



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**“EMPREENDEDORAS” DAS CONFECÇÕES: um estudo sobre a implementação  
do MEI e o trabalho faccionado no Agreste de Pernambuco**

**JULIANA NUNES PEREIRA**

CAMPINA GRANDE/PB  
Abril - 2019

**“EMPREENDEDORAS” DAS CONFECÇÕES: um estudo sobre a implementação  
do MEI e o trabalho faccionado no Agreste de Pernambuco**

**JULIANA NUNES PEREIRA**

**ORIENTADOR: PROFº DR. ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA**

**Tese de doutorado apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais,  
do Centro de Humanidades, da Universidade  
Federal de Campina Grande – UFCG, em  
cumprimento às exigências para a obtenção do  
título de Doutora em Ciências Sociais.**

**CAMPINA GRANDE/PB  
Abril - 2019**

P436e

Pereira, Juliana Nunes.

“Empreendedoras” das confecções: um estudo sobre a implementação do MEI e o trabalho faccionado no Agreste de Pernambuco / Juliana Nunes Pereira. – Campina Grande, 2019.

249 f. : il. color.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2019.

"Orientação: Prof. Dr. Roberto Vêras de Oliveira".

Referências.

1. Trabalho – Relações de Gênero. 2. Empreendedorismo. 3. Divisão Sexual do Trabalho. 4. Trabalho – Informalidade - Relações de Gênero.

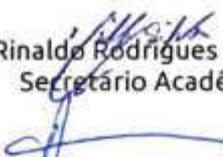
I. Oliveira, Roberto Vêras de. II. Título.

CDU 331-055.2(043)

Ata da Sessão Pública de Defesa de Tese de Doutorado da aluna Juliana Nunes Pereira do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, no Auditório Fábio Freitas – CH/UFMG, campus de Campina Grande, reuniu-se, na forma e termos dos artigos 63, 64 e 65 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFGG, Resolução nº 02/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFGG, a Banca Examinadora, composta pelos professores, Dr. Roberto Vêras de Oliveira – PPGCS/UFGG, na qualidade de Presidente e Orientador, Dr. Hermes Augusto Tadeu Moreira Costa (FEUC/Universidade de Coimbra – coordenador), com acompanhamento via Internet, Dra. Elizabeth Christina de Andrade Lima (PPGCS/UFGG – examinadora interna), Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky (PPGCS/UFGG – examinador interno), Dra. Roseli de Fátima Corteletti (UACS/UFGG – examinadora externa) e Dra. Ana Márcia Batista Almeida Pereira (CCSA/UFPE – examinadora externa), na qualidade de Membros Titulares, para julgamento da Tese de Doutorado da aluna Juliana Nunes Pereira, intitulada "Empreendedoras' das Confeccões: Um estudo sobre a implementação do MEI e o trabalho faccionado no Agreste Pernambucano". A sessão pública foi aberta pelo professor Dr. Roberto Vêras de Oliveira. Após a apresentação dos integrantes da Banca Examinadora, a candidata iniciou a exposição do seu trabalho, sendo este seguido das arguições dos examinadores. O professor Dr. Roberto Vêras de Oliveira convidou a professora Dra. Ana Márcia Batista Almeida Pereira para iniciar a arguição e os professores Dra. Roseli de Fátima Corteletti, Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky, Dra. Elizabeth Christina de Andrade Lima e Dr. Hermes Augusto Tadeu Moreira Costa prosseguiram com as arguições. Em seguida, a banca examinadora solicitou a retirada da Assembleia para, em sessão secreta, avaliar a candidata. Após análise da Banca Examinadora foi atribuído o conceito APROVADA, conforme o artigo 65 da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFGG. Nada mais havendo a tratar, eu, Rinaldo Rodrigues da Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, assino com os membros da Banca Examinadora.

Campina Grande, 12 de abril de 2019

  
Rinaldo Rodrigues da Silva  
Secretário Acadêmico

  
Dr. Roberto Vêras de Oliveira  
Orientador e Presidente da Banca

Dr. Hermes Augusto Tadeu Moreira Costa  
Coordenador (participou via Internet)

  
Dra. Elizabeth Christina de Andrade Lima  
Membro Titular

  
Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky  
Membro Titular

  
Dra. Roseli de Fátima Corteletti  
Membro Titular

  
Dra. Ana Márcia Batista Almeida Pereira  
Membro Titular

  
Juliana Nunes Pereira  
Aluna

**“EMPREENDEDORAS” DAS CONFECÇÕES: um estudo sobre a implementação  
do MEI e o trabalho faccionado no Agreste de Pernambuco**

**JULIANA NUNES PEREIRA**

Avaliado em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Roberto Vêras de Oliveira  
Orientador – PPGCS UFCG/UEPB

Prof. Dr. Hermes Augusto Tadeu Moreira Costa  
Co Orientador – FEUC Universidade de Coimbra

Profa. Dra. Elizabeth Christina de Andrade Lima  
Membro interno – PPGCS UFCG

Prof. Dr. Mário Henrique Guedes Ladosky  
Membro interno - PPGCS UFCG

Profa. Dra. Roseli de Fátima Corteletti  
Membro Externo – UACS UFCG

Profa. Dra. Ana Márcia Batista Almeida Pereira  
Membro Externo – CCSA UFPE

**CAMPINA GRANDE/PB  
Abril - 2019**

## DEDICATÓRIA

À minha Vó Marinalva (*in memoriam*),  
que nos deixou durante o processo de  
escrita deste estudo.

Às mulheres, em especial as  
trabalhadoras do Polo de Confeções do  
Agreste Pernambucano, a quem devo  
parte significativa da inspiração que  
mantenho para lutar por equidade.

## AGRADECIMENTOS

Por mais que a vida acadêmica nos pareça algo extremamente individual, contrariamente, é incontestável: *ela se faz por muitas mãos*. Aqui deixo meus agradecimentos aos apoios prestados nesta trajetória e os aproveito como forma, inclusive, de escoar ausências - mediante demandas laborais e acadêmicas.

Aos meus pais e irmãos, a quem amo sem reservas.

Aos meus sobrinhos, pelo presente que é tê-los comigo!

Aos meus amigos pela oportunidade de partilhar a vida em sua plenitude.

À Renata, com desejos de que nossos tempos confluam para uma partilha de vida sempre mais intensa, desafiadora e permeada por amor e conquistas.

A Girlan e Cibelle pelo amor partilhado e, evidentemente, pelo apoio dado a este feito.

Aos meus amigos “INSSanos” Gilmar e Eleumar pela amizade, incentivo e encorajamento diuturno.

A minha querida amiga Joana Valeriano que sempre tem sido fonte de incentivo e alegrias vida afora. Sigamos sempre juntas!

À Rayssa, Fagner, Don e Allan que a vida me presenteou e que eu não pretendo largar.

À Fernanda pela beleza que trouxe a minha vida e por seguir me inspirando na busca por ser uma pessoa melhor.

Ao Professor Roberto Vêras por me acompanhar academicamente na qualidade de orientador desde o mestrado. Só tenho ampliado em conhecimento e humildade diante de sua presença. Gratidão!

Ao Professor Hermes Costas a quem agradeço penhoradamente pela acolhida na Universidade de Coimbra e pelo incentivo a trilhar academicamente por caminhos desafiadores.

A CAPES pelo incentivo, sobretudo, ao intercâmbio junto a Universidade de Coimbra.

Ao TDEPP/UFCG pelas partilhas acadêmicas e amizade.

Às professoras Roseli, Ana Márcia e Belete e ao professor Mário pelas contribuições tão ricas durante todo o meu percurso de doutoramento.

Às gestoras de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama que contribuíram conosco para a elaboração deste trabalho.

Às mulheres do Polo pela inspiração ao tema, contribuições e ensinamentos.

A Lula e Dilma que possibilitaram uma universidade mais ampla e democrática, oportunizando a uma filha de caminhoneiro e de uma trabalhadora informal, concluir um doutoramento em uma Universidade Federal. (#Lulalivre)

Escrever dissertação e tese é trabalho.  
Se for com bolsa, é trabalho precarizado;  
Se for sem, é trabalho não pago.  
Em todo caso, trata-se de trabalho.  
O resto é formalismo, obreirismo ou  
simplesmente desconhecimento do papel do  
trabalho intelectual e científico na dinâmica  
da reprodução ampliada do capital.

Felipe Demier

## RESUMO

PEREIRA, Juliana Nunes. “EMPREENDEDORAS” DAS CONFECÇÕES: um estudo sobre a implementação do MEI e o trabalho *faccionado* no Agreste de Pernambuco. 249f. Tese [Doutorado em Ciências Sociais] – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Campina Grande, 2019.

Esta tese perscruta a implementação do Programa Micro Empreendedor Individual e seus rebatimentos na divisão sexual do trabalho, no âmbito das *faccções*, no Polo de Confeccções do Agreste Pernambucano. O Polo encontra-se entre a Zona da Mata e o Sertão de Pernambuco, englobando os municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, estendendo-se por outros 07 (sete) municípios do Agreste (conformando o denominado Polo-10), atuando em atividades produtivas, comerciais e de serviços, sendo as *faccções* uma de suas principais unidades produtivas. As *faccções* são unidades produtivas caracterizadas por serem subcontratadas de fábricas e fabricos, dedicando-se a executar apenas uma parte da produção. Estas representam cerca de 43% das unidades produtivas existentes no Polo-10. Importante destacar que cerca de 80% das unidades produtivas são informais e que as *faccções* têm um percentual ainda maior, chegando a 93%, de informalidade. Nosso *lócus* de pesquisa situa-se mais precisamente nas três principais cidades do Polo, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, por ter a confecção como peça fundamental de seu desenvolvimento, articulando de modo inextricável a manutenção do alto grau de informalidade, o trabalho em domicílio como elemento fulcral e o trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres como indispensável. Nossa análise parte do conceito de divisão sexual do trabalho para compreender como historicamente os princípios de separação e hierarquia consolida uma concepção de trabalho centrado no humano universal, o homem, impelindo as mulheres ao fosso do trabalho precário, parcial e desprotegido, que se configuram como características fundantes do Polo. Não se pode olvidar que as mulheres tiveram (e retêm) um relevante papel no desenvolvimento da confecção no Polo, pois a atividade de costurar, considerada [socialmente] como característica feminina, desenvolvida no âmbito dos pequenos empreendimentos de base familiar, funciona como pilar principal de sustentação deste desenvolvimento econômico. A implementação do Programa MEI neste contexto tornou necessário a análise acerca das possibilidades de reconfigurações do trabalho, sobretudo no concernente a divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero. Buscamos assim, compreender como os elementos sinalizados por tais percepções se relacionam às dinâmicas históricas e atuais da informalidade no Polo e como o processo de formalização interfere nas relações de gênero e de proteção social destas mulheres. Com este fito, realizamos pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Esta última foi desenvolvida mediante duas formas abordagens: Entrevistas (com mulheres formalizadas através do Programa e não formalizadas) e Observação direta, através de oficinas descentralizadas promovidas pelo Projeto Vozes da Moda: Agreste 2030, que reuniu mulheres “empreendedoras” Polo.

Palavras-chave: Relações de gênero. Divisão sexual do trabalho. Empreendedorismo. Informalidade.

## ABSTRACT

PEREIRA, Juliana Nunes. *"EMPREENDEDORAS" OF THE CONFECTIONS: a study on the implementation of the MEI and the work done in the Agreste of Pernambuco*. 249f. Thesis [Ph.D. in Social Sciences] - Graduate Program in Social Sciences, Campina Grande, 2019.

This thesis examines the implementation of the Micro Individual Entrepreneur Program and its rebates in the sexual division of labor, within the factions, at the Agreste Pernambucano Clothing Center. The Pole is located between the Zona da Mata and the Pernambuco Sertão, encompassing the municipalities of Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe and Toritama, extending over another seven (7) municipalities of Agreste (conforming to the so-called Polo-10), acting in productive, commercial and service activities, being the factions one of its main productive units. The factions are productive units characterized by being subcontracted from factories and factories, dedicated to execute only part of the production. These represent about 43% of the existing production units in Polo-10. It is important to highlight that about 80% of the productive units are informal and that the factions have an even higher percentage, reaching 93% of informality. Our locus of research is located more precisely in the three main cities of the Polo, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe and Toritama, for having the manufacture as a fundamental part of its development, inextricably articulating the maintenance of the high degree of informality, the work. at home as a key element and women's productive and reproductive work as indispensable. Our analysis starts from the concept of sexual division of labor to understand how historically the principles of separation and hierarchy consolidates a conception of universal human-centered work, the man, impelling women to the gap of precarious, partial and unprotected work, which is configured as founding features of the Polo. It cannot be forgotten that women played (and retain) an important role in the development of clothing in the Polo, since sewing, considered [socially] as a feminine characteristic, developed within the scope of small family-based enterprises, acts as the main pillar. sustaining this economic development. The implementation of the MEI Program in this context made it necessary to analyze the possibilities of job reconfiguration, especially regarding the sexual division of labor and gender inequalities. Thus, we seek to understand how the elements signaled by such perceptions relate to the historical and current dynamics of informality in the Pole and how the formalization process interferes with gender relations and social protection of these women. For this purpose, we carry out bibliographical, documentary and field research. The latter was developed through two approaches: Interviews (with women formalized through the Program and not formalized) and Direct Observation through decentralized workshops promoted by the Voices of Fashion Project: Agreste 2030, which brought together "entrepreneurial" women from Polo.

Keywords: Gender Relations. Sexual division of labor. Entrepreneurship. Informality.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Absorção da PEA por idade e sexo. Brasil, 2008.....	58
<b>Tabela 2</b> - Geração de empregos formais – RAIS – 1995 a 2014.....	60
<b>Tabela 3</b> - Trabalho parcial – Admitidos/as (Maio/2018).....	60
<b>Tabela 4</b> – MicroEmpreendedores Individuais por UF – 2011.....	93
<b>Tabela 5</b> – Número de MEI, participação e crescimento, por UF – dez/2013 a dez/2016.....	97
<b>Tabela 6</b> – Número de formalizações – Fevereiro 2019.....	98
<b>Tabela 7</b> – Formalizações/UF/Sexo – Fevereiro 2019.....	99
<b>Tabela 8</b> - Total Brasil, por Faixa Etária.....	100
<b>Tabela 9</b> - Índice Inadimplência MEI Julho -2018.....	101
<b>Tabela 10</b> – Formalizações MEI por sexo - Principais cidades do PCAP – Fevereiro 2019.....	104
<b>Tabela 11</b> - Índice Inadimplência MEI – Principais cidades do PCAP Junho – 2018.....	105
<b>Tabela 12</b> - População, PIB e variações 2000 – 2010 .....	143
<b>Tabela 13</b> - Quantidade de Unidades Produtivas.....	164
<b>Tabela 14</b> - Quantidade de Unidades Produtivas – Formal e Informal .....	165
<b>Tabela 15</b> – Perfil síntese entrevistadas .....	176

## LISTA DE GRÁFICO

<b>Gráfico 1</b> – Evolução das Formalizações – Janeiro 2010 a Março de 2011 .....	92
<b>Gráfico 2</b> – Saldo anual de microempreendedores individuais – 2009 a 2016 .....	95
<b>Gráfico 3</b> - Total de Trabalhadores por Conta Própria e MEI - março/12 a dezembro/16.....	96
<b>Gráfico 4</b> – Formalizações Caruaru, Santa Cruz e Toritama (2010 – 2018) .....	104
<b>Gráfico 5</b> - Empreendedorismo por oportunidade e necessidade como proporção (em %) da taxa de empreendedorismo inicial - Brasil (2002-2017) .....	157

## LISTA DE IMAGEM

<b>Imagem 1</b> - Cadeia Produtiva Têxtil e de confecções .....	155
<b>Imagem 2</b> - Plano Estratégico .....	156
<b>Imagem 3</b> - Parque das Feiras – Toritama .....	159
<b>Imagem 4</b> - Parque das Feiras – Toritama .....	159
<b>Imagem 5</b> - Polo comercial – Caruaru/PE .....	160
<b>Imagem 6</b> - Feira Caruaru/PE .....	160
<b>Imagem 7</b> - Moda Center – Santa Cruz do Capibaribe/PB .....	161
<b>Imagem 8</b> - Cartão de crédito Parque das Feiras .....	162
<b>Imagem 9</b> - Oficina Caruaru.....	175
<b>Imagem 10</b> - Oficina Santa Cruz do Capibaribe .....	176
<b>Imagem 11</b> - Facção Confecção Santa Cruz do Capibaribe .....	186
<b>Imagem 12</b> - Facção de Confecção ‘Aprontamento’ Caruaru .....	186
<b>Imagem 13</b> - Facção de Confecção Toritama .....	187

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

APL - Arranjo Produtivo Local

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas

CGSIM – Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

CGSN – Comitê Gestor do Simples Nacional

CAGED - Cadastro Geral de Emprego

CEREST - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNAE – Código Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPP - Contribuição Patronal Previdenciária

CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CONDEL – Conselho Deliberativo do FCO

CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária

CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DAS – Documento de Arrecadação Simplificada

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

EPP - Empresa de Pequeno Porte

MEI – MicroEmpreendedor Individual

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

GPS – Guia da Previdência Social

GFIP - Guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IN - Instruções Normativas

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados  
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano  
IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica  
ISS – Imposto sobre Serviços  
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
ME - Microempresa  
MPE – Micro e Pequenas Empresas  
MPS – Ministério da Previdência Social  
MTE – Ministérios do Trabalho e Emprego  
NFA-e - Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas  
NTCPE - Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco  
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
PAC - Plano de Aceleração do Crescimento  
PCAP – Polo de Confecções do Agreste Pernambucano  
PEA - População Economicamente Ativa  
PEI – Programa Empreendedor Individual  
PEP – Programa de Educação Previdenciária  
PIS - Programa de integração Social  
PLANCITE - Plano Nacional de Combate a Informalidade dos Trabalhadores Empregados  
PLANATRE - Plano Nacional dos Trabalhadores Rurais  
PLANFOR – Plano Nacional de Formação do Trabalhador  
PLC Projeto de Lei Complementar  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PPA – Plano Plurianual  
PREALC - Programa Regional de Emprego para América Latina e Caribe  
PROGER - Programas de Geração de Emprego e Renda  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PROTRABALHO - Programa de Expansão de Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador  
PPE - Programa de Proteção ao Emprego

PPGCS – Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEFAZ-PE - Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SINDCOSTURA-PE - Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores das Indústrias de Confecções de Roupas do Estado de Pernambuco

SINDIVEST - Sindicato da Indústria do Vestuário

SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

TDD - Trabalho a Domicílio Distribuído

UF – Unidade da Federação

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro síntese 1</b> - Alterações Regulamentação do trabalho .....	61
<b>Quadro síntese 2</b> - Enquadramento tributário .....	86
<b>Quadro síntese 3</b> - Portes e Níveis de faturamento .....	91
<b>Quadro Síntese 4</b> - Oficinas 1 e 2 (Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe) .....	196
<b>Quadro Síntese 5</b> - Medida Provisória 871/2019 – Segurado Especial (Rural) .....	200

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>Capítulo I – Informalidade e empreendedorismo: abordagens teóricas e contextos históricos.....</b>	<b>38</b>
1.1. O trabalho informal no Brasil: notas conceituais e contextuais .....	38
1.1.1. Os anos 1980 e as novas configurações da informalidade.....	43
1.2. Trabalho formal no Brasil e a <i>cidadania regulada</i> : a dualidade do mercado de trabalho.....	47
1.2.1. Anos 2000: neodesenvolvimentismo, ampliação do emprego formal e manutenção da precariedade .....	54
1.2.2. Golpe institucional, Bolsonaro e o aprofundamento da precarização do trabalho no Brasil.....	64
1.3. Empreendedorismo como política de ativação do mercado de trabalho.....	68
<b>Capítulo II - O Programa Empreendedor Individual: implementação do Programa e processos de formalização .....</b>	<b>74</b>
2.1. Marcos regulatório do Programa Empreendedor Individual.....	74
2.2. Programa Empreendedor Individual .....	85
2.2.1. O Programa Microempreendedor Individual e o processo de formalização no Brasil: Balanço síntese.....	92
<b>Capítulo III - Divisão sexual do trabalho: novas configurações? .....</b>	<b>107</b>
3.1. Relações de gênero: Categoria relacional para analisar desigualdades.....	107
3.2. Notas sobre a relevância de se nomear o patriarcado.....	116
3.3. Consustancialidade e nó: o entrecruzar entre gênero, “raça” e classe .....	121
3.4. Divisão sexual do trabalho: base material das relações de gênero.....	125
3.4.1. Precário, informal e parcial: o “trabalho de mulher” .....	132
<b>Capítulo IV – O Polo de Confeções do Agreste Pernambucano: .....</b>	<b>138</b>
4.2. Mulheres do Polo: contexto histórico, informalidade e facções .....	146
4.3. Processo de modernização? Da “sulanca” ao Polo de confeções do Agreste ..	153

<b>Capítulo V - O programa empreendedor individual e o trabalho realizado pelas mulheres no trabalho faccionado .....</b>	<b>169</b>
5.1. Técnicas de abordagem .....	169
5.1 Pesquisa bibliográfica e documental .....	169
5.1.1 Realização de Entrevistas.....	170
5.1.2 Observação direta Oficina “Vozes da Moda: Agreste 2030” .....	171
5.3. Retomando o diálogo .....	178
5.3.1. O Polo de Confecções do Agreste Pernambucano: constituição, modernização e o trabalho das mulheres.....	178
5.3.2. Informalidade e empreendedorismo .....	189
5.3.3. O Programa Empreendedor Individual .....	197
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>216</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>222</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>232</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>243</b>

## INTRODUÇÃO

A escolha pelo objeto a ser estudado está atrelada a alguns fundamentos, tais como o interesse em conhecer as dinâmicas do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP), contato este que origina-se há cerca de 20 anos, quando acompanhava minha mãe nas compras de produtos no Polo, para serem posteriormente comercializados na cidade do Recife-PE (minha cidade de origem).

Era interessante observar o Polo, visto como uma espécie de Oasis no Agreste de Pernambuco, uma *pujança* econômica, com tamanha mobilidade de pessoas e negócios, que reverberava em relações precárias não apenas de trabalho, mas também de comercialização. Apenas a observação não nos parecia suficiente para deslindar aquele feixe de relações.

Em 2009, surge a oportunidade de aproximação acadêmica com o *locus* dessa pesquisa, a qual ocorreu mediante pesquisa de dissertação através da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), onde analisamos os reflexos da implementação do Programa Empreendedor Individual no Polo.

Nesta pesquisa, foram realizadas entrevistas com gestores/as sobre este processo de implementação, o que nos possibilitou fazer, neste percurso, um balanço do Programa – o qual tinha prática discursiva alvissareira frente a forte marca da *cultura da informalidade* local - e analisar como este viria a influenciar nas dinâmicas desenvolvidas pelos então “empreendedores”.

A dissertação encontrou consonância com as pesquisas que já desenvolvia alhures, acerca das temáticas: trabalho, participação e gênero. Esta última fora incorporada mediante atuação acadêmica e militante no movimento feminista no estado da Paraíba, atuando na qualidade de pesquisadora, a partir do Grupo de Estudos de Gênero da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - e rompendo os muros institucionais -, o que nos possibilitou atuar politicamente (no sentido mais amplo da palavra) no interior dos movimentos sociais, mas também em instituições, coletivos e conselhos de direitos - como a Rede de Mulheres em Articulação na Paraíba e o Conselho Municipal da Mulher em Campina Grande/PB.

Esta aproximação foi fundamental não apenas para conhecer o conceito *relações de gênero*, mas para compreender a relevância da análise de sua atuação para conformação e/ou transformação da realidade social.

Por fim, e não menos importante, destaco outra motivação, a qual está diretamente relacionada ao meu fazer profissional, a saber, a minha atuação como analista do Seguro Social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que fora constituído como partícipe do processo de implementação e desenvolvimento do Programa Empreendedor Individual no Brasil.

Desta feita, temos o desafio de analisar um dos elos mais precários da cadeia produtiva do Polo, o trabalho das mulheres nas *facções*. Assim, esta tese perscruta a implementação do Programa Micro Empreendedor Individual e seus rebatimentos na divisão sexual do trabalho, no âmbito das *facções*, no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano. Para isso, no campo teórico, nos apropriaremos de conceitos como *Relações de gênero, patriarcado e divisão sexual do trabalho*.

A concepção adotada para análise se inscreve no âmbito do materialismo histórico e dialético, adotando categorias de análise como *trabalho, sociedade capitalista, força de trabalho, trabalho produtivo e reprodutivo, relações sociais*, entre outros, profundamente necessárias para compreender a realidade social.

Cumprê destacar que não é nosso objetivo aprofundar a escrita acerca da teoria marxista, mas sim, fazer com que conceitos fundamentais desta perpassem a redação deste texto, para que possamos compreender os mecanismos de exploração do modo de produção capitalista, através do desenvolvimento da produtividade em suas formas concretas, e entender como isso se relaciona com as formas precárias do trabalho informal e, principalmente, como as mulheres se inserem neste processo.

Ademais, ao discutir o mundo do trabalho, importa-nos destacar que o trabalho é categoria central para a compreensão do fenômeno humano social. A transformação, alavancada pela necessidade de reprodução social, de matérias naturais em produtos que atendam às necessidades humanas configura o trabalho.

A distribuição dos meios de produção e do produto, e o tipo de divisão social do trabalho<sup>1</sup> em uma sociedade, em um determinado período histórico, instituem as chamadas relações de produção. A cada segmento da sociedade cabem tarefas, institucionalizadas de forma social, as quais variam em quantidade do produto social, já que tais segmentos ocupam posições desiguais no concernente ao controle e propriedade

---

<sup>1</sup> A divisão social do trabalho traduz modos de divisão da sociedade, separando o trabalho manual do intelectual, o trabalho industrial, o comercial e o agrícola e o trabalho da cidade e do campo (MARX, 2013).

dos meios de produção. Assim, o tipo de divisão do trabalho corresponde diretamente à estrutura de classes<sup>2</sup> da sociedade (MARX, 2013).

Importa destacar que, na comunidade primitiva, antes mesmo do aparecimento do excedente econômico, o trabalho de homens e o trabalho de mulheres, eram diferenciados, configurando a *divisão sexual* como a primeira forma de divisão do trabalho, havendo posteriormente as divisões entre ocupações agrícola e o artesanato, depois entre campo e cidade e entre atividades manuais e intelectuais.

Os fundamentos da produção capitalista são inteiramente distintos da produção mercantil simples, sendo o capitalista proprietário dos meios de produção, fazendo uso da força de trabalho vendida pelo/a trabalhador/a, com vistas à produção de mercadorias, existindo, assim, a efetiva exploração da força de trabalho, sendo basilar a venda/compra mediante o pagamento do salário.

Um dos fenômenos mais relevantes que engendra a complexidade do capitalismo em contexto hodierno é a expansão do trabalho informal, o qual se apresenta da seguinte maneira: *A priori*, teoriza-se sobre uma economia marginal, de sobrevivência, intersticial, passageira, e *a posteriori* compreende-se explicitamente a sua funcionalidade ao sistema capitalista, estando o trabalho informal articulado à reprodução do capital (TAVARES, 2002).

É preciso compreender que a expansão do trabalho informal não se localiza no fato deste ser caudatário da dinâmica capitalista, mas, principalmente porque as atividades classificadas de informais são produto da dinâmica capitalista e estão inseridas na produção moderna, devendo-se analisar a sua funcionalidade (SOARES, 2006).

O trabalho informal nasce associado ao termo *setor informal*. O conceito surgiu em substituição à dicotomia entre setor moderno/tradicional. A origem dessa visão polarizada adveio do estudo do Programa Mundial de Emprego, elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1972, no Quênia, que tratava da problemática sobre o emprego, sendo posteriormente o conceito generalizado para outros estudos (DEDECCA, 1990; ALVES; TAVARES, 2006).

O setor informal caracterizava-se, de modo amplo e difuso, como um segmento com grande facilidade de entrada; utilização de recursos de origem doméstica; processo

---

<sup>2</sup> A divisão da sociedade em classes reflete os diferentes papéis que os grupos sociais têm no processo de produção.

intensivo em trabalho; produção em pequena escala; e cuja mão-de-obra absorvida, geralmente, era menos qualificada (CACCIAMALI, 1994).

Essa incipiente noção conceitual do *setor informal*, por constituir-se numa análise dual-estática, é bastante simplista para descrever os pormenores da realidade apontada (*idem*).

No contexto brasileiro, no decorrer dos anos 70, com o desenvolvimento e o avanço das atividades informais, principalmente nos países subdesenvolvidos, alguns estudiosos no assunto partiram para uma nova elaboração do conceito de *informalidade*. Esta nova abordagem, conforme palavras de Cacciamali (*idem*, p. 125), corresponderia ao conjunto de atividades econômicas em que o produtor direto, de posse dos instrumentos de trabalho e com a ajuda de mão-de-obra familiar ou de ajudantes, produz bens ou presta serviços.

Essa nova perspectiva tornou mais clara a profunda interrelação entre os setores formal e informal, fazendo submergir vertentes anteriores que desconsideravam essa interdependência (BARROS, 1997).

Neste diapasão, passa a ser observado que a renda da economia informal estava relacionada a fluxos de renda provenientes do setor formal: gastos com o consumo dos empregados desse setor e dos que vivem de transferências governamentais, como os benefícios monetários de trabalhadores temporariamente afastados do mercado de trabalho, o seguro desemprego ou, ainda, do retorno das contribuições previdenciárias realizadas no passado. No Brasil, constituem-se também em importantes fluxos, a renda dos valores recebidos a título de indenizações trabalhistas e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que muitas vezes são aplicados por trabalhadores desempregados ou aposentados em empreendimentos do setor informal (BORGES; FRANCO, 1999).

Assim, devido à inexistência de fronteiras limítrofes de atuação das relações econômicas informais, constatou-se que as relações econômicas formais e informais se misturam, se sobrepõem e convivem simultaneamente, de forma a construir inúmeras intersecções. Tem-se uma rede de relações entre as atividades formal e informal, que se renovam com as metamorfoses do capitalismo (BARROS, 1997).

Filgueiras (2000) aponta que, quanto aos países subdesenvolvidos, o fato de um Estado de Bem-Estar Social e um sistema de produção fordista não terem se constituído plenamente, culminou em uma presença estrutural da informalidade. Entretanto, ressalta ainda o autor, a partir dos anos 1990, com a aplicação dos programas de liberalização

econômica e a implementação do processo de reestruturação produtiva, observou-se uma ampliação da informalidade, decorrente da transferência de trabalhadores inseridos nas atividades formais para as atividades informais. Isso deu origem ao que se tem denominado de *nova informalidade*.

Segundo Druck (2000), a *nova informalidade* é fruto direto do processo de reestruturação produtiva, sendo resultante do momento de acumulação do capital em moldes flexíveis. Pode ser situada, do ponto de vista da estrutura econômica, como um conjunto de “novas formas de atividades informais” ou como uma destruição, redefinição e reprodução de velhas/tradicionais atividades. Do ponto de vista dos sujeitos, essa nova informalidade pode ser identificada a partir de um conjunto de novos trabalhadores portadores de alguma experiência acumulada em atividades formais e que vem se inserindo tanto nas velhas, quanto nas novas atividades. É neste conceito que nos apoiaremos para fundamentar nossa análise.

Na esteira do trabalho formal e informal, produtivo e reprodutivo, deve-se atentar para o trabalho das mulheres, que por um longo período fora invisibilizado, pouco investigado e problematizado. É relevante destacar que as relações de gênero são entendidas como relações desiguais e hierarquizadas, no que concerne a relação entre homens e mulheres, bem como na relação capital e trabalho, sendo a distinção produção/reprodução, fundamental para a manutenção do modo de produção capitalista.

Assim, de acordo com Ávila (2009):

O tempo de trabalho com a esfera da reprodução não é contabilizado e nem considerado na organização social do tempo. Este tempo, que toma grande parte do tempo de vida das mulheres, não existe para o capital e para o Estado e sua inexistência é instrumental para a acumulação capitalista, para a desresponsabilização do Estado e para a sujeição das mulheres (ÁVILA, 2009, p.13).

Segundo Kergoat (2009), as condições nas quais vivem homens e mulheres não são produtos de um destino pautado no biológico, mas sim, em construções sociais. Homens e mulheres não são apenas uma coleção de indivíduos biologicamente distintos. Eles formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social específica: as relações de gênero. Estas, como todas as relações sociais, têm uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada de *divisão sexual do trabalho*.

O conceito de relações de gênero que adotamos se opõe ao determinismo biológico, normativo e positivista. É concebido como elemento constitutivo das relações sociais, partindo de uma compreensão sexuada dos fundamentos e da organização da sociedade, que tem por base material a divisão sexual do trabalho.

A este conceito, Saffioti (2015) articulou o de *Patriarcado*, determinado enquanto uma formação social na qual o homem detém o poder, o que implica na opressão das mulheres, sendo este indissociável dos mecanismos de dominação e exploração do sistema capitalista. O patriarcado se mantém, sobretudo porque

- 1) Não se trata de uma relação privada, mas civil; 2) Dá direitos aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição [...]; 3) Configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4) Tem uma base material; 5) Corporifica-se; 6) Representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia, quanto na violência (SAFFIOTI, 2015, p. 57-58)

O *patriarcado* qualifica as relações de gênero, explicitando a dominação e exploração do homem sobre a mulher presente nesta sociedade. Assim, se configura como uma forma específica das relações de gênero, como relações hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias.

O conceito de gênero começou a ser usado pelas feministas na segunda metade do século passado, como uma maneira de referir-se à organização social das relações entre os sexos, fugindo do determinismo biológico, do sexo como destino, a fim de demonstrar o caráter social das distinções estabelecidas entre homens e mulheres.

O gênero foi um termo proposto também para reescrever a história, revisitando a posição da mulher na sociedade, inserindo novos temas nos estudos e pesquisas, modificando premissas e conceitos, atribuindo importância não só às atividades públicas, mas também à experiência pessoal e subjetiva.

É importante não apenas compreender a sociedade em termo de relações sociais, mas também definir suas propriedades. As relações são desiguais entre homens e mulheres, mas também em níveis de classe, entre mulheres da burguesia e mulheres populares, assim como no âmbito das relações que perpassam a raça, entre mulheres brancas e negras, por exemplo. Assim, faremos uso da categoria *consustancialidade/nó ontológico*, para tratar do entrelaçamento entre classe, gênero e raça.

As relações de gênero e a divisão sexual do trabalho são dois termos indissociáveis e que formam epistemologicamente um sistema. Encontram-se em todas as sociedades conhecidas, sendo estruturante para o conjunto do campo social e transversal à totalidade, se configurando como um paradigma das relações de dominação. Dessa forma, o que está em jogo não é apenas a ordem epistemológica, mas também a ordem política (KERGOAT, 2000).

A divisão sexual do trabalho é histórica, ou seja, foi sendo constituída. Sendo assim, não é imutável. Kergoat (2010) considera que há dois princípios organizadores da divisão sexual do trabalho: a *separação* - que separa o que é trabalho de homens e de mulheres – e a *hierarquia* - que considera que o trabalho dos homens vale mais.

Esta divisão aponta para a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, sendo constituída histórica e socialmente, apontando para a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, à apropriação pelos homens das funções com maior valor social (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Segundo Hirata (2007), o trabalho precário é predominantemente feminino e isto se deve ao fato de que são nos empregos informais, de tempo parcial e terceirizado, que as mulheres conseguem de modo “mais fácil” articular as atividades domésticas (trabalho reprodutivo) ao trabalho na esfera pública (trabalho produtivo). Há um padrão de divisão sexual do trabalho que segmenta as atividades produtivas, vinculadas ao mercado, e as reprodutivas, relacionadas aos cuidados, que englobam todo o trabalho doméstico, cumprindo intenções expressamente inscritas no campo da reprodução social (MELO; CASTILHO, 2009).

A literatura reflete sobre o fato de ser as mulheres que em maior número aparecem realizando atividades no setor informal, de forma parcial e em postos de trabalhos precários (GIRARD, 2002), notadamente marcados pela ausência de proteção social e de direitos sociais, salários baixos e baixos níveis de qualificação.

No contexto brasileiro, a informalidade, a flexibilidade e a terceirização, tem classe, cor e sexo, ampliando desigualdades nos mais diversos âmbitos, para além do econômico.

Ao utilizar-se do trabalho das mulheres através da subcontratação, sob formas precárias, as empresas buscam reduzir os custos, a partir do rebaixamento de salários, através de pequenas e microempresas e do trabalho em domicílio. Isso encontra guarida no conceito de divisão sexual do trabalho, a partir do qual

qualidades e habilidades consideradas naturais à mulher como a docilidade, a menor combatividade, a maior sensibilidade aos problemas da família ou o desempenho de algumas atividades como a costura, são produtos de educação e de formação, nem sempre adquiridas por vias formais e sim, por exemplo, como parte das atribuições de uma dona-de-casa (GAZZONA, 1997, p. 90).

Segundo Nogueira (2011), a precarização, apesar de atingir um grande contingente da classe trabalhadora, tem maior incidência em um dos sexos. Isso ocorre por existir uma legitimidade social para o emprego das mulheres por períodos mais curtos de trabalho, haja vista, a necessidade de conciliação entre a vida familiar e a profissional, bem como o entendimento social de que o trabalho e o salário feminino são apenas complementares, com referência às necessidades de subsistência familiar<sup>3</sup>.

No contexto brasileiro, segundo Saffioti (1976), apenas a partir do censo de 1872 é que se pode realizar estudos mais efetivos sobre o trabalho feminino. Neste momento, cerca de 45,5% das mulheres desenvolviam atividades laborativas no âmbito produtivo, notadamente em atividades agrícolas. Apenas 1900 é que se tem a alteração do espaço de atuação, encontrando-se neste contexto a maioria em serviços domésticos, no âmbito urbano.

Com o primeiro impulso de desenvolvimento industrial, houve uma redução em 15,3% no número de mulheres na esfera produtiva, o que foi ainda mais acentuado na era Vargas, no início dos anos 1930, e se estendeu até o governo Kubitschek - onde há uma ligeira elevação da força de trabalho feminino, sobretudo na indústria. As reduções nos níveis de inserção das mulheres no mercado de trabalho refletem a incapacidade da economia em absorver a totalidade da força de trabalho disponível, restando a exclusão da mulher mediante concepções tradicionais de seus papéis no âmbito doméstico (SAFIOTTI, 1976).

Os anos de 1960 e 1970 foram de elevação de inserção da força de trabalho feminina, 17,9% e 21%, respectivamente. O divisor de águas no âmbito da inserção da força de trabalho feminina se deu, sobretudo, no pós-1970, marco do movimento feminista e suas concepções críticas acerca das análises *biologizantes*, reivindicando a conscientização da luta pela emancipação da mulher. A partir de 1980, a inserção

---

<sup>3</sup> Importante destacar que o número de famílias brasileiras chefiadas por mulheres cresceu 105% entre 2001 e 2015, segundo a pesquisa 'Mulheres Chefes de Família no Brasil: Avanços e Desafios'. Isso significa um total de 28,9 milhões de famílias chefiadas por mulheres em 2015, ano dos últimos dados.

feminina passa por crescimentos constantes, entre 1981 e 1998, o aumento é de 111,5% (NOGUEIRA, 2004, p. 69).

Os dados do Censo Demográfico (2010), apresentam mudanças relevantes para analisar a situação e as perspectivas das mulheres brasileiras no mundo do trabalho. Entre as mudanças, encontram-se a maior participação dos arranjos monoparentais femininos, que passaram de 11,5% (1980) para 15,3% (2010) e a ampliação dos domicílios que tinham mulheres como pessoa de referência. Estima-se que este seja o caso de 38,8% dos domicílios brasileiros, a maioria localizada na região Nordeste (40%) e na região Norte (38,8%). (Ávila *et al*, 2015).

Ao longo do período 2004-2008, ocorre um aumento da taxa de participação das pessoas em idade ativa, explicado principalmente pelo aumento da taxa de participação das mulheres adultas. A taxa de participação dos homens caiu de 81,2% para 80,5% e a das mulheres aumentou de 57% para 57,6%. As pessoas com idades entre 15 e 24 anos tiveram queda na taxa de participação dos homens, enquanto a taxa de participação das mulheres permaneceu constante. Para os adultos, entre 25 a 54 anos e idosos a taxa de participação permaneceu constante no caso dos homens e aumentou no caso das mulheres. Para o conjunto de todas as pessoas de 15 anos e mais, a taxa de participação manteve-se constante (68% em 2004 e 2008).

Em 2010, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA criou uma nova variável para analisar a precariedade no mundo do trabalho – a *taxa de precarização do trabalho feminino* -, abrangendo as empregadas sem carteira de trabalho assinada, as trabalhadoras por conta própria<sup>4</sup>, não remuneradas, trabalhadoras na produção para o próprio consumo e empregadoras com até cinco empregados. A taxa de precarização feminina no Brasil é significativamente relevante, chegando a 41,2% da População Economicamente Ativa. As mais altas taxas de precarização são encontradas nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (Ávila *et al*, 2015).

Frente a todas estas transformações do mundo do trabalho, a intervenção do Estado, no caso particular do Brasil, se situa em duas frentes: de um lado, sobretudo sob o contexto histórico das políticas desenvolvimentistas, atuando no sentido de ensejar um processo de desenvolvimento do país, por meio principalmente do incentivo à industrialização, ao mesmo tempo em que buscou estabelecer um padrão normativo

---

<sup>4</sup> Pela definição do IBGE, o trabalhador por conta própria é a pessoa que trabalha explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar.

para as relações capital-trabalho; de outro lado, por meio de programas e políticas, muitas vezes dispersos e pontuais, em vários momentos movimentou-se no sentido de atender, parcialmente, demandas das classes populares. Em ambos os casos, trouxe implicações para a dinâmica informalidade-formalidade, na economia e nas relações de trabalho.

É o que buscamos analisar através desta tese, compreender a relação entre a implementação de uma política pública de Estado, o Programa Micro Empreendedor Individual<sup>5</sup> (MEI) e suas interferências na divisão sexual do trabalho. Nosso *lôcus* de pesquisa situa-se no Polo de Confeções Agreste Pernambucano (PCAP), mais precisamente em suas três principais cidades, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, havendo como elemento essencial mulheres que produzem em *façõdes*, em âmbito familiar.

Esse cenário se configura como um objeto de estudo relevante, e buscamos verificar, nesse contexto de intensa informalidade, os processos implicados na implementação do MEI, uma vez que este se apresenta, na atualidade, como a mais importante estratégia de combate à informalidade no Brasil.

É importante analisar os enfrentamentos travados pelo Programa no PCAP, considerando que este tem a confecção como peça fundamental de seu desenvolvimento, sendo esta balizada pelo alto índice de informalidade, e o trabalho em domicílio como ponto fulcral, configurando assim, a atividade produtiva das mulheres como indispensável. Se considerarmos que estas mulheres estiveram historicamente inseridas no trabalho informal, quais seriam os reflexos da formalização das atividades produtivas das mulheres para a superação da divisão sexual do trabalho?

O MEI foi instituído através da Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006), criando a figura do Microempreendedor Individual. O MEI é o pequeno empresário individual que atende as condições de faturamento limitado a R\$ 81.000,00 por ano; que não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa; contratando no máximo um

---

<sup>5</sup> O Programa Empreendedor Individual (PEI), foi criado pela Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, a qual instituiu como micro empreendedor individual, o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Código Civil. Ou seja, aquele que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00, e que seja optante pelo Simples Nacional.

empregado e que exerça uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018<sup>6</sup>.

É importante ressaltar que elegemos estudar as relações de trabalho no PCAP, por compreender que sua dinâmica de expansão e a utilização do trabalho de mulheres são de suma relevância para o debate acerca do mundo do trabalho e das relações de gênero, considerando as discussões sobre o caráter flexível, informal e precário das relações de trabalho na atualidade.

O PCAP se insere nos caminhos da industrialização do Nordeste e das novas conformações da cadeia produtiva de confecções, apontando para um relevante campo de observação sobre os processos atuais no que concerne o trabalho informal, os processos de formalização das atividades econômicas desenvolvidas e seus desdobramentos nas relações de gênero.

As cidades de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, se apresentam como as mais relevantes no processo de constituição e desenvolvimento do referido Polo, correspondendo a 5% do PIB do estado de Pernambuco. Segundo dados do Censo de 2010 (IBGE, 2010), as três cidades compreendem 77% do Produto Interno Bruto - PIB e 76% da população do conjunto de 10 municípios que compõem o Polo<sup>7</sup>, o conhecido Polo-10. Por esta razão consideremos centrar o nosso estudo nas referidas cidades.

A produção no PCAP é caracterizada pela existência de unidades produtivas denominadas *fabricos* e *facções*<sup>8</sup>, de tipo predominantemente familiar, que empregam de 01 (um/uma) a 30 trabalhadores (as). De acordo com Vêras de Oliveira (2011, p. 01), “os fabricos são unidades produtivas familiares, com funcionamento indissociado do local de moradia dos proprietários, de caráter informal, mas que incorporam dimensões variadas”. Enquanto os fabricos têm o domínio do processo produtivo, podendo faccionar sua produção, as *facções* se caracterizam por serem subcontratadas de fábricas e fabricos, dedicando-se a executar apenas uma parte da produção e podem se diferenciar entre em si de acordo com o tamanho (nº de trabalhadores (as), nº de máquinas e volume de produção), formalização (ou não), que momento do processo produtivo executa (parte ou o todo), familiar ou não familiar, industrial ou artesanal e se é domiciliar ou não domiciliar. Mas, fundamentalmente, o que difere os fabricos das

---

<sup>6</sup> Sobre esta Resolução trataremos no Capítulo II.

<sup>7</sup> Polo-10 compreende os municípios de Agrestina, Brejo da Madre de Deus, Caruaru, Cupira, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, e Vertentes.

<sup>8</sup> O Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE denomina também as facções como Empreendimento Complementar (SEBRAE, 2013, p.25).

facções, é que as facções são subordinadas a outras unidades ou empresas, enquanto que os fabricos trabalham de forma mais independente. Mas, muitas vezes, os fabricos também faccionam seu trabalho para outras unidades produtivas maiores, o que torna essa distinção bem mais difícil na prática (RAPOSO; GOMES, 2003).

Do total de 18.803 unidades produtivas estimativamente existentes no Polo-10, 8.060 são facções, o que corresponde a 43% do total. Nos três principais municípios do polo, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, as facções correspondem a 40%, 18% e 23%, com referência aos 100% do Polo-10. O maior número de facções se encontra em Caruaru, cerca de 3.217, representando 71% do total de unidades produtivas do município. Importante destacar que cerca de 80% das unidades produtivas são informais e que as *facções* tem um percentual ainda maior, chegando a 93%, de informalidade (SEBRAE, 2013).

Esse traço notadamente informal da produção está presente desde o seu surgimento do PCAP. Tradicionalmente, na região, a utilização da formalidade na contratação de força de trabalho era algo presente apenas nos órgãos públicos (LIMA; SOARES, 2002). Hoje temos um nível de informalidade mais sistêmico e integrado ao crescimento do setor. Os fabricos e *facções* possuem, na constituição de sua força de trabalho, predominantemente, membros da família, o que torna a questão do assalariamento e da garantia de direitos previdenciários secundária.

O trabalho domiciliar é fundamental para o arranjo produtivo do Polo. Parte dos fabricos faccionam sua produção contratando mulheres - no caso de Toritama, esse contingente representa 84,1%-, reside aí um elemento importante para a nossa análise, demonstrando a relevância da participação das mulheres no surgimento, mas também no desenvolvimento da confecção no Polo do Agreste.

A mulher teve um importante papel no desenvolvimento da confecção em Santa Cruz, pois a atividade de costurar, tida como característica feminina, desenvolvida no âmbito da pequena e micro empresa familiar, funciona como pilar principal de sustentação, assim elas utilizaram essa “habilidade feminina” como alternativa econômica para sobreviver e, ao mesmo tempo, transferem sua capacidade de administrar o lar para administração das pequenas fábricas domésticas (PEREIRA, 2004, *apud* MELO, 2009, p.40).

Segundo Sorj e Abreu (1993), a existência do trabalho em domicílio está intimamente ligada a uma variável de gênero. No caso das atividades do Polo, esta realidade se comprova, pois se apresenta como possibilidade das costureiras

desenvolverem uma atividade remunerada sem alterar suas “obrigações” domésticas. Ruas (1993, p.30) também concorda com esta constatação:

No caso das mulheres atuando no TDD, é tácita a necessidade de compatibilizar a jornada de trabalho doméstico com as encomendas de trabalho recebida da empresa contratante, via distribuidor. Neste sentido, os limites entre uma e outra jornada são muito tênues; confundem-se, assim, dois tipos de atividades originadas de áreas de demanda bastante diferenciada, mas que em termos de conteúdo de trabalho podem apresentar alguma interseção.

No que tange à jornada de trabalho, esta fica, na maioria dos casos, acima das 40 horas semanais, mesmo para as empresas formais. A única função em que a jornada média se situa abaixo das 40 horas semanais nos três municípios é a de manutenção, quando realizadas nas empresas formalizadas. No caso dos empreendimentos informais, os municípios de Caruaru e Toritama apresentaram jornada de trabalho abaixo da regulamentada nas ocupações de manutenção e expedição (RAPOSO; GOMES, 2003). Porém, se nos detivermos na função de produção, também veremos uma média superior a 42,9 horas.

Diante dessa nova possibilidade que surge com o MEI torna-se necessário este estudo para que possamos analisar e compreender as possibilidades de reconfigurações do trabalho e sua importância na vida profissional e social das mulheres, sobretudo, na divisão sexual do trabalho e nas desigualdades de gênero.

Para que possamos compreender estes reflexos, as mais relevantes questões da pesquisa devem estar inseridas no processo de implementação do Programa no Polo, indagando acerca da adesão das mulheres a este, mais particularmente, quais as motivações apresentadas por estas para aderir ou não ao referido Programa.

Assim, buscamos compreender como os elementos sinalizados por tais percepções se relacionam às dinâmicas históricas e atuais da informalidade no Polo e como o processo de formalização interfere nas relações de gênero e de proteção social destas mulheres. Tais questões ofertaram-nos o mote para compreendermos se o *processo de formalização das atividades desenvolvidas pelas mulheres em unidades produtivas de facções, atua na (re)configuração das desigualdades de gênero*.

Consideramos nessa problematização, se a implementação de políticas públicas com a finalidade de combater a informalidade do mercado de trabalho e superar a precarização, tem algum viés que oportunize a reconfiguração das desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho, analisando os contornos do trabalho precário

na ordem do capital – considerando que este se opõe ao processo de emancipação da mulher, exigindo sua permanência na esfera reprodutiva, considerando-a como fundamental para a manutenção da força de trabalho.

Nosso objetivo geral é analisar a implementação do Programa Micro Empreendedor Individual e os reflexos desta no trabalho das mulheres que atuam em *façanhas* de confecções no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano. Com isto, buscamos reconstituir a emergência do PCAP, observando a relevância da participação das mulheres neste processo; compreender o processo de implementação do MEI no PCAP e a inserção das mulheres no referido Programa, do ponto de vista da incidência nas relações de trabalho, além de analisar as implicações do processo de formalização para o desenvolvimento do PCAP e para as (re)configurações das relações de gênero, sobretudo verificando os reflexos deste processo para a divisão sexual do trabalho.

O método utilizado na pesquisa teve por fundamento o método crítico-dialético, pautado na investigação e exposição crítica do objeto estudado. Considerando a historicidade e compreendendo as relações sociais como produto histórico da ação dos homens, considera-se que determinado modo de organização da vida em sociedade é transitório, o que aponta para a superação de leis naturais e imutáveis.

O método marxiano se configura como uma crítica à dialética hegeliana, se diferenciando e opondo-se a este, na medida em que para Hegel o processo do pensamento é o criador do real, sendo esta apenas uma aparição externa, e para Marx, o ideal nada mais seria que o material transposto para a cabeça do ser humano e, posteriormente sendo por este, interpretado. Marx propõe o momento em que o real – partindo dele mesmo – deve ser pensado e reproduzido através do pensamento, como o concreto pensado. Importante destacar que a análise do real não se estanca nas suas determinações mais simples, nos conceitos e nas abstrações adquiridos a partir da representação da essência através do fenômeno.

Sobre a dialética, Kosik (1976) argumenta que esta categoria contribui para a superação da *pseudoconcreticidade*, momento em que o fenômeno assume a ideia da coisa em si, quando na verdade este indica a essência, ao mesmo tempo que a esconde, manifestando-a.

No concernente a totalidade, que nos permite a conexão entre a aparência e a essência, segundo Tonet (2013), esta não é sinônimo de tudo, mas significa um conjunto de partes, articuladas entre si, com uma determinada ordem e hierarquia, permeadas por contradições e mediações e em constante processo de efetivação. Sua importância

metodológica está fundada exatamente no fato de ser uma categoria que caracteriza a realidade em si mesma.

No que se refere a abordagem é qualitativa. Esta busca responder a questões muito particulares, quando se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1998).

Sendo assim, orientada por metodologias “entendidas como aquelas capazes de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações, e às estruturas sociais, sendo essas últimas tomadas tanto no seu advento quanto na sua transformação, como construções humanas significativas” (MINAYO, 1996, p. 22). Parte-se, aqui, do pressuposto de que, nos termos de Minayo (*idem*), a rigor, qualquer investigação social deveria contemplar uma característica básica de seu objeto: o aspecto qualitativo.

Isso implica considerar sujeito de estudo: pessoas, em determinada condição social, pertencente a determinado grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados. Implica também considerar que o objeto das ciências sociais é complexo, contraditório e em permanente transformação. Ao mesmo tempo, como observa a autora supracitada, isso não significa resvalar para uma percepção dicotômica do social, que se baseia na oposição qualitativo-quantitativo.

A pesquisa foi pautada por uma metodologia que possibilite a conexão entre a sistematização do arcabouço teórico com a análise empírica da realidade a ser investigada, em um movimento de retroalimentação, no qual a partir do debate teórico problematizou-se a realidade empírica e vice-versa. Entendemos que a teoria e a metodologia devem caminhar juntas, de forma intrinsecamente imbricada, cabendo àquela dispor de uma instrumental para encaminhar os impasses teóricos (MINAYO, 1998).

Dessa forma, o material coletado para a pesquisa versou sobre os temas relacionados à informalidade no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano – (PCAP), a implementação do Programa Empreendedor Individual (PEI) e o papel desempenhado pelas relações de gênero nesta dinâmica. O estudo foi realçado por quatro procedimentos principais:

*a) pesquisa bibliográfica e documental sobre a constituição histórica e atual do Polo e de referência ao Programa Empreendedor Individual - PEI*

Consideramos que a pesquisa bibliográfica possibilita um maior alcance de informações, permitindo a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, e a melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (GIL, 1994). A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las.

A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado - livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, dentre outros (FONSECA, 2002).

A pesquisa, através de documentos e bibliografia concernente ao processo histórico de constituição do Polo de Confeções do Agreste Pernambucano, tem por objetivos analisar quais os fatores que influenciaram este a emergir e, posteriormente, observar a manutenção e a conjuntura atual, perfazendo a relação entre a constituição histórica e suas implicações na contemporaneidade.

É também meta desta pesquisa, analisar o processo de elaboração do Programa Empreendedor Individual, como estratégia de governo para a formalização de empreendimentos econômicos no Brasil, verificando a sua implementação e desenvolvimento, assim como os impactos trazidos por este para o enfrentamento da precarização da força de trabalho e pela busca da garantia dos direitos dos trabalhadores e empreendedores e como isto se relaciona com as relações de gênero, e mais precisamente com a divisão sexual do trabalho.

*b) entrevistas*

Esta técnica é a alternativa para se coletar dados não documentados sobre determinado tema. É uma técnica de interação social, uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca obter dados, e a outra se apresenta como fonte de informação (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

A nossa proposta de entrevista foi de caráter exploratório, semiestruturada, organizada através de um conjunto de questões sobre o tema objeto da pesquisa, havendo questões objetivas e outras em aberto, que permitam a entrevistada falar mais livremente sobre a questão abordada, além dos possíveis desdobramentos do tema principal. As entrevistas foram transcritas tal qual a fala das mulheres sem quaisquer alterações, mediante gravações de áudio devidamente autorizadas.

### *1. Com mulheres que aderiram e que não aderiram ao programa Empreendedor Individual*

Nosso propósito foi entrevistar mulheres formalizadas através do Programa MicroEmpreendedor Individual<sup>9</sup>, bem como mulheres que permanecem na informalidade, nas três cidades mais relevantes do Polo-10, quais sejam Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, individualmente, no total de 14 entrevistas.

### *2. Com gestoras das secretarias de Políticas para as Mulheres e Desenvolvimento Econômico*

O propósito foi conhecer as políticas, programas e projetos implementadas pelos três mais relevantes municípios do Polo, através destas secretarias, que tenham como foco as mulheres trabalhadoras/“empreendedoras” do Polo, estejam estas formalizadas ou não.

Além disso, nos motivava conhecer sobre a capacidade política de articulação destes entes junto a projetos de escopo ampliado, com entes federativos estadual e federal, além de parcerias estabelecidas - junto ao sistema “S”, sindicatos, associações, cooperativas, coletivos, universidades, entre outros - com foco na capacidade produtiva das mulheres e na superação das desigualdades de gênero.

---

<sup>9</sup> Importa-nos destacar que no decorrer das atividades de campo foram verificadas barreiras de acesso a contatos das mulheres formalizadas através do MEI, sobretudo, através das instituições envolvidas no processo de formalização, sob a alegação de sigilo da informação das empreendedoras. Assim, a alternativa a esta inicial foi o acompanhamento das Oficinas do *Projeto Vozes da Moda: Agreste 2030* realizadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE em parcerias com as Prefeituras de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, com financiamento do Instituto Ethos, Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO) e Instituto C & A. Cada município teve duas oficinas, com o tema: Mulheres na Confeção: negociando melhores condições de trabalho. Cerca de 40 mulheres do ramo da confecção (formalizadas ou não) participam das atividades por município (Programação Anexo 1). Apenas Toritama não realizou as atividades, por razões sistematizadas em capítulo oportuno.

c) *Participação direta em Oficinas “Vozes da moda: Agreste 2030”, realizadas no Polo do Agreste Pernambucano*

Trata-se de projeto articulado em conjunto pelo InPACTO, Instituto Ethos, Repórter Brasil e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com apoio institucional do Instituto C&A.

O Projeto é resultado de diagnóstico acerca das “necessidades de potencializar o setor de confecção com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável na cadeia têxtil e de melhorar as condições de trabalho na região do agreste de Pernambuco”<sup>10</sup>.

Segundo o DIEESE<sup>11</sup>, o projeto “está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, que propõem um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos a partir da implementação de 17 ODS até 2030”.

Tínhamos como proposta inicial a realização de grupos focais, que se daria em um segundo momento desta pesquisa (após a realização das entrevistas). A técnica de grupos focais tem por objetivo coletar material através de interações grupais, a partir de temas sugeridos pelo pesquisador, com foco nos objetivos da pesquisa, sendo utilizado como recurso para compreender o processo de construção das percepções, atitudes e representações sociais de grupos humanos (VEIGA; GONDIM, 2001).

Nesta perspectiva, os grupos focais teriam como objetivo integrar-se às informações coletadas a partir das demais técnicas, com vistas a corroborar ou contrastá-las, de forma a ampliar as perspectivas de compreensão da realidade abordada.

Assim, considerando as dificuldades de mobilização e deslocamentos das mulheres trabalhadoras/“empreendedoras” do Polo, para mais de uma atividade, adotamos a integração do Grupo focal a estas atividades coordenadas pelo DIEESE, em razão do *Projeto Vozes da Moda: Agreste 2030*.

Ao todo participaram 51 (cinquenta e uma) trabalhadoras/“empreendedoras” em duas atividades, realizadas em 2018, nas cidades de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe. O que deliberadamente ampliou nosso escopo de abordagem, e conseqüentemente ampliou a nossa escuta e aproximou o nosso olhar para as questões atinentes a pesquisa.

---

<sup>10</sup> <http://www.inpacto.org.br/pb/inpacto-2/vozes-da-moda-agreste-2030/>

<sup>11</sup> Disponível em <https://www.dieese.org.br/materialinstitucional/2018/dieeseComunica240.html>

O Plano de estudo foi dividido em cinco momentos: a) *Aprofundamento teórico das categorias de análise adotadas pela investigação*; b) *Adequações de Projeto de pesquisa e apresentação de capítulo teórico (Seminário de Tese)*; c) *Sistematização e análise dos encaminhamentos do Seminário e elaboração de trabalho para qualificação*; d) *Ajustes do projeto para efetivação da pesquisa e*, e) *Elaboração da tese e defesa*.

Este material de pesquisa buscou responder às questões pertinentes ao problema apresentado, ou seja, compreender o Polo com destaque para o caráter informal de sua constituição histórica e atual; a atuação do Programa Micro Empreendedor Individual; a relação entre a problemática da informalidade e a questão de gênero e os desafios da ação do programa frente à problemática histórica, atual, geral e específica da informalidade, com realce quanto à condição específica da mulher neste processo.

O texto encontra-se organizado em 5 (cinco) capítulos. No Capítulo I, abordamos as transformações ocorridas no mundo do trabalho, mais detidamente no concernente ao trabalho informal e na precarização do trabalho formal. Nesta perspectiva, apresentar contextualmente os marcos conceituais sobre a *nova informalidade*, abordando a relação entre o trabalho formal e o informal na perspectiva histórica e contemporânea. Dessa feita, perpassamos pela emergência do que se convencionou chamar de paradigma *neodesenvolvimentista*, durante os governos petistas, e as transformações mais recentes com o retorno do neoliberalismo ortodoxo com os “governos” Temer e Bolsonaro.

O Capítulo II apresenta os marcos regulatórios da formalização do trabalho no Brasil através do empreendedorismo, mediante seus fatores contextuais e sua relação com as transformações ocorridas no mundo do trabalho. Neste sentido, remontar as estratégias do Estado para a promoção do empreendedorismo no Brasil, apresentando a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e o Simples Nacional, como marcos regulatórios fundamentais para o emergir do Programa Empreendedor Individual. É abordado ainda neste capítulo, a caracterização do Programa Empreendedor Individual, sua constituição e um balanço síntese entre os anos de 2009 (sua constituição) e 2019 (contexto hodierno).

O Capítulo III apresenta o conceito de relações de gênero, observados o contexto histórico e atual sobre o tema. Localiza-se, neste, o debate acerca da divisão sexual do trabalho, que aponta para distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de

trabalho, bem como para a divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos, abordando também a funcionalidade do patriarcado na sociedade capitalista.

No Capítulo IV, elaboramos uma retomada histórica acerca da conformação da “sulanca”, atentando para as relações de trabalho e busca pela sobrevivência no Agreste Pernambucano. Neste percurso, trouxemos à tona a relevância do trabalho das mulheres, não apenas para a constituição da “sulanca”, mas para o emergir e desenvolvimento do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano. Sistematizamos as transformações do que se conhece hoje como Polo, e da imbricação deste com as relações locais e globais de trabalho.

E, por fim, o Capítulo V é aonde apresentamos os reflexos da implementação do Programa no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano, buscando analisar o desenvolvimento socioeconômico, os impactos na qualidade de vida e de trabalho das mulheres que produzem através de *facções* e, em âmbito mais amplo, os rebatimentos nas relações de gênero - nos âmbitos público e privado - com o propósito de compreender quais as contribuições da implementação do Programa Empreendedor individual para a (re)configuração das relações de gênero, presentes no contexto do Polo ou mesmo para a efetiva superação da divisão sexual do trabalho.

## **Capítulo I – Informalidade e empreendedorismo: abordagens teóricas e contextos históricos**

O trabalho informal é um fenômeno global que sofreu um aumento significativo nas últimas décadas, sobretudo a partir da reestruturação produtiva, que alterou as relações de trabalho. As transformações ocorridas no mundo do trabalho trouxeram inúmeros reflexos para o trabalho formal e informal, permitindo que as atividades informais ganhassem características mais intensas e definidas no transcorrer da história. Importa-nos destacar que a informalidade vem se configurando como um campo privilegiado de investigação no âmbito das ciências sociais, mais detidamente na sociologia (do trabalho).

Neste sentido, buscaremos apresentar neste capítulo uma aproximação entre a temática da informalidade (fatores históricos e conceituais) e o papel desenvolvido pelo Estado brasileiro, sobretudo no concernente a busca pela regulamentação das atividades informais, sob o escopo da regularização e do recolhimento de impostos. Além disso, nos colocamos a evidenciar como o empreendedorismo se apresenta como uma destas estratégias de Estado, mediante um verniz de Política de Ativação de Empregos (formais), vislumbrando não apenas o “combate” ao desemprego, mas também ao trabalho informal.

### **1.1. O trabalho informal no Brasil: notas conceituais e contextuais**

A configuração da informalidade como uma questão mundial do desenvolvimento capitalista se colocou, sobretudo nos países em desenvolvimento, mediante seu caráter tardio e subalterno de industrialização e, quando da disseminação, do centro para a periferia, em termos parciais e específicos, do modo de acumulação fordista (SILVA, 2003).

Nesse contexto, o trabalho informal passa por um processo de intensificação, se reconfigurando como uma rede de atividades, abarcando em si trabalhadores autônomos, empregados assalariados sem carteira de trabalho assinada, pequenos produtores, a chamada “economia subterrânea”, empregados domésticos, trabalhadores terceirizados, trabalhadores que realizam atividades laborativas no âmbito do domicílio e as cooperativas de trabalho.

A denominação de trabalho informal sob tais condições alargou-se significativamente, passando a se referir a situações muitas vezes bem diferentes do ponto de vista analítico. Vêras de Oliveira (2010, p. 13) atenta para a “concordância quanto ao caráter polissêmico do termo informalidade, quando referido às relações de trabalho”.

O conceito *setor informal* teve origem num estudo clássico da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre emprego, realizado em 1972, no Quênia. Esse estudo considerava o processo de desenvolvimento como resultante da coexistência de setores “modernos” e “atrasados”, concebendo a partir disso uma concepção dual. A denominação de setor informal foi generalizada em estudos da OIT, a partir dos anos 1970 (CACCIAMALI, 1983)<sup>12</sup>.

Esta dualidade conceitua o formal como unidades produtivas organizadas e o informal como organização da produção com pouco capital, configurando-se como mercados não regulamentados e de competitividade restrita, com uso de técnicas de trabalho pouco complexas e intensivas, e utilizando pequeno número de trabalhadores remunerados ou membros da família (ALVES; TAVARES, 2006).

Tavares (2004) argumenta que tratar o *setor informal* como uma ação complementar às políticas de assistência é excluir o trabalho informal do processo de reprodução do capital, visto que não haveria a produção de riquezas, nem participação nas relações sociais, assim como distinguir a “economia popular”, que estaria restrita a atividades de sobrevivência, em detrimento de uma economia capitalista, soma dos segmentos modernos.

A incorporação do conceito de *setor informal* na problemática latino-americana deu-se através da experiência do Programa Regional de Emprego para América Latina e Caribe (PREALC<sup>13</sup>), em 1970. Nessa concepção, o *setor informal* era responsável por absorver o excedente de força de trabalho do mercado formal; articulando as atividades de baixo nível de produtividade, os trabalhadores independentes e empresas pequenas

---

<sup>12</sup> O relatório “concluiu que para além do desemprego havia um significativo contingente de “trabalhadores pobres” ocupados em atividades sem registro, proteção e regulamentação públicos. Gerou controvérsias, mas estabeleceu um marco referencial quanto às ações governamentais e aos estudos sobre a problemática da economia e do trabalho em bases precárias, particularmente nos países periféricos. Um destaque foi o Programa de Emprego para a América Latina e o Caribe - PREALC, que promoveu estudos e capacitações de técnicos em vários países” (Cacciamali, 1982 Apud Vêras de Oliveira, 2010, p. 1).

<sup>13</sup> O caráter utilitário do conceito *setor informal* foi muito bem aceito no “Terceiro Mundo”, onde foram criados grandes programas de apoio as atividades informais, com recursos nacionais e internacionais, o PREALC é um destes sendo responsável por diversas pesquisas e formações técnicas e a SUDENE, com programas de apoio as atividades informais e pesquisas, na Região Nordeste (TAVARES, 2006)

ou não organizadas, entre outras categorias de trabalhadores não subordinados à legislação trabalhista (CACCIAMALI, 1983).

Esse momento implicou em debates marcados por muitas polêmicas e pelo confronto de duas posições: a “teoria da modernidade” e a “teoria da marginalidade”. A primeira defendia a tese de que o baixo nível global de capitalização dos países do mundo subdesenvolvido produzia uma estrutura de emprego urbana bastante desequilibrada, contudo essa situação era considerada como provisória e caracterizava-se como uma forma de pré-incorporação dos trabalhadores migrantes aos empregos assalariados, enquanto a segunda indicava que as consequências do processo de modernização das economias dos países em desenvolvimento, que geravam uma estratificação social em que os trabalhadores não incorporados ao processo produtivo, estariam fadados às situações de trabalho marginais em longo prazo (ALVES, 2001).

O trabalho considerado informal era compreendido como marginal, sem função na estrutura da economia capitalista, ao mesmo tempo em que considerava as formas de inserção nas atividades não tipicamente capitalistas como resultantes do processo de acumulação capitalista (DEDECCA, 1990).

O debate sobre a “Teoria da Marginalidade” influenciou as leituras e escritas acerca da informalidade na América Latina e no Brasil, com origem sociológica a partir do artigo “*Human migration and marginal man*”, publicado em 1928, por Robert Park. Esta discussão ocorreu nos anos 1960/1970 e foi inserida em grande parte dos estudos sobre o desenvolvimento latino-americano realizados posteriormente (ALVES; TAVARES, 2006). Acerca disso, Prandi (1978, p. 426) afirma que

Os teóricos da marginalidade tentaram explicar a coexistência de trabalhos de tipo não capitalista, no modo de produção capitalista, como causas do subdesenvolvimento dos países de terceiro mundo, que tenderiam a ser extintos com o desenvolvimento de suas economias nacionais. Nesse caso, consideravam-se aquelas formas específicas de trabalho não submetidas à ordem hegemônica do capital.

Segundo Tomazini (1995), não haveria um consenso acerca do conceito da informalidade. Alguns estudiosos tratariam os “setores formais e informais” como dicotômicos. Esta teoria dualista caracterizava as sociedades dos países de terceiro mundo como constituídas de dois diferentes “setores”.

Nos anos de 1970, os estudos sobre a informalidade tratavam fundamentalmente das características mais globais do mercado de trabalho, os aspectos mais predominantes estavam ligados ao desemprego e ao subemprego (ALVES, 2001). Apenas em meados da década de 1970 questiona-se o conceito de “marginalidade”, passando-se à discussão sobre o papel cumprido pelas formas de atividades informais na dinâmica de economias fortemente heterogêneas (PAOLI, 1978).

No final dos anos de 1970, buscou-se compreender as diferentes formas de inserção da população pauperizada no trabalho formal e o informal. Souza (1980) faz críticas às formulações do PREALC, entendendo que esse órgão não definia claramente as relações entre *setor informal* e o sistema econômico, principalmente no que se referia ao processo de acumulação. Esta visão rompe com a dualidade do mercado de trabalho e concebe o “setor informal” como resultado do movimento econômico realizado pelo “setor formal”.

Tavares (2004, 42) reconhece que a abordagem *oiteana* trouxe alguns avanços ao debate, sobretudo por incorporar o trabalho autônomo, trabalho assalariado e trabalho familiar. Complementa que

trata-se da situação em que um sujeito é proprietário de meios de produção e de conhecimentos necessários à realização de uma determinada atividade, que ele pode realizar sozinho, ou com a ajuda da família, ou com a ajuda de outros trabalhadores. Mas o fato de ser proprietário dos meios de produção, o que lhe permite oferecer ocupações a outras pessoas, fazendo dele um empregador, não faz necessariamente daquele meio capital, nem do sujeito um capitalista.

Por outro lado, Alves e Tavares (2006) destacam discordâncias frente à tese *cepalina*, refletindo sobre a não desarticulação de formas tradicionais de produção, afirmando que apesar de o capitalismo criar novas atividades, manteve na divisão social do trabalho as economias de subsistência, o artesanato e o trabalho em domicílio e, faz oposição ao dual-estruturalismo, por não considerar interesses internos e externos, afirmando que o desenvolvimento também se relacionava com as contradições sociais internas.

Segundo Araújo (1986), o termo *setor informal* é impreciso por emergir de uma pretensão acadêmica de se englobar uma realidade extremamente heterogênea em um conceito que apenas nega aquilo que seria “formal”.

Para Cacciamali (1983), o trabalho informal estaria pautado em algumas condições: a) o produtor direto é ao mesmo tempo patrão e empregado; b) pode utilizar-se de trabalho familiar ou de ajudantes; c) o objetivo último é a renda para consumo individual e familiar; d) quase não existe vínculo impessoal e é frequente a força de trabalho familiar; e) o proprietário mantém o domínio sobre a totalidade das etapas.

A autora supracitada afirma que no trabalho informal o proprietário explora a forma de trabalho alheia, mas o trabalho excedente é de pequena quantia e a finalidade é aumentar a renda e o consumo do proprietário/produtor, pois: “os meios de trabalho não têm a finalidade de extrair trabalho excedente alheio para valorizar o dinheiro aplicado, mas, em geral, o próprio sustento e a melhoria nas condições de vida” (CACCIAMALI, 1983, p. 34).

Assim, o segmento informal não abrangeria apenas os setores mais pauperizados que nele subsistem de forma precária. Na totalidade das atividades autônomas, auto organizadas, estão também ocupações regularmente exercidas por trabalhadores qualificados, que dela tiram uma renda relativamente elevada, face à média dos salários vigentes no mercado, seriam os casos dos pequenos comerciantes, trabalhadores autônomos e por conta-própria, prestadores de serviço, entre outros.

Carvalho e Souza (1980) entendem que as formas de inserção nas atividades não tipicamente capitalistas propiciam as condições necessárias para assegurar uma maior exploração da força de trabalho e acumulação que garante a expansão do desenvolvimento capitalista.

As atividades informais contribuem para a acumulação do capital e para o avanço da expansão. Isso pode ser verificado através da facilitação do processo de acumulação em algumas empresas capitalistas, da manutenção do exército de reserva, do estímulo a ampliação do consumo, principalmente facilitando a circulação e contribuindo para reduzir os custos da reprodução da força de trabalho, através da precarização (CARVALHO, 1986).

Com o agravamento da questão do desemprego, a partir da década de 1980 – em decorrência do processo de reestruturação produtiva - desencadeou-se uma queda na geração de empregos formais e, em paralelo, um aumento da precarização das condições e relações de trabalho (MATTOSO; SIQUEIRA NETO, 1997). Alves (2001) afirma que os trabalhadores agora teriam em comum a precariedade do emprego e da remuneração, a desregulamentação das condições de trabalho e a redução dos direitos sociais, apontando para uma fragmentação da classe trabalhadora e para o

desmantelamento dos órgãos de representação coletiva, o que após a Reforma Trabalhista no âmbito do Governo Temer, fora agravada sobremaneira.

### **1.1.1. Os anos 1980 e as novas configurações da informalidade**

A virada dos anos 1980 configura-se como um novo momento na trajetória do conceito de informalidade. Com a crise do fordismo e do estado de Bem-Estar social, o conceito de informalidade é incorporada pelas análises dos países mais desenvolvidos, superando a exclusividade de ser uma questão relacionada aos problemas do processo de urbanização e industrialização dos países subdesenvolvidos (DRUCK, 2008).

A análise anteriormente centrada no trabalho informal e suas formas de integração ao processo produtivo passa a privilegiar a dimensão dos conflitos de legitimidade e o quadro político-institucional que regula as atividades.

Segundo Pires (1993), os estudos dos anos 1980 se limitaram a apontar a persistência das atividades informais ocupando os interstícios deixados pelas atividades capitalistas, considerando esse aspecto como determinante para a sua reprodução. Assim, a dinâmica das atividades informais deve ser observada através de sua persistência na economia mediante a estrutura concentrada no mercado e ao nível de distribuição de renda da sociedade.

A partir da década de 1980, houve um crescimento significativo da economia informal nas médias e grandes cidades brasileiras, que passou a englobar um conjunto diversificado de trabalhadores. De um lado, estão aqueles que contribuem com a Previdência Social, atuando como autônomos, e, de outro, uma parcela “desprotegida”, sem benefícios sociais, desenvolvendo suas atividades em espaços urbanos variados (ALVES, 2001).

Destarte, faz-se necessário outro referencial teórico que considere a heterogeneidade desses trabalhadores, para que possamos analisar a precariedade dessas ocupações e sua relação com o processo de acumulação capitalista. No final dos anos de 1980 e início de 1990, diversos estudos começam a incorporar as novas formas de trabalho desregulamentadas como características do *trabalho informal*. Buscando tratar do assunto do emprego em um contexto mais amplo de precarização, passam a considerar as especificidades dessas formas de organização social da produção.

Segundo Machado da Silva (2002), os anos 1980 são marcados por transformações radicais para o mundo do trabalho, com retração econômica, reestruturação produtiva, terceirização, enxugamento do Estado, desemprego, inclusive em países centrais, que passam por um processo de “desnaturalização” dos modos instituídos de organização da produção, vislumbrando a sua própria “informalidade” (grifos do autor).

Assim, complementa que o papel mediador do conceito de informalidade estaria esgotado, sendo substituído por um par “empregabilidade/empreendedorismo<sup>14</sup>, sendo estes os novos modos de exploração capitalista, cuja característica fundamental é individualização e subjetivação dos controles que organizam a vida social, incluída a produção material.

Na década de 1990, passamos por uma redefinição da informalidade, em uma nova perspectiva analítica, considerando-a a partir da junção dos critérios da “ilegalidade” e das “atividades não tipicamente capitalistas”, visando articular a questão da inserção produtiva e os conflitos de legitimidade associados à constituição da cidadania (PAIVA *et al*, 1997 *apud* DRUCK e OLIVEIRA, 2006).

A informalidade passa a ser conceitualmente concebida como um processo resultante das transformações correlacionadas e interdependentes da esfera econômica e política. Assim, os estudos incorporam o conceito de informalidade, partindo de uma compreensão mais ampla, abarcando situações mais diversificadas.

Cacciamali (2000) entende que o processo de informalidade se configura como um processo de mudanças estruturais na sociedade e na economia, que incide na redefinição das relações de produção, das formas de inserção dos trabalhadores na produção, dos processos de trabalhos e de instituições.

Para Tedesco (1995), a informalidade seria uma etapa do processo econômico global, na qual não são estabelecidas relações permanentes de assalariamento, prezando pelo não registro dessas relações, e não figuram nas contas nacionais, sendo invisíveis aos olhos do Estado e, em alguns casos, não há uma nítida separação entre capital e trabalho.

Esta redefinição conceitual supera a compreensão da informalidade apenas enquanto um espaço alternativo ao assalariamento e passa a relacioná-la à esfera da

---

<sup>14</sup> “O par se configura neste contexto como mecanismo de convencimento ideológico, com o propósito de reconstruir uma cultura de trabalho adaptada ao desemprego, ao risco e à insegurança” (MACHADO DA SILVA, 2002, p. 101).

reprodução social e aos conflitos de legitimidade, associados às próprias condições de trabalho. Possibilitando, assim, a análise das formas coexistentes de conflito de diferentes âmbitos de sociabilidade, relacionada à informalização com os processos de reprodução da força de trabalho, abrangendo também as estratégias de sobrevivência (Paiva *et al*, 1997).

Malaguti (2000) afirma que a informalidade não pode ser entendida através de conceitos fechados ou setoriais, se configurando como um conceito mais amplo que o de *setor informal*. Por essa razão propõe

novos instrumentos teóricos que permitam detectar e compreender esta nova padronização do mercado e da legislação do trabalho, em toda a sua complexidade, desvendando sua lógica, suas formas de reprodução, as redes de sociabilidade que engendra, suas ligações com a pequena marginalidade e com o crime. Além, é claro, de sua estreita colaboração com o grande capital e seu papel na crise estrutural do capitalismo mundial (*idem*, p. 81).

Assim, diferentes graus de informalidade são encontráveis em diferentes tipos de produção de bens e serviços. Há, com isso, a necessidade de mudanças no conceito de *setor informal*, de modo a levá-lo a abranger as combinações complexas das *velhas* e *novas* formas de atividades informais (BAGNASCO, 1997).

Dedecca (1990) afirma que as formas de inserção dos trabalhadores informais nos “segmentos não organizados” aumentam nos momentos de expansão do emprego no segmento capitalista. O autor aponta que nas fases de maior expansão do capitalismo aumentam-se os espaços passíveis de ocupação pelas atividades informais e nos momentos de crise essas atividades se retraem.

Em alguns casos para se manter na ocupação, o informal usufrui dos trabalhadores formalizados de sua família, fazendo uso, por exemplo, de contracheques de outros para a obtenção de crédito e para financiar compras junto aos fornecedores (MALAGUTI, 2000).

Na mesma linha, diversos autores (TEDESCO, 1995; AZEVEDO, 1996) afirmam que o trabalhador informal pauperizado sobrevive e se mantém na profissão porque vive num grupo familiar em que os outros membros estão empregados nos segmentos assalariados, podendo garantir a renda mínima para reprodução da força de trabalho familiar. Muitas vezes os membros da família - assalariados em outro segmento, ou não - auxiliam o produtor informal nos momentos de acúmulo de trabalho.

Essa nova definição de informalidade é constituída a partir da junção de dois critérios: *ilegalidade e/ou atividades e formas de produção não tipicamente capitalistas*. Assim, abrange tanto as atividades e as formas de produção não tipicamente capitalistas (legais ou ilegais), quanto as relações de trabalho não registradas, mesmo que tipicamente capitalistas (assalariados e sem carteira assinada).

Nessa perspectiva, a informalidade se identifica com todas as formas e relações de trabalho não fordistas, identificadas como precárias devido à falta de proteção das leis sociais e trabalhistas reguladas pelo Estado (DRUCK, 2008).

Adotaremos, para fins de análise, o conceito de *nova informalidade*, que incorpora ao conceito de informalidade a dinâmica do capitalismo globalizado, com vista à inserção das transformações da produção e dos mercados de trabalho, mudanças relativas à desregulação econômica, à flexibilização das relações de trabalho e à desterritorialização da produção e internacionalização dos mercados, nas quais as relações entre a economia formal e a economia informal formam um *continuum* com fronteiras imprecisas, tanto nos países capitalistas avançados, quanto naqueles considerados em desenvolvimento (LIMA, 2013).

Segundo Lima (2013) esta definição inclui o auto emprego em empresas informais, os empregadores, os trabalhadores por conta própria e os membros da família que trabalham sem remuneração ou remuneração casual, trabalhadores de empresas informais, diaristas, domésticos e industriais temporários, por tempo parcial, prestadores de serviços eventuais e terceirizados em empresas ou oficinas informais e formais, e aqueles trabalhadores domiciliares, além dos trabalhadores industriais oriundos dos processos de desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho.

Lima e Soares (2002, p. 167) afirmam que isso não representa nada de inovador do ponto de vista da relação de dependência entre o trabalhador/a informal e sua família, no que concerne a reprodução da força de trabalho, mas o que é alterado é a compreensão de que “a *nova informalidade* deixa de ser transitória para se constituir definitiva.”

A *nova informalidade* se caracteriza pela inserção do trabalhador/a formal na informalidade, assalariados em disfarce prestando serviços a empresas, a partir, sobretudo do fenômeno da terceirização. Assim, a *nova informalidade* é caracterizada por novos trabalhadores/os informais em velhas e novas atividades, articulados ou não com os processos produtivos formais, ou em atividades tradicionais de velha informalidade que são por eles redefinidas (DEDECCA e BALTAR, 1997).

A caracterização é reflexo de alterações no processo de trabalho, que incluem mudanças em concepções gerenciais e organizacionais, mediante novos tipos de trabalho, articulando atividades informais tradicionais com formas complexas de trabalho precário, resultantes do processo de mundialização e reestruturação do capital que, em prol de sua manutenção, espraia o aprofundamento da exploração capital/trabalho.

O conceito de *setor informal* não daria conta de explicar a *nova informalidade*, como fenômeno imbricado à dinâmica capitalista, pois se configura como um conceito fechado que não se sustenta na realidade social, onde o trabalho informal ou os “empregos informais” constituem o que se convencionou chamar de *nova informalidade* (TAVARES, 2004).

A compreensão da *informalidade* que até os anos 1980 apresentava a perspectiva de subemprego deu lugar, no pós 1990, a uma dinâmica engendrada pelas novas concepções de trabalho, flexíveis, internacional e desregulamentado. Tavares (2004), diz que

Tornou-se impossível negar que trabalho assalariado (informal) e desenvolvido (formal) coexistem na unidade com o capital. Porém, mais impossível ainda é negar a explosiva informalização do trabalho, que foi suscitada pela política de flexibilização da economia e que se expande mediante processos de terceirização, cujos mecanismos obscurecem a extração do sobretrabalho (TAVARES, 2004, p. 45)

Trata-se, pois, das transformações do mundo do trabalho que nos permite perceber como a flexibilização das relações de trabalho fazem com que a distinção setorializada do formal e informal perde a relevância em contexto contemporâneo, que entrecruzam as estratégias de sobrevivência e as lógicas de exploração-acumulação (TAVARES, 2004; DRUCK, 2009, ALMEIDA PEREIRA, 2018).

## **1.2. Trabalho formal no Brasil e a *cidadania regulada*: a dualidade do mercado de trabalho**

No Brasil, a dualidade e a heterogeneidade do mercado de trabalho são problemas histórico-estruturais. Durante as três primeiras décadas do século XX, o trabalho transformou-se numa mercadoria livremente negociada, já que leis e contratos coletivos eram quase inexistentes. Durante as décadas de 1930 e 1940, o corporativismo

do Estado de Vargas estabeleceu um amplo Código de Leis do Trabalho, o qual marcou o mercado nacional por todo o século. A partir de então, as noções de "formalidade" e "informalidade" foram pouco a pouco sendo construídas (TAVARES, 2004).

As estatísticas indicam um longo processo de formalização das relações de trabalho, sedimentado, sobretudo, por leis federais e, apenas secundariamente, por contratos coletivos (SUISSO, 2007).

Para Oliveira (2003), a intensificação da industrialização brasileira, a partir de 1930, decorreu da destruição das regras pelas quais a economia se inclinava para a agro-exportação e, em paralelo, da criação das condições institucionais que viabilizaram a expansão do mercado interno como novo eixo da acumulação de capital.

O autor ratifica ainda, que a burguesia agrário-exportadora se afirma como tal quando se constitui como classe dominante que repudia um Estado hostil aos seus interesses e quando muda a forma e o conteúdo da apropriação do excedente social. Por sua vez, na República Velha, essa burguesia vai se convertendo em uma oligarquia antiburguesa, pois o capital agrário-exportador consumia-se no seu autofinanciamento, bloqueava a expansão do capitalismo através da acumulação primitiva e limitava o crescimento urbano-industrial, ao drenar fundos públicos para a sustentação do preço do café e reverter as desvalorizações cambiais que estimulavam este crescimento (OLIVEIRA, 2003).

O processo de desenvolvimento capitalista no Brasil transformou, ao longo do século XX, principalmente nas décadas de 1930 e 1950, a economia primário-exportadora em uma economia industrial. Até meados dos anos 1970, o crescimento econômico e o processo de industrialização permitiram a expansão do assalariamento urbano no país. Mas, ao longo dos anos de 1980, Cacciamali (1989) mostra que houve, principalmente no meio urbano, um aumento nas relações assalariadas clandestinas, portanto, à margem da legislação trabalhista e inseridas na informalidade.

Para Carleial e Malaguti (2001, p.62),

Ao longo do período 1950-1980, mesmo com o crescimento industrial, a participação da PEA no setor informal da economia permanece em torno de 40%, configurando assim uma marca estrutural do mercado de trabalho no Brasil. Assim no período de 1950-1980, aquele de consolidação da indústria nacional e, por conseguinte, do assalariamento e da criação de milhares de postos de trabalho, a heterogeneidade desse mercado era visível.

Um avanço significativo está alicerçado na legislação do trabalho, que estabelecia, de maneira cada vez mais detalhada, quais eram as regras mínimas de relações de trabalho justas, tais como: jornada de trabalho de 44 horas; direito a férias anuais remuneradas; direito a final de semana e feriados remunerados; ter aposentadoria remunerada; direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); acesso ao seguro-desemprego, recebimento do 13º salário; direito a 1/3 do salário como adicional de férias; direito a licença remunerada em caso de doença, dentre outros. Salário mínimo, jornada de trabalho, férias anuais, sustentados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)<sup>15</sup>.

Na CLT, promulgada em 1943, o Estado estabeleceu uma regulamentação bastante abrangente das condições de trabalho, definindo as formas de contratação, regras vigentes no curso do contrato de trabalho e as condições para a rescisão dessa relação. A CLT determinou, também, o tipo de organização sindical e a organização da Justiça do Trabalho.

Com a criação do Ministério do Trabalho<sup>16</sup>, Indústria e Comércio, em 1931, houve avanços nas condições institucionais, materiais e humanas para o desenvolvimento das ações de fiscalização da legislação trabalhista. Isso, tendo em vista que essa legislação regula transações entre partes com poderes muito assimétricos em termos de autonomia e de imposição de vontades (empregadores e trabalhadores). De modo que, a sua efetividade depende, em parte, da existência de Sistemas Públicos de Inspeção e de entidades de representação de classe destinados à garantia da sua aplicabilidade.

Para Santos (1987), no caso do Brasil, os direitos trabalhistas e previdenciários estão condicionados ao emprego formal, gerando uma *cidadania regulada*, que se concretiza na segmentação do mercado de trabalho assalariado entre empregados formais e informais.

A regulamentação das condições de trabalho incluiu-se na “regulação dos fatores”, condição primordial assumida pelo Estado brasileiro para o desenvolvimento do modo de acumulação de base urbano-industrial, tendo em vista a sua função essencial de “institucionalizar as regras do jogo”. Assim, cabia à legislação trabalhista dois objetivos: “a conversão dos enormes contingentes populacionais em exércitos de

---

<sup>15</sup> Direitos estes que posterior ao Golpe Institucional de 2016 seria significativamente flexibilizado.

<sup>16</sup> O Ministério do trabalho fora definitivamente suprimido no Governo Bolsonaro, em 2019.

reserva e a uniformidade, em base reduzida, do preço da força de trabalho” (OLIVEIRA, 2003, p. 38).

Vários direitos sociais foram garantidos aos trabalhadores - aqui entendidos enquanto trabalhador formal, conformando um *welfare ocupacional*. Os servidores públicos foram os primeiros beneficiários dos contratos de trabalho formais e, conseqüentemente, dos direitos sociais a ele associados. Gradualmente, os trabalhadores urbanos não industriais foram sendo incorporados (SUISSO, 2007).

Vale ressaltar que a fixação do salário mínimo, garantido por legislação, não inviabilizava que fossem acordados outros valores de remuneração, via negociação individual ou coletiva entre empregados e empregadores, tal como demonstra Oliveira (2003)

É pouco provável que a definição legal dos valores mínimos de remuneração tenha impedido que os operários especializados pudessem organizar-se e desenvolver negociações com os empregadores em condições vantajosas, precisamente pela razão de que, àquela época, não havia quantidade significativa de trabalhadores qualificados no país (OLIVEIRA, 2003, p. 55).

O papel da fixação do salário mínimo é relevante do ponto de vista da acumulação, já que sem o piso do salário mínimo, poderia haver uma queda brutal do poder de compra das massas urbanas *semi* proletarizadas e da pequena burocracia privada e estatal, que tenderia a reduzir fortemente o ritmo da demanda corrente. Para os setores de bens de produção e para toda a indústria fortemente empregadora de mão-de-obra, o salário mínimo funcionava como um controle e uma barreira à possível pressão dos setores operários mais organizados sobre seus custos de produção (TAVARES, 2004).

Em termos gerais, até meados da década de 1940, permaneceu embrionária a estruturação do mercado de trabalho assalariado no país. Embora a legislação trabalhista tenha sido consolidada nas décadas de 1930 e início de 1940, o número de trabalhadores protegidos por esse marco regulatório ainda era restrito.

O crescimento da economia brasileira, em comparação com o restante das economias capitalistas, foi um dos mais elevados no período de 1930 a 1980, com uma taxa média anual de variação positiva do Produto Interno estimada em 4,14%. A despeito da concentração de renda, do achatamento dos salários mais baixos e da abertura do leque remuneratório, as relações de trabalho no Brasil, ao longo das décadas

de 40 e 70, avançaram no sentido de estruturação e formalização do mercado de trabalho nacional (POCHMANN, 2002, p. 36).

A estruturação do mercado de trabalho passou a se confundir com a difusão do assalariamento formal, na medida em que o trabalho assalariado passa a ser identificado como a forma privilegiada de inserção dos trabalhadores nas economias capitalistas, uma vez que lhes assegura o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, em contraposição à vulnerabilidade social que caracteriza outras formas de ocupação, como o trabalho doméstico, o trabalho autônomo e o trabalho não remunerado ou para o autoconsumo.

Entre os anos de 1940 e 1970, há cada dez postos de trabalho criados, oito eram assalariados, sendo sete na condição de emprego formal. Em geral, o impacto da expansão do PIB sobre o nível de assalariamento, sobretudo o emprego formal, era superior aos seus efeitos sobre as outras formas de ocupação. Para uma variação média anual da População Economicamente Ativa estimada em 2,56% entre as décadas de 1940 e 1970, o total de pessoas ocupadas cresceu 2,65% ao ano, enquanto o incremento médio anual do total de assalariados foi de 6,2% nesse mesmo período. Tendo em vista o crescimento médio do Produto Interno da ordem de 7% ao ano, a elasticidade produto-ocupação foi de 0,37%, enquanto a elasticidade produto-emprego foi bem maior, estimada em 0,89%<sup>35</sup>. (POCHMANN, 2001).

A grande maioria dos empregos criados entre 1960 e 1970, foi de suma relevância para os trabalhadores, na medida em que a sua formalização permitia o acesso à proteção prevista pela legislação trabalhista e previdenciária. Somente neste período, o número de contribuintes da Previdência Social passa de 3 milhões para 9,5 milhões, chegando a 23,8 milhões em 1980 (CARDOSO DE MELLO; NOVAIS, 1992).

Segundo Druck (2007), no Brasil, a transição para um novo padrão de gestão do trabalho, em resposta à crise do fordismo, começou no início dos anos 1980, ainda que notadamente em algumas indústrias dinâmicas. Mas a generalização do toyotismo, ocorre nos anos 1990, em decorrência da implementação das políticas neoliberais no país e da inserção do Brasil na globalização da economia.

Assim, a economia brasileira, a partir da década de 1990, vivenciou um rápido e abrupto processo de abertura econômica, diretamente atrelado a uma nova forma de organização produtiva: o mercado interno passou a ter um papel coadjuvante em relação ao mercado internacional, já que se buscava uma maior interação com o mercado global (DEDECCA, 1998).

Para Chahad e Picchetti (2003), a partir desta década, seja pela dinâmica social e econômica imposta pelas demandas sociais, seja pela inserção obrigatória do país no processo de globalização internacional, o Brasil tem passado por diversas transições, entre elas, as tecnológicas, que têm afetado profundamente seu mercado de trabalho, bem como o emprego de uma forma geral.

A conjuntura econômica recessiva e politicamente conservadora dos anos de 1990 favoreceu o desenvolvimento do posicionamento antissindical por parte das empresas e a disseminação de práticas negociais individualizadas. O esvaziamento da legitimidade e do poder reivindicativo dos sindicatos aconteceu concomitantemente ao processo de reestruturação produtiva da economia brasileira, de maneira similar à experiência dos países desenvolvidos (LEITE, 2003; DRUCK, 2007, ANTUNES, 2009).

Segundo Dedecca (1998), verifica-se, a partir desse momento, uma diminuição da participação da produção interna no mercado nacional, um processo de internacionalização da propriedade das empresas, uma maior dependência tecnológica e uma especialização da estrutura industrial. São desencadeadas a partir dessa lógica, estratégias de reestruturação, que contemplam a redução de custos, afetando o nível de emprego industrial.

Sobretudo a partir da década de 90, com o avanço do processo de reestruturação produtiva e das políticas de orientação neoliberal<sup>17</sup>, o setor formal que antes era capaz de gerar postos de trabalhos, deixou desempregados trabalhadores que até então estavam habituados ao assalariamento.

Ademais, com as estratégias empresariais de externalização e desverticalização da produção, bem como de flexibilização das normas de contratação da força de trabalho, como parte das medidas de redução de custos, a relação entre o setor informal e o setor formal passou a se estabelecer através do circuito produtivo. O setor formal passou a contratar produtos e serviços do setor informal (DEDECCA,1998). Isso, segundo o autor, contrastou com a situação anterior, na qual a conexão que regia o setor formal e o informal era a renda, uma vez que os salários originados no primeiro financiavam os gastos com serviços e produtos gerados no segundo, como explanam Alves; Tavares (2006)

---

<sup>17</sup> Destaca-se um cenário de pressão internacional, crise da dívida externa, fracasso do Plano Cruzado I e II (1980), onde a ideologia neoliberal passa a ser pensada, implementada e se consolida no Brasil nos anos 1990 (GALVÃO, 2003, p. 79).

A partir da década de 1990, observa-se um grande crescimento da economia informal nas médias e grandes cidades brasileiras, passando a englobar um conjunto heterogêneo de trabalhadores. Paralelamente a esse aumento, tem-se o crescimento de outras formas de trabalho não regulamentadas pela legislação trabalhista, que podem ser vistas como participantes de um contexto mais amplo de precarização do trabalho. E, dentro desse contexto, os estudos da área de trabalho passam a privilegiar a análise da especificidade das formas de organização social da produção informal e as relações de trabalho não tipicamente capitalistas, buscando qual a relação com o processo de acumulação capitalista (ALVES; TAVARES, 2006, p. 428).

A abertura comercial iniciada no ano de 1990 veio substituir a proposta de desenvolvimento econômico nacional, acompanhando as transformações trazidas pela crise estrutural do capital (do paradigma fordista e taylorista), o que fez com que grande parte dos trabalhadores fossem mergulhados na precarização do trabalho, com restrições de direitos, além de menor remuneração.

A abertura da economia, com redução da proteção comercial nacional e redução da presença do Estado (através das privatizações) trouxe consigo modificações que alteraram o ritmo e a estrutura do crescimento econômico nacional. A queda no emprego nas indústrias estava a princípio sendo compensada pelo aumento do emprego em serviços e comércio, porém, a partir de 1997 este movimento é estagnado e o desemprego se eleva significativamente.

Entre 1990 e 1992, o Brasil passou por um período de recessão, com redução do nível de atividade e aumento da taxa de desemprego. A partir de 1993 e, mais intensamente, da estabilização em 1994, esse processo foi revertido, com crescimento da economia, que perdurou até 1997. Porém, com o advento da crise asiática e da crise financeira internacional em meados de 1998, ocorreu uma nova interrupção do crescimento econômico (NERI; REIS, 2000).

Para atenuar estes reflexos no que concerne ao mercado de trabalho, o Estado Brasileiro lançou mão das *Políticas ativas de mercado de trabalho*<sup>18</sup>, atuando em três frentes em especial: intermediação de empregos (seguro-desemprego e a ampliação dos serviços públicos de emprego), treinamentos (com foco na recolocação no mercado de trabalho) e criação direta de emprego (sobretudo no apoio a criação de pequenas e micro empresas, ou seja, com a potencialização do empreendedorismo).

---

<sup>18</sup> Medidas para reduzir o desajuste entre a oferta e demanda de trabalho, com políticas que visam ampliar as possibilidades de demanda.

### **1.2.1. Anos 2000: neodesenvolvimentismo, ampliação do emprego formal e manutenção da precariedade**

Os anos 2000 inauguram um processo de mudanças com a chegada de Luis Inácio Lula da Silva à presidência da república e isso tem implicações relevantes sobre o trabalho. Nas palavras de BALTAR *et al* (2010):

É muito importante ressaltar que, mesmo numa conjuntura mundial especialmente favorável, o crescimento da economia brasileira nesse período relativamente curto não chegou a ser extraordinário, e seus impactos positivos sobre o mercado de trabalho podem ser vistos como o início de um processo, mais amplo e demorado, requerido para (i) reverter as modificações negativas sobre o mercado de trabalho e a estrutura de rendimentos resultantes das políticas econômicas e trabalhistas neoliberais, implementadas desde o início da década de 1990, e da consequente reestruturação produtiva, baixo dinamismo econômico e precarização do mercado e das relações de trabalho; (ii) reduzir os efeitos perversos provocados por 25 anos de estagnação do PIB per capita sobre o mercado de trabalho de um país subdesenvolvido; (iii) amenizar os problemas resultantes de uma estrutura ocupacional histórica e estruturalmente marcada pela informalidade, precariedade e baixos salários (BALTAR *et al*, 2010, p.18).

Segundo Carneiro (2016), neste contexto, a desvalorização do Real elevou a dívida pública em relação ao PIB e trouxe consigo a inflação. O aumento do preço do Dólar aumentou os custos da produção, e a privatização dos serviços de utilidade pública leva à indexação dos preços desses serviços ao Índice Geral de Preços.

De 1999 a 2003, a política macroeconômica adotada conseguiu, quando muito, conter o aumento da inflação, provocando um modesto crescimento do PIB, alcançado, principalmente, pelos impactos positivos do comércio com outros países. A moeda permaneceu desvalorizada ao longo desses cinco anos e o desempenho da economia mundial piorou em 2001, mas foi possível compensar o fraco desempenho do mercado doméstico com um aumento das exportações e da redução das importações, de tal modo que houve a reversão do saldo comercial deficitário da década de 90, logrando-se um expressivo superávit no ano 2002. Em todo caso, desde 2003, a situação da economia mundial melhorou para os países emergentes e, então, a continuidade das linhas básicas da política macroeconômica, implementadas desde 1999, levou a uma inflação menor e a um crescimento mais intenso do PIB, desde 2004 até a crise internacional em setembro de 2008 (BALTAR *et al*, 2010).

O Brasil, a partir de 2003, passa por um novo momento político, econômico e social: o *neodesenvolvimentismo*<sup>19</sup>. Para alguns autores, este seria um ponto chave que marcaria o abandono das diretrizes neoliberais, que nortearam o Estado brasileiro durante a década de 1990 - destacadamente com o presidente Fernando Henrique Cardoso, do PSDB - para outros este se configuraria como um modelo híbrido que combinou o modelo Nacional-desenvolvimentista<sup>20</sup> com o Neoliberal.

Concordamos com Paccola e Alves (2019, p 269) quando afirmam que

Sem romper com os alicerces fundamentais do modelo neoliberal, durante os mais de 13 anos em que esteve no governo, o PT passou gradativamente a aglutinar as disputas entre duas correntes, o neoliberalismo, que permaneceu como projeto hegemônico na política brasileira, mas que passou a conviver com uma política menos rígida aos seus fundamentos, sintetizada no que convencionou chamar corrente neodesenvolvimentista<sup>21</sup>.

Singer (2012) afirma que os governos neodesenvolvimentistas optaram por uma espécie de *desvio* ou *afrouxamento* da hegemonia neoliberal implementada a partir dos anos 1990. Este *desvio* fez com que o neoliberalismo convivesse, em sentido contraposto, com políticas como o aumento real do salário mínimo e políticas de assistência social de impacto econômico.

Segundo Diniz (2011), a ascensão de governos de esquerda e de centro-esquerda em países como Brasil, Argentina, Venezuela, Bolívia, Uruguai e Chile, não foi fruto do acaso, senão o reflexo da frustração generalizada diante dos fracos resultados da execução da agenda neoliberal.

Para Boito Junior (2013) a chamada *frente neodesenvolvimentista* seria o modelo de desenvolvimento possível nos marcos de um país capitalista periférico, como o Brasil. Destaca que o neodesenvolvimentismo passou a acentuar a sua diferenciação

---

<sup>19</sup> A estratégia neodesenvolvimentista adotada no Brasil é sustentada pela combinação de financeirização, crescimento econômico e políticas sociais compensatórias (MOTA, 2013). O termo faz referência ao paradigma desenvolvimentista que correspondeu ao período entre 1930 a 1980 no Brasil. Porém deste se difere por no contexto contemporâneo estar inserido na lógica do capitalismo neoliberal (BOITO JUNIOR; BERRINGER, 2013)

<sup>20</sup> Programa que influenciou a economia dos países subdesenvolvidos no período de 1940 até a década de 1970 do século passado, sob as diretrizes da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) (MOTA, 2013, p. 5).

<sup>21</sup> Essa ascensão do neodesenvolvimentismo mostra que a política de Estado sob os governos petistas tem direção clara e visa ao desenvolvimento social sem, no entanto, romper com alguns pilares do modelo neoliberal – citemos a rolagem da dívida pública, que inibe a capacidade de investimento do Estado, e a abertura comercial, que mina a indústria interna (BOITO JR, 2013, p. 174).

frente ao modelo neoliberal apenas a partir de 2005, haja vista que, até então, o governo Lula havia dado continuidade à política econômica balizada pela prioridade ao *superávit* primário, juros altos e câmbio valorizado. Pós-2005 houve uma mudança nas *frações de classe*<sup>22</sup> do bloco no poder<sup>23</sup> (Poulantzas, 1977), que anteriormente era ocupado apenas por frações de classe hegemônica do grande capital, sobretudo o financeiro. A fração que forma a frente neodesenvolvimentista, seria formada pela burguesia interna<sup>24</sup>, movimentos sindicais e populares.

De acordo com Boito JR; Berringer (2013), o neodesenvolvimentismo se configura como

o programa político dessa frente<sup>25</sup> – a política de desenvolvimento possível nos marcos do capitalismo neoliberal. Os governos Lula e Dilma não romperam com esse modelo de capitalismo, mas introduziram, em decorrência das classes sociais que representam e nas quais se apoiam, mudanças importantes na economia, na política e na atuação internacional do Estado brasileiro (BOITO JR; BERRINGER, 2013, p. 31)

Para Paccola e Alves (2019) o conceito de bloco no poder não pressupõe um equilíbrio de forças entre as frações de classes, mas estabelece a existência de um conjunto de frações dentro da classe dominante, dentre as quais uma deve ocupar a posição hegemônica. Há entre elas o compartilhar de interesse comum de preservação do modo de produção capitalista, sustentado na exploração econômica e na dominação política por parte da burguesia.

Afirmam assim que o modelo neoliberal permaneceu na posição hegemônica na sociedade brasileira durante tal período, pois, apesar da intensificação das políticas neodesenvolvimentistas, a fração de classe que detém a hegemonia na

---

<sup>22</sup> A espinha dorsal do novo bloco de poder no Brasil constituído na década neoliberal é formada pelo capital financeiro que possui vínculos orgânicos, com o agronegócio, empreiteiras, grandes corporações industriais, grandes empresas de distribuição e serviços de telecomunicações, inclusive fundos de pensões sob gestão estatal. Deste modo, o bloco de poder neoliberal constitui uma “oligarquia financeira” que encontra no aparato do Estado neoliberal, um veículo privilegiado de articulação sistêmica (ALVES, 2013).

<sup>23</sup> O conceito de bloco no poder abrange a unidade contraditória da burguesia e o papel que o Estado assume na organização da dominação de classe da burguesia ao passo que promove a hegemonia de uma de suas frações.

<sup>24</sup> Trata-se de uma nova burguesia nacional que se encontra entre a antiga burguesia nacional e a burguesia compradora. Assemelha-se em grande medida ao conceito de burguesia interna elaborado por Poulantzas (1977).

<sup>25</sup> Esta frente política, embora tenha vínculos orgânicos com camadas, frações e categoriais sociais do bloco de poder neoliberal (a exemplo da burguesia produtiva interna), apresenta diferenças evidentes da frente política do neoliberalismo, das décadas de 1990, vinculada organicamente com a burguesia parasitária-especulativa (ALVES, 2013)

política brasileira continuaria sendo a burguesia financeira. Contudo, isso não significa que as classes “subalternas” estiveram totalmente excluídas do direcionamento político do Estado e muito menos, que durante os governos Lula e Dilma não tenha havido avanços, do ponto de vista dos direitos da classe trabalhadora, mediante reivindicações e resistências.

A partir do segundo mandato do Presidente Lula (2006), o governo adota algumas medidas em relação ao crescimento econômico, apesar da continuidade da política macroeconômica assentada nas metas de inflação, no *superávit* primário e na política de câmbio flutuante. O lançamento do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), a capitalização do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pelo Tesouro Nacional e a intensificação de sua atuação na articulação da formação de grupos empresariais nacionais e no apoio ao investimento das empresas estatais, refletem isso.

A nova postura do governo também fora refletida no enfrentamento a crise internacional de 2008, nas palavras de Baltar *et al* (2010)

o Banco Central diminuiu a taxa básica de juros brasileira (Selic); relaxou o depósito compulsório dos bancos; usou as reservas internacionais para garantir o financiamento das exportações; reduziu temporariamente o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos bens duráveis de consumo (automóveis, eletrodomésticos, materiais de construção, móveis e outros produtos); lançou um programa de construção de habitações populares (Minha Casa, Minha Vida); reduziu o Imposto de Renda da classe média; usou os bancos públicos para garantir o atendimento da demanda de crédito e incorporar instituições financeiras fragilizadas pela crise; garantiu crédito dos bancos ao segmento constituído pelas micro e pequenas empresas (BALTAR *et al*, 2010, p. 08).

Leone e Baltar (2008) afirmam que apesar da retomada do crescimento da economia, o desemprego alcançava consideráveis 7,1% em 2008. Além disso, do total da população economicamente ativa, 31,2% ainda estavam ocupados como trabalhadores por conta-própria, empregadores, trabalhadores não-remunerados, trabalhadores na produção agrícola para o consumo próprio e na construção da casa própria. Assim, o emprego assalariado não abrangia mais do que 61,7% da população economicamente ativa, sendo que, desse contingente, 33,7% eram empregados sem registro e 10,9% eram empregados no trabalho doméstico remunerado.

As mulheres neste contexto mantêm o quadro histórico de maior taxa de desemprego e o maior número de ocupações em trabalhos precários, com emprego assalariado não formalizado; trabalho não remunerado; emprego doméstico remunerado e produção agrícola de subsistência. A tabela abaixo demonstra como se encontrava este quadro em 2008:

**Tabela 1 - Absorção da PEA por idade e sexo. Brasil, 2008.**

Ocupação	15 a 24		25 a 54		55 e mais		15 e mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
<b>Desemprego</b>	11.9	20.5	3.5	7.4	1.9	2.4	5.2	9.6
<b>Emprego Formal</b>	37.0	32.6	47.8	38.7	21.5	18.1	42.1	35.2
<b>Emprego sem CTPS</b>	30.9	20.8	15.6	10.8	13.0	6.1	18.7	12.4
<b>Doméstico com CTPS</b>	0.1	1.2	0.4	4.6	0.3	2.9	0.3	3.7
<b>Doméstico sem CTPS</b>	0.4	9.6	0.4	11.0	0.9	9.6	0.4	10.6
<b>Empregador</b>	0.9	0.4	6.3	3.1	9.2	3.9	5.4	2.7
<b>Conta própria</b>	8.3	6.3	23.6	14.9	42.0	27.4	22.5	14.4
<b>Não remunerado</b>	8.1	5.7	1.0	5.2	1.3	9.0	2.6	5.7
<b>Autoconsumo</b>	2.2	2.9	1.3	4.3	9.5	20.5	2.6	5.7
<b>Autoconstrução</b>	0.2	0.0	0.1	0.0	0.4	0.1	0.2	0.0
<b>PEA</b>	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

Fonte: PNAD/IBGE, 2008

A tabela aponta que as mulheres estavam, em todas as faixas etárias, entre o maior número de desempregados, de empregados domésticos sem carteira assinada e no autoconsumo. São elas também que em maior número estavam no trabalho não remunerado, em detrimento dos homens que figuravam em maior quantidade no emprego forma, com garantias trabalhistas e previdenciárias.

Durantes os governos petistas foram barradas importantes reformas. Destacamos a retirada em 2003, do Projeto de Lei nº 134/2001 do Senado Federal que permitiria a prevalência “do negociado sobre o legislado”, o que aprofundaria as relações desiguais entre capital e trabalho. Assim como, a publicação da Portaria nº 143/2004 que revogou a Portaria nº 865/1995, que impedia a fiscalização das cláusulas constantes em contratos coletivos de trabalho, o que possibilitou maior fiscalização por parte do então Ministério do Trabalho e Emprego e maior democratização das relações de trabalho.

Em 2011, foi sancionada a Lei nº 12.506/2011, que ampliou o período do aviso prévio, em três dias para cada ano trabalhado. Dilma também sancionou a Lei 12.506/2011, que equalizava direitos para os trabalhadores que atuavam dentro e fora

das empresas, garantindo-lhes o pagamento de hora extra e adicional noturno. Instituiu ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com a Lei 12.440/2011, com o objetivo de reduzir pendências trabalhistas, sendo assim indispensável o cumprimento da legislação trabalhista por parte das empresas, para concorrer a licitações públicas.

Ainda durante o governo Dilma, foi editada a Emenda Constitucional - EC nº 81/2014, que visava inibir o trabalho escravo no Brasil, prevendo expropriações de propriedades com exploração de trabalho escravo e a destinação de destes a reforma agrária. A implementação da Lei 13.257/2015 que atua na perspectiva das relações de gênero que amplia de cinco para vinte dias a licença-paternidade e a possibilidade de ausência dos pais do trabalho por até dois dias durante a gestação, para acompanhamento em consultas e exames. E, ainda nesta perspectiva de gênero editou a EC nº 72/2013, que se tornou LC nº 150/2015 posteriormente, que ficou conhecida nacionalmente como a PEC das domésticas.

Do primeiro governo Lula até o término do segundo mandato, o Brasil passou por uma acentuada elevação do emprego com carteira assinada<sup>26</sup>, porém também presenciou uma tentativa fracassada de pactuação das reformas sindical e trabalhista<sup>27</sup>.

Até o ano de 2009, afirma Gonzalez *et al* (2009), o crescimento acumulado do PIB nos seis anos desse período (27,4%), trouxe consequências positivas para o mercado de trabalho, onde fora apresentado o aumento da ocupação de 2,8% a. a., reduzindo o número de pessoas desocupadas em aproximadamente 100 mil trabalhadores.

Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do o Cadastro Geral de Emprego (CAGED), os quais evidenciam os números de empregos formais de 1995 até maio de 2014, existe uma diferença significativa entre os governos neodesenvolvimentistas e de seu antecessor. Os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) criaram cerca de 20 milhões e 435 mil empregos formais, em onze anos e cinco meses, perfazendo uma média anual de 1 milhão 789 mil empregos, aproximadamente três vezes mais que o governo do presidente FHC, com 5 milhões 17 mil vagas em oito

---

<sup>26</sup> NUNES PEREIRA, Juliana. O neodesenvolvimentismo e a precarização do trabalho no Brasil, 2016.

<sup>27</sup> O primeiro governo Lula instituiu o Fórum Nacional do Trabalho, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com o objetivo de discutir a Reforma Trabalhista. Neste Fórum, foram separadas as Reformas sindicais e trabalhistas, e apenas a primeira teve prioridade, culminando com uma Proposta de Emenda Constitucional e um Projeto de Lei sobre o modelo de organização sindical, negociação coletiva e formas de solução dos conflitos (GONZALEZ, 2009).

anos, com uma média anual de 627 mil empregos formais, por ano, dados apresentados na Tabela 2 abaixo:

**Tabela 2 - Geração de empregos formais – RAIS – 1995 a 2014**

<b>Ano</b>	<b>Nº empregos</b>
<b>1995</b>	88.495
<b>1996</b>	74.576
<b>1997</b>	274.116
<b>1998</b>	387.207
<b>1999</b>	501.630
<b>2000</b>	1.235.364
<b>2001</b>	960.985
<b>2002</b>	1.494.299
<b>Total anos FHC</b>	<b>5.016.672</b>
<b>Média anual FHC</b>	627.084
<b>2003</b>	861.014
<b>2004</b>	1.862.649
<b>2005</b>	1.831.041
<b>2006</b>	1.916.632
<b>2007</b>	2.452.181
<b>2008</b>	1.834.136
<b>2009</b>	1.765.980
<b>2010</b>	2.860.809
<b>Total anos Lula</b>	<b>15.384.442</b>
<b>Média anual</b>	2.860.817
<b>2011</b>	2.242.276
<b>2012</b>	1.148.082
<b>2013*</b>	1.117.171
	543.231
<b>Total anos Dilma até 2014</b>	<b>6.763.495</b>
<b>Média anual</b>	1.690.873
<b>Total anos Lula/Dilma até 2014</b>	<b>20.435.202</b>
	<b>1.789.422</b>

Fonte: CAGED, 2014

Apesar de expressivos aumentos quantitativos em empregos formais, autores de posicionamento mais críticos apontam que houve, em igual proporção, medidas que ampliaram a flexibilização e a precarização do trabalho nos governos neodesenvolvimentistas.

Exemplo disso seriam

**Quadro 1 – Alterações Regulamentação do trabalho (Governo Lula)**

<b>Normativo</b>	<b>Síntese</b>
<b>Lei nº 11.196/2005</b>	<b>Permissão para contratação de trabalho por meio de pessoa jurídica unipessoal, prestadora de serviços intelectuais</b> , sem configuração de vínculo de emprego entre a prestadora e a tomadora dos serviços.
<b>Lei nº 11.603/2007</b>	<b>Autorização para o trabalho aos domingos e feriados</b> no comércio em geral, mediante convenção coletiva/acordo coletivo existente e com as normas do governo municipal.
<b>Lei nº 11.718/2008.</b>	Acrescenta artigo à Lei no 5.889, de 8 de junho de 1973, <b>Permissão para contratação de trabalhador rural por prazo reduzido, sem anotação da carteira de trabalho.</b>

Importante destacar que mesmo em períodos de aumento dos postos de trabalho formal, os contratos atípicos nunca foram reduzidos, havendo a permanência da flexibilidade já existente na regulação das relações de trabalho, com o objetivo de reduzir os custos do trabalho, com destaque para a contratação sem registro em carteira de trabalho e uso da terceirização, que facilita a dispensa arbitrária por parte do empregador, segmenta e esfacela a capacidade organizativa dos trabalhadores (KREIN, 2007).

Considerando apenas no ano de 2013, a movimentação dos contratos de trabalho que decorre de uma grande flexibilidade contratual, constatamos que a mesma foi intensa, com um número relevante de admissões e desligamentos, havendo 29,1 milhões de admissões durante o ano, mas 12 milhões desse total foram desligados durante o mesmo ano, o que implica que as contratações com carteira assinada, teriam impacto inferior, se considerarmos a rotatividade nestes postos de trabalho (DIEESE, 2015).

Segundo o DIEESE, o Brasil neste contexto é fortemente marcado pelo emprego de curta duração, que reflete outro indicador da flexibilidade contratual de trabalho. Entre os anos de 2002 e 2013, aproximadamente 45% dos desligamentos aconteceram com menos de seis meses de vigência do contrato de trabalho.

Se por um lado houve crescimento da economia, o fortalecimento do mercado interno, do emprego, dos níveis de consumo dos mais pobres, em contrapartida foram implementadas políticas no sentido inverso, principalmente no que tange aos direitos trabalhistas. Assim, os governos Lula se caracterizaram de forma ambígua, conforme afirma Gonzalez *et al* (2009, p. 133):

O balanço do governo Lula é, portanto, ambíguo. O crescimento econômico, acompanhado da geração de postos de trabalho e formalização dos empregos, sem dúvida contribuiu para diminuir a pressão do movimento de flexibilização do trabalho. Ao mesmo tempo, o governo não conseguiu produzir uma reformulação abrangente da estrutura sindical, e praticamente retirou este assunto da sua agenda. As medidas pontuais revelam uma oscilação entre flexibilização e medidas de reforço à regulação pública; porém, com exceção da política de valorização do salário mínimo, não há nenhuma medida de maior impacto.

No concernente ao trabalho informal, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2013 existiam cerca de 14.053 milhões de trabalhadores sem carteira assinada. Cumpre destacar que a precarização, apesar de atingir um grande contingente da classe trabalhadora, ela tem intensidade maior em um dos sexos<sup>28</sup>. Isso por existir legitimidade social para o emprego das mulheres que perpassa pela necessidade de conciliação entre a vida familiar e a profissional, bem como o entendimento social de que o trabalho e o salário feminino são apenas complementares, com referência as necessidades de subsistência familiar (NOGUEIRA, 2011).

Diante do contexto foram instituídas políticas públicas do Governo Federal voltadas para reduzir a informalidade e combater sonegação. Mediante a complexidade da informalidade foram adotadas políticas diversas, voltadas para reinserir no mercado

---

<sup>28</sup> A progressiva incorporação do olhar de gênero nos estudos sobre trabalho e desenvolvimento é desdobramento dos esforços feministas para incluir as determinantes de gênero também no campo acadêmico e na produção e interpretação de dados. O conceito e as teorias de gênero permitem a construção de um novo saber que transforma o pensar sobre as mulheres em termos teórico-epistemológicos e abre novas possibilidades históricas para a análise das transformações e da construção de alternativas à ordem vigente. Este saber também possibilita a desconstrução do pressuposto da neutralidade de gênero no saber e no pensar, e introduz a perspectiva das diferenças de gênero em um debate até então dominado pela categoria do “homem universal” (Hayzer, 1994).

de trabalho aqueles trabalhadores que perderam seus empregos em função das mudanças estruturais (destacam-se o Plano Nacional de Qualificação Profissional, Programas de Geração de Emprego e Renda, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa de Expansão de Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador); aquelas que visam ajustar a legislação trabalhista aos novos padrões de relação entre o capital e o trabalho (Programa de Proteção ao Emprego e o contrato por prazo determinado, entre outros ajustes, visam estimular a transição para um sistema mais flexível); e as que buscam garantir cumprimento da legislação e impor a formalização do vínculo empregatício (com destaque para o Plano Nacional de Combate a Informalidade dos Trabalhadores Empregados e o Plano Nacional dos Trabalhadores Rurais).

Os governos neodesenvolvimentistas também aumentaram o número de micro e pequenas empresas por meio do programa Super Simples, ou Simples Nacional. Com a Lei Complementar nº 123/2006, o Governo Lula implementou um regime tributário diferenciado para micro e pequenas empresas.

Uma das políticas de maior referência neste contexto foi a implementação do *Programa Empreendedor Individual*, que visa a formalização<sup>29</sup> de empreendimentos econômicos que se encontravam na informalidade. A implementação do programa se deu através do estabelecimento de metas de formalizações anuais. Os empreendedores formalizados deveriam contar inicialmente com apoio contábil e assessoria para a formalização e orientações.

Contudo, verifica-se a precariedade de ambos os serviços, o que tem evidenciado a permanência destes empreendedores em condições de trabalho ainda precarizadas, além da existência de uma tendência para a efetivação da junção entre o formal e informal, mediante necessidade de enquadramento no valor máximo de faturamento anual – para não alteração de faixa –, e da tentativa de se manter no limite de contratação de apenas um empregado<sup>30</sup> (NUNES PEREIRA, 2011).

Contudo, com as transformações ocorridas no Brasil, durante os governos neodesenvolvimentistas, verifica-se uma contradição profunda, no concernente ao crescimento econômico frente à redução das desigualdades sociais. As modificações

---

<sup>29</sup> O combate à informalidade também está inserido nas estratégias do Governo em arrecadar cerca de R\$ 92 bilhões, com o objetivo de cumprir o superávit primário.

<sup>30</sup> O empreendedor só poderá contratar um empregado, devendo este receber o mínimo permitido em lei ou o piso salarial da categoria definido por convenção coletiva. Os custos atuais são de 3% Previdência e 8% FGTS do salário mínimo por mês, para o empregador. O empregado contribui com 8% do seu salário para a Previdência.

perpassam, em grande medida, o aumento do poder aquisitivo da *classe-que-vive-do-trabalho* - para a sua inserção no mercado consumidor -, a ampliação da economia nacional - e promovendo o crescimento da admissão de trabalhadores em postos de trabalhos formalizados, contudo precários e não estáveis, em um número significativo.

### **1.2.2. Golpe institucional, Bolsonaro e o aprofundamento da precarização do trabalho no Brasil**

A ampliação da precarização do trabalho e a negação das garantias dos direitos trabalhistas se exacerbaram após o Golpe de 2016<sup>31</sup>. A prática discursiva do governo no pós-golpe era de que o arrefecimento econômico e as altas taxas de desemprego estariam fundamentadas no excesso de proteção social e trabalhista.

O argumento é de que estes direitos causavam o aumento nos custos das atividades econômicas no Brasil, o que por consequência, impulsionava as empresas a demitir mais do que contratar. É sabido que a dimensão da proteção social dos trabalhadores/as não afeta as taxas de ocupação e de desemprego, nem positivamente, nem negativamente (OIT, 2015).

Uma das primeiras medidas do “Governo Temer” foi sancionar (com três vetos) a *Lei 13.429/2017*, também conhecida como *Lei das terceirizações*, que prevê a precarização do emprego, através da regulamentação da flexibilização. As relações entre empregados/as e empregadores ficaram ainda mais frouxas em desfavor do trabalhador/a.

A referida Lei flexibiliza a terceirização e regulamenta a prestação de serviços temporários. O principal ponto encontra-se na permissão da terceirização do trabalho para atividades-fim. Em suma, permite que todas as atividades de uma empresa possam ser terceirizadas.

O trabalho temporário que era permitido até o limite de 03 meses, fora ampliado para 06 meses, sendo possível a sua prorrogação por mais 90 dias, somando agora 09 meses. Além disso, cria a responsabilidade subsidiária, quando em caso de não pagamento dos direitos trabalhistas, o trabalhador aciona primeiro a empresa prestadora

---

<sup>31</sup> A partir da reeleição da presidente Dilma em 2014, os recuos na política neodesenvolvimentista foram constantes, elevação dos juros, redução da intervenção estatal na economia, corte de investimentos públicos, cortes orçamentários, em suma, o governo seguiu à risca a aplicação da política ortodoxa neoliberal. Apesar deste recuo, a crise política e o processo de afastamento da presidente e do PT já haviam avançado, culminando no impeachment de Dilma em 2016 (PACCOLA e ALVES, 2019, p. 277)

de serviço judicialmente e, em caso de não comparecimento desta, pode-se acionar a empresa contratante.

Além da Lei das terceirizações, foi aprovada em julho de 2017 a *Reforma trabalhista*, que em síntese promove o dismantelamento da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), abrindo a possibilidade para o parcelamento de férias (anteriormente era vedada a prática); demissão em massa sem necessidade de autorização sindical; redução do horário de almoço (podendo ser reduzido a 30 minutos); bancos de horas negociados individualmente; jornada diária pode ser de 12 horas com 36 horas de descanso; passa a não ser consideradas dentro da jornada de trabalho as atividades no âmbito da empresa, como tempo na empresa (como descanso, estudo, alimentação, interação entre colegas, higiene pessoal e troca de uniforme); o intervalo dentro da jornada de trabalho poderá ser negociado; o pagamento do piso ou salário mínimo não é mais obrigatório na remuneração por produção; o plano de carreira poderá ser negociado entre patrões e trabalhadores, sem necessariamente haver homologação, nem registro em contrato, podendo ser mudado a qualquer momento.

Temer inaugura a intensificação e radicalização do processo de desconstrução de direitos e proteção social. No âmbito do trabalho, a flexibilização aumenta o poder do empregador e reduz custos. Contudo, estas medidas não favoreceram o mercado de trabalho, que mostrou queda na taxa de participação, persistência de desemprego e crescimento da informalidade (KREIN, 2018). Assim como afirmam Filgueiras *et al* (2018)

Mudanças precarizantes nas normas de regulação do trabalho, inclusive sob a alcunha de reforma trabalhista, têm ocorrido nas últimas décadas em vários países do mundo. Em nações como o Brasil, onde a gestão do trabalho é predominantemente predatória, os empregadores costumam impor seu arbítrio na regulação privada, com ou sem alteração das normas. Não por acaso, a adoção de práticas ilegais, pelos empregadores, é pandêmica em nosso país. Ainda assim, a legitimação oriunda da legalização de condutas adotadas pelas empresas tem sido um horizonte constante das demandas dos empregadores. Dentro do amplo espectro de mudanças na legislação aspiradas pelo empresariado para legalizar práticas ilegais no Brasil, a ampliação do uso de trabalhadores supostamente autônomos e o trabalho intermitente<sup>32</sup> estão entre aquelas diretamente sintonizadas às

---

<sup>32</sup> O trabalho intermitente se configura na radicalização extrema da subsunção do trabalho ao capital. Em um contrato comum de emprego, o trabalhador é apêndice da acumulação em períodos de tempo determinados, durante a jornada de trabalho, já no trabalho intermitente, o empregado não tem qualquer renda fixa, portanto, nenhuma garantia de sobrevivência (FILGUEIRAS *et al*, 2018).

estratégias e demandas do capital em escala global (FILGUEIRAS *et al.*, 2018, p. 132).

Krein (2018), observando o saldo de contratos por tempo parcial, informa-nos que houveram 15.626 admitidos e 10.102 desligados, destacando que cerca de 2/3 são mulheres:

**Tabela 3 - Trabalho parcial – Admitidos/as (Maio/2018)**

Atributo pessoais		Frequência	%
Sexo	Homem	2.121	39,7
	Mulher	3.217	60,3
Faixa etária	Até 29 anos	2.937	55,0
	30 a 49 anos	2.095	39,2
	50 ou mais	306	5,7
Escolaridade	Fundamental	529	9,9
	Médio	3.289	61,6
	Superior	1.520	28,5

Ao longo de 2017, o aumento da quantidade de ocupados se baseou fundamentalmente no trabalho informal. Ao final do ano, pela primeira vez desde 2012, havia mais trabalhadores considerados por conta própria ou sem carteira do que empregados formais no setor privado (FILGUEIRAS *et al.*, 2018).

Em 2017 foram criadas mais de 1,8 milhões postos de empregos informais. O desemprego caiu 3,6% e o número de trabalhadores/as informais aumentou 5,5%. Foram 126.288 demissões em “comum acordo”. Em dezembro de 2018, dos 92,6 milhões de ocupados, quase 40 milhões não tinha carteira assinada (IBGE, 2018; CAGED, 2018).

A pauta antissindical iniciada na década de 1990, visando o esvaziamento do poder sindical seria consolidada com as reformas promovidas pelo “governo Temer”, pós-2016, sobretudo, com o fim da obrigatoriedade da contribuição. Só nos primeiros quatro meses após a Reforma a queda foi de 88% na arrecadação, segundo o então Ministério do Trabalho e Emprego, o que possivelmente pode refletir em enfraquecimento dos direitos sociais, mediante asfixia do poder de reivindicação das entidades.

Ainda se aguarda para ser votada a *Reforma da Previdência*, que fora retirada de pauta em 2018, porém encontra-se em processo de retomada pelo Governo Bolsonaro. Esta promoverá uma reformulação nos padrões de seguridade social e previdenciária vigentes no país, sob a justificativa de ajustes das contas públicas e contenção de “déficit” previdenciário.

No governo Bolsonaro, no âmbito do trabalho, destaca-se a busca pelo aumento do desmantelamento das relações trabalhistas de forma continuada, em prol da acumulação de capitais, com a progressiva marcha da retirada direitos dos/as trabalhadores/as, sendo o fim do Ministério do Trabalho a expressão clara da não relevância do trabalho e dos trabalhadores para este governo.

Enquanto a *Reforma da previdência* não se concretiza, o governo promove “mini-reformas”, como a Medida Provisória nº 871, que tem por pretensão de “economizar” R\$ 9,8 bilhões em 12 (doze) meses, em detrimento da suspensão, corte e não concessão de novos benefícios previdenciários, através da alteração de critérios de elegibilidade e permanência.

Trata-se de revisão de benefícios, como auxílio doença e aposentadoria por invalidez; mudanças nas regras de acesso aos benefícios previdenciários; revisões dos benefícios de prestação continuada para idosos e pessoas com deficiência; alterações para acesso e manutenção de benefícios rurais; Inscrição de Segurados na Dívida ativa e quebra de sigilo bancário.

As intervenções recentes no âmbito trabalhista, social e previdenciário, representam o modelo de desenvolvimento inserido na globalização mundial da economia, de forma que ao lançar-se na intenção de fortalecer os mercados, o faz fragilizando a classe trabalhadora.

A finalidade é redução de custos através de contratos atípicos (parcial e temporário); terceirização; contratos intermitentes e *uberização*. Ao analisarmos o contexto pós reestruturação produtiva, sobretudo mediante a égide do neoliberalismo, podemos compreender como as políticas de ativação do mercado de trabalho passam pela priorização da criação de programas inspirados na lógica do desenvolvimento local, num processo de ressignificação do trabalho informal através das ideologias do empreendedorismo, do capital social, do empoderamento, da economia solidária, entre outras, ampliando, sobremaneira, os postos de trabalho flexíveis e precários, em detrimento de vinculações estáveis, sobretudo após da década de 1990.

### 1.3. Empreendedorismo como política de ativação do mercado de trabalho

Conforme apontado anteriormente, uma das faces das políticas de ativação ao mercado de trabalho é o empreendedorismo. Esta tem sido umas das alternativas cunhadas pelos governos frente ao desemprego estrutural e o aumento vertiginoso da informalidade, sobretudo pós-1970.

Não se trata de uma sociedade pós-capitalista, do emergir de um novo modo de produção, mas de um novo paradigma de mistificação da relação capital/trabalho, com base na negação do assalariamento. “Nós permanecemos, apesar de tudo, no capitalismo, embora, numa nova fase, mas indubitavelmente no capitalismo (LÉNINE, 2011, p.77).

Contra a crise estrutural do capital e seus rebatimentos, o remédio imposto pelo Estado é o auto emprego. Há, a partir daí, um aprofundamento do escopo em desenvolver nos/as trabalhadores/as o “espírito empreendedor”. Ser empreendedor não é apenas uma habilidade, mas uma forma de ser e ver o mundo, tal como nos traz Dolabela (2009)

O empreendedorismo aborda a relação de oportunidade entre o indivíduo e o seu sonho, a sua visão, a sua idéia. Uma idéia, para ser viável, além de sua coerência com o ambiente externo, deve ser congruente com o indivíduo empreendedor; Ao relacionar o resultado da atividade empreendedora aos sonhos, visões e desejos da sociedade e do empreendedor, o empreendedorismo pode ser visto como um instrumento auxiliar na construção da liberdade (DOLABELA, 2009, p.2).

A individualização é convocada como solução de problemas de ordem estrutural, sendo cada indivíduo responsável pela sua inserção na esfera produtiva no interior do capitalismo. Dolabela (2009, p. 03) refere-se a “atitude empreendedora”, que se configura como “estilo de vida, visão de mundo, reação diante de ambigüidades e incertezas, protagonismo, inovação, capacidade de produzir mudanças em si mesmo e no meio ambiente, meios e formas de se buscar a autorealização” (*sic*).

Uma das maiores inspirações do empreendedorismo são as ideias de Joseph Alois Schumpeter. Ele afirma que na vida econômica, em grande medida, o sucesso depende da intuição, da capacidade de ver as coisas de uma maneira que posteriormente se constata ser verdadeira. Assim o empreendedor deve ser o produtor que inicia a

mudança econômica, e os consumidores, caso seja necessário, devem ser por eles educados, substituindo antigos produtos e hábitos de consumo por novos.

O central aqui é a capacidade de gerar inovações, riqueza e desenvolvimento. Não seria possível os empreendedores transmitirem geneticamente a seus herdeiros as qualidades que os conduziram ao êxito, por meio de inovações e novos métodos produtivos, visto que apenas o fato de herdar a riqueza não garante o êxito no empreendimento, deve-se forjar a capacidade empreendedora criativa.

Schumpeter (1961) relaciona os períodos de prosperidade ao fato de que o empreendedor inovador, ao criar novos produtos, é imitado por um verdadeiro “enxame” de empreendedores não inovadores que investem recursos para produzir e imitar os bens criados pelo empresário inovador.

O pessimismo de Schumpeter (idem) em relação ao futuro do capitalismo não parece algo a se concretizar num futuro próximo. Muito ao contrário, o triunfo final do socialismo parece cada vez mais distante e improvável. O fato se deve, sem dúvida, à ausência, nos países socialistas, da figura do empreendedor inovador. Nesses países, o Estado e suas empresas apenas mostraram-se capazes de copiar a tecnologia produzida pelos empreendedores inovadores no Ocidente.

O processo capitalista, eleva progressivamente não por coincidência, mas em virtude do seu próprio mecanismo, o padrão de vida das massas. Isto tem lugar através de uma série de vicissitudes, cuja severidade é proporcional à celeridade do seu progresso (SHUMPETER, 1961, p.94).

Para o autor, quanto menor a intervenção do Estado, maior a possibilidade de desenvolvimento, sendo as medidas anticapitalistas (direitos sociais e trabalhistas) um exagero, verdadeiros métodos economicamente irracionais. O empreendedor é o impulso fundamental que faz a engrenagem capitalista funcionar, sendo a *destruição criadora* a renovação constate do capitalismo através de suas entranhas, sempre se reconstruindo e em constante progresso (SHUMPETER, 1961).

O empreendedorismo se coloca pela eliminação das classes fundamentais e dos conflitos entre o capital/trabalho, podendo esta figura especial ser um capitalista ou um trabalhador/a. Trata-se, pois, da valorização do indivíduo e de suas potencialidades

individuais, com um conjunto de competências, adquiridas, sobretudo, no processo de formação educacional<sup>33</sup>.

A base em que se apóia (sic) o fenômeno da classe consiste nas diferenças individuais de aptidão. Entendemos, por isso, não diferenças num sentido absoluto, mas diferenças de aptidão em relação às funções que o meio torna ‘socialmente necessárias’ — em nosso sentido — num determinado momento, bem como em relação à liderança, dentro de linhas acordes com essas funções (SCHUMPETER, 1961, p. 187).

As transformações pelas quais passa o mercado de trabalho, notadamente após 1990, transformam o entendimento clássico acerca do empreendedorismo, ao passo em que o paradigma neoliberal o incorpora intensamente às políticas de geração de emprego e renda.

Para Tavares (2018) o empreendedorismo teria a habilidade de operar acordos entre todas as partes interessadas, inventores, parceiros, capitalistas, trabalhadores. Sendo este uma estratégia do capital viabilizada pelo Estado (criando o aparato legal), que obscurece a relevância do trabalho, pois o assalariamento continua sendo a base da relação capital, sendo o empreendedorismo um novo paradigma gerador de mais-valia<sup>34</sup> no contexto hodierno.

As formas mudam, mas o fim capitalista persiste, ainda, inalterado. As mudanças se dão no âmbito das políticas, e estas atendem a interesses do capital na busca da reprodução ampliada (SOARES, 2008). Assim como afirma Tavares (2018)

No âmbito das mudanças promovidas pela parceria capital/Estado está o empreendedorismo. É procedente que sejam perscrutados os reais conteúdos dessa “novidade”. A proximidade do empreendedorismo com o trabalho informal remete aos anos 1980, quando, em resposta à realidade caótica anteriormente verificada por técnicos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Quênia, as atividades informais foram consideradas como uma saída para o desemprego e o subemprego em todas as regiões pobres do mundo, como se pode ver no Relatório do Quênia. Na oportunidade, a solução apresentada era a criação de empregos a baixo custo. A OIT e até agências financeiras, como o Banco Mundial, passaram a recomendar apoio às atividades informais, o que coincidia com o fim do emprego com proteção social que prevalecera no período fordista (TAVARES, 2018, p. 112).

---

<sup>33</sup> Importante mencionarmos aqui a recente mudança no currículo escolar brasileiro promovida pelo “Governo Temer”.

<sup>34</sup> “Cuja relação visível não se caracterize como assalariamento” (TAVARES, 2018, p 110).

As mudanças trazidas pós reestruturação produtiva para o mundo do trabalho apontavam a informalidade como fundamental para a redução dos custos de produção, o que funcionou até a insuficiência dos postos de trabalho formal. A tônica agora é superar a ausência de trabalho formal, tornar a força de trabalho em uma empresa.

A subjetividade do empreendedor é algo relevante a ser capturado, pois, além da força de trabalho, este deve estar convencido de que há a real possibilidade de ser uma pessoa de negócios e não apenas de promover o auto emprego (com base na crença da autonomia), mas de explorar outros/as trabalhadores/as.

Tavares (2018) afirma que há um aprofundamento das relações capitalistas em detrimento da liberdade prometida, seu objetivo se realiza sem que a função do trabalho seja reconhecida, como se a mercadoria surgisse magicamente na esfera da circulação. Ou seja, pelo oportuno cancelamento do momento predominante, as relações ficam restritas à circulação. Como assevera Sabino (2016)

Por isso, é preciso perscrutar o conteúdo das relações de trabalhos domiciliares, por exemplo, que parecem ocorrer na esfera da circulação, e que são muito comuns aos trabalhos terceirizados, principalmente nos setores de confecções e de calçados. Em muitos casos, o suposto vendedor de mercadoria está a vender força de trabalho, em condições precárias e sob remuneração aviltante. Exceto por lhe ter sido usurpado o direito à proteção social, a relação guarda as mesmas características do trabalho assalariado (SABINO, 2016, p. 11).

Tavares (2018) menciona a relevância do endividamento do Estado a agentes coletivos internacionais, para indicar a robustez das políticas de incentivo ao auto emprego, mediante necessidade de cumprimento de agenda desregulamentadora das relações de trabalho. As críticas presentes no último relatório do Banco Mundial para o Brasil *Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil* (2017) faz jus à necessidade de retração dos direitos trabalhistas e previdenciários. Figuras temáticas como as regras do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que teriam requisitos baixos; A necessidade de flexibilidade dos contratos de trabalho e a redução da incidência de ações trabalhistas; o funcionalismo público como um peso para o orçamento; a necessidade urgente da reforma da previdência; a necessidade de integração de programas de apoio ao mercado de trabalho e a assistência social (sobretudo ao concernente ao Bolsa família, salário-família, Benefício de Prestação continuada e aposentadorias rurais).

Há o interesse, no conjunto das recomendações dos organismos multilaterais, em focar no trabalho informal para gerar emprego e renda, articulando a isso a qualificação profissional aos desempregados e aos mais pobres, fortalecendo suas capacidades produtivas, sendo esta, junto à flexibilização, fundamental para o crescimento econômico. O desemprego e a precariedade são agravados diante das medidas de austeridade implementadas pelo Estado. A individualização e o inculcamento de uma racionalidade liberal/empreendedora seriam o contraponto inserido na prática discursiva deste agente.

O domínio não se dá pela coerção, mas pelo autogoverno dos sujeitos, trata-se da expropriação da subjetividade ou mais precisamente da subjetivação capitalista, onde o indivíduo não deve mais se ver como um trabalhador, mas como uma empresa que vende um serviço ao mercado (DARDOT e LAVAL, 2016).

A promoção da *cultura empreendedora*, com ações que visam valorizar o empreendedorismo, lhe conferir maior visibilidade, com foco no estímulo e no encorajamento de novos empreendedores e a *educação empreendedora*, mediante a inserção do empreendedorismo no sistema educacional formal, com fulcro na formação de competências e habilidades empreendedoras, evidenciam a trajetória do inculcamento deste paradigma em território nacional.

Entre as políticas de ativação da economia destacamos o Programa Microempreendedor Individual (MEI), criado em 2008 e apresentado como programa de fomento à formalização das relações de trabalho, combatendo assim a informalidade e o desemprego.

O Programa tem foco nos/as trabalhadores por conta própria e tem atualmente cerca de 7.900.000 (sete milhões e novecentos mil) empreendedores/as registrados/as. Este é o programa de formalizações que tem maior incidência no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano. Sob a gerência e execução do SEBRAE – Caruaru tem sido um dos elementos do Projeto de “modernização” do Polo, com foco no combate a *cultura da informalidade* local.

Neste contexto, em que pese o Polo de confecções do Agreste Pernambucano haver emergido a partir de ações autônomas com foco na sobrevivência, às margens da intervenção do estado, com lastro histórico balizado pela informalidade, sustentado por relações precárias de trabalho, sobretudo, em âmbito domiciliar e fazendo uso da força de trabalho das mulheres, importa-nos compreender quais os pontos de contato deste,

com estas conjunturas e transformações nacionais e globais, que informam sobre a informalidade e a precarização do trabalho.

## **Capítulo II - O Programa Empreendedor Individual: implementação do Programa e processos de formalização**

O Programa Microempreendedor individual foi instituído em 2009, pelo então Presidente Lula, com o propósito de formalização das atividades econômicas inseridas em âmbito informal, bem como potencializar a geração de novos postos de trabalho através da política de ativação de empregos, partindo do fomento ao empreendedorismo.

É sabido que a cultura empreendedora no país tem por base números que informam sobre o desemprego e a informalidade, conforme apontando em capítulo anterior. Segundo dados do IBGE (2017), em 2016 eram 52 milhões de empreendedores, acompanhados de 13,2 milhões de desocupados e 10,7 milhões de trabalhadores informais.

Neste capítulo apresentaremos os marcos regulatórios que balizaram a elaboração do Programa Microempreendedor Individual no Brasil e os principais números aferidos ao longo da história do Programa, no Brasil, no estado de Pernambuco e no Polo de confecções do Agreste - entre os anos de 2009 e 2019<sup>35</sup> - para que possamos compreender não apenas a magnitude do Programa em termos de abrangência, mas seus percalços e principais desafios nos mais diversos âmbitos.

### **2.1. Marcos regulatório do Programa Empreendedor Individual**

Existe um conjunto de Leis, Decretos, Resoluções e Portarias que, ao longo de mais de três décadas, se configuraram como fundamentação para a constituição e implementação do Programa Empreendedor Individual.

Em 1984, foi editado o Estatuto da Microempresa, com a promulgação da Lei nº 7.256 (revogada), promulgada posteriormente como Lei nº 9841 de 05 de outubro de 1999, que institui o *Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido na área administrativa, tributária, previdenciária, trabalhista, creditícia e de desenvolvimento empresarial, previstos nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal.

A Lei prevê que o Poder Executivo deve estabelecer mecanismos fiscais e financeiros de estímulo às instituições financeiras privadas no sentido de que

---

<sup>35</sup> Os dados têm por referência os números lançados pela Receita Federal do Brasil, entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2019.

mantenham linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, além de ser também de responsabilidade do Executivo a criação e gestão de mecanismos de incentivos fiscais e financeiros, de forma simplificada e descentralizada, às microempresas de pequeno porte, levando em consideração a sua capacidade de geração e manutenção de ocupação e emprego, potencial de competitividade e de capacitação tecnológica, que possam lhes garantir o crescimento e o desenvolvimento econômico.

Neste contexto, é considerada microempresa a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e empresas de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual superior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) (BRASIL, 1999).

O Estatuto concentrou em uma única lei os mais variados assuntos de interesse das microempresas, com vistas a

facilitar a constituição e o funcionamento da microempresa e da empresa de pequeno porte, de modo a assegurar o fortalecimento de sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social (BRASIL, 1999).

A Constituição de 1988, por sua vez, também trouxe um tratamento diferenciado para a micro e pequena empresa, em seu art. 146, estabelecendo tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, e garantindo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Dessa forma, a Constituição de 1988 assegurou tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às micro e pequenas empresas. No entanto, é importante

destacar que a falta de regulamentação não permitiu a evolução econômica das empresas já existentes e o suporte para a implementação de novos empreendimentos.

Entre as Leis Complementares, um primeiro destaque cabe à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - *Lei Geral da Micro e Pequena Empresa* - que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; alterou dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revogou as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 199, assim seguem uma seqüências de Leis Complementares a fim de garantir a efetivação do marco constitucional.

O art. 1º da Lei Complementar n. 123/06 estabeleceu normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser autorizado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições, pelo regime unificado de arrecadação, as obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como as obrigações acessórias e o acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

A supracitada Lei, entre os seus artigos 57 e 62, trata do estímulo ao crédito e à capitalização, direcionando responsabilidade ao Banco Central do Brasil e condicionando o acesso aos depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Dessa forma, ficaria a União responsável por adotar as medidas necessárias para ampliar o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte aos mercados de crédito e de capitais, com o intuito de diminuir o custo de transação, buscando a elevação do fundo orçamentário, o incentivo ao ambiente de concorrência e a qualidade das informações de acesso e portabilidade das informações cadastrais relativas ao crédito.

Os Bancos Públicos devem elaborar linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, no sentido de proporcionar e desenvolver programas de treinamento, desenvolvimento gerencial e capacitação tecnológica.

Ao Banco Central do Brasil, responsável pelas informações para as instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive por meio do Sistema

de Informações de Crédito, cabe fomentar a competição bancária e, ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) cabe disponibilizar recursos financeiros por meio da criação de programa específico para as cooperativas de crédito, de cujos quadros de cooperados participem microempresas e empresas de pequeno porte.

É permitido também o Consórcio Simples para que as microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo *Simples Nacional*<sup>36</sup> realizem negócios de compra e venda, de bens e serviços, para os mercados nacional e internacional, por meio de consórcio, por prazo indeterminado.

A Lei Complementar 123/2007 foi posteriormente alterada pela Lei Complementar 127, de 14 de agosto de 2007. As alterações no texto inicial do Novo Estatuto tiveram como objetivo principal o aperfeiçoamento do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – *Simples Nacional*.

Entre as alterações estão a forma de contribuição para a Seguridade Social; o estímulo pelo poder público e pelos Serviços Sociais Autônomos a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho e a instituição do Sistema Nacional de Garantias de Crédito pelo Poder Executivo, com o objetivo de facilitar o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte a crédito e demais serviços das instituições financeiras, o qual, na forma de regulamento, proporcionará a elas tratamento diferenciado, favorecido e simplificado, sem prejuízo de atendimento a outros públicos-alvo.

Além destes dispositivos, encontramos ainda, a incorporação de outras atividades de produção e venda não existentes na Lei anterior, a exemplo da atividade de produção ou venda de bebidas alcoólicas (atacado), bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes” (BRASIL, 2007).

Um ano mais tarde foi aprovada a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro, que altera a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alteram as Leis n. 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Esta Lei Cria a figura do *Microempreendedor Individual (MEI)* e modifica partes da *Lei Geral da Micro e Pequena Empresa*. Entre as alterações estão a

---

<sup>36</sup> O Simples Nacional é um sistema de tributação, onde as empresas associadas podem pagar oito tributos em uma única guia de recolhimento.

Contribuição Previdenciária; a tributação de algumas atividades de prestação de serviços não previstas na Lei anterior; 0 (zero) para alíquotas dos impostos e contribuições na aquisição, ou importação, de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, acessórios, sobressalentes e ferramentas que os acompanhem, na forma definida em regulamento, quando adquiridos, ou importados, diretamente por microempresas ou empresas de pequeno porte para incorporação ao seu ativo imobilizado:

- I – a União, em relação ao IPI, à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins-Importação e à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e
- II – os Estados e o Distrito Federal, em relação ao ICMS (BRASIL 2007).

Após a implementação do *Programa Empreendedor Individual*, foi aprovada a Lei Complementar nº 133, de 28 de dezembro de 2009, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar o enquadramento das atividades de produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Torna-se importante lembrar que as pequenas atividades empresariais ganharam uma nova norma que busca estabelecer a simplificação e a desburocratização para a criação das empresas de pequeno porte. Mas, antes das Leis Complementares, as pequenas atividades empresariais já possuíam base legal para sua criação e funcionamento perante diversas espécies normativas explicativas.

Além das Leis, temos outras regulamentações. O *Decreto nº 6.038*, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu o Comitê Gestor de tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que fica responsável pelo tratamento diferenciado e favorecido. O Comitê elaborou seu regimento interno mediante resolução, estando vinculado então ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária, esta última atualmente não mais existente.

Os representantes no Comitê dos Estados e do Distrito Federal foram indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e os dos Municípios indicados pela entidade representativa das Secretarias de Finanças das Capitais e outro pelas entidades de representação nacional dos Municípios brasileiros.

Em suma, dentre as atribuições do Comitê Gestor do Simples Nacional, no tocante aos aspectos tributários, tem a prerrogativa de definir a forma como os Poderes, dentro de suas respectivas competências, poderão fixar o recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços (ISS) devido, quando ultrapassar valor da receita bruta no ano-calendário, conforme o artigo 3º, inciso IV, além de instituir o documento único de arrecadação, artigo 3º, inciso IX, e regulamentar o prazo para o recolhimento dos tributos devidos ao SIMPLES, artigo 3º, inciso XI, do Decreto 6038/07.

Por sua vez, o *Decreto nº 6.204*, de 05 de setembro de 2007, busca regulamentar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal. Este tratamento diferenciado visou a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas; e o incentivo à inovação tecnológica.

Ao disposto neste Decreto subordinam-se, “além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União” (BRASIL, 2007).

A partir deste Decreto, na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

E, por fim, o *Decreto nº 6.451*, de 12 de maio de 2008, que regulamenta o Art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Simples por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional.

Além das Leis e Decretos que regulamentam as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, existem os dispositivos pautados nas Resoluções, onde destacamos:

- RESOLUÇÃO CGSIM Nº 2/2009 - Trata sobre o procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual. (Revogada pela Resolução CGSIM Nº 16/2009)
- RESOLUÇÃO CGSIM Nº 9/2009 - Trata sobre atendimento e inscrição do Microempreendedor Individual.
- RESOLUÇÃO CGSIM Nº 10/2009 - Dispõe sobre a padronização de endereços a serem utilizados na REDESIM (Rede

Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) e no cadastramento do Microempreendedor Individual.

- RESOLUÇÃO CGSIM Nº 11/2009 - Orienta aos Estados e Municípios quanto à regulamentação das atividades de alto grau de risco no âmbito MEI. (Revogada pela Resolução CGSIM Nº 22/2009)
- RESOLUÇÃO CGSIM Nº 16/2009 - Trata sobre o procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual, bem como revoga a Resolução CGSIM Nº 2/2009.
- RESOLUÇÃO CGSIM Nº 17/2010 - Modifica a Resolução CGSIM Nº 16 no que se refere ao cancelamento da inscrição do Microempreendedor Individual.
- RESOLUÇÃO CGSIM Nº 18/2010 - Trata da Transferência de Dados do Microempreendedor Individual para as Entidades representadas no CGSIM e as Instituições Financeiras.
- RESOLUÇÃO CGSIM Nº 23/2010 - Aprova o desenvolvimento de protótipo do sistema especial de alteração, cancelamento e baixa do registro do Microempreendedor Individual de forma eletrônica e simplificada, por meio do sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- RESOLUÇÃO CGSN Nº 58/2009 - Trata sobre a opção do Microempreendedor Individual ao Simples Nacional.

Além destas, existem outras Resoluções que pautam a formação e composição de Grupos de Trabalho para formulações e implementação de estratégias para o MEI, que dispõem sobre a engrenagem do Programa, procedimentos, entre outras.

São elas, as *Instruções Normativas (IN) nº 103*, de 30/04/2007, que dispõe sobre o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresas e empresas de pequeno porte, constantes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas Juntas Comerciais; as *IN nº 104*, de 30/04/2007, que dispõe sobre a formação de nome empresarial, sua proteção e dá outras providências; e as *IN nº 105*, de 16/05/2007 que dispõe sobre os atos sujeitos à comprovação de quitação de tributos e contribuições sociais federais para fins de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

A *Lei Complementar 139/2011*, altera dispositivos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências, entre elas destacamos alterações importantes para o MEI; Mudança no prazo para microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam sem movimento há pelo menos 12 meses, poderem efetuar sua baixa independentemente de possuir débitos fiscais; alterações importantes na forma de recolhimento, compensação e restituição de tributos; possibilidade de parcelamento de débito do Simples Nacional; aumento das possibilidades de exclusão do Simples Nacional; alterações nas competências para fiscalização de empresas no Simples

Nacional; aumento da receita bruta para fins de enquadramento no Simples Nacional; novas vedações para opção pelo Simples Nacional; aumento da receita bruta para fins de enquadramento como MEI; conceito de pequeno empresário; criação de penalidades pela não entrega mensal da declaração eletrônica.

Em 2012 tem-se a apresentação do *Projeto de Lei Complementar (PLC) 237/2012*, que altera vários capítulos da Lei Geral. Entre outros objetivos estão a ampliação dos incentivos fiscais já concedidos por meio do *Simples Nacional (ou Super simples)* – regime diferenciado de tributação no qual todos os tributos são pagos com uma alíquota única.

O PLC foi proposto pelo Deputado Pedro Eugênio (PT/PE), presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, em dezembro de 2012. Para a avaliação do PLC 237, foi constituída uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados. Esta Comissão requisitou a realização de seminários estaduais, em dez cidades brasileiras, tendo em vista debater o conteúdo do PLC e ouvir as opiniões do empresariado. O PLC fora arquivado<sup>37</sup>.

Com a aprovação da *Lei Complementar 147*, de 2014, promoveu alterações na Lei Geral. O microempreendedor individual (MEI) passa a ser considerado parte de uma política pública de incentivo à formalização e inclusão social. Entre as alterações estão os custos relativos à abertura, alvará, licença, funcionamento, alterações, entre outros, estão reduzidos a zero, demanda proveniente do detectar de um alto índice de MEI que não possuía alvará de localização e funcionamento atualizado, nem as demais licenças; inserção de novas atividades; limite extra para exportação de serviços; facilidades para dar baixa em empresas; facilidade para empresas contratarem algumas atividades em porte MEI; alteração de alíquotas (novo ANEXO VI da LC 123/2006).

### **2.1.2. Simples Nacional: tributo diferenciado, simplificado e favorecido**

O Simples Nacional é o nome abreviado do “Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte” e trata-se de um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às

---

<sup>37</sup> Declarado prejudicado em face da aprovação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 221/2012.

Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, com vigência a partir de julho de 2007.

A Lei Complementar nº 123, de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte (EPP). Ou seja, estabelece normas gerais relativas às ME e às EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ela abrange: um regime tributário diferenciado – o Simples Nacional – e outros aspectos relativos a licitações públicas, relações de trabalho, estímulo ao crédito, capitalização, inovação e acesso à justiça, entre outros.

Para ser uma ME ou EPP, o contribuinte precisa cumprir dois tipos de requisitos: a) Natureza jurídica - ser uma sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada ou empresário individual; b) Receita bruta, precisa observar o limite máximo anual estabelecido em Lei.

O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Patronal Previdenciária (CPP); Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Destacamos que a partir dos artigos, 146, 170 e 179 da Constituição Federal surgiram várias leis concedendo benefícios para as microempresas e empresas de pequeno porte. A União instituiu a Lei 9.317, de 1996, criando o SIMPLES, um sistema simplificado de recolhimento de tributos e contribuições federais que, mediante convênio, poderia abranger os tributos devidos aos Estados e aos Municípios.

Os Estados, a princípio, preferiram não aderir ao SIMPLES e instituíram regimes próprios de tributação, o que acabou resultando em 27 tratamentos tributários diferentes em todo o Brasil. Poucos Municípios aderiram ao SIMPLES federal e a maioria não estabeleceu qualquer benefício para as microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas em seus territórios.

Importante destacar que o Estatuto Federal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovado pela Lei 9.841, de 1999, instituiu benefícios nos campos administrativos, trabalhista, de crédito e de desenvolvimento empresarial. Porém, esses

benefícios limitavam-se à esfera Federal porque a lei não pode obrigar, nessas matérias, os Estados e os Municípios.

Com isso, o artigo 146, II, “d” da Constituição Federal facultou à lei complementar estabelecer um regime nacional único de arrecadação para incorporar os tributos devidos pelas micro e empresas de pequeno porte à União, aos Estados e aos Municípios. Com a aprovação da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, foi criado o Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que posteriormente foi alterada pela Lei Complementar 127, de 14 de agosto de 2007. O seu objetivo foi o aperfeiçoamento do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – o Simples Nacional.

O Simples Nacional foi criado com o objetivo de unificar a arrecadação dos tributos e contribuições devidos pelas micro e pequenas empresas brasileiras, nos âmbitos dos governos federal, estaduais e municipais. O regime especial de arrecadação não é um tributo ou um sistema tributário, mas uma forma de arrecadação unificada dos seguintes tributos e contribuições:

- Tributos da Competência Federal: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Contribuição para o PIS; Contribuição para o INSS, a cargo da pessoa jurídica<sup>38</sup>.

- Tributo da Competência Estadual: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

- Tributo da Competência Municipal: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Dessa forma, não é facultada aos estados e municípios a participação. Todos os Estados e Municípios participam obrigatoriamente do Simples Nacional, podendo a depender da participação de cada Estado no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, ser adotados pelos Estados limites diferenciados de receita bruta de EPP (sublimites), para efeitos de recolhimento de ICMS e ISS.

Em 2018, para fins de opção e permanência no Simples Nacional, poderão ser auferidas, em cada ano-calendário, receitas no mercado interno até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e, adicionalmente, receitas

---

<sup>38</sup> Algumas empresas com atividades específicas devem recolher a contribuição em separado

decorrentes da exportação de mercadorias ou serviços para o exterior, desde que as receitas de exportação também não excedam R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

O valor equivale a uma média mensal de R\$ 400 mil de receita. Microempresas podem faturar até o limite de R\$ 360 mil ao ano e as empresas de pequeno porte R\$ 4,8 milhões ao ano. As mudanças realizadas em 2018 estão em vigor, a exemplo da diminuição das tabelas de anexos<sup>39</sup>, que passaram de 6 para 5 e a quantidade de faixas de faturamento que caiu de 20 para 6.

Outras alterações foram realizadas em 2019, tais como a integração de novas atividades (a exemplo da Psicologia, Psicanálise, Terapia Ocupacional e acupuntura) e outras excluídas (arquivista de documentos, contador e técnico contábil e *personal trainer*).

Para optar pelo Simples, as ME e as EPP devem ter inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), inscrição municipal e/ou inscrição estadual (as empresas que exercem atividades sujeitas ao imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS)<sup>40</sup>.

Compete ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007, tratar dos aspectos tributários da Lei Complementar nº 123, de 2006, ele é composto por representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dentro dos marcos regulatórios e normativos, encontramos a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e os Decretos entre os quais destacamos:

No âmbito do Simples Nacional encontra-se o SIMEI, o sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos, abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual, conforme previsto no artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a partir da qual se configura como um sistema de pagamento de tributos unificados em valores fixos mensais, que apontam para os seguintes requisitos:

---

<sup>39</sup> Ver anexos – SIMPLES 2019.

<sup>40</sup> Base legal: art. 17, inciso XVI, da Lei Complementar nº 123, de 2006; art. 6º, § 5º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018

- ✓ Exerça as atividades constantes do Anexo XIII da Resolução CGSN 94/2011;
- ✓ possua um único estabelecimento;
- ✓ não participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador;
- ✓ não contrate mais de um empregado, observado o disposto no art. 96 da Resolução CGSN 94/2011.

Os valores pagos mensalmente pelo MEI correspondem a:

- ✓ R\$ 5,00 de ISS, caso seja contribuinte deste imposto;
- ✓ R\$ 1,00 de ICMS, caso seja contribuinte deste imposto e
- ✓ 5% do valor do salário mínimo

A inscrição como Microempreendedor Individual e a consequente opção pelo SIMEI ocorrem de duas formas: para os novos empreendedores, por meio do Portal do Empreendedor; e empreendedores já formalizados: em janeiro de cada ano, no Portal do Simples Nacional.

## **2.2. Programa Empreendedor Individual**

O Programa Microempreendedor Individual<sup>41</sup> (MEI) foi instituído a partir da Lei Complementar nº 128/2008, que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006). Para efeitos da Lei, considera-se Empreendedor Individual (EI) o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 e que seja optante pelo Simples Nacional.

Entre as “vantagens” oferecidas por essa lei, estaria o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitaria a abertura de conta bancária; o pedido de empréstimos; a emissão de notas fiscais<sup>42</sup> e o acesso aos benefícios previdenciários.

---

<sup>41</sup> Ver anexo – Legislações pertinentes ao MEI.

<sup>42</sup> O MEI deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal nas vendas e nas prestações de serviços realizadas para pessoas jurídicas (empresas) de qualquer porte, ficando dispensado desta emissão para o consumidor

Dentro do fluxograma do Programa, antes de fazer o registro da formalização, o MEI deve consultar a prefeitura para saber se o local onde já exerce ou pretende exercer sua atividade está de acordo com as normas municipais.

Após consultar a prefeitura, o interessado deve criar um nome para a empresa que pretende registrar, verificando sua disponibilidade<sup>43</sup>. Aprovado o nome da empresa, o profissional deve preencher a ficha de inscrição, informando os dados pessoais e os da empresa a ser aberta, junto com uma declaração de ciência e cumprimento da legislação municipal. Feito isso, recebe automaticamente os registros no CNPJ, na Junta Comercial, na Previdência Social. A previsão é que esse processo dure no máximo 30 minutos<sup>44</sup>.

Depois, será gerado um documento, que deverá ser impresso, assinado, anexado a uma cópia do RG e encaminhado para a Junta Comercial. Num prazo de até 60 dias, o empreendedor deverá solicitar a emissão do Documento de Arrecadação Simplificada (DAS), por meio do qual fará o pagamento do imposto único mensal. Como esse valor é fixo, ele poderá solicitar o DAS para o ano inteiro e pagar mês a mês.

O Microempreendedor Individual é enquadrado no Simples Nacional, ficando isento dos impostos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL). Como indicado anteriormente, no âmbito do Simples Nacional encontra-se o SIMEI, o sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual, conforme previsto no artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### Quadro síntese 2 - Enquadramento tributário

Forma de tributação	O que é?
<b>Simples Nacional</b>	Forma compartilhada de arrecadação de tributos para ME e EPP, previsto na Lei Complementar nº 123/06.  Abrange em um único documento de arrecadação (DAS) o pagamento do IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP).

---

final, pessoa física. Para obtenção de nota fiscal de prestação de serviços o EI deve procurar orientações junto à Secretaria de Finanças da Prefeitura do município onde ele está estabelecido. Já para a obtenção de nota fiscal de venda de produtos o EI deve procurar a unidade mais próxima da Secretaria de Fazenda do Estado no qual ele está estabelecido (Portal do empreendedor).

<sup>43</sup> O sistema informará se o nome poderá ser registrado e, se não, dará opções de outros nomes.

<sup>44</sup> <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/noticias/noticia3.php>> acesso em 03/08/2017.

---

<b>SIMEI</b>	Regime fiscal adotado pelos Microempreendedores Individuais, previsto no artigo 18-A da lei Complementar nº 123/06, que define o recolhimento em valores mensais dos mesmos tributos do Simples Nacional.
--------------	---

---

Elaboração própria

Para poder fazer a opção, o MEI precisa atender aos seguintes requisitos, de forma cumulativa: ser optante pelo Simples Nacional e cumprir seus requisitos; exercer profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966 do Código Civil); auferir receita bruta acumulada nos anos-calendário anterior e em curso de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), é bom salientar que no caso de início de atividade, o limite deve ser de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) multiplicados pelo número de meses compreendidos entre o mês de início de atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro; exercer as ocupações constantes do Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 2018; possuir um único estabelecimento; não participar de outra empresa como titular, sócio ou administrador; não contratar mais de um empregado, que só poderá receber 1 (um) salário mínimo previsto em lei federal ou estadual ou o piso salarial da categoria profissional, definido em lei federal ou por convenção coletiva da categoria (art. 18-C da Lei Complementar nº 123, de 2006); não guardar, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Após a formalização, serão cobrados do MEI valores para o Município (R\$ 5,00 de ISS) e para o Estado (R\$ 1,00 de ICMS) e para a Previdência Social (5% do salário mínimo). Com isso, terá direito a requerer benefícios previdenciários. O vencimento dos impostos é até o dia 20 de cada mês.

A redução da alíquota de 11% para 5% tem como objetivo principal a duplicação do número de EI. Esta redução tinha como meta gerar uma renúncia fiscal de cerca de R\$ 414 milhões, em 2013, segundo informou o secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), em 2017 as renúncias fiscais relacionadas ao MEI somavam R\$ 1,55 bilhão.

Quando o MEI opta pelo SIMEI fica isento do pagamento de IRPJ; CSLL, Contribuição para o PIS/Pasep, COFINS e IPI (exceto se incidentes na importação) e Contribuição previdenciária patronal (exceto se contratar empregado).

No primeiro ano do Programa era possível a formalização dos trabalhadores que exerciam atividades nas categorias de: comércio em geral; indústria em geral; serviços de natureza não intelectual/sem regulamentação legal (como, por exemplo, ambulante, camelô, lavanderia, salão de beleza, artesão, costureira, lava-jato, reparação, manutenção, instalação, autoescolas, chaveiros, organização de festas, encanadores, borracheiros, digitação, usinagem, solda, transporte municipal de passageiros, agências de viagem, dentre inúmeros outros); escritórios de serviços contábeis; prestação de serviços de creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres; agência terceirizada de correios; agência de viagem e turismo; centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga; agência lotérica e serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais<sup>45</sup>.

O CGSN, através da Resolução nº 78, de 13/09/2010, que alterou a Resolução CGSN nº 58, de 27 de abril de 2009, trouxe a incorporação de novos profissionais ao Programa. A partir de 01 de dezembro de 2010, passaram a ser inseridos: azulejista, barbeiros, bordadeiras, entre outras 40 profissões. O CGSN também decidiu que outras 12 atividades - como boiadeiro, caçador, colhedores de castanha-do-pará, podador agrícola, seringueiro, etc. -, seriam excluídas do EI, mas os profissionais já inscritos a partir dessas atividades não serão retirados, a menos que desejem. A exclusão foi acordada com as entidades representativas das respectivas profissões e teve como propósito evitar que tais atividades percam benefícios, quando é o caso de o valor que é recolhido sobre a produção ser menor que o valor pago pelo Empreendedor Individual.

Além destas atividades, também não podem se inscrever como empreendedores individuais os trabalhadores das seguintes atividades: construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada; execução de projetos e serviços de paisagismo e decoração de interiores; serviço de vigilância, limpeza ou conservação; administração e locação de imóveis de terceiros; academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais; academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes; elaboração de programas de computadores, inclusive

---

<sup>45</sup> Exceto prestação de serviços intelectuais, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios.

jogos eletrônicos; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; montagem de estandes para feiras; produção cultural e artística; produção cinematográfica e de artes cênicas; laboratórios de análises ou de patologia clínicas; serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos e ressonância magnética; serviços de prótese em geral; serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros (exceto serviços municipais); transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica; importação ou fabricação de automóveis e motocicletas; importação de combustíveis; produção ou venda no atacado de cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes, bebidas alcoólicas, refrigerantes e águas com sabor e gaseificadas, preparações compostas, não alcoólicas, para elaboração de bebida refrigerante e cervejas sem álcool; cessão ou locação de mão-de-obra; serviços de consultoria; loteamento e incorporação de imóveis; locação de imóveis próprios (exceto se incluir a prestação de serviços tributados pelo ISS).

A formalização do Empreendedor Individual é realizada pela Internet<sup>46</sup>, de forma gratuita, além dos grandes mutirões montados desde 2010, através de uma parceria entre o SEBRAE e o INSS (Programa de Educação Previdenciária), que vem garantindo atividades itinerantes de formalização por todo o país.

O Programa apresenta também a possibilidade do MEI realizar seu processo de formalização com a ajuda de empresas de contabilidade que são optantes pelo Simples Nacional. Essas empresas devem realizar a formalização e a declaração anual sem cobrar nada no primeiro ano. As declarações dos anos seguintes poderão ser feitas pelo próprio empreendedor. Além disso, o contador pode orientá-lo a fazer o recibo de pagamento do seu empregado e informar como fazer as guias para pagar os impostos<sup>47</sup>.

O Microempreendedor Individual é dispensado de contabilidade e, portanto, não precisa escriturar nenhum livro. Deve guardar as notas de compra de mercadorias, os documentos do empregado contratado e o canhoto das notas fiscais que emitir. Todo o ano deve ser declarado o valor do faturamento do ano anterior.

---

<sup>46</sup> <[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)> Desde o dia 1º de julho de 2009 o portal está on-line.

<sup>47</sup> Segundo o Site do Empreendedor Individual, o Comitê Gestor do Simples Nacional está estudando uma forma simples de o próprio empreendedor fazer as suas declarações e pagar os impostos, sem ajuda do contador.

Além destas obrigações deverá também ser feita uma Declaração do Faturamento, também pela Internet. Essa declaração deverá ser feita até o último dia do mês de janeiro de cada ano.

O trabalhador – com lugar fixo de trabalho ou não - deverá ter autorização da Prefeitura com relação ao tipo de atividade e ao local onde irá trabalhar. A obtenção do CNPJ e a inscrição da Junta Comercial não substituem as normas de ocupação dos Municípios que devem ser observadas e obedecidas.

O Microempreendedor individual não poderá realizar cessão ou locação de mão-de-obra. Isso significa que o benefício fiscal criado pela Lei Complementar 128/2008 é destinado ao empreendedor, e não à empresa que o contrata. Significa, também, que não há intenção de fragilizar as relações de trabalho, não devendo o instituto ser utilizado por empresas para a transformação em empreendedor individual de pessoas físicas que lhes prestam serviços.

A Cobertura Previdenciária é garantida mediante a contribuição mensal de 5% do salário mínimo. Ainda é possível registrar 01 empregado, com o custo para o empregador dos valores referentes à Previdência e ao FGTS (o empregador deve preencher e entregar a Guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) para a Previdência Social). O custo previdenciário, recolhido em Guia da Previdência Social - GPS, correspondentes a 11% do salário mínimo vigente, sendo 3% do salário mínimo de responsabilidade do empregador e 8% descontado do empregado. Esses valores se alteram caso o piso salarial da categoria profissional seja superior ao salário-mínimo.

Destacamos que o MEI não pode contratar o próprio cônjuge como empregado. Somente será admitida a filiação do cônjuge ou companheiro como empregado quando contratado por sociedade em nome coletivo em que participe o outro cônjuge ou companheiro como sócio, desde que comprovado o efetivo exercício de atividade remunerada, nos termos do § 2º do art. 8º da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 INSS.

Caso haja a necessidade/desejo de cancelamento do CNPJ e da inscrição, o procedimento é realizado no mesmo endereço da Internet onde foi feita a inscrição, não há o pagamento de taxas.

Cumpramos destacar que O MEI é dispensado de emitir nota fiscal para consumidor pessoa física. Porém, estará condicionado à emissão quando o destinatário da

mercadoria ou serviço for cadastrado no CNPJ, salvo quando esse destinatário emitir nota fiscal de entrada<sup>48</sup>.

Já a nota fiscal avulsa, aquela emitida por quem não é obrigado a emitir documentos fiscais, pode ser emitida pelo MEI, desde que esteja prevista na legislação estadual ou municipal<sup>49</sup>.

A Declaração Anual para o Microempreendedor Individual (DASN-Simei) deverá ser entregue até o último dia de maio de cada ano e conterà tão-somente a informação referente à receita bruta do ano-calendário anterior e informação referente à contratação de empregado, quando houver.

O MEI que deixar de apresentar a DASN-Simei ou que a apresentar com incorreções ou omissões ou, ainda, que a apresentar fora do prazo fixado, será intimado a apresentá-la ou a prestar esclarecimentos, conforme o caso, no prazo estipulado pela autoridade fiscal, e estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos declarados na DASN-Simei, ainda que integralmente pago, no caso de falta de entrega da declaração ou entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observada a multa mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais); de R\$ 100,00 (cem reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas.

O MEI difere de outras modalidades de Pessoa Jurídica, sobretudo, mediante porte e níveis de faturamento conforme quadro Síntese:

### Quadro síntese 3 - Portes e Níveis de faturamento

Porte	O que é?
Microempreendedor Individual (MEI)	Empreendedor/a individual e sem sócios, que desempenha uma das mais de 400 atividades permitidas pela atual legislação.  É optante do Simples Nacional (SIMEI)
Micro Empresa (ME)	Faturamento anual de R\$81 mil Não há restrições para o desempenho de serviços, no entanto, é importante ter o controle do faturamento a partir do registro correto do <a href="#">fluxo de caixa</a> (que deve ser realizado em toda empresa).  Caso o lucro ultrapassar o limite de faturamento, o contrato social deve ser revisto, alterando também o regime tributário do empreendimento.

<sup>48</sup> Base normativa: art. 106 da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

<sup>49</sup> Base normativa: art. 106, § 2º, II, “a”, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

	Receita bruta anual inferior ou igual a R\$ 360 mil.
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	O titular de uma Empresa de Pequeno Porte deve formalizar o negócio em uma Junta Comercial, optando por um dos regimes tributários (Simples Nacional, Lucro Real ou Lucro Presumido).
	Limite de faturamento anual de R\$ 4,8 milhões.
Empresa Normal	Uma empresa normal é aquela que, diferente de uma ME e uma EPP, não tem limite de faturamento ou tem receita bruta anual acima de R\$ 4,8 milhões.
	Não pode optar pelo <a href="#">Simples Nacional</a> .

Elaboração própria

### 2.2.1. O Programa Microempreendedor Individual e o processo de formalização no Brasil: Balanço síntese

No primeiro semestre de implementação do MEI e de atuação do Portal do Empreendedor, apenas os Trabalhadores de oito estados, quais sejam: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo e Ceará, além do Distrito Federal, podiam se cadastrar/formalizar, havendo a ampliação para todos os estados e o Distrito Federal em fevereiro de 2010.

Com a ampliação do Programa para todos os estados da federação, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior estabeleceu enquanto meta a marca de 1 milhão de formalizações em 1 ano por meio do Programa MEI. Contudo, a marca não foi atingida, necessitando da ampliação do prazo e da realização de uma sequência de mutirões para a realização das formalizações.

Ficou a cargo do SEBRAE, a partir de abril do referido ano, o reforço nas campanhas em mídias, como TV aberta, *outdoors* e radiodramaturgia, além de se dar continuidade ao treinamento de profissionais da área de contabilidade para o atendimento desses empreendedores.

A marca de 1 milhão de formalizados apenas foi atingida em 17 de março de 2011. É importante observarmos a evolução da formalização através do Programa:

**Gráfico 1 – Evolução das Formalizações – Janeiro 2010 a Março de 2011**



MDCI, 2011. Disponível em <[www.mdic.gov.br/arquivos](http://www.mdic.gov.br/arquivos)>. Acesso 12/04/2017.

Para chegar a esta marca, algumas estratégias foram utilizadas. Além da ampliação do número de estados, da nova versão do Portal, do investimento em propagandas, da realização de mutirões, os parceiros atuaram fortemente.

A marca de 1 milhão de EI trouxe também um raio x da realidade da implementação do Programa. Em números por estado:

**Tabela 4 – Microempreendedores Individuais por UF - 2011**

UF	Potencial	Inscrições	%
DF	9.261	18.498	199,74
MT	13.112	21.079	160,76
ES	16.458	25.814	156,84
RR	1.417	2.220	156,64
TO	7.148	11.184	156,47
RJ	83.537	130.099	155,74
AC	2.752	4.183	152,00
MS	12.762	18.844	147,66
GO	28.345	39.305	138,67
SC	25.033	33.903	135,43
BA	72.840	91.894	126,16
RO	7.397	9.093	122,93
AP	3.427	3.682	107,45

<b>RN</b>	13.207	13.778	104,33
<b>PR</b>	54.666	52.886	96,74
<b>MG</b>	101.565	97.570	96,07
<b>SP</b>	249.790	209.439	83,85
<b>RS</b>	67.865	55.607	81,94
<b>SE</b>	10.138	8.297	81,84
<b>AM</b>	16.070	13.106	81,55
<b>AL</b>	15.701	12.790	81,46
<b>PA</b>	35.022	27.758	79,26
<b>PB</b>	19.622	14.256	72,62
<b>CE</b>	38.440	26.915	70,02
<b>MA</b>	24.613	15.771	64,08
<b>PE</b>	54.721	35.038	64,03
<b>PI</b>	15.091	6.988	46,31
<b>TOTAL</b>	1.000.000	1.000.000	100

Fonte: MDICI, 2011. Disponível em <[www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\\_13](http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_13)>. Acesso 12/04/2018.

Por potencial, compreende-se a expectativa acerca do número de formalizações esperadas pelo Programa a partir de um cálculo matemático que envolve os estudos sobre os números da formalização em um determinado estado da federação e o poder de atuação do Programa, mediante as estratégias criadas no Projeto inicial. Os números relacionados ao potencial são contrastados com o número real de inscrições efetivadas, para verificar o grau de atuação das ações do Programa.

Em Pernambuco, pode-se verificar que de um potencial de 54.721 formalizações, os números reais apontaram para 35.038 formalizações, ou seja, 64,03% do esperado pela comissão gestora do Programa, sendo o penúltimo pior índice de formalizações quando relacionado ao potencial, ficando atrás apenas do estado do Piauí, que chegou a 46,31% do esperado pelo Programa, em pouco mais de 1 ano.

Pode-se verificar que a maioria dos MEI estavam em São Paulo (209.439), Rio de Janeiro (130.099), Minas Gerais (97.570), Bahia (91.894), Rio Grande do Sul (55.607) e Paraná (52.886). Apesar de apenas o Rio de Janeiro e a Bahia estarem dentro das expectativas correspondentes entre o potencial traçado pelo Programa e a inscrições efetivadas.

Os homens lideravam as formalizações com 55%, mas as mulheres<sup>50</sup> já representam 45% do total. Apenas no estado do Piauí os números mostravam igualdade no número de formalizações entre homens e mulheres.

Cerca de 70% dos MEI exerciam suas atividades em domicílio. Em algumas regiões, este índice supera a marca dos 70%, com exceções do Sudeste e alguns estados do Nordeste. O maior índice está no Norte do país, onde os estados do Acre e do Amapá lideram, com 83,85% e 81,86%, respectivamente. Destaque-se o caso de Pernambuco, com quase 68%.

Verificou-se que no que concerne ao modo de atuação, 58,10% dos MEI atuavam em estabelecimentos fixos; 20,32% no serviço porta a porta, em postos móveis ou ambulantes; 8,53% trabalham em local fixo, mas fora de loja; 6,76% atuam na internet; 3,18%, com televendas; 2,17%, com correios e 0,94%, com máquinas automáticas (MDCI, 2011).

É importante destacar que, em todas as regiões, vendedores de roupa e cabelereiros lideravam as formalizações, mas a lista envolve muitas outras categorias. Outros dados estão relacionados à idade e à nacionalidade. O MDIC solicitou mais empenho dos prefeitos nas atividades de implementação do Programa. Tal atuação poderia ser efetivada através da isenção ou redução de taxas; autorização de atividades em residência; isenção ou redução de IPTU desses empreendimentos como residencial; fiscalização e orientação, liberação da nota fiscal de forma simplificada, gratuita e eletrônica. Caberia ainda ao poder público local criar postos de atendimento, elaborar materiais informativos; capacitar e divulgar o programa e orientar o empreendedor antes da vistoria prévia gratuita.

Ampliando o número de ações que buscam a visibilidade dos Programas e Projetos e a implementação de novas estratégias de acesso, buscando novas parcerias para a efetivação das ações, inserindo sistematicamente categorias profissionais no âmbito dos Programas.

Segundo o último levantamento do perfil do MEI no Brasil, realizado pelo SEBRAE em 2017, com dados de julho de 2009 a dezembro de 2016, o número de MEI saltou de zero para 6.649.896, mantendo uma média de quase 1 milhão de registro por ano.

---

<sup>50</sup> Nos atos comemorativos da marca de 1 milhão de formalizações, fora mencionado o fato de ter sido uma mulher a MEI de número 1 milhão, uma maquiadora do Paraná, de 33 anos.

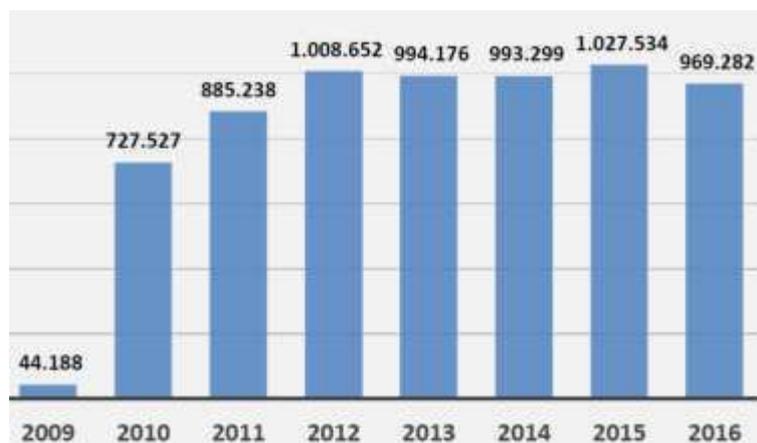
Em dezembro de 2016, havia 22 milhões de trabalhadores por conta própria no Brasil. Neste mesmo período, o MEI registrava mais de 6,6 milhões de inscritos, o que aponta para uma “cobertura” de 30,1%, triplicando, em 4 anos, o número de formalizações.

O relatório aponta ainda que o perfil do microempreendedor individual é multifacetado, heterogêneo e encontra-se em alteração constante. Os resultados mostravam que, enquanto 34% não têm o ensino médio completo, 33% tinham ensino superior (pós, completo ou incompleto), destes, 50% tinham um emprego com carteira assinada antes de se tornar MEI, 23% eram empreendedores informais e 13% eram empregados informais.

Dos formalizados, quase um terço afirmou que o principal motivo para o registro como MEI foi o acesso a benefícios do INSS, 61% citaram benefícios relacionados a ter um negócio formal, como a possibilidade de emitir nota fiscal, crescer mais como empresa e o simples fato de ser formal.

O crescimento médio do número de formalizações desde 2010 (primeiro ano completo de formalização) a 2016 foi de 943.673 ao ano. O ano de maior saldo foi 2015, com 1.027.534 novas formalizações.

**Gráfico 2 – Saldo anual de microempreendedores individuais – 2009 a 2016**



Fonte: SEBRAE, 2017.

Para fins de execução do Programa, o SEBRAE persegue como escopo o número de trabalhadores/as por conta própria. Dessa forma, o relatório aponta as possibilidades de crescimento do número de formalizações, mediante os mais de 22 milhões de trabalhadores/as por conta própria indicados pela PNAD:

**Gráfico 3 - Total de Trabalhadores por Conta Própria e MEI - março/12 a dezembro/16**



Fonte: PNAD, 2016

Entre 2013 e 2014, os cinco estados com maior número de formalizações foram São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul. Já entre 2013 e 2016, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, apresentaram maior crescimento, conforme verifica-se em tabela abaixo.

**Tabela 5 – Número de MEI, participação e crescimento, por UF – dez/2013 a dez/2016**

UF	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	Participação Dez/16	Crescimento acumulado
AC	9.168	11.484	13.190	14.852	16.282	0,2%	41,8%
AL	35.600	46.234	55.724	65.483	73.285	1,1%	58,5%
AM	28.954	37.520	45.191	53.734	60.827	0,9%	62,1%
AP	7.793	9.242	10.541	12.170	13.740	0,2%	48,7%
BA	192.924	246.910	300.160	352.440	395.692	6,0%	60,3%
CE	82.968	120.362	154.800	188.008	215.198	3,2%	78,8%
DF	50.815	68.614	86.980	107.077	123.769	1,9%	80,4%
ES	68.806	95.023	121.839	148.740	174.250	2,6%	83,4%
GO	98.644	138.517	175.241	208.403	238.150	3,6%	71,9%
MA	37.778	51.492	65.464	79.093	89.430	1,3%	73,7%
MG	274.550	388.497	502.724	620.101	729.746	11,0%	87,8%
MS	42.906	56.252	69.707	82.517	95.890	1,4%	70,5%
MT	52.718	71.795	88.891	105.912	121.633	1,8%	69,4%
PA	73.485	97.730	120.388	142.739	163.375	2,5%	67,2%
PB	36.950	49.715	64.729	78.989	92.606	1,4%	86,3%
PE	91.316	124.313	156.829	189.536	217.606	3,3%	75,0%
PI	23.339	32.269	40.501	49.745	56.992	0,9%	76,6%
PR	136.848	193.670	252.646	315.556	376.750	5,7%	94,5%
RJ	327.206	438.478	555.851	690.106	816.607	12,3%	86,2%
RN	37.204	50.133	62.511	76.264	88.161	1,3%	75,9%
RO	21.320	27.760	33.135	38.258	43.300	0,7%	56,0%
RR	5.815	7.707	9.145	10.637	11.726	0,2%	52,1%
RS	152.152	212.350	269.988	329.987	389.857	5,9%	83,6%
SC	88.155	123.861	159.682	199.555	241.262	3,6%	94,8%
SE	19.268	24.926	30.741	36.918	42.574	0,6%	70,8%

<b>SP</b>	647.064	905.043	1.169.225	1.439.272	1.711.010	25,7%	89,1%
<b>TO</b>	21.859	29.884	37.257	44.522	50.178	0,8%	67,9%
<b>Brasil</b>	<b>2.665.605</b>	<b>3.659.781</b>	<b>4.653.080</b>	<b>5.680.614</b>	<b>6.649.896</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,7%</b>

Fonte: SEBRAE, 2017

Os setores com maior número de microempreendedores individuais é o de comércio (37,4%), seguido do de serviços (37,2%), indústria (15,3%), construção civil (9,5%) e agropecuária (0,6%). As cinco atividades mais frequentes são comércio varejista de vestuário e acessórios (9,8%); cabeleireiros (7,3%); obras de alvenaria (4,1%); lanchonetes e similares (2,8).

A maioria dos/as empreendedores/as se declaravam brancos (47%) e pardos (41%). Oriundos de classe média alta (27%) e baixa classe alta (25%). Quanto ao crédito, 79% não buscaram acesso, 9% buscaram, mas não conseguiram e 11% buscaram e acessaram, entre 2011 e 2017. Do total, 77% não tinham outra fonte de renda, sendo a atividade na qualidade de MEI, a única. Os principais motivos para a formalização seria ter uma empresa formal e acessar benefícios no INSS.

Em 2019<sup>51</sup>, o Programa Microempreendedor Individual registra cerca de 7.891.231<sup>52</sup> formalizações:

**Tabela 6 – Número de formalizações – Fevereiro 2019**

<b>UF</b>	<b>Total</b>
<b>AC</b>	8.908
<b>AL</b>	78.794
<b>AM</b>	64.589
<b>AP</b>	12.967
<b>BA</b>	435.123
<b>CE</b>	253.659
<b>DF</b>	141.636
<b>ES</b>	206.764
<b>GO</b>	275.377
<b>MA</b>	93.590
<b>MG</b>	908.097
<b>MS</b>	113.517
<b>MT</b>	138.967
<b>PA</b>	168.135
<b>PB</b>	111.272
<b>PE</b>	251.221
<b>PI</b>	65.246
<b>PR</b>	485.970
<b>RJ</b>	919.649

<sup>51</sup> Dados do Portal do empreendedor em 02/02/2019.

<sup>52</sup> Deste, 40.558 são de outras nacionalidades.

<b>RN</b>	102.819
<b>RO</b>	46.845
<b>RR</b>	11.952
<b>RS</b>	484.909
<b>SC</b>	317.346
<b>SE</b>	48.825
<b>SP</b>	2.088.537
<b>TO</b>	56.517
<b>Total</b>	<b>7.891.231</b>

Fonte: portaldoeendedor.gov.br. Acesso em fevereiro/2019

Apenas em janeiro de 2019 foram mais de 147 mil formalizações, destas, mais de 123 mil foram realizadas através do Portal do Empreendedor. Do total de MEI até fevereiro de 2019, cerca de 51,4% são do sexo masculino e 48,5% são mulheres<sup>53</sup>, em 2016, esses números eram 52,4% e 47,6%, respectivamente, o que tem apontado um aumento no número de mulheres formalizadas através do Programa, entretanto, porém em nenhum estado da federação, as mulheres apresentam igualdade ou superioridade em número de formalizações.

**Tabela 7 – Formalizações/UF/Sexo – Fevereiro 2019**

<b>UF</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
<b>AC</b>	4.815	3.906
<b>AL</b>	39.094	37.785
<b>AM</b>	35.135	27.498
<b>AP</b>	6.854	5.838
<b>BA</b>	226.312	197.817
<b>CE</b>	125.874	121.771
<b>DF</b>	70.586	66.622
<b>ES</b>	101.734	99.661
<b>GO</b>	148.726	119.836
<b>MA</b>	47.442	43.758
<b>MG</b>	472.342	412.680
<b>MS</b>	58.886	51.847
<b>MT</b>	73.769	61.621
<b>PA</b>	88.839	74.880
<b>PB</b>	59.579	48.736
<b>PE</b>	134.385	110.170
<b>PI</b>	33.278	30.499
<b>PR</b>	255.588	216.703
<b>RJ</b>	441.747	451.939
<b>RN</b>	53.286	46.939
<b>RO</b>	25.393	20.250
<b>RR</b>	6.191	5.484

<sup>53</sup> Observamos que a cada ano o número de mulheres formalizadas tem aumentado, sendo 45,2% (2010), 46% (2011), 46,5% (2012), 47% (2013), 47,4 (2014), 47,4 (2015) e 47,6% (2016) (SEBRAE, 2017).

<b>RS</b>	247.481	222.393
<b>SC</b>	165.005	143.681
<b>SE</b>	24.728	22.817
<b>SP</b>	1.077.568	953.476
<b>TO</b>	32.145	23.032
<b>Total</b>	<b>4.056.782</b>	<b>3.834.449</b>

Fonte: portaldoempreendedor.gov.br. Acesso em fevereiro/2019

Existe variação da presença de homens e mulheres por setores, sendo as mulheres mais presentes na indústria, serviços e comércio e, os homens, na construção civil e agropecuária. Neste quesito, permanece, em grande medida, a divisão entre o que se tem socialmente como “trabalho de homem e de mulheres”, como verifica-se no número de homens inseridos na construção civil, representando 98%.

A forma de atuação tem o estabelecimento fixo com maior incidência (46,1%), seguindo de porta a porta 24,6%, internet (11,3%), local fixo, fora da loja (10,1), tele vendas (3,8%), correios (2,7) e máquinas automáticas (1%)<sup>54</sup>.

No que se refere a faixa etária:

**Tabela 8 - Total Brasil, por Faixa Etária**

<b>Faixa etária</b>	<b>Número MEI</b>
<b>16-17</b>	388
<b>18-20</b>	59.611
<b>21-30</b>	1.635.806
<b>31-40</b>	2.471.051
<b>41-50</b>	1.911.528
<b>51-60</b>	1.292.036
<b>61-70</b>	441.257
<b>Acima de 70</b>	79.553
<b>Menor de 16</b>	1
<b>Total</b>	<b>7.891.231</b>

Fonte: portaldoempreendedor.gov.br. Acesso em fevereiro/2019

Percebe-se maior formalização através do Programa entre os jovens, sobretudo na faixa entre 31 e 40 anos. Chama-nos a atenção o número de formalizações entre 21 e 60 anos, onde se concentram mais de 6 milhões de MEI, cerca de 77% do total.

Destes números, também importa-nos salientar o alto grau de inadimplência, que em alguns Estados (15) superam o percentual de inadimplência:

<sup>54</sup> <www.portaldoempreendedor.com.br/estatísticas>. Acesso em 08/02/2019.

**Tabela 9 - Índice Inadimplência MEI Julho -2018<sup>55</sup>**

UF	DAS Pagos 07/2018	Optantes 06/2018	Adimplência	Inadimplência
AC	5.662	14.644	38,66%	61,34%
AL	35.300	71.790	49,17%	50,83%
AM	17.908	57.525	31,13%	68,87%
AP	3.691	11.792	31,30%	68,70%
BA	192.006	389.722	49,27%	50,73%
CE	115.586	227.162	50,88%	49,12%
DF	57.071	126.608	45,08%	54,92%
ES	98.287	185.005	53,13%	46,87%
GO	126.943	248.597	51,06%	48,94%
MA	35.080	85.002	41,27%	58,73%
MG	475.592	813.349	58,47%	41,53%
MS	48.915	101.742	48,08%	51,92%
MT	62.231	129.030	48,23%	51,77%
PA	54.283	153.120	35,45%	64,55%
PB	55.937	100.806	55,49%	44,51%
PE	115.141	223.760	51,46%	48,54%
PI	30.439	59.709	50,98%	49,02%
PR	247.542	434.270	57,00%	43,00%
RJ	362.353	814.701	44,48%	55,52%
RN	49.069	93.298	52,59%	47,41%
RO	20.990	43.048	48,76%	51,24%
RR	4.075	10.815	37,68%	62,32%
RS	242.126	433.452	55,86%	44,14%
SC	162.230	283.477	57,23%	42,77%
SE	21.717	43.864	49,51%	50,49%
SP	961.874	1.839.316	52,30%	47,70%
TO	23.447	51.934	45,15%	54,85%
<b>Total Geral</b>	<b>3.625.495</b>	<b>7.047.538</b>	<b>51,44%</b>	<b>48,56%</b>

Fonte: portaldomeprendedor.gov.br. Acesso em agosto/2018

Os dados informam que 15 estados estão inadimplente, o que nos faz refletir sobre a fragilidade ou insuficiência do programa, que não garante as condições para o empreendedor individual se manter na formalidade. Em fevereiro de 2018, a Receita Federal do Brasil cancelou 1,37 milhões de registros de MEI em todo o território nacional, isso representa 17% dos 7,8 milhões de MEI cadastrados no país naquele ano<sup>56</sup>. Em nossa pesquisa de mestrado constatamos que há diversas razões para o alto

<sup>55</sup> Último Relatório sobre inadimplência publicado pela Receita Federal do Brasil (Julho/2018).

<sup>56</sup> Publicado em Ato declaratório executivo COCAD nº 1, de 01 de fevereiro de 2018 – Declara baixadas as inscrições no CNPJ das pessoas jurídicas relacionadas no Edital de Intimação COCAD nº 1, de 23 de outubro de 2017, que não regularizaram sua situação.

índice de inadimplentes, entre as principais temos a ausência de informações sobre as obrigações do MEI perante o processo de formalização, limitações de acesso à internet e a insuficiência financeira do/a empreendedor/a.

O MEI inadimplente não tem direito à cobertura previdenciária até a regularização dos débitos mensais. O débito é exclusivamente previdenciário, mas a Previdência Social não realiza parcelamentos desses recolhimentos atrasados. Além disso, o Simples Nacional também não faz parcelamento de débitos do MEI.

Os boletos mensais, a partir do ano subsequente à formalização, só podem ser gerados após o envio das informações da Declaração Anual de Faturamento – DAS/SIMEI. Para cada ano calendário é necessário realizar uma declaração. Não enviando a declaração dentro do prazo, o MEI não conseguirá gerar os boletos do ano, ficando inadimplente com os boletos mensais DAS e irregular perante a Receita Federal.

O MEI não conseguirá obter Certidões Negativas de Débito junto à Receita Federal enquanto não quitar a multa gerada pela entrega da declaração fora do prazo. É importante o MEI saber que a dívida ficará sendo cobrada pela Receita Federal mesmo que a dívida não esteja inscrita na Dívida Ativa.

O estado de Pernambuco apenas implementou o processo de formalização no segundo momento do Programa, em fevereiro de 2010, cerca de 08 meses após o seu lançamento oficial. Segundo levantamentos realizados pelo CGSN, SEBRAE e MDIC o potencial<sup>57</sup> do estado para o Programa neste contexto indicava para 54.721 formalizações em 1 ano. Contudo, após mais de dois anos e meio da implementação do Programa, as inscrições marcaram apenas 29.831, o que representou 64,03% da meta. A pouca adesão foi um reflexo nacional, sobretudo, durante os dois primeiros anos de vigência do Programa.

O MEI foi lançado buscando espriar o processo de formalização das atividades econômicas locais, se configurando como uma alternativa para superar a informalidade, informação coletada em nossa pesquisa de mestrado, o propósito inicial para a formalização seria a possibilidade de emissão de notas fiscais e recebimento de maquinetas para operacionalização de cartões de crédito, o que conseqüentemente poderia resultar em aumento das vendas; além dos anseios dos gestores em todos os

---

<sup>57</sup> Resulta de uma combinação matemática entre o número de informais no estado, e a capacidade de abrangência do Programa em um determinado período.

níveis, o que poderia resultar em um maior controle das atividades desenvolvidas no Polo e no recebimento de impostos.

Em fevereiro de 2019, Pernambuco ocupa o 10º lugar nacional em número de formalizações (251.221 MEI), destes, 44% são mulheres. Os/as empreendedores/as estão, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, ocupando espaços no Comercio varejista de artigos de vestuário (19.953 MEI), Cabelereiro (16.217), comercio varejista de mercadorias em geral (7.676) e lanchonetes (7.475). A inadimplência atinge 48,54% dos MEI em Pernambuco.

O estado de Pernambuco, assim como as principais cidades do Polo, segue a média nacional, encontrando-se o maior número de formalizações entre a faixa 21 a 60 anos, também com maior incidência entre 31 e 40 anos. Também segue a incidência nacional no que concerne as formas de atuação, sendo a atuação em estabelecimento fixo o de maior incidência.

A ação de implementação do MEI nesta região ficou a cargo do SEBRAE, em parceria com o INSS, as agências responsáveis têm sede na cidade de Caruaru, mas atuam diretamente nas três cidades do Polo. Além das instituições executoras, existem as parcerias firmadas em nível nacional e traduzidas para o local, como as câmaras de dirigentes lojistas e Prefeituras, acrescidas das organizações locais como Diretorias do Moda Center Santa Cruz, Parque das Feiras, Associação dos Feirantes da Sulanca de Toritama e o Polo Comercial de Caruaru.

Nos primeiros dois anos do Programa, as três principais cidades do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP) somavam 1.742, sendo Caruaru 1.516, Santa Cruz do Capibaribe 172 e Toritama 54. Estes números são de suma importância para que possamos observar o grau de implementação do Programa no PCAP.

Os números do PCAP representam 4,72%. Destes 87,02% estão em Caruaru, 9,87% em Santa Cruz e 3,11% em Toritama. Verifica-se um número irrisório de adesões, sobretudo em Santa Cruz e Toritama, cidades que, diferentemente de Caruaru, tem suas economias quase que completamente dependentes das atividades do Polo.

Entre 2010 e 2019, o número de formalizações aumentou cerca de 10% ao ano. Atualmente, existem cerca de 16.900 empreendedores/as formalizados/as através do Programa, sendo 12.949 em Caruaru, 2.988 em Santa Cruz do Capibaribe e 1.045 em Toritama.

Nas principais cidades do Polo também se pode verificar o número de mulheres inferior ao número de homens formalizados:

**Tabela 10 – Formalizações MEI por sexo - Principais cidades do PCAP  
Fevereiro 2019**

<b>Município</b>	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>
<b>Caruaru</b>	7.002	5.947
<b>Santa Cruz</b>	1.695	1.293
<b>Toritama</b>	600	445
<b>Total</b>	<b>9.297</b>	<b>7.685</b>

Fonte: portaldoempreendedor.gov.br. Acesso em fevereiro/2019

Caruaru tem o maior número de formalizações registradas em comercio varejista de vestuário, com 1.472 formalizações (574 homens e 898 mulheres), confecções de peças de vestuário com 803 formalizações (216 homens e 587 mulheres) e Cabeleireiros com 725 (161 homens e 564 mulheres).

Santa Cruz registra confecções de peças de vestuário em 550 formalizações (276 homens e 274 mulheres), comercio varejista de vestuário com 486 (241 homens e 245 mulheres) e em terceiro, registra facções de peças do vestuário com 215 (99 homens e 116 mulheres).

Toritama, por sua vez, tem na sequência comercio varejista de vestuário, totalizando 293 formalizações (148 homens e 145 mulheres), confecções de peças de vestuário com 155 (88 homens e 67 mulheres) e facções de peças do vestuário com 162 (102 homens e 60 mulheres).

Verifica-se que a confecção, de forma geral, demarca os maiores percentuais de atividades desenvolvidas que optaram pela formalização no Polo. Porém, diferentemente de Caruaru, com uma economia mais diversificada, Santa Cruz e Toritama, que vivem quase que exclusivamente da confecção, apontam para o processo de formalização de *facções* de peças do vestuário, fenômeno que abordaremos no capítulo VI.

Outro elemento relevante refere-se ao número de inadimplentes, que também é significativo no Polo. Em Toritama, a cidade com maior incidência de trabalho informal, registra-se o número de inadimplentes superior ao de adimplentes.

**Tabela 11 - Índice Inadimplência MEI – Principais cidades do PCAP Junho - 2018**

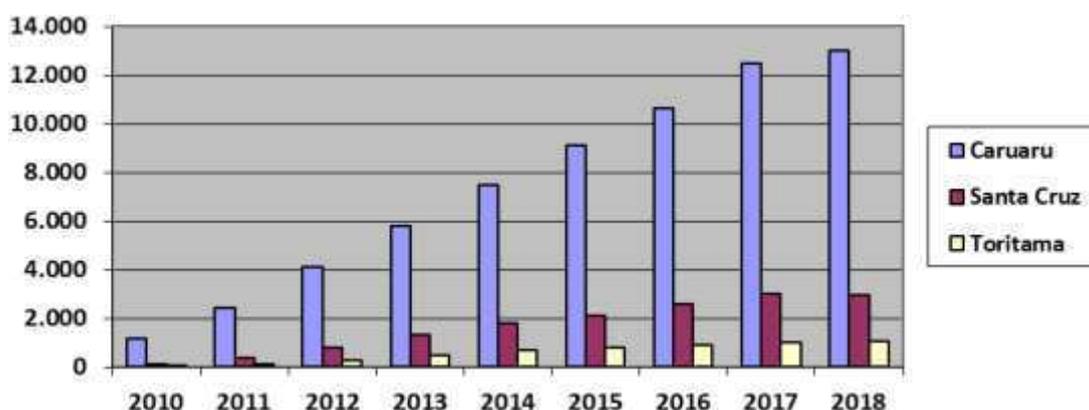
Município	DAS Pagos 07/2018	Optantes 06/2018	Adimplência	Inadimplência
<b>Caruaru</b>	6.656	11.810	56,36%	43,64%
<b>Santa Cruz</b>	1.576	2.742	57,48%	42,52%
<b>Toritama</b>	454	963	47,14%	52,86%

Fonte: portaldoe empreendedor.gov.br. Acesso em fevereiro/2019

Em grande medida, isso pode evidenciar elementos que relacionam a *cultura da informalidade* - tão propalada localmente - com estratégias verticais de formalização - como a sugerida pelo Programa em tela.

Evidenciamos ainda que, as estratégias de formalização, sobretudo as empreendidas pelos agentes locais (SEBRAE/INSS), tem impulsionado o Polo progressivamente quanto ao número de formalizações:

**Gráfico 4 – Formalizações Caruaru, Santa Cruz e Toritama (2010 – 2018)**



Temos um quadro geral que nos informa uma progressão em números de formalização e em participação das mulheres. Em contrapartida, há o aumento no número de inadimplentes (que em Toritama ultrapassa o de adimplentes) e a persistência do número inferior de mulheres formalizadas em detrimento dos homens.

O maior número de ocupações formalizadas através do Programa está ligada a dinâmica econômica do Polo, qual seja: a costura. Com alguma variação, visto que as facções tem se formalizado, em número significativo em Santa Cruz e Toritama, respectivamente, o que reflete um fenômeno interessante a ser analisado, uma vez que estas atividades começaram a figurar no quadro de relevantes números de formalizações no Polo, após 2015.

Trata-se de um elemento a ser considerado: em contexto de crise econômica (iniciada em 2014), há o alavancar de uma das atividades que se configura como um dos elos mais precários da cadeia produtiva do Polo (*façôes*), que tem majoritariamente as mulheres como sujeitos principais.

Há algo de novo na divisão sexual do trabalho ou mesmo uma nova configuração das relações sociais de sexo? Ou, em contrapartida, devemos refletir sobre o aprofundamento da precarização do trabalho das mulheres sob um verniz inclusivo, formal e seguro, havendo por base uma política de ativação de postos de trabalho, em contexto de crise estrutural do capital?

## Capítulo III - Divisão sexual do trabalho: novas configurações?

As transformações pelas quais passam o mundo do trabalho desvelam desdobramentos das desigualdades estruturais entre homens e mulheres, havendo como elemento significativo para a sua análise o conceito de divisão sexual do trabalho.

Antes de iniciar as discussões acerca da *divisão sexual do trabalho*, faz-se necessário caminharmos pelo debate acerca do porquê da utilização da categoria *Relações de gênero e patriarcado*.

Importa-nos destacar que uma relação social se encontra vinculada a conflitos e interesses antagônicos. Nas novas configurações do mundo do trabalho, no interior do capitalismo, é fundamental analisarmos as diferenciações balizadas pelo sexo, uma vez que todas as relações se encontram submetidas às necessidades deste sistema, visto que são construções sociais que refletem um contexto sócio histórico, devendo-se compreendendo classe, relações sociais de sexo e raça/etnia como elementos imbricados.

### 3.1. Relações de gênero: Categoria relacional para analisar desigualdades estruturais

As relações de gênero têm por características grupos sexuais, não balizados por destinos biológicos, mas sim, por constructos sociais. Estes grupos são construídos a partir de tensão, oposição, antagonismo, em torno de um desafio, o trabalho. Outrossim, pode-se afirmar que estas relações tem uma base material, mas também tem um alicerce ideológico, o qual fundamenta a naturalização das diferenças entre os sexos. Esta construção social tem como fio condutor as relações de poder (KERGOAT, 2002).

O sexo<sup>58</sup> é uma condição biológica que diz respeito aos caracteres biofísicos e assinala uma diferença entre os seres humanos. Ao nascer<sup>59</sup>, o sexo é definido pela evidência dos caracteres sexuais primários, contudo, ser homem ou ser mulher e agir de acordo com o que a sociedade acredita ser natural do homem e próprio da mulher, pouco ou nada tem a ver com essa natureza biológica e a fisiologia de cada corpo.

---

<sup>58</sup> Compreendemos o sexo como constructo social, alicerçado em aspectos culturais, políticos e, indubitavelmente, econômico.

<sup>59</sup> Exceto em condições especiais.

É sobre o corpo que é fixado os atributos do gênero. Atributos construídos socialmente, variando no tempo histórico e nas culturas, mas de tal forma articulados que passam a ser percebidos como parte da natureza do homem e da mulher.

Mediante esses vínculos socialmente constituídos e tão fortemente arraigados ao longo da história<sup>60</sup>, esta construção de estereótipos do que é ser homem e ser mulher, faz com que as pessoas não se deem conta disso quando questionadas.

Antes de 1980, o conceito de “gênero” era utilizado como sinônimo de “mulher”. Inúmeros artigos publicados neste período traziam em seus títulos o termo “mulher” por “gênero”, e da mesma forma o seu oposto. Assim, com a conceituação de Gênero pós 1980, este passa a ser utilizado para designar relações sociais entre os sexos, rejeitando explicitamente explicações biológicas para demonstrar o caráter social destas distinções.

O gênero foi um termo proposto também para reescrever a história, revisitando a posição da mulher na sociedade, inserindo novos temas nos estudos e pesquisas, modificando premissas e conceitos, atribuindo importância não só às atividades públicas, mas também a experiência pessoal e subjetiva.

Cumprido destacar que, apesar das lutas femininas antecederem o século passado, as reivindicações passam a ganhar expressividade apenas a partir da década de 1970, tornaram-se visíveis na sociedade e na academia onde os estudos sobre a mulher se encontravam marginalizados da maior parte da produção e da documentação oficial.

Isso instigou os interessados na reconstrução das experiências, vida e expectativas das mulheres nas sociedades passadas, descobrindo-as como objeto de estudo (TELES, 1993, p. 46).

Os estudos acerca das hierarquias, das práticas da sociedade e das formas institucionais, possibilitaram o questionamento das configurações de poder nas sociedades (SOUZA-LOBO, 2011). Os questionamentos têm por base os aspectos sócio históricos para fundamentar a crítica às construções desiguais dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, com base em práticas hierárquicas assimétricas e na relação de dominação-exploração. “não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração”. A diferença sexual é convertida em diferença

---

<sup>60</sup> Comumente a sociedade vê os homens como os mais decididos, mais ousados, os que detêm coragem, liderança, agressividade e competitividade. E por sua vez, o feminino seria o emotivo, sensível, atencioso e dedicada ao âmbito doméstico.

política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição (SAFFIOTTI, 2015, p. 138).

Devreux (2011) se refere à impossibilidade de haver relação social com uma categoria única. A relação social reflete uma oposição estrutural de duas classes, em interesse opostos, havendo evidentemente, relações litigantes. Dessa forma, as relações de gênero apontam para uma confrontação entre categorias de homens e mulheres, envolvendo conflitos e oposição de interesses, de ordem estrutural, não sendo este antagonismo algo individual.

a relação social pode ser assimilada a uma "tensão" que perpassa a sociedade; tensão esta que se cristaliza, paulatinamente, os desafios em torno dos quais, para produzir sociedade, para reproduzi-la ou "inventar novos modos de pensar e agir", os seres humanos estão em confronto permanente. Esses são os desafios constituintes dos grupos sociais. Estes últimos não são dados de antemão, criam-se em torno desses desafios pela dinâmica das relações sociais. Finalmente, as relações sociais são múltiplas e nenhuma delas determina a totalidade do campo que estrutura. Juntas tecem a trama da sociedade e impulsionam sua dinâmica: elas são consubstanciais (KERGOAT, 2002, p 53).

Essas relações se fundamentam primeiro, e antes de tudo, sobre uma relação hierárquica entre os sexos; trata-se de uma relação de poder, de uma relação de classe. Nas palavras de Antunes (1999):

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a infância e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 1999, p. 109).

A dominação masculina no âmbito da sociedade capitalista, sendo esta classista, patriarcal e racista, desnuda um paradigma heteronormativo e monogâmico, que direciona homens para a esfera produtiva e mulheres para a esfera reprodutiva. Nesta perspectiva, os estudos feministas buscam desmistificar e romper com a concepção binária e naturalizada das diferenciações percebidas entre os sexos.

Ao contrário do que se possa supor, o primeiro a mencionar e a conceituar *gênero* em seus estudos foi um homem, Robert Stoller (1968). Porém apenas em 1975, com Gayle Rubin, tem-se o *start* acerca dos estudos de gênero de maneira mais

profícua, ao publicar o artigo *O tráfico de mulheres: notas sobre a economia política do sexo*.

Rubin (1975) estabeleceu o conceito de *sistema de sexo/gênero* para analisar as relações de gênero naquele contexto. Tratar-se-ia de “uma série de arranjos pelos quais a matéria prima biológica do sexo humano e da procriação é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de um modo convencional, por mais bizarras que algumas dessas convenções sejam” (*Idem*, p.11).

Rubin (1975) se posicionou em discussão crítica a Lévi-Strauss e ao Marxismo - mormente a Engels – estabelecendo a partir do *sistema de sexo/gênero* um dualismo entre natureza e cultura. Sistematizou crítica ao patriarcado afirmando ser este um modo específico da dominação masculina, mas o uso do termo esconderia distinções, não podendo ser estendido a análises de outras manifestações sociais de dominação sexista.

Finalmente, existem sistemas estratificados em gênero a que não se pode aplicar com justeza o termo patriarcal. Muitas sociedades da Nova Guiné exercem uma opressão feroz contra as mulheres. Mas o poder dos homens nesses grupos não se baseia em seus papéis individuais de pais ou patriarcas, mas na coletividade masculina adulta, que se materializa em cultos secretos, em casas de homens, na guerra, numa rede de intercâmbios, conhecimentos rituais, e várias práticas de iniciação. O patriarcado é uma forma específica de dominação masculina (RUBIN (1975), p.14).

Apesar do reconhecimento da relevância do artigo de Rubin (1975) pela grande sofisticação, Piscitelli (1998) afirma que ela, ao passo em que tem como escopo a crítica a Lévi-Strauss, acaba por, como por um erro grosso, recorrer ao Estruturalismo, atuando com o dualismo estruturalista cultura x natureza, para fundamentar o *sistema de sexo/gênero*, para Rubin (*idem*) o *parentesco* instauraria a diferença, a posição, sendo estas diferenças biológicas exacerbadas no plano da cultura.

Segundo Saffioti (2015), ao elaborar o *sistema sexo/gênero* Rubin concebeu o conceito de gênero de maneira neutra, descartando a possibilidade de este resultar em relações igualitárias e não determinadamente encontrar-se tão somente a serviço da opressão.

Joan Scott<sup>61</sup> se consagra nos estudos de gênero, quando apresenta novas concepções teóricas para a superação da dualidade entre sexo e gênero, as quais

---

<sup>61</sup> Historiadora, feminista norte-americana, professora no Instituto de Estudos Avançados em Princeton.

perduraram até a década de 1980, sendo estes justificados pela natureza e pela cultura respectivamente.

A historiadora supracitada, após uma década da publicação de Rubin, publica o artigo *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*, onde propõe o gênero como categoria de análise histórica. A proposta consiste em ser o gênero como uma categoria útil aplicável a todas as sociedades.

Para Scott (1986, p. 13), o *parentesco* seria de fundamental importância para os estudos de gênero, porém traz consigo limitações, pois

Essa interpretação limita o conceito de gênero à esfera da família e à experiência doméstica, e para o(a) historiador(a) ela não deixa meios de ligar esse conceito (nem o indivíduo) com outros sistemas sociais, econômicos, políticos ou de poder. Sem dúvida está implícito que as disposições sociais que exigem que os pais trabalhem e as mães cuidem da maioria das tarefas de criação dos filhos, estruturam a organização da família. Mas a origem dessas disposições sociais não está clara, nem o porquê delas serem articuladas em termos da divisão sexual do trabalho. Não se encontra também nenhuma interrogação sobre o problema da desigualdade em oposição àquele da simetria.

Assim, ela afirma que o gênero se encontra presente no que concerne ao parentesco<sup>62</sup>, mercado de trabalho, configurado como sexualmente segregado, como na educação, na mediada em que as instituições são socialmente masculinas, e no sistema político, rompendo com a visão reducionista de análise de Rubin, ampliando o conceito de gênero para além do parentesco, inserindo neste os âmbitos políticos, econômicos, entre outros.

Para Saffioti (2009), naquele momento, Rubin (1975) precisou separar as duas dimensões subsumidas no conceito de patriarcado: o sexo e o gênero. Embora o qualificativo neutro, usado para gênero, não tenha sido apropriado, ela abriu caminho, com ele, para admitir, ao menos teoricamente, uma alternativa à dominação masculina, ou seja, ao patriarcado. Afirma haver sido uma pena que tenha restringido demasiadamente o uso deste conceito, numa contradição com sua própria crença de que todas ou quase todas as sociedades conhecidas apresentaram/apresentam a subordinação feminina. E complementa que, como antropóloga, poderia ter se debruçado sobre dados referentes a sociedades de caça e coleta, a fim de conferir realidade àquilo que admitia

---

<sup>62</sup> O conceito de parentesco tem fundamento no movimento feminista, mais precisamente na publicação de um ensaio de Gayle Rubin. Neste Rubin estabelece uma dicotomia entre sexo/gênero, o primeiro teria como base o biológico, o natural; e o segundo determinado pela construção social do sexo.

somente no plano da teoria. Para ela, um dos pontos importantes do trabalho de Rubin consiste em deixar mais ou menos livre o emprego simultâneo dos dois conceitos.

A crítica aos pesquisadores que restringem o uso do gênero ao sistema de parentesco tem por base a necessidade de uma visão ampla, sendo o gênero constituído das relações de parentesco, mas não exclusivamente desta, sendo igualmente permeada pela economia e pela política, que seriam relativamente independentes das relações de parentesco.

Scott (1986) conceitua o gênero como *elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e como uma forma primeira de significar as relações de poder.*

Para ela, este conceito articula as dimensões de que o gênero é relacional, as diferenciações são formuladas e reproduzidas mediante construção social e está inserida no campo do poder. Superar as dicotomias entre gênero/sexo, cultural/biológico, questionar a universalidade de categorias e buscar dar visibilidades as mulheres ao longo da história enquanto possuidoras de poder, isso implica “não somente uma nova história de mulheres, mas também uma nova história” (SCOTT, 1986, p. 73).

Para ela, o Gênero é composto de quatro elementos que funcionam de maneira articulada, mas não obrigatoriamente ao mesmo tempo:

- I. *Os símbolos* - culturalmente disponíveis, de representações múltiplas, por vezes contraditórias;
- II. *Os conceitos normativos* - que são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas, jurídicas, e colocam em evidência as interpretações limitantes dos símbolos e suas contradições;
- III. *As instituições e organizações sociais* - família, mercado de trabalho, sistema político, sistema educacional, sistema de saúde, que divulgam, reafirmam os conceitos e organizam-se sobre esta base;
- IV. *A identidade subjetiva* - vinculada ao indivíduo, à construção do sujeito, que define sua forma de reagir ao que lhe é apresentado como "destino" e sobre essas possibilidades pouco se pode dizer.

Segundo Scott (1986), a articulação desses elementos compõe as identidades, papéis, crenças, valores e conformam relações de poder. Mas, a história descreve esses processos como se estas posições normativas fossem produtos de consensos e não de um conflito na sociedade.

A história das mulheres tem buscado de alguma forma incluí-las como objeto de estudo, enquanto sujeito da história, havendo tomado como axiomática a ideia de que o ser humano universal pode incluir as mulheres, trazendo à tona experiências e ações destas mulheres no passado<sup>63</sup> (SCOTT, 1992).

Destaca que, ao longo da história moderna, o sujeito tem sido o homem branco. Assim, o universal implica uma comparação com o específico ou o particular, homens brancos com outros que não são brancos ou não são homens, homens com mulheres. Mas essas comparações são frequentemente estabelecidas e compreendidas como categorias naturais, entidades separadas, ao invés de como termos relacionais.

Assim, afirma Scott (1992, p. 78):

Reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra as definições de história e seus agentes já estabelecidos como verdadeiros, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado. E isso é lutar contra padrões consolidados por comparações nunca estabelecidas, por pontos de vista jamais expressos como tais.

Nesta perspectiva, o conceito de gênero se apresenta na qualidade de instrumento analítico para compreender as diferenciações entre homens e mulheres, destacando a sua construção social e histórica, sendo esta produzida a partir de diferenciações de cunho biológico. Assim, este conceito emerge quando o movimento feminista passa a debruçar-se para a perspectiva teórica, superando o determinismo biológico, sendo inaugurado pelas feministas anglo-saxãs (LOURO, 1997)

O conceito de gênero, que foi desenvolvido pela teoria feminista nas décadas de 1970 e 1980, e mais tarde rediscutido por Scott (1990), refere-se a um sistema de relações de poder, sendo determinadas pelo contexto social, cultural, político e econômico. Enquanto o sexo é determinado pela natureza, pela biologia, o gênero é construído historicamente sendo, portanto, variável e mutável<sup>64</sup>.

Uma das principais especificidades dos estudos de gênero refere-se à proposta de modelos interpretativos que tragam à tona a condição diferenciada de homens e

---

<sup>63</sup> O papel da história no que se refere a relação de gênero é “historicizar o gênero, enfatizar os seus significados variáveis e contraditórios atribuídos à diferença sexual, os processos políticos através dos quais esses significados são construídos, a instabilidade e maleabilidade das categorias “mulheres” e “homens”, e os modos pelos quais essas categorias se articulam em termos das outras, embora de maneira não consistente ou da mesma maneira em cada momentos (SCOTT, 1992. p. 25)

<sup>64</sup> Esta ordem social de gênero estrutura-se principalmente em torno de quatro eixos: a sexualidade, a reprodução humana, a divisão sexual do trabalho, o espaço público e o privado.

mulheres na sociedade, revelando-se assim a premissa de que os processos e as relações sociais são estruturados a partir das hierarquias entre os sexos masculino e feminino.

O conceito de gênero busca analisar de maneira relacional a subordinação vivida pelas mulheres, não limitando-se apenas a analisar a categoria mulher, mas também analisar sua relação com os homens, constituindo-se como uma categoria relacional.

Scott (1992) afirma existir uma relação intrínseca entre saber e poder. Assim, o gênero estaria imbricado nas relações de poder, sendo esta uma primeira forma de dar sentido a estas relações. O gênero seria uma percepção sobre as diferenças sexuais, pensamentos estes construídos a partir de construções sociais, símbolos e significados elaborados a partir das relações sociais.

A autora sugere que a ideia do conhecimento histórico não concerne apenas ao registro das mudanças na sociedade ao longo do tempo, mas também se configura como um instrumento de produção do saber. Sendo assim, a

História é tanto objeto da atenção analítica quanto um método de análise. Vista em conjunto desses dois ângulos, ela oferece um modo de compreensão e uma contribuição ao processo através do qual gênero é produzido (SCOTT, 1992, p. 14)

Joan Scott (1994) se coloca no campo pós-estruturalista<sup>65</sup> por ser esta a teoria que, segundo a mesma, melhor permitiria analisar a realidade e romper com esquemas conceituais das tradições filosóficas ocidentais, que construíram ao longo do tempo uma hierarquia entre o masculino e o feminino, sendo o pós-estruturalismo o indicado para a análise das construções de significados e relações de poder, e para questionar as categorias unitárias e universais (SCOTT, 2002, p. 203).

Neste sentido, defende a busca pelo aprofundamento das discussões, analisando de modo rigoroso o processo de reprodução da invisibilidade da mulher no processo de produção do conhecimento histórico. Assim,

A história do pensamento feminista é uma história de recusa da construção hierárquica da relação entre masculino e feminino, em seus contextos específicos, e uma tentativa para reverter ou deslocar suas operações. Os/as historiadores/as feministas estão agora bem

---

<sup>65</sup> O uso da teoria pós-estruturalista é defendido por Scott como sendo a teoria que melhor permite ao feminismo superar conceitos tradicionais, que apontam para uma hierarquia do masculino sobre o feminino, por possuir condições de analisar as relações de poder, compreendendo conceitos como construídos historicamente, superando a naturalização destes (SCOTT, 2002).

posicionados/as para teorizar suas práticas e para desenvolver o gênero como uma categoria analítica (SCOTT, 2002, p.84).

As feministas se posicionaram ao lado da crítica da ciência desenvolvida pelas humanidades e da crítica do empirismo e do humanismo desenvolvido pelos/as pós-estruturalistas. As feministas não somente começam a encontrar uma voz teórica próprias, elas também encontraram aliados/as acadêmicos e políticos/as é neste espaço que se busca a articulação do gênero como uma categoria analítica (SCOTT, 2002).

Piscitelli (2002) afirma que tal elaboração conceitual fora relevante para a percepção das desigualdades entre homens e mulheres, mas, sobretudo, para uma ressignificação da compreensão do gênero como categoria relacional e não como sinônimo de “mulher”, configurando-se como um relevante demarcador no processo histórico de luta das mulheres por equidade.

Nessa perspectiva, Piscitelli (1998) indica, ainda, que o conceito de gênero se afastou da categoria mulher, passando o binômio feminismo/mulher a ser quase execrável, tornando-se algo ultrapassado e não mais passível de ser utilizado.

Saffioti (2015) - em que pese reconhecer as contribuições de Scott, ao não olvidar acerca da relevância da inserção do fenômeno do *poder* no interior do debate de gênero - reflete acerca das limitações das reflexões elaboradas por esta. Afirma considerar negativa a excessiva atenção que Scott direciona à prática discursiva (ausência de sujeitos), havendo o escamotear de estruturas relevantes; a ambiguidade em alguns argumentos; e a adoção do conceito de poder de Foucault sem as devidas mediações, não apontando para a transformação da sociedade, recaindo no não vislumbrar de uma sociedade igualitária.

Sobre isso, Saffioti (2009) complementa afirmando o não contestar da relevância do *poder* como sendo fundamental na discussão de determinada fase histórica do gênero, mas que se deve evidenciar que o *poder*, por um lado, pode ser democraticamente partilhado, podendo gerar liberdade, mas por outro, ser exercido discricionariamente, criando desigualdades, como no contexto contemporâneo.

Para Saffioti (2009, p. 114):

O gênero diz respeito as representações do masculino e do feminino, a imagem construída pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando inter-relacionadas. Ou seja, como pensar o masculino sem evocar o feminino? Parece impossível, mesmo quando se projeta uma sociedade não ideologizada por dicotomias, por

oposições simples, mas em que masculino e feminino são apenas diferentes.

Dessa forma, afirma que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida. Assim, deve-se compreender o gênero em sua totalidade, incluindo neste bojo, a estrutura biológica (o corpo) e não apenas os elementos da sociedade - cultura, economia, política e ideologia - sob risco de cair, de forma incauta, em um essencialismo sociocultural.

As relações são permeadas por poder, dominação, exploração, as quais perpassam as esferas públicas e privadas, distintos espaços sociointitucionais, tais como igrejas, escola, movimentos sociais, partidos políticos, dentre outros, no curso da história

### **3.2. Notas sobre a relevância de se nomear o patriarcado**

Para Saffioti (2009) gênero seria um conceito palatável, podendo expressar generalidades, sendo a-histórico, a-político e neutro, não nomeando explicitamente os sujeitos nas relações sociais de sexo, ocultando o sujeito político: mulher. Afastando-se dos conceitos de classe e “raça” e, conseqüentemente, da luta pela erradicação das explorações e opressões delas decorrentes.

Dessa forma, a autora supracitada estabelece uma recusa ao uso exclusivo de gênero, defendendo que este deve ser acompanhado do conceito de *patriarcado*, que o qualificaria. Compreende o gênero como categoria ontológica, sendo este mais amplo que patriarcado, onde o primeiro pode demarcar relações que também podem ser igualitárias, diferentemente do patriarcado, que implica necessariamente em relações hierarquizadas.

Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração. Perde-se em extensão, porém se ganha em compreensão (SAFFIOTI, 2015, p. 148).

Longe de ser um conceito neutro, as relações de gênero são permeadas pela ideologia patriarcal, que reveste uma estrutura que possibilita relações desiguais de poder entre homens e mulheres.

Delphy (2009, p. 174) afirma que o termo patriarcado passou por diversas transformações no decorrer da história. A princípio, anterior ao século XIX, referia-se aos dignitários da igreja, segundo os usos dos autores sagrados, para os quais patriarcas são os primeiros chefes de família que viveram, seja antes, seja depois do Dilúvio".

O termo patriarcado resulta da combinação de duas palavras gregas: *pater* (pai) e *arke* (comando), sendo definido por “a autoridade (origem ou comando) do pai”. No âmbito do feminismo, a palavra é usada para definir uma “formação social na qual os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens”, para denunciar a opressão vivenciada pelas mulheres (DELPHY, 2009, p. 147).

O termo tomou novas feições quando dos estudos de Engels acerca da família, onde a vida social girava em torno da figura feminina, na obra intitulada *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Contudo, é na década de 1960 que o patriarcado passou a fazer referência à conformação de sociedade em que os homens mantêm o poder e, as mulheres, o aviltar, a sujeição.

Dois fatores históricos demarcaram as bases do patriarcado: 1. A produção de excedente econômico, núcleo do desenvolvimento da propriedade privada, do domínio e exploração do homem sobre o homem/mulher e 2. A descoberta da participação dos homens na procriação dos filhos/as, antes estava relacionado a um poder divino das mulheres. O que remete o patriarcado a uma constituição a partir da emergência da propriedade privada (SAFFIOTI, 2009).

Saffioti (2015) contesta as críticas realizada por Scott, Castro e Lavinias, ao considerar o patriarcado como uma categoria “a-histórica” e “biologizante”. Argumenta que não se trata de diferenças entre os sexos como formas dadas, fixas e não mutáveis, mas sim, existir no patriarcado uma qualificação para as relações de gênero, deixando evidenciado a relação de dominação-exploração, onde os homens oprimem as mulheres.

O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário [de gênero], como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração. Entra-se, assim, no reino da História. Trata-se, pois, da falocracia, do androcentrismo, da primazia masculina. É, por conseguinte, um conceito de ordem política (SAFFIOTI, 2009, p.139).

Segundo Prado (1985) o propósito da dominação com base no patriarcado é o controle da prole - garantindo aos homens a confiabilidade da procedência de seus/as filhos/as, estando esta relacionada diretamente à força de trabalho - e, da propriedade privada, por meio da perpetuação da herança<sup>66</sup>.

Para Paterman (1993, p.167), o poder dos homens como indivíduos (sobre as mulheres) abarca todos os aspectos da vida civil. A sociedade civil como um todo é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada, quanto na pública.

O patriarcado moderno é o resultante das transformações sociais, contudo, apesar de “moderno”, trouxe consigo elementos do patriarcado clássico, que toma por base para todas as relações, o modelo do poder do pai no âmbito da família. Mesmo não havendo os direitos de um pai sobre as mulheres no contexto contemporâneo, o poder do homem sobre a mulher configura um modelo de patriarcado moderno, havendo o estabelecimento e consolidação do poder em outros termos (PATERMAN, 1993; MACHADO, 2000).

O patriarcado tem por base o controle e o medo, que diferente do conceito de dominação, que subentende um possível consentimento do dominado, por sua vez, o poder dispensa tal consentimento. Na relação de poder patriarcal, a mulher não detém nenhum poder. Isso não quer dizer que o fato de o patriarcado ser um pacto entre os homens, as mulheres não tenham expressado resistência, como afirma Saffioti (2015):

Pessoas podem se situar fora do esquema de dominação-exploração das classes sociais ou do de raça. Ninguém, nem mesmo homossexuais masculinos e femininos, travestis e transgêneros, ficam fora do esquema de gênero patriarcal (SAFFIOTI, 2015, p. 130).

A recusa ao uso do termo pode possibilitar o espraiamento do esquema exploração-dominação, permitindo que se tornem “naturalizados”, invisíveis, servindo a grupos dominantes, na manutenção da ordem vigente. A ausência deste não “ataca o coração da engrenagem de exploração-dominação, alimenta-a”.

O patriarcado é anterior ao advento do capitalismo. Porém, ambos operam na modernidade de forma articulada, a partir de relações de dominação-exploração, em especial dos corpos e da autonomia das mulheres (TOLEDO, 2003).

---

<sup>66</sup> Daí decorre a monogamia feminina como modelo de família patriarcal, com vistas à garantia de força de trabalho, mas sobretudo, da manutenção da propriedade privada (ENGELS, 1977).

Para Saffiotti (2015), o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de *patriarcado*, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. Para ela, este conceito não se resume a uma categoria de análise, mas também a uma categoria histórica, que demanda significativo esforço intelectual.

O conceito de *gênero* não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, a hierarquia é apenas presumida. Há, porém, feministas que veem a referida hierarquia, independentemente do período histórico com o qual lidam. Aí reside o grande problema teórico, impedindo uma interlocução adequada e esclarecedora entre as adeptas do conceito de *patriarcado*, as fanáticas pelo de *gênero* e as que trabalham, considerando a história como processo, admitindo a utilização do conceito de *gênero* para toda a história, como categoria geral, e o conceito de *patriarcado* como categoria específica de determinado período, ou seja, para os seis ou sete milênios mais recentes da história da humanidade (SAFFIOTTI, 2015, p. 47-48).

Dessa forma, deve-se compreender que assim como os demais fenômenos sociais, o patriarcado está em permanente transformação e não abrange apenas a família, mas a sociedade de forma mais ampla, ou seja, sua estrutura de poder contamina toda a sociedade<sup>67</sup>.

Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social.

Os perigos de abandonar o patriarcado são abordados por Saffiotti (2015), no sentido de atentar para a possibilidade de naturalização da dominação-exploração dos homens sobre as mulheres

representaria, na minha maneira de entender, a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens. Se o problema não for nomeado, o patriarcado poderá muito bem ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais da

---

<sup>67</sup> “O direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado” (SAFFIOTTI, 2015. p 57).

análise política. Grande parte da confusão surge porque “patriarcado” ainda está por ser desvencilhado das interpretações patriarcais de seu significado. Até as discussões feministas tendem a permanecer dentro das fronteiras dos debates patriarcais sobre o patriarcado. É urgente que se faça uma história feminista do conceito de patriarcado. Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada (PATEMAN *apud* SAFFIOTTI, 2015, p. 58).

A relevância da manutenção do nome patriarcado revela que a relação dominação-exploração deve superar a compreender de uma relação privada, mas sim civil, e de superar os direitos sexuais dos homens sobre as mulheres, denuncia uma hierarquia no interior das relações entre homens e mulheres, revela a sua base material, corporifica-se, e mostra a estrutura de poder que tem por base a ideologia, mas também a violência (PATEMAN *apud* SAFFIOTTI, 2015, p. 60). Apesar das diferenças no pensamento acerca do conceito, há, segundo Saffiotti (2015, p. 47), um consenso: “o gênero é uma construção social do masculino e do feminino”.

Se o problema não for nomeado, o patriarcado poderá muito bem ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais da análise política (PATEMAN, 1993, p. 39).

Hartmann (1979) definiu o patriarcado como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, onde as relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre as mulheres.

Saffiotti (1996) reconhece as qualidades do conceito elaborado por Hartmann, mas acrescenta que o patriarcado - considerando ser este enovelado com classes sociais e racismo (SAFFIOTTI, 1996) - apresenta não apenas uma hierarquia entre as categorias de sexo, mas traz também uma contradição de interesses, onde não haveria a possibilidade de se considerar os interesses das duas categorias como apenas conflitantes, pois são, em verdade, contraditórios. Desta maneira, não bastaria apenas ampliar o campo de atuação das mulheres, pois em qualquer que seja a profundidade da dominação-exploração da categoria mulheres pela dos homens, a natureza do patriarcado continua a mesma.

### 3.3. Consubstancialidade e nó: o entrecruzar entre gênero, “raça” e classe

É necessário analisar as relações de gênero articuladas ao conceito de classe e raça, compreendendo relações mais amplas, permeadas por conflitos antagônicos. Preconceitos, opressões e discriminações são sofridas de formas diferenciadas por sujeitos sociais, quando relacionados à classe, sexo e “raça”<sup>68</sup>. Existem hierarquias entre classes sociais, que são estruturantes da sociabilidade no interior do capitalismo.

A relação entre gênero, “raça” e classe compõe um sistema que não se encerra na existência de suas contradições. A produção e reprodução da vida real é determinada pelas relações sociais e estas são permeadas por “raça” e sexo, e não apenas classe. Para compreendermos a classe em sua totalidade, faz-se necessário analisarmos estas dimensões em sua dinâmica relação.

Estas relações são construções sociais, sendo resultado de processos sócio históricos e não relações naturalizadas e espontâneas. Deve-se enfatizar as dimensões históricas, sociais, culturais e políticas que conformam as relações desiguais entre homens e mulheres.

Saffioti (2015) afirma que o conceito de classe data de histórias mais recentes. As categorias têm histórias distintas, datando o gênero do início da humanidade (há cerca de 250-300 mil anos) e as classes sociais são um fenômeno ligado ao capitalismo e, mais precisamente, à Revolução Industrial.

trata-se, pois, de estar sempre alerta para poder detectar a presença das diferenças - semelhanças de classe nas relações de gênero. Em outros termos, esses dois tipos de relações são absolutamente recorrentes, impregnando todo o tecido social. A razão última para a existência dessas clivagens pode ser encontrada a nível macro. As relações sociais, todavia, se inscrevem no plano entre as pessoas. Eis por que não se pode abrir mão de uma postura teórica que permita o livre trânsito entre o plano macro e o nível micro. Este ir e vir constitui requisito fundamental para a percepção, e posterior análise, da dinâmica social (SAFFIOTI, 1992, p. 192).

Ao considerarmos os embriões do antagonismo de classe, podemos retroceder às sociedades escravocratas antigas, e mesmo neste caso, as classes sociais têm uma história muito mais curta que o *gênero*.

---

<sup>68</sup> O termo “raça” é utilizado aqui da mesma forma que classe ou sexo, isto é, como categoria socialmente construída, resultado de discriminação e produção ideológica (GUILLAUMIN apud KERGOAT, 2010)

O *nó* não se refere à soma de racismo + gênero + classe social, mas da análise do real que resulta da fusão destes elementos. Como diria Saffioti (1985):

Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (SAFFIOTI, 1985, p. 181).

Para Kergoat (1978), o conceito de superexploração apresenta limitações para a análise da realidade, uma vez que não existem apenas discriminações quantitativas, mas também qualitativas. Assim como sexo, a “raça” e a classe são mobilizadas e reorganizadas para construir uma nova divisão social do trabalho ao nível da família, de cada Estado e do conjunto do globo (FALQUET, 2008).

Segundo Saffioti (2015) o *Sexismo e racismo são irmãos gêmeos*. Referindo-se à gênese do *escravismo*, afirma que neste contexto já se pode observar tratamento diferenciado para homens e mulheres, afirmando que o *racismo* teria nascido no mesmo momento histórico no qual nasceu o *sexismo*.

Reconhece ser difícil lidar com esta realidade, formada pelas três subestruturas: *gênero*, *classe social*, “*raça*” já que é presidida por uma lógica contraditória, distinta das que regem cada contradição em separado.

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um *nó*. Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No *nó*, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do *nó*. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (SAFFIOTI, 1988). De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do *nó* adquire relevos distintos. (SAFFIOTI, 1987, p. 189).

Segundo Souza-Lobo (2011), o sexismo e racismo são questões políticas que fazem parte do dia a dia das mulheres que procuram emprego, vão a hospitais ou postos de saúde, abortam escondidas como criminosas, amam, andam pelas ruas, cuidam dos filhos.

Nesta interrelação entre classe, “raça” e gênero, o capitalismo tem atuado, no sentido de ampliação, não apenas do exército industrial de reserva, mas no espraio da capacidade de superexploração do trabalho.

Danièle Kergoat (2010) desde 1970-1980 mobilizou esforços acerca da consolidação do conceito de *consustancialidade* (das relações sociais) e *coextensividade* (sua propriedade essencial) para compreender as práticas sociais de homens e mulheres, sobretudo, frente à divisão sexual do trabalho.

Argumenta que a tripla dimensão classe – raça– gênero não se deixa capturar por formas geométricas como soma, intersecção e multiposição, uma vez que elas são móveis, ambíguas e até mesmo ambivalentes.

Assim, consustancialidade se configura como “o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca” (Kergoat, 2010, p. 100) e a coextensividade está relacionada ao “dinamismo das relações sociais, buscando dar conta do fato de que as elas se produzem mutuamente” (*Idem*, p. 101).

Kergoat (2010) faz uso da metáfora espiral<sup>69</sup> para esclarecer sua maneira de abordar este fenômeno, partindo da perspectiva histórica, materialista e dinâmica. A relação social é aqui compreendida como

uma relação antagônica entre dois grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa [enjeu]. É uma relação de produção material e ideal 3: Colette Guillaumin mostrou, por exemplo, que a “racialização” é a construção ideológica e discursiva da natureza dos dominados, a “face mental” e cognitiva dos vínculos materiais de poder. Toda relação social é, assim, uma relação conflituosa (2010, p. 94).

Dessa forma, as relações sociais formariam um *nó* que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica, pois são consustanciais, e as relações sociais são coextensivas pois se reproduzem e se co-produzem mutuamente em relações sociais de classe, gênero e raça.

Os aspectos constitutivos da consustancialidade e da coextensividade, mediante o cruzamento das categorias de raça/gênero/classe, faz com que não possamos argumentar no âmbito de uma única relação. Quando analisamos o ingresso da mulher no mercado de trabalho, observamos que esta entrada é marcada por diferenciações

---

<sup>69</sup> A metáfora da espiral serve para dar conta do fato de que a realidade não se fecha em si mesma. Portanto, não se trata de fazer um tour de todas as relações sociais envolvidas, uma a uma, mas de enxergar os entrecruzamentos e as interpenetrações que formam um “nó” no seio de uma individualidade ou um grupo (KERGOAT, 2010).

quando relacionada aos homens, pois as mulheres continuam a receber menores salários e acumulando o trabalho em âmbito doméstico, isso como exemplos de diversas outras discrepâncias.

Os estudos acerca deste entrecruzamento não são recentes, porém poucos estudos dedicaram-se à centralidade desta imbricação. Apenas com a incorporação de outras categorias pode-se analisar as diversas configurações entre mulheres da burguesia, das classes populares, “minorias raciais”, mulheres brancas, entre outras variações (Kergoat, 2009).

O objetivo é, portanto, desnaturalizar radicalmente as construções que se baseiam na diferenciação das desigualdades, sem com isso perder de vista a dimensão concreta das relações sociais. Essa análise vai contra a ideia (*sic*) de que, por exemplo, as relações de classe se inscrevem unicamente na instância econômica, e as relações patriarcais, unicamente na instância ideológica. Cada um desses sistemas possui suas próprias instâncias, que exploram economicamente, dominam e oprimem. Estas instâncias articulam-se entre si, de maneira intra e intersistêmica. Tal enunciado lança um desafio à análise empírica. Como não isolar as relações sociais, se não quisermos trabalhar com categorias reificadas? (KERGOAT, 2010, P. 99).

Para responder a esta demanda, Kergoat (2010) relaciona um conjunto de princípios como orientação metodológica, são esses: a) um imperativo materialista, compreendendo estas relações como relações de produção, entrecruzando em seu interior a exploração, dominação e opressão; b) um imperativo histórico, onde observa o caráter dinâmico das relações sociais, considerando-as central, pois possuem uma estrutura que garante a sua manutenção histórica; c) definir as invariantes nos princípios de funcionamento das relações sociais, como na divisão sexual do trabalho, o princípio da separação e o da hierarquia; d) impedir a reificação, analisando a maneira como os dominados reinterpretam e subvertem as categorias.

Uma das críticas proferidas por Joan Scott às feministas marxistas residia no seu entendimento de que havia o sobrepôr da dimensão econômica às de gênero, como se este fosse compreendido como um subproduto das estruturas econômicas, havendo sempre uma “exigência de encontrar uma explicação ‘material’ para o gênero” (SCOTT, 1989, p. 10-13).

Compreende-se ser justo o posto do propalado. O que difere a análise marxista da ciência burguesa, não é a predominância do aspecto econômico na leitura do real,

mas sim, a perspectiva da totalidade em suas análises. Não se trata de uma leitura economicista, mas sim, de uma leitura crítica que permita vislumbrar a consubstancialidade das relações, por serem estas coextensivas.

Não há oposição entre gênero e patriarcado, estas categorias evidenciam dimensões distintas, porém complementares. O patriarcado é um sistema estrutural que não se refere apenas à esfera privada, podendo ser compreendido a partir da chave *parentesco*. Refere-se, pois, a dominação masculina em conformidade com as relações sociais que permeiam todos os âmbitos, referenciando as mais diversas formas de opressão e aviltamento das mulheres, havendo por sua base material a relação capital x trabalho.

### **3.4. Divisão sexual do trabalho: base material das relações de gênero**

A divisão social e sexual do trabalho já era presente nos séculos que antecederam à Era Cristã. As mulheres, livres ou escravas, tinham seu lugar e afazeres em âmbito doméstico, sendo estas as responsáveis pela manutenção do lar, sobretudo, no que concerne à alimentação e higiene de homens e crianças (MENICUCCI, 1999).

Segundo Nogueira (2011), o privilegiar da historicidade nas análises das relações sociais nos permite perceber a família como fenômeno social. Corroborando com os escritos de Engels (1977), afirma que a primeira divisão do trabalho é aquela que se fez entre homens e mulheres para a procriação dos filhos. Residiria aí, o primeiro antagonismo de classe, o antagonismo entre homens e mulheres, e também, a primeira opressão de classe, através da família monogâmica, com o sexo feminino a sujeitar-se ao masculino.

Se na Idade Média o trabalho desenvolvido pelas mulheres é dividido em categorias (solteiras, mães, camponesas, meia idade, entre outros), na Idade Moderna a Revolução Industrial marcou o emergir do proletariado feminino, transferindo a capacidade produtiva das mulheres do lar para as fábricas (ENGELS, 1977).

Estas alterações procedentes da inserção das mulheres ao trabalho produtivo industrial, não as escoimou das atividades em âmbito doméstico. Assim, historicamente as mulheres estiveram em situação de desigualdade. As relações sociais capitalistas legitimaram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens,

imprimindo uma conotação “natural” à mulher, dada pela subordinação (NOGUEIRA, 2011).

A introdução das máquinas permitiu a intensificação do trabalho com redução do uso da força, o que favoreceu a inserção de mulheres e crianças no sistema produtivo, o que significou, por sua vez, a precarização ampliada da classe trabalhadora, através não apenas do rebaixamento de salários, mas também da consolidação de um exército industrial de reserva vigoroso. Dirá Saffioti (2009)

O gigantesco arsenal mecânico, destinado a eliminar trabalho humano, absorve imensas quantidades de força de trabalho: de homens, mulheres e crianças. O processo de acumulação do capital, nesta fase, não apenas elimina menos trabalho do que a máquina está apta a fazê-lo; elimina, por vezes, o trabalho do chefe da família não porque haja a nova sociedade subvertida a hierarquia familiar, mas porque a tradição de submissão da mulher a tornou um ser fraco do ponto de vista das reivindicações sociais e, portanto, mais passível de exploração (SAFFIOTI, 2009, p.38).

Segundo Marx (2013) isso aponta para a expansão da acumulação capitalista, através da intensificação da exploração e da miséria dos/as trabalhadores/as. A exploração se espalhou para o ambiente doméstico, sobretudo na costura. De acordo com Toledo (2001)

Era prometido às mulheres, mediante avisos colocados nas fábricas, *um trabalho fácil*, que exigiria somente a compra de uma máquina de costura. *O rendimento exigido era tão grande e os salários tão baixos* que a operária não chegava jamais a pagar sua máquina, que era confiscada em pouco tempo (TOLEDO, 2001, p. 41, Grifos nossos).

Este contexto marcou a inserção das mulheres no trabalho produtivo assalariado. A necessidade de ampliação dos lucros capitalistas tornou necessária a substituição do trabalho dos homens (melhor remunerado, sob justificativa de melhor qualificado), pelo trabalho de mulheres e crianças (mais baratos, por serem piores qualificados). As mulheres representavam algo de mais espoliado neste contexto e, como nas palavras de Silva (2010, p. 29):

apesar das lutas então travadas por meio de greves e da imprensa operária, tanto homens como mulheres encaravam o trabalho feminino na fábrica como algo antinatural na medida em que prejudicava a função reprodutora e a função doméstica. Assim, em vez de as

mulheres lutarem por uma igualdade salarial que as equiparasse aos homens, aceitaram que a exigência da luta operária fosse uma “proteção” do trabalho feminino, através de uma redução das horas de trabalho e da abolição do trabalho noturno. Uma legislação especial que protegesse a mulher no seu trabalho assalariado permitiria que ela prestasse “serviços gratuitos, fora do mercado, servindo ao homem e às suas crianças”. E em 1932 as mulheres, tal como os menores, passaram a constituir um segmento especial da força de trabalho: “desprivilegiado, mal pago, operando tarefas rotineiras e classificadas como desqualificadas, sem oportunidades de carreira.

Com o advento do paradigma taylorista-fordista, a expansão do controle da fábrica irrompe o ambiente doméstico, com fulcro em uma nova ética, a ética sexual da produção capitalista, que apontava para um trabalhador descansado e repleto de vitalidade (GRAMSCI, 1974), a quem competia a provento da família, uma vez que caberia às mulheres as tarefas em espaço reprodutivo.

Nogueira (2011) nos atenta para o fato de que não existe força de trabalho sem a existência de trabalhadores/as, gerados/as e mantidos por ao menos uma mulher, quer ela esteja ou não inserida também no âmbito produtivo.

O trabalho realizado diariamente pelas mulheres no espaço reprodutivo possibilita ao capitalismo a segurança da reprodução e a perpetuação da força de trabalho e, dessa maneira, garante também a reprodução e manutenção da própria lógica do capital (p. 147)

Pode-se afirmar que é por esta garantia que o capitalismo faz diuturnamente a manutenção da legitimação da família patriarcal, sendo esta aliada à sua dinâmica, havendo o casamento como um contrato de dependência.

Vis-à-vis deve-se compreender que, conforme elaborou Marx, em tese, o trabalho doméstico não objetiva a criação de mercadorias, este é o real responsável pela produção de bens úteis indispensáveis para a sobrevivência da família e, por conseguinte, primordial ao sistema de produção vigente, haja vista a necessidade de redução de custos com a reprodução da força de trabalho.

A divisão sexual do trabalho não se refere a perceber diferenças entre homens e mulheres, mas sim, articular o conjunto de elementos existentes nas especificidades de gênero e utilizados pelo capitalismo no controle do paradigma de produção e reprodução do capital.

As relações de gênero são constituídas a partir de relações desiguais e hierarquizadas, alicerçadas na contradição entre homens e mulheres, mas também entre

capital e trabalho. Para entender a divisão sexual do trabalho é necessário que analisemos não apenas a esfera da produção, mas a sua relação com a reprodução social. Assim, nas palavras de Souza-Lobo (2011)

É necessário combinar a análise do cotidiano da fábrica e do sindicato com o da família operária. E a partir desse cotidiano visível e invisível, na fábrica e em casa, que se pode começar a discutir a autonomia das práticas sociais dos homens e das mulheres dentro da classe e sua integração nas lutas (SOUZA-LOBO, 2011, p. 49).

As sociedades se constroem a partir do masculino e do feminino, não pode haver uma sociedade sem gênero. E a cada sociedade há uma divisão social do trabalho correspondente, e por esta obedecer ao critério de sexo é conhecida como divisão sexual do trabalho (SAFFIOTI, 2015).

Para Danièle Kergoat (2012, p. 214), a divisão sexual do trabalho é:

a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é modulada historicamente e socialmente. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado,

A autora refere-se a uma indissociabilidade entre as relações de gênero e divisão sexual do trabalho, sendo esta última a divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos. Caracteriza-se pela designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, assim como, ao mesmo tempo, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc.).

Essa forma de divisão social tem dois princípios organizadores: o princípio de *separação* (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio da *hierarquia* (trabalho de homem "vale" mais do que um trabalho de mulher).

Segundo Hirata (2007) esses dois princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço, e podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista<sup>70</sup>. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. Se os dois princípios (de separação e hierárquico) encontram-se em

---

<sup>70</sup> Uma das principais justificativas ideológicas para a divisão sexual do trabalho é a naturalização da desigualdade, que empurra para o biológico as construções sociais e as práticas de homens e mulheres.

todas as sociedades conhecidas e são legitimados pela ideologia naturalista, isto não significa, no entanto, que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável.

Segundo Souza-Lobo (2011, p. 152), a divisão sexual do trabalho estrutura as relações no trabalho produtivo, permite recolocar a questão da relação entre a dinâmica das relações capitalistas de trabalho e a força de trabalho feminina sob um ângulo que integra os dois níveis, sexualizando as relações de trabalho e as relações sociais, fazendo emergir as relações invisíveis que estruturam o trabalho doméstico ou a própria divisão sexual do trabalho e das tarefas nas várias relações sociais.

Para Devreux (2011), a divisão sexual do trabalho opera como uma divisão social na medida em que essa divisão sexual do trabalho atravessa a sociedade e articula os campos do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo. Não os separa: ela os articula, excluindo ou integrando, segundo os momentos e as necessidades dos dominantes, as mulheres à esfera produtiva, devolvendo-as global ou parcialmente à esfera reprodutiva.

Saffioti (1979) observa que é necessário não esquecer que entre um sistema produtivo de bens e serviços e a marginalização de uma categoria de sexo em relação a ele, medeia a estrutura familiar na qual a mulher desempenha funções elaboradas e difundidas socialmente como naturais e mais a de trabalhadora doméstica e socializadora dos filhos.

Assim, a família se configura como uma unidade de produção. Família em latim designa um conjunto de terras, de escravos, de mulheres e crianças submissos ao poder do pai - na qualidade de propriedade. Nessa unidade, o pai de família é dominante, o trabalho dos indivíduos sob sua autoridade lhe pertence. Assim o casamento se apresenta como uma forma de propriedade exclusiva (DELPHY, 2009; MARX, 2013).

Constatamos a existência de dois modos de produção na nossa sociedade: a maioria das mercadorias são produzidas pelo modo industrial; os serviços domésticos, a criação das crianças e um certo número de mercadorias são produzidas pelo modo familiar. O primeiro modo de produção dar lugar à exploração capitalista. O segundo dar lugar à exploração familiar, ou mais exatamente patriarcal (*Idem*, p. 48).

Para os homens, o trabalho assalariado é "natural", coextensivo da virilidade. Então o trabalho em geral e a qualificação em particular podem desembocar na constituição de coletivos, nas palavras de Naville (1956):

É o valor socialmente atribuído a um trabalho que, em parte, fundamenta a qualificação: quanto mais o trabalho for resultado de uma aquisição, mais aparece como qualificado. **Quanto mais ele for o efeito de capacidades que podemos chamar de naturais, menos é qualificado.** É preciso opor qualidades e qualificação; além do mais, à essa primeira oposição, é preciso acrescer a seguinte: a qualificação masculina, individual e coletiva, é construída socialmente; **as qualidades femininas remetem ao indivíduo ou ao gênero feminino e são adquiridas por meio de um aprendizado erroneamente vivenciado como individual, por ocorrer na esfera dita do privado; assim, elas não são valorizadas socialmente.** Daí uma relação de força em sua desvantagem com os empregadores, e sabemos que é destes também que a qualificação vai resultar. É, portanto, um verdadeiro "desaprendizado" que as mulheres devem empreender para poderem reivindicar coletivamente o reconhecimento de sua qualificação e, eventualmente, entrar em luta (NAVILLE, 1956, 178, Grifos nossos).

A divisão sexual do trabalho dá significado às práticas de trabalho no interior de cada uma de suas esferas. No campo produtivo, há uma concepção sobre o que é o trabalho de homens e o trabalho de mulheres e há uma divisão de tarefas correspondente. Essa divisão incide também sobre o valor do trabalho dos homens e das mulheres, expresso no valor diferenciado e desigual de salários.

Souza-Lobo (2011) refere-se a características tidas como inerentes a mulher, de forma que os dedos ágeis, a paciência, a resistência à monotonia são considerados próprios da força de trabalho feminina, sendo a própria qualificação sexuada o que reflete critérios diferentes para o trabalho de homens e mulheres, ocorrendo frequentemente uma desqualificação do trabalho feminino, assimilado a dons naturais, desconsiderando-se o treinamento informal.

Dessa forma, há uma apropriação dessas qualidades “naturais” como femininas permitindo que as atividades realizadas pelas mulheres não sejam percebidas e valorizadas, fundamentando as justificativas para os baixos salários e empregos precários.

Segundo Madalozzo *et al* (2010), as razões que implicariam na menor produtividade no mercado de trabalho por um dos gêneros, estão menos relacionadas com as habilidades naturais das pessoas e mais na relação com os papéis sociais que elas desempenham perante seus grupos de convívio.

Assim, as mulheres acabam por desempenhar não apenas o trabalho formal, mas dedicam grande parte de seu tempo aos afazeres domésticos e cuidados com os filhos. A

diferença na qualidade da participação e na escolha sobre quais trabalhos domésticos serão executados também é fonte de diferenças de oportunidade no mercado de trabalho.

Além disso, no trabalho produtivo há uma captura das habilidades desenvolvidas no trabalho doméstico que, dessa forma, além deste ser apropriado como uma forma de exploração do trabalho das mulheres, pode funcionar também como um meio de reafirmar a naturalização dessas habilidades enquanto algo inerente à concepção de um ser feminino, servindo de justificativa da desigualdade salarial.

A divisão sexual do trabalho também aparece no interior da esfera do trabalho reprodutivo através da distribuição desigual de trabalho entre mulheres e homens e de uma diferenciação de tarefas. No trabalho reprodutivo - que permanece, majoritariamente de responsabilidade das mulheres - quando os homens executam tarefas diretamente relacionadas a necessidades do cuidado, da manutenção da casa e/ou da alimentação, estão em princípio fazendo um ‘trabalho de mulheres’ e não apenas trabalho.

A progressiva incorporação do olhar de gênero nos estudos sobre trabalho e desenvolvimento é um desdobramento dos esforços feministas para incluir as determinantes de gênero também no campo acadêmico e na produção e interpretação de dados. O conceito e as teorias de gênero permitem a construção de um novo saber que transforma o pensar sobre as mulheres em termos teórico-epistemológicos e abre novas possibilidades históricas para a análise das transformações e da construção de alternativas à ordem vigente. Este saber também possibilita a desconstrução do pressuposto da neutralidade de gênero no saber e no pensar, além de introduzir a perspectiva das diferenças de gênero em um debate até então dominado pela categoria do “homem universal” (HAYZER, 1994).

O uso do conceito de divisão sexual do trabalho enquanto base material do gênero, nos permite perceber o binômio exploração-dominação nos âmbitos produtivos e reprodutivos, o que nos possibilita analisar as dimensões objetivas e subjetivas e individuais e coletivas, no interior desta relação.

Nogueira (2011) refere-se a dimensão histórica dessa relação, considera os anos 1970 como a marca da ampliação da participação das mulheres nas lutas de classe e organização político-sindical, e nas transformações ocorridas pós 1990, com a mundialização do capital, que afetou desigualmente o trabalho de homens e mulheres, como a ampliação dos espaços de trabalho das mulheres, em âmbito produtivo, mas se

configurando como um aprofundamento da superexploração destas, uma vez que ainda articulam estas demandas àquelas tarefas domésticas.

O imbricamento entre trabalho e reprodução garante a manutenção dos trabalhadores/as para o mundo do trabalho, além, evidentemente, da reprodução dos trabalhadores que devem ser inseridos ao mercado de trabalho posteriormente ou ser enfileirado ao exército industrial de reserva, estando todos/as disponíveis ao capital.

### **3.4.1. Precário, informal e parcial: o “trabalho de mulher”**

É bem verdade que o mundo do trabalho vem passando atualmente por uma tendência ao crescimento da atividade feminina. Não obstante a toda essa conjuntura, seria interessante questionarmos sob quais condições se deu essa inserção massiva da mulher (CAPELLIN, 2008).

A reestruturação produtiva trouxe consigo a recomposição do capital, reordenando o mundo do trabalho, a partir do trabalho flexível, sobretudo, utilizando-se da força de trabalho das mulheres, em contratos parciais. Esta flexibilidade passou a ser executada através de trabalhos temporários, contratos por tempo determinado e terceirizado, em países desenvolvidos. Posteriormente, os países do sul implementaram-no em trabalhos informais, desregulamentados, no Brasil, foram amplamente legalizados após a reforma trabalhista do “Governo Temer”.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho foi acompanhada por sua condição de renda complementar. Constituiu-se assim, uma *força de trabalho secundária*, fundamentada em uma família nuclear patriarcal, centrada no homem como provedor, cabendo às mulheres as atividades reprodutivas, sendo alçada à esfera produtiva apenas quando da impossibilidade do homem prover a família, seria assim, uma “inserção ocupacional complementar, eventual, instável”, nos termos de Abramo (2007, p. 29).

Esta condição secundária do trabalho das mulheres serve ao capitalismo como fundamento ideológico de justificação a sua remuneração desigual, bem como para acesso e permanência das mulheres no âmbito produtivo. Há, neste sentido, uma apropriação dupla do trabalho das mulheres pelo capital. De acordo com Antunes (2005):

Ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer, no espaço público, seu trabalho produtivo no âmbito fabril. Mas, no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não-diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos, filhas e de si própria. Sem essa esfera da reprodução não-diretamente mercantil as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas (ANTUNES, 2005, p. 109).

Para Nogueira (2011), a divisão sexual do trabalho expressa uma hierarquia de gênero que, em grande medida, influencia na desqualificação do trabalho feminino assalariado, fundamentando sua desvalorização da força de trabalho e, conseqüentemente, desencadeando uma acentuada precarização do feminino no mundo produtivo.

O trabalho precário é predominantemente feminino e isto se deve ao fato de que são nestes empregos (informais, de tempo parcial e terceirizado) que as mulheres articulam as atividades domésticas (trabalho reprodutivo) ao trabalho na esfera pública (trabalho produtivo). É conveniente ressaltar que tal conciliação aparece como responsabilidade exclusiva do sexo feminino. Tudo isso representa para elas regressão dos direitos sociais e trabalhistas, perceberem salários inferiores e ausência de proteção sindical (HIRATA, 1998; ANTUNES, 2006).

Nas palavras de Hirata (1998), na divisão sexual do trabalho e de relação flexível, deve-se considerar ainda que

As formas de utilização da força de trabalho feminina, considerando o estado civil, a idade e a qualificação, variam consideravelmente segundo cada país. Diferenças significativas existem também nas práticas discriminatórias, que parecem estar diretamente relacionadas com a evolução das relações sociais dos sexos no conjunto da sociedade considerada (*apud* ANTUNES, 2000, 107).

Considerar o trabalho doméstico e assalariado, remunerado e não remunerado, formal e informal, como sendo modalidades de trabalho, implica um alargamento do conceito de trabalho e a afirmação da sua centralidade<sup>71</sup>. Se o emprego assalariado se retrai, a “atividade real do trabalho continua a ter um lugar estratégico nas sociedades contemporâneas” (HIRATA *apud* ANTUNES, 2000, p. 109).

---

<sup>71</sup> Entendemos o trabalho como categoria fundante do ser social.

Nesse contexto social, econômico e de feminização do trabalho, a busca de direitos iguais alterou a sociedade capitalista no século XX e segue transformando os dias atuais, reorganizando, reestruturando, introduzindo novas características no mundo do trabalho, mudanças como a expansão dos assalariados médios e o setor de serviços, provenientes do desemprego estrutural, ampliando, assim, o chamado trabalho informal e o crescimento vertiginoso do exército industrial de reserva, nos quais cabe hoje um mundo de trabalho com mulheres e homens, com maior precarização em prejuízo delas.

No Brasil, de acordo com BRUSCHINI; RICOLDI; MERCADO (2008, p. 16)

A inserção laboral das brasileiras é marcada por progressos e atrasos: de um lado, a intensidade e a constância do aumento da participação feminina no mercado de trabalho, que vem ocorrendo desde a metade dos anos 1970, de outro, o elevado desemprego das mulheres e a má qualidade do emprego feminino; de um lado, a conquista de bons postos e o acesso a carreiras e profissões de prestígio por parte de mulheres escolarizadas, de outro, o predomínio do trabalho feminino em atividades precárias e informais.

Ao passo que mundialmente as transformações no mundo do trabalho se processam em decorrência da crise do capital, no Brasil este movimento é acompanhado por movimentos sócio-políticos, inclusive os reivindicatórios, de cunho feminista pela emancipação econômica política e social das mulheres.

A *liofilização organizacional*<sup>72</sup> do trabalho possui uma dimensão ideológico-político com implicações sócio-metabólicas, produzindo um mundo do trabalho precarizado (sobretudo em países subdesenvolvido), exigindo de seus/as trabalhadores/as mais qualificação e a intensificação produtiva. (ANTUNES, 1999). Neste processo, as mulheres passam a ter papel relevante, pois assumem atividades precarizadas, pior remuneradas e desprotegidas, tal como nos demonstra Meszáros (2011):

A entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir maioria nos países de capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação. Em vez disso, apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais

---

<sup>72</sup> Trata-se de um processo de organização do trabalho cuja finalidade essencial é a da intensificação das condições de exploração da força de trabalho, reduzindo ou eliminando o trabalho improdutivo, que não cria valor, ou suas formas assemelhadas, funções que passaram a ser diretamente incorporadas ao trabalhador produtivo, eliminando postos de trabalho e aumentando a produtividade (ANTUNES, 1999).

baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter (*Idem*, 2011, p. 272)

As desigualdades se aprofundam quando observamos as relações entre os sexos. Devemos considerar que a essência da divisão social do trabalho é a desigualdade, dividindo a sociedade em proprietários e não-proprietários dos meios de produção, a divisão sexual do trabalho distribui os gêneros para atividades desiguais, onde umas são mais valorizadas que as outras, entre o mundo da produção e o da reprodução.

A permanência dessa fragmentação entre o mundo do trabalho/produtivo e o mundo doméstico/reprodutivo tem como uma das causas fundamentais a ideologia, que oculta a diferenciação entre a biologia e a história, privilegiando o papel reprodutivo feminino, em detrimento da sua intervenção no mundo social.

Nogueira (2011) atenta para o fato de que as atividades não remuneradas realizadas em âmbito doméstico prestam enorme benefício ao capital e ao Estado, uma vez que reduz o custo da reprodução da força de trabalho. Dessa forma, a luta por relações mais igualitárias, necessariamente, é uma luta contra o capitalismo, com foco na superação da família patriarcal, com suas relações desiguais, hierarquizadas, contidas no nó ontológico.

Podemos afirmar que na família patriarcal, o homem tende a legislar a vida da mulher e extorquir dela um *quantun* significativo do seu trabalho doméstico. Portanto, o fato de que, nesse último ponto, muitas mulheres aceitem essa situação por uma questão afetiva, nada muda a dura realidade de opressão, mas a torna ainda mais complexa (NOGUEIRA, 2011, p 60).

A crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho tem levado à inúmeras discussões sobre o conteúdo desse trabalho, a sua distribuição no mercado e a sua relação competitiva com o trabalho masculino, tendo em vista, por exemplo, o aumento do nível de escolarização das mulheres, além da elevação no índice de desemprego dos homens em atividades que sofreram o impacto da reestruturação produtiva, sobretudo a partir da década de 1990.

A participação das mulheres em atividades fora do ambiente doméstico foi acompanhada pela extrema segregação ocupacional no mercado de trabalho, com a criação de nichos “tipicamente” femininos, os quais procuram ressaltar muitas vezes certas “qualidades” referidas ao sexo como destreza, meticulosidade, paciência.

Hirata (2009) define o trabalho precário a partir de três indicadores: ausência de proteção social e de direitos sociais; horas reduzidas de trabalho e, conseqüentemente, salários reduzidos e baixos níveis de qualificação. Esses indicadores, afirma a autora, direcionam-se para uma marcada divisão sexual da precariedade, já que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal, quanto no trabalho em tempo parcial.

Mesmo considerando uma maior participação das mulheres na esfera reprodutiva, ainda assim, segundo Teixeira (2013), na esfera reprodutiva, as mulheres continuam a exercer em dobro o tempo dedicado às atividades domésticas<sup>73</sup>, o que configura a permanência de uma jornada de trabalho mais ampla quando comparada aos homens<sup>74</sup>.

Destacamos que o gênero é uma categoria de análise essencial do mundo do trabalho, pois descortina a dimensão cultural de práticas sociais que de tão vinculadas ao sexo feminino e masculino tornaram-se essência dos mesmos. Questiona a existência de identidades fixas e universais, contribuindo para refletir sobre os efeitos dos discursos dotados de sentidos de gênero e o modo como operam na sociedade e no trabalho (STECANELA; FERREIRA, 2010).

Torres (2011) ressalta que as mulheres além da sua "realização", procuram libertar a sua vida pessoal de toda a dependência econômica em relação aos maridos, acumulam obrigações profissionais e familiares. É evidente que a participação das mulheres nas atividades profissionais aumentou e, em contrapartida, a participação do homem no trabalho doméstico está longe de atingir uma equivalência ao trabalho feminino dentro de casa.

Para Wolff (2015), o trabalho doméstico é um elemento fundamental na relação, as mulheres se inserem no mercado de trabalho e acumulam uma pesada segunda jornada de afazeres domésticos em suas rotinas, sendo sobrecarregadas. Muitas têm dificuldades em concentrar seus esforços na profissão, o que as coloca em condições de desigualdade constante.

---

<sup>73</sup> Das mulheres realizam tarefas em casa e 71% dentre elas não contam com qualquer ajuda masculina. Cerca de 60% acreditam que os maridos dão mais trabalho do que ajudam. A ausência sistemática dos homens nas atividades cotidianas dos serviços da casa é ressaltada por Maria Betânia Ávila e Verônica Ferreira. A percepção dos entrevistados de que as mulheres são as maiores, senão as únicas, responsáveis pelo trabalho doméstico vem sendo apontada de longa data em estudos feministas (AVILA; FERREIRA, 2014).

<sup>74</sup> Mesmo quando o trabalho reprodutivo é delegado a outra mulher na qualidade de contrato trabalhista, ainda assim a responsabilidade de contratar e supervisionar este trabalho é da mulher, na grande maioria dos casos.

A separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo se faz no processo de construção da vida social no sistema capitalista a partir da qual se estrutura a divisão sexual do trabalho, elemento central na constituição das relações sociais de sexo, que “é modulada historicamente e societalmente”. Esses princípios são encontrados em todas as sociedades conhecidas e isso não significa “que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável. Ao contrário, essas modalidades concretas variam fortemente no tempo e no espaço (KERGOAT, 2001 p. 89).

Cumprir destacar o papel de suma relevância do movimento feminista a partir dos anos 1970, que teorizou sobre esta divisão, colocando em questão o conceito de “trabalho”, o qual ao longo da história apenas se referia ao trabalho produtivo, passando assim o trabalho reprodutivo a superar a invisibilidade. Para Bruschini (2007),

Devido à ausência de um conceito que lhe desse visibilidade, o trabalho doméstico permaneceu, por muito tempo, ignorado nos estudos sobre o trabalho. Os estudos sobre a divisão sexual do trabalho, porém, não tiveram dificuldade em mostrar o estreito vínculo entre trabalho remunerado e não-remunerado. Esta nova perspectiva de análise, articulando a esfera da produção econômica e da reprodução, permitiu observar as consequências das obrigações domésticas na vida das mulheres, limitando seu desenvolvimento profissional. Com carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade, as mulheres muitas vezes acabam por priorizar seu investimento pessoal na esfera privada (*Idemp.* 10).

A participação econômica das mulheres ocorre em condições de desigualdade, discriminação e sobrecarga de horas. A divisão do trabalho se reatualiza no processo de globalização e dentro dela, a divisão sexual do trabalho, cuja característica mais marcante é a precarização do trabalho das mulheres.

Dentro deste contexto, as jornadas de trabalho são redefinidas e podem tomar formas irregulares, que dificultam ainda mais para as mulheres a relação entre trabalho produtivo e reprodutivo. As reconfigurações borram as fronteiras entre os dois tempos de trabalho, criando jornadas extensivas e trabalhos simultâneos. Como é o caso do trabalho produtivo, feito para as empresas e realizado a domicílio, a exemplo do que ocorre no trabalho *faccionado* realizado pelas mulheres no PCAP.

Se considerarmos que estas mulheres notadamente estiveram inseridas no trabalho informal e em postos de trabalho precários, quais os reflexos da implementação do Programa Empreendedor Individual para as mulheres do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano?

## **Capítulo IV – O Polo de Confecções do Agreste Pernambucano: constituição, modernização e o trabalho das mulheres**

O Polo de Confecções do Agreste Pernambucano emergiu a partir de ações de mulheres e homens anônimos, que traçaram como estratégia de sobrevivência a produção de confecções de roupas e artigos de cama, mesa e banho, tendo por base a “sulanca”, as margens da intervenção do Estado e outros agentes exógenos. Neste Capítulo buscamos reconstituirmos o emergir e desenvolvimento da “sulanca”, e a posterior estruturação do Polo de confecções, mediante estratégia de modernização das atividades econômicas local.

Neste contexto evidenciamos a figura das mulheres como sujeito deste processo, se constituindo ao longo da história como agentes indispensáveis para a conformação e desenvolvimento destas atividades, havendo por base o trabalho domiciliar, familiar, precário e informal.

### **4.1. O caráter informal das configurações históricas do Polo de confecções do Agreste Pernambucano**

O nosso local de estudo encontra-se no Agreste Pernambucano, mais especificamente no Polo de Confecções do Agreste<sup>75</sup>. O referido Polo se insere nos caminhos da industrialização do Nordeste brasileiro e das novas conformações da cadeia produtiva de confecções.

Segundo Andrade (1963) a região do Agreste pernambucano fora marcada pela implantação de fazendas, o que fez com que as ocupações girassem em torno da criação extensiva de gado, entre outras atividades rurais. Apenas em meados do século XVII, com o declínio da pecuária, os habitantes foram agrupando-se nos brejos dedicando-se à cultura de cana-de-açúcar, sobretudo, na produção de rapadura e aguardente, o que deu origem a pequenas vilas.

Associava-se, à esta cultura, o cultivo de algodão. O algodão foi um dos principais produtos nordestinos e o único que enfrentou a cana-de-açúcar com algum

---

<sup>75</sup> “O Agreste Pernambucano é uma região que corta os estados orientais do Nordeste, situando-se em uma faixa entre a Zona da Mata e o Sertão. Trata-se de uma área posicionada quase inteiramente sobre o Planalto da Borborema, cuja ocupação se fez tardiamente.” (Véras de Oliveira, 2013, p. 235)

êxito, na disputa das terras. A população Agrestina, marcada pela condição de pobreza, tinha como alternativa à fome, a cultura de subsistência (ANDRADE, 1963, p. 143).

Com o declínio da atividade algodoeira, vislumbra-se o desenvolvimento de atividade alternativa, para driblar a pobreza

Uma região encravada no limiar do amplo espaço semi-árido nordestino, herdeira do velho complexo gado/algodão/policultura alimentar, em crise e em desmonte provocado pelo declínio da atividade algodoeira, vê se instalar e se desenvolver uma aglomeração especializada na produção de vestuário destinada, especialmente, ao amplo mercado de consumo popular brasileiro (ARAÚJO, 2011, p. 10).

Esta nova atividade produtiva desenvolveu-se sem a intervenção do Estado, havendo como mola propulsora a iniciativa local das pessoas que viviam em situação de pobreza e que traçaram como estratégia de sobrevivência a produção de confecções de roupas e artigos de cama, mesa e banho, tendo por base a “sulanca”<sup>76</sup> (ARAÚJO, 2011).

A origem do que hoje se refere ao Polo de Confecções do Agreste Pernambucano difere do processo de industrialização ocorrido no Sudeste do país, bem como das experiências resultantes de iniciativa da Superintendência do Departamento do Nordeste SUDENE (criada em 1959<sup>77</sup>) - responsável por articular políticas públicas de incentivos fiscais -, ou mesmo, das guerras fiscais, pós esgotamento das políticas de industrialização regional (PEREIRA NETO, 2013). A sua conformação se deu, de acordo com Lira (2006)

como alternativa de sobrevivência da população agrestina, por causa, principalmente, da crise agrícola da cotonicultura e das dificuldades de produzir outros produtos, já que a região possui faixas muito secas,

---

<sup>76</sup> Constitui-se como os retalhos de malhas utilizados na produção de peças de vestuário, sendo o termo é derivado da junção entre “Sul” e “helanca” (Araújo, 2011).

<sup>77</sup> Até o início da década de 70, a literatura dominante visualizava o conjunto da atividade produtiva como a soma dos segmentos moderno e de subsistência, entre os quais não havia relação. No segmento moderno estavam as relações assalariadas, e no setor de subsistência as formas de trabalho autônomas. Segundo essa abordagem, o desenvolvimento econômico do setor moderno tinha a capacidade de incorporar os contingentes da população economicamente ativa, até extinguir o núcleo de subsistência. Tal pensamento levava a crer que seria necessário apenas uma política desenvolvimentista para corrigir essa distorção, com essa perspectiva desenvolvimentista, foram implementados diversos programas sociais, especialmente no Nordeste do Brasil, em razão das condições de “atraso” dessa região. A decadência do principal órgão patrocinador — Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) — é amplamente reveladora do que, de fato, representou o desenvolvimentismo no Brasil (TAVARES, 2004, p. 29).

sendo inapropriadas para o plantio, pois fazem parte do semiárido nordestino (LIRA, 2006, p. 99).

O surgimento da produção de “sulanca”<sup>78</sup> estaria ligado a dois fatores: a situação geográfica - pois se trata de uma área de solos pouco favoráveis à agricultura comercial e de subsistência -, e a proximidade de Caruaru, centro comercial situado na ligação capital-interior (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011; LIMA E SOARES, 2002).

Teria se iniciado nos anos 1940, no município de Santa Cruz do Capibaribe, havendo resultado do transporte, em movimento pendular, realizado pelos comerciantes da região, que levavam a Recife produtos agrícolas e retornavam com retalho de tecidos, que vieram a ser utilizados, por costureiras locais, na confecção de diversos produtos, sendo estes comercializados posteriormente nas feiras locais<sup>79</sup>.

As peças comercializadas eram de preços e qualidades igualmente baixos. Contudo, com o aumento da procura por retalhos, as fábricas passaram a proceder com a cobrança pelo material, que antes era disponibilizado gratuitamente, o que fez com que os compradores se dirigissem à região do Brás, em São Paulo e a atividade ganha a partir daí um impulso diferenciado (LIRA, 2006; CABRAL, 2007; PEREIRA NETO, 2013).

A criação e desenvolvimento da “sulanca” contaram com a presença fundamental das mulheres. É comum em relatos e registros a afirmação de que *sem as mulheres não existiria “sulanca”, muito menos Polo de confecções*<sup>80</sup>. Esta relevância estaria relacionada com a atividade da costura, desenvolvida no âmbito de pequenos empreendimentos que funcionavam como pilar principal de sustentação familiar, onde elas, fazendo uso desta “habilidade feminina” (socialmente construída), buscavam uma alternativa econômica (PEREIRA, 2004, *apud* MELO, 2009, p.40). Assim como descrevem Ávila *et al* (2015)

A costura de confecções de “sulanca” começa com as mulheres produzindo roupas em casa, com suas máquinas domésticas, para vender em feiras e para o consumo da própria família [...] Pode-se

---

<sup>78</sup> O capital acumulado para o investimento na produção da “sulanca” veio, em grande medida, das atividades agrícolas e da venda de bens duráveis ligados a vida em âmbito rural, bem como de remessas de dinheiro enviadas por parentes que migraram para as cidades do entorno e para outras regiões do país. A “sulanca” ficou conhecida como feira que possui produtos simples de qualidade questionável e preços acessíveis a camadas da população de baixa renda (LIRA, 2006, p. 102)

<sup>79</sup> A matéria prima, na forma de retalhos, vinha de Recife através de comerciantes que saíram do interior de Pernambuco para vender galinhas, queijo e carvão vegetal, e na volta traziam consigo retalhos de tecidos (GOMES, 2002).

<sup>80</sup> Entrevistadas 1, 2, 3, 5, 6,7 ,9, 11, 12, 14.

afirmar que a própria história de desenvolvimento das atividades produtivas no polo de confecções do Agreste expressa um esforço coletivo não organizado, empreendido pelas mulheres, a partir de uma atividade inscrita na divisão sexual do trabalho como um “trabalho de mulher”, a costura, para garantir algum patamar de autonomia econômica (*Idem*, p. 44).

Segundo Cabral (2007), após a fase inicial das atividades de produção da “sulanca”, há um movimento de incorporação intensificada de máquinas, ao final da década de 1960. Como corrobora Campello (1983):

Até aproximadamente o final da década de 1960 a cidade de Santa Cruz do Capibaribe, no contexto do estado, era um centro urbano inexpressivo com atividades urbanas restritas às funções administrativas e um pequeno comércio local, tendo na feira, o ponto de convergência dos produtos e da população, como acontece com todas as pequenas cidades do interior do Nordeste (*Idem*, p. 36).

A partir disso a região passa por impulsos de modernização<sup>81</sup>. Há um processo de instalação dos primeiros atacadistas e fornecedores de tecidos (não só retalhos, mas peças de malha, *brim* e jeans) e lojas atacadistas de máquinas e aviamentos.

A década de 1970 revela o alavancar da Feira da “sulanca”, sobretudo em Santa Cruz do Capibaribe, havendo uma expansão de *fabricos* e *facções*. Há um forte processo migratório das áreas rurais do agreste pernambucano, mas também de outras regiões do estado de Pernambuco e de outros estados da federação. A migração chegou cerca de 40% em 10 anos, sendo 85% advindo de municípios de Pernambuco e 15% de estados vizinhos (CABRAL, 2009) todas em busca de oportunidade de negócios e/ou de trabalho<sup>82</sup> (LIRA, 2006; VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011).

Caruaru, uma das cidades de maior relevância do estado de Pernambuco, fora da região metropolitana de Recife, passou a integrar a produção e comercialização de produtos da “sulanca” a partir desta década. Destacamos que se trata da cidade que apresenta uma economia mais diversificada e formalizada, quando relacionada às demais cidades do Agreste e que, mesmo já havendo um dinamismo local que lhe posicionava como polo regional, incorporou a “sulanca” ao seu espaço produtivo, dado a sua relevância (LIRA, 2006).

---

<sup>81</sup> Segundo Cabral (2007) após a fase de produção semi-artesanal, houve um processo de modernização e de ampliação da produção e da comercialização, com a incorporação de máquinas industriais, financiadas através de investimentos do Banco do Brasil.

<sup>82</sup> Segundo Pereira Neto, em 20 anos, a população de Santa Cruz do Capibaribe dobrou: em 1991 registravam-se 38.332 pessoas na cidade e nos anos 2000, já eram 59.048.

Toritama, que desde a década de 1930 produzia calçados, vivencia o declínio da atividade couro-calçadista e, *pari passu*, a ascensão do município de Santa Cruz com as feiras da “sulanca”. Com isso, a partir da década de 1980 migra para a produção de *jeans*, adaptando o seu maquinário para a sua utilização na produção do novo produto (RAPOSO e GOMES, 2003; LIRA, 2006).

A atividade rapidamente se disseminou, impulsionando a criação de *fabricos* e *facções* nos três municípios, seguidas posteriormente, sobretudo em Toritama, das lavanderias, unidades produtivas responsáveis pela lavagem, amaciagem, tingimento e coloração do *jeans* (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011).

Há uma significativa ampliação da produção e a consolidação de empreendimentos informais e de cunho familiar. O que antes estava estruturado apenas em produtos a preços muito baixos e de baixa qualidade, a partir dos anos 1980, com as tendências de consolidação, tem-se um processo de modernização técnica, com fulcro na conquista de novos mercados, incorporando novos contingentes de empreendedores/as, trabalhadores/as e consumidores (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2013).

O sucesso da ampliação da produção tem por base os *fabricos* e *facções*.

Estas são unidades produtivas, de tipo predominantemente familiares, que empregam de 01 (um/uma) a 30 trabalhadores/as. De acordo com Oliveira (2011, 01), os fabricos são unidades produtivas familiares, com funcionamento indissociado do local de moradia dos proprietários, de caráter informal, mas que incorporam dimensões variadas. Enquanto os fabricos têm o domínio do processo produtivo, podendo faccionar sua produção, as *facções* se caracterizam por serem subcontratadas de fábricas e fabricos, dedicando-se a executar apenas uma parte da produção<sup>83</sup> e podem se diferenciar entre em si de acordo com o tamanho (nº de trabalhadores/as, nº de máquinas e volume de produção), formalização (ou não), que momento do processo produtivo executa (parte ou o todo), familiar ou não familiar, industrial ou artesanal e se é domiciliar ou não domiciliar (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2013, p. 241).

O que difere os *fabricos* das *facções*, é que estas são subordinadas a outras unidades ou empresas, enquanto que os fabricos trabalham de forma mais independente. Mas, muitas vezes, os fabricos também faccionam seu trabalho para outras unidades produtivas maiores, o que torna essa distinção bem mais difícil na prática (RAPOSO e GOMES, 2003).

---

<sup>83</sup> Nossa pesquisa verificou que tem se intensificado o número de facções que produzem a peça inteira e não apenas uma parte desta. Sobre isso trataremos a seguir.

Uma forte característica da produção no Polo é que

o processo produtivo é realizado de modo intuitivo a partir do encadeamento das fases de modelagem, risco, cortes, costura e acabamento final das peças [...] Pelo que se percebe, no geral estes empreendimentos informais apresentam desconhecimento e dificuldade de assimilação de aspectos referentes ao gerenciamento da rotina, padronização e racionalização de seus procedimentos, problemas que refletem diretamente nos ganhos de produtividade e nos custos de produção, de certa forma compensados pelo não pagamento de impostos (PEREIRA NETO, 2013, p. 169-170).

Ele complementa que há uma multiplicidade de atividades dentro de uma limitada divisão técnica do trabalho. Trata-se de funções diversas, nem sempre dominadas por todos, a exemplo de modelista; cortador; costureira; auxiliares de trabalhos manuais. A qualificação profissional se dá geralmente através de experiências de trabalho de cunho familiar, em âmbito doméstico e, em grande medida, durante a infância.

Importante assinalarmos que escolhemos no interior do Polo – 10, as cidades de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru para a realização deste estudo, por tratar-se das cidades de maior relevância<sup>84</sup>.

**Tabela 12 - População, PIB e variações 2000 – 2010**

Município	População em 2010	PIB 2009 (R\$ mil preços correntes)	Variação da população (2000/2010 %)	Variação total do PIB a preços constantes (2000/2009%)
Agrestina	22.679	108.811	13,2	50,9
Brejo da Madre de Deus	45.180	163.271	18,6	48,2
Caruaru	314.912	2.428.599	24,2	49,2
Riacho das Almas	23.390	93.631	4,5	29,4
Santa Cruz do Capibaribe	19.162	91.226	5,6	67,6
Surubim	87.582	400.885	48,3	63,9
Taquaritinga do Norte	58.515	269.852	16,3	45,1
Toritama	24.903	103.842	26,0	53,2
Vertentes	35.554	149.176	63,1	101,2

<sup>84</sup> Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe concentram maior número de unidades produtivas, número de trabalhadores/as e Produto Interno Bruto – PIB.

	18.222	66.013	21,8	57,4
--	--------	--------	------	------

Fonte: SEBRAE

Caruaru, Santa Cruz e Toritama somam juntas em população 438.048, com PIB de 2.978.660, enquanto a soma dos dez municípios do Polo-10<sup>85</sup> refletem 650.099 e 3.875.306, respectivamente.

A cidade de Santa Cruz do Capibaribe tinha até o final da década de 1950, como base econômica, as atividades relacionadas à pecuária, ao cultivo de algodão, às pequenas manufaturas de confecções e venda de calçados. Atualmente, é o município pernambucano mais importante na produção de peças de malha dos segmentos de moda *surfwear*, *streetwear*, modinha, moda íntima e moda praia, tem população estimada em 105.936 pessoas e PIB *per capita* de R\$ 12.601,00.

A cadeia produtiva da confecção abrange parte significativa da cidade, com lojas de aviamentos, tecidos, estamparias, máquinas e pequenas e grandes fábricas. Conforme Xavier (*apud* Oliveira, 2011), 70% da população trabalhadora de Santa Cruz está vinculada às atividades do Polo.

A cidade de Toritama tem população estimada de 44.254 e PIB *per capita* de R\$ 13.442,00. Entre os anos de 1999 a 2008 o crescimento foi de 237% (Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco). Apresenta uma significativa infraestrutura, com hotéis, restaurantes, bares e agências bancárias, objetivando dar suporte aos comerciantes, sacoleiros(as), representantes comerciais, além de universidades e institutos.

Esta é conhecida como a *Capital do Jeans*, uma das maiores produtoras de *jeans* do Brasil, sendo a mais importante do Nordeste. Segundo Barros (2009) Toritama seria responsável por 16% da produção do *jeans* nacional, gerando cerca de 25 mil empregos diretos, produz cerca de 60 milhões de peça/ano e seu faturamento é em torno de R\$ 453 milhões/ano. Contudo, segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (2012), 92% dos empreendimentos complementares (*Facções*) na cidade são informais.

<sup>85</sup> Há uma diversidade na confecção produzida no Polo-10: a moda feminina é destaque entre oito dos dez municípios estudados: Agrestina lidera nesse segmento, dividindo-se em 82% de confecções de moda feminina e 8% de cama, mesa e banho, seguida por Santa Cruz do Capibaribe (72% moda feminina e 12% moda íntima), Surubim (58% moda feminina e 23% *jeanswear*), Taquaritinga do Norte (51% moda feminina e 22% *streetwear*), Brejo da Madre de Deus (50% moda feminina e 22% moda praia), Cupira (49% moda feminina e 39% CMB), Caruaru (29% moda feminina e 56% *jeanswear*), Riacho das Almas (19% moda feminina e 74% *jeanswear*). Vertentes se destaca na produção de *jeanswear* (96%) e *streetwear* (10%), enquanto Toritama em *jeanswear* (94%) e *streetwear* (5%).

Além do Parque das Feiras, existe a feira da sulanca de Toritama, que se situa nos arredores do Parque. Segundo o Presidente da Associação dos Feirantes da Sulanca de Toritama, a feira conta com 1550 bancas cadastradas pela Prefeitura, e mais de 450 não cadastradas, somando um total de 2000 bancas associadas. A feira acontece 01 (um dia) na semana (segunda-feira) iniciando na madrugada.

Caruaru, distante 120 km de Recife, tem população estimada de 356.872, é o 4º maior Produto Interno Bruto do estado de Pernambuco, com PIB *per capita* de R\$ 17.880,19 (2016). Tem como principal fonte de renda a indústria, com destaque para as indústrias de confecção e do turismo. É o maior e mais populoso município do interior do estado de Pernambuco, conhecido como Capital do Agreste.

A cidade apresenta uma cultura diversificada, comportando a maior feira ao ar livre do mundo, a Feira de Caruaru, que se apresenta como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Devido à importância regional, passou a concentrar a maior atividade comercial da indústria existente no Polo. Grande parte das empresas tem em Caruaru um ponto de venda de sua marca (ARAÚJO, 2006). A cidade conta ainda com uma significativa infraestrutura, composta por hotéis, agências bancárias, farmácias, supermercados, escolas, universidades e faculdades privadas.

Como ação do poder público – governo estadual – em apoio ao setor, foi implementado também em Caruaru o Centro Tecnológico da Moda. Construído a partir de um investimento de R\$ 1,5 milhões do governo estadual e de mais R\$ 200 mil, resultado de uma parceria entre SEBRAE, SENAI e o Sindvest (PEREIRA, 2007).

O centro é dotado de uma moderna infraestrutura, possuindo salas de aula, auditório com capacidade para 156 pessoas, núcleo de *design*, ambiente para exposições de produtos e para incubação de empresas, além de sistema de internet e videoconferência.

Estas transformações fizeram o Agreste despontar na participação do PIB estadual. A região representava 14,1% do PIB de Pernambuco, com uma produção de R\$ 14,6 bilhões em 2004. Dez anos depois, passou a responder por 15,7%, com uma produção de R\$ 24,3 bilhões. A produção de bens e serviços do Agreste cresceu 66,5% em uma década. Em 2014 apenas Caruaru já representava 4% do PIB do Estado, com R\$ 6,2 bilhões.

## 4.2. Mulheres do Polo: contexto histórico, informalidade e facções

As mulheres tiveram (e mantêm) um relevante papel na constituição do Polo, sendo fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades econômicas na esfera produtiva, mas também para a reprodução da força de trabalho local.

O PCAP é fortemente marcado pela *divisão sexual do trabalho*, aqui compreendida como

forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (KERGOAT, 2009, p. 67).

A atividade impulsionadora da constituição do Polo, a costura, vista como socialmente feminina, desencadeou, ao longo do desenvolvimento do processo produtivo local, uma gama de atividades afins, com vistas à produção e comercialização das confecções, havendo por base relações precárias de trabalho realizadas majoritariamente em domicílio e sustentadas pela informalidade.

A literatura aponta para o fato de que são as mulheres que em maior número aparecem realizando atividades no âmbito da informalidade, de forma parcial e em postos de trabalho precários (GIRARD, 2002), notadamente marcados pela ausência de proteção social e de direitos sociais, salários baixos e insuficientes níveis de qualificação.

Segundo Abreu e Sorj (1993), a existência do trabalho a domicílio<sup>86</sup> está intimamente ligada a uma variável de gênero, pois se apresenta como possibilidade das trabalhadoras desenvolverem uma atividade remunerada sem alterar suas obrigações domésticas, como afirmam Lima; Soares (2002, p. 177):

Como grande parte da força de trabalho é constituída por mulheres, a carteira assinada é percebida como necessária a apenas um membro da família, o que reforça a constatação, presente nos estudos sobre informalidade, sobre a simultaneidade do trabalho formal e informal como estratégia do grupo familiar para garantir sua reprodução.

---

<sup>86</sup> Lavinias *et al* (200) afirma que o trabalho a domicílio pode ser considerado como de baixa qualidade, com frequente ausência de proteção da legislação trabalhista, raras oportunidades de treinamento e ascensão funcional, se configurando como uma ocupação extremamente precária e desigual, e não coincidentemente são ocupadas majoritariamente por mulheres.

O trabalho domiciliar tem sido fundamental para o Polo, pois seu desenvolvimento é alicerçado no trabalho precário das costureiras, ou seja, se dá recorrendo ao trabalho flexível, refletindo dimensões das condições precárias de trabalho. Desta maneira, no âmbito da produção, há um imbricamento entre o local de trabalho e o espaço da moradia, onde as máquinas de costura dividem o espaço com objetos de uso pessoal e recordações das famílias.

Persistem as contratações sem o pagamento dos direitos trabalhistas e previdenciários, com ausência de vigilância da carga horária e das relações dignas de trabalho, além da utilização do trabalho infantil<sup>87</sup> (TEIXEIRA, 2013). Como afirmam Lavinias *et al* (2000):

As mulheres continuam a prevalecer no trabalho a domicílio, uma vez que carecem de mobilidade e de flexibilidade de opções no mercado de trabalho. Tanto em virtude do viés de gênero presente nas definições de postos de trabalho como pelas responsabilidades familiares que recaem sobre elas e seus fortes vínculos comunitários, as mulheres constituem a principal oferta de trabalho a domicílio (*Idem*, p 03).

A costura de confecções de “sulanca” começa com as mulheres produzindo roupas em casa, com suas máquinas domésticas, para vender em feiras e para o consumo da própria família. A própria história de desenvolvimento das atividades produtivas no Polo de confecções do Agreste reflete um esforço coletivo não organizado empreendido pelas mulheres, partindo de uma atividade construída socialmente como um “trabalho de mulher”, para garantir alguma autonomia econômica (ÁVILA, 2015).

Segundo Barbosa (2010) a base deste trabalho é *faccionado* e domiciliar, alicerçado na informalidade, sem apoio exógeno, sobretudo, de agentes do poder público, que só viria a implementar políticas de incentivo posteriormente.

A tríade trabalho domiciliar, divisão sexual do trabalho e dinâmica urbano-rural é peremptório para o processo histórico e atual do Polo. Segundo Ávila (2013), Os discursos das autoridades locais reforçam uma ideologia que atribui à informalidade a força motriz que impulsiona a riqueza e o crescimento dos municípios do Polo, e apesar dos projetos de “modernização” deste, a tríade reflete uma questão de cunho estruturante.

---

<sup>87</sup> “Recorrer ao trabalho infantil, dos próprios filhos, foi também uma estratégia acionada para ampliar a produção e melhorar os rendimentos” (ÁVILA *et al*, p. 101).

Em que pese à inserção dos homens na cadeia produtiva da confecção ainda assim percebe-se o princípio da *separação e hierarquia* (trabalho de homem e trabalho de mulher e a melhor valorização do trabalho daquele em detrimento desta), onde os homens ocupando determinados tipos de máquinas e desempenhar tarefas melhor remuneradas.

A divisão do trabalho envolve todas as pessoas da família nuclear podendo também englobar outros “parentes”. Geralmente são estes “parentes” os primeiros acionados quando se amplia a produção. O pai usualmente trabalha no corte do tecido, trabalho esse que é considerado mais “pesado”, e também na estamparia, quando há. Eventualmente é ele quem faz o transporte dos tecidos e da mercadoria pronta. A mulher é responsável pela costura, pela escolha dos tecidos e basicamente ela é a principal garantidora do cumprimento dos prazos de entrega da mercadoria. Como os homens estão mais engajados nas atividades comerciais a produção da confecção acaba sendo majoritariamente responsabilidade das mulheres assim como a venda das mercadorias produzidas na feira. Os filhos mais novos ajudam no acabamento das peças assim como na sua embalagem. O regime de trabalho varia bastante, algumas famílias trabalham em horários fixos por dia, geralmente oito horas diárias. Mas muitas famílias dizem trabalhar “o necessário” para garantir a entrega da encomenda ou “necessário para fazer uma feira boa”, o que pode significar jornadas muito extensas. Hoje já existem muitos homens na costura, mas é comum ouvir ainda que essa é uma tarefa essencialmente feminina, por conta das “habilidades inatas das mulheres”, por serem mais “prezadas” e “cuidadasas” (SOUZA, 2012, p.9).

Ainda é muito relatada, ao reconstituir do emergir da “sulanca” e desenvolvimento do Polo, a relevância das mulheres, porém sem que com isso se visualize o fato de os homens se “sobressaírem” publicamente a estes feitos, seja no sucesso alcançado pelo empreendimento ou ocupando cargo de direção e representação no âmbito da confecção local. De acordo com Moraes (2013):

Os homens que formam a elite econômica, preferem se definir como “administradores” ou “empresários”, quanto mais afastados poderem estar do espaço doméstico de produção, demarcando assim a cisão entre a produção doméstica e familiar (desvalorizada) e o sucesso nos “negócios” (*Idem*, p. 5).

A ampliação da incorporação de mulheres no circuito produtivo do Polo não significou a superação das relações de precariedade no trabalho, contrariamente, a ampliação de “postos de trabalho”, fora acompanhada pelo lastro do trabalho

desregulamentado, desprotegido, vulnerável, assim como verificado em sentido mais amplo nas transformações ocorridas no mundo do trabalho e da participação das mulheres neste íterim.

Nos meandros destas transformações, Bruschini e Lombardi (2000, p. 04) se referem ao conceito de *bipolarização*, onde o *polo precário* refere-se ao contingente feminino inserido em condições precárias no concernente ao vínculo de trabalho, proteção social, salário, condições de trabalho, entre outros; e o *polo mais abastado*<sup>88</sup>, que tem por referência as profissões de nível superior, que são resultantes de alterações decorrentes das lutas feministas a partir de 1970.

Em escrutínio por este prisma, as *façções* se enquadram no *polo precário*, onde as mulheres desenvolvem o trabalho produtivo em escalas ampliadas (e exaustivas), mediante “contrato” não regular de trabalho, com pagamento por peça produzida, em ambiente doméstico, fazendo uso de seus próprios instrumentos de trabalho - sendo estas responsáveis não apenas pela operação destes, mas também por seu cuidado e manutenção -, acrescentando-se a tudo isso, a responsabilidade pelo desenvolvimento das tarefas domésticas.

Em nossa sociedade, os afazeres em ambientes domésticos são tidos como responsabilidade feminina, em qualquer situação ou posição na família, trabalhe ela ou não fora do domicílio. Assim, “quando esses afazeres são realizados pela dona-de-casa, no âmbito da família, eles não são considerados como trabalho e são computados pelas estatísticas como inatividade econômica” (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000, p. 06).

O papel de dona-de-casa, desempenhado pela maior parte das mulheres em idade adulta, é contabilizado nas coletas como inatividade econômica. Dada a maior difusão e aceitação social desta função feminina, é bastante provável que ela seja declarada como a principal ocupação da informante, mesmo quando ela exerce também outro tipo de tarefa. No setor agrícola ou mesmo em muitas atividades informais na zona urbana, sempre que não ocorre uma nítida separação entre as tarefas domésticas e as atividades econômicas, a mulher será, com probabilidade elevada, classificada como inativa. As estatísticas sobre a participação econômica feminina, portanto, devem ser analisadas com extrema cautela, pois além de revelarem apenas a parcela não-doméstica da contribuição da mulher à sociedade, tendem ainda a subestimá-la (BRUSCHINI, 1994, P. 179).

---

<sup>88</sup> Consistente de ingresso em nichos ocupacionais de maior prestígio, caracterizados pela presença de profissionais de nível universitário. É o caso das ocupações técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas. Essas ocupações sempre representaram um nicho importante de colocação da mulher no mercado de trabalho (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000, p. 04).

Este acúmulo de atividades produtivas e reprodutivas está presente não apenas no espaço urbano. No ambiente rural, as mulheres costumam por encomenda para confeccionistas da cidade, tornando a produção de confecção uma atividade complementar a da agricultura, fazendo uso da mão de obra de familiares e vizinhos, nos moldes do que acontece no espaço urbano (MORAES, 2013).

Em números expressivos de caso, estas mulheres da zona rural prestam o serviço de costura bem abaixo do valor cobrado por peça na zona urbana, sendo esta baixa no valor da produção justificada pelos demandantes com base na necessidade de retirada dos valores de referência para deslocamentos urbano-rural da matéria prima para costura.

Assim, tem-se um articular de tarefas a serem cumpridas pelas mulheres na agricultura (quando fatores climáticos o permitem), na produção de confecções de roupas e o conciliar destas com o trabalho doméstico, configurando-se uma intensificação da exploração do trabalho feminino, travestido apenas pela dimensão da autonomia econômica.

Além da produção das confecções e do trabalho reprodutivo, verificamos a presença predominante de mulheres também na comercialização nas feiras e centros comerciais. O que indica uma maior ampla exploração da força de trabalho destas.

A escolha por analisarmos as *facções* se baseia no fato de ser este um dos elos mais precários da cadeia produtiva no Polo, ter em sua maioria a chefia e a participação majoritária de mulheres, serem de difícil observação/atenção do poder público, entre outros agentes externos - por estarem escamoteados no interior dos domicílios - sendo o alcance das políticas públicas complexificado e, ainda, por refletir a materialização da divisão sexual do trabalho, sobretudo, no que concerne aos princípios de *separação* e *hierarquia*, entre trabalho de homens e de mulheres.

As *facções* são fundamentais para a manutenção das atividades no Polo. Em estudo realizado pelo SEBRAE (2013), constatou-se que 53% das unidades produzem até 2 mil peças/mês e daquelas que produziam acima de 5 mil peças/mês, apenas 11% eram *facções*. Estas têm menor longevidade, quando relacionadas com “empresas”, 17% foram registradas em menos de 1 ano de existência.

Mostrou ainda, que no concernente a “faturamento”, que 18% das unidades produtivas tiveram em 2011 um faturamento acima de 25 mil, destas, 6% eram *facções*, e do total de *facções*, 93% se encontravam na informalidade. E ainda, 68 % das mais de 18 mil unidades produtivas incluíam a ocupação de membros da família, destes, 64%

estavam relacionados às *facções*. No que concerne à administração, em 95% das *facções* a administração é exclusiva do/a proprietário/a

A lógica de contratação de serviços das *facções* tem por base as encomendas por empreendimentos (grande, médio ou pequeno) e *fabricos*, onde em geral estes procedem com a compra de tecido, *infestação*<sup>89</sup> e corte, repassando às costureiras para desenvolvimento da costura e posterior encaminhamento para atividades de *aprontamento*<sup>90</sup>, que pode ser próprio empreendimento demandante ou fabrico, ou até mesmo, outras *facções*, e por fim, a comercialização.

Verificamos ser comum o acumular do trabalho faccionado, com outras atividades na costura com vistas ao complementar da renda, a exemplo da confecção própria para comercialização em feiras ou a costura para “particulares”, o que amplia ainda mais a jornada de trabalho das mulheres, uma vez que o pagamento é realizado por produção e a remuneração tem por base o número de peças produzidas.

Cada etapa do processo de costura tem um valor específico a ser pago, cabendo ao demandante e as costureiras o acordo sobre qual o trabalho a ser feito e as somas a serem recebidas ao término da semana. Após efetivação do acordo, as “clausulas” são incontestes, fazendo valer a partir desde momento “a palavra dada” e o cumprimento da demanda, sob pena de não manutenção desta demanda ou até mesmo da impossibilidade de adesão de novas<sup>91</sup>.

Verifica-se também o uso continuado de ampliação de jornadas, conhecida como “cerão”, com vistas a concluir uma demanda de trabalho, seja em *facções* de terceiros ou naquelas em que a costureira é proprietária e executora das tarefas. Em alguns casos, há o uso da subcontratação de outras mulheres (familiares, vizinhas, amigas) para o cumprimento de metas da semana desta *facção*.

Negreiros (2010) afirma que

Sob a falsa ideia de “trabalhador livre”, “autônomo”, “empreendedor”, é constituído um cenário com ambientes domiciliares e coletivos transformados em espaços de produção, mão de obra barata atrelada à

---

<sup>89</sup> “É quando estica o pano na mesa de corte. Puxa o pano de canto a canto da mesa, fazendo *camada* como se fosse fazendo as *camada* de uma lasanha. Depois de *infestar* é só risca e cortar.” (Entrevistada 04)

<sup>90</sup> “É aonde os *patrão* leva as peça pronta, só pra limpar, tirar pêlo, colocar etiqueta, *drobar* e colocar no saco pra vender” (Entrevistada 11)

<sup>91</sup> O contratar das *facções* se dá pela confiança ou, como dito, “pela palavra”. Uma costureira já contratada pelo demandante, na impossibilidade de receber mais peças a serem trabalhadas, indica o trabalho de outras, podendo ser familiares, vizinhos ou outras pessoas de sua rede de relações.

desregulamentação das relações trabalhistas, especulação imobiliária e crescimento acentuado da população (*Idem*, p. 45).

Para o desenvolvimento das atividades, as *facções* contam com uma *rede de ajuda*, sobretudo familiar, mas também de amigos e vizinhos, para o cumprimento de metas. Neste processo, há o estender em ampla escala da desproteção social e trabalhista, onde a “contratante” já em *polo precário*, estabelece relações de trabalho igualmente precarizadas com terceiros.

É comum o aprendizado da costura em âmbito familiar, como dito anteriormente, mas também em *fabricos* e *facções* de terceiros, onde as mulheres se inserem como ajudantes (em sua maioria) e posteriormente integram o quadro de costureiras.

Em geral, é desta atuação<sup>92</sup> que advém o capital para que estas estabeleçam suas próprias *facções* posteriormente (além dos recursos advindos do trabalho formal de outros membros da família). Segundo Vêras de Oliveira (2013, p. 262):

Ao mesmo tempo em que a *facção* cumpre um papel funcional frente às fábricas e fabricos, aquela também se constitui em uma porta de entrada na condição de trabalhador autônomo. Conforme observa SEBRAE (2013, p. 41): “até uma costureira isolada com sua máquina institui uma *facção*”; e, ainda: “existem repetidos casos de pessoas que, depois de trabalhar alguns anos como empregados, partem para montar sua própria unidade produtiva. E, não excepcionalmente, continuam a executar as mesmas tarefas de antes, para a mesma empresa”.

Negreiros (2010) aponta um imbricamento formal/informal, uma vez que as empresas formalizadas contratam costureiras através de *facções*, em busca da redução das obrigações fiscais e trabalhistas e, conseqüentemente, da ampliação das margens de lucro, onde até mesmo os custos com energia elétrica, manutenção das máquinas, compra de fios para costura<sup>93</sup>, erros na produção, são de responsabilidade, única e exclusivamente, das *facções*.

---

<sup>92</sup> Não necessariamente formal, mas do trabalho “assalariado”.

<sup>93</sup> Em alguns casos são fornecidas linhas e agulhas pelo empreendimento demandante.

### 4.3. Processo de modernização? Da “sulanca” ao Polo de confecções do Agreste Pernambucano

A década de 1990 representou um marco para a história do que hoje se conhece como Polo de Confecções do Agreste Pernambucano. Segundo Heleno (2013) apesar de não haver participado do processo de reestruturação, como as demais indústrias têxteis do país, o Polo passa a investir na melhor qualidade dos produtos fabricados e comercializados no local, incorporando consultores, trabalhos de *marketing*, *design*, entre outros, passando a figurar neste cenário, de forma mais robusta, empreendimentos de pequeno e médio porte.

Considerando o processo de reestruturação produtiva e da abertura do país para o mercado internacional, devemos atentar para a flexibilização do trabalho e da busca pelo barateamento da mão de obra e dos custos de produção, com vistas à competitividade em mercados globais.

A mundialização promoveu a abertura comercial e financeira das economias e o desenvolvimento de tecnologias, o que acirrou ainda mais a concorrência de mercados. A chegada de produtos chineses<sup>94</sup> no país passa a comprometer o que há de mais emblemático (talvez decisivo) para a manutenção do desenvolvimento do Polo, o preço das mercadorias.

A partir de meados dos anos 2000, processo de “modernização” é intensificado. As feiras da “sulanca” passam a ser denominadas em seu conjunto por *Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco* ou *Polo da Moda de Pernambuco*. O projeto parte de um convênio estabelecido, em 1997, com a ONG alemã BFZ e da constituição da subsele do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Pernambuco - SINDIVEST, o que significou uma mudança de paradigma no concernente aos produtos elaborados e comercializados no local (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011).

Segundo Vêras de Oliveira (2013)

O Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco é um aglomerado de iniciativas produtivas e comerciais relacionadas ao setor de confecções, com foco em roupa casual (masculina e feminina), brim (jeans, bermudas, saias, shorts e camisas), malharia (camisetas, tops, blusas, vestidos), outras vestimentas (calças, saias, camisas e blusas), moda infantil e lingerie. Se estabeleceu, a partir dos anos 1950/1960, em torno das “Feiras da Sulanca”, em Santa Cruz do Capibaribe,

---

<sup>94</sup> Só em 2005 entraram no Brasil 39 mil toneladas de confecções chinesas, sendo oficialmente registradas apenas 9 mil (Associação Brasileira da Indústria - ABIT, 2006).

Caruaru e Toritama, mas hoje seu raio de influência se estende por dezenas de municípios do Agreste de Pernambuco e repercute na Região e no país. As unidades produtivas são na sua maioria constituídas de “fabricos” e “facções”, mas, com a consolidação do Pólo, já vêm se estabelecendo algumas “fábricas”. As atividades comerciais ocorrem nas “Feiras da Sulanca” e, agora também, nos agigantados Centros Comerciais, para onde acorrem comerciantes (revendedores) e consumidores de diversos estados do país.

Há, neste contexto, a intervenção de agentes externos, com vistas à formulação de estratégias que potencializem a “modernização” e o alavancar das taxas de lucro, sobretudo, através da noção de “empreendedorismo” e da “organização produtiva”.

O propósito foi o de, em associação com um conjunto mais amplo de ações visando a modernização das atividades ali desenvolvidas, atuar também sobre a reelaboração de sua imagem, tanto para dentro, como para fora. Para isso, seria preciso desconstruir a marca “sulanca”, associada que sempre esteve a produtos de baixíssima qualidade. Operou-se uma reelaboração discursiva visando por no lugar da “Feira da Sulanca” o “Polo de Confeccões”; no lugar de “sulaqueiro”, a denominação “empresário” ou “empreendedor” (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011, p 18)

Trata-se de um conjunto de ações com fulcro da formalização da produção e comercialização dos produtos, implantação de sistema de gerenciamento da produção, profissionalização da gestão, reorganização, reorganização e disciplinamentos das feiras (ESPIRÍTO SANTO, 2013).

A conformação do Polo contou com uma proposta de reelaboração da imagem dos produtos ofertados, buscando superar a ideia de produtos de baixa qualidade (que estariam relacionados à história da “sulanca”), através do “Projeto de Desenvolvimento do Polo de Confeccões do Agreste”.

Para isso, diversos sujeitos atuaram, através da constituição de Fóruns, Núcleos, articulações institucionais e políticas, elaborando projetos de pesquisa e intervenção de forma sistemática com foco na “modernização” do que agora se configura como Polo de confeccões.

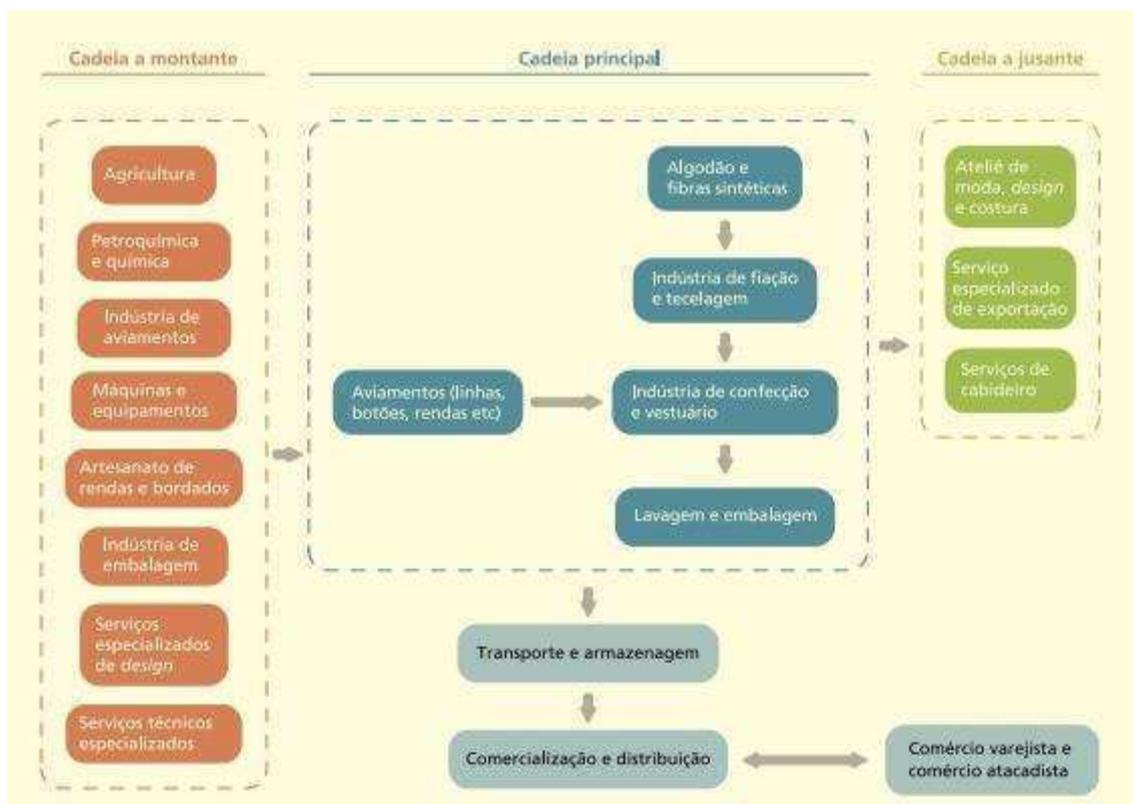
A constituição do *Fórum Estratégico de Competitividade da Cadeia Têxtil e de Confeccões*<sup>95</sup>, em 2009, pelo Decreto nº 33.339 - através de uma iniciativa conjunta do Governo do Estado, de representações empresariais, do Serviço Nacional de

---

<sup>95</sup> Composto por representantes de secretarias do Governo do Estado, AD Diper, Federação das Indústrias de Pernambuco (Fiepe), Sinditêxtil, Sindinvest-PE, Facep, Sebrae-PE, Senai-PE, Senac-PE, UFRPE, UFPE, Faculdade Boa Viagem (FBV) e Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas.

Aprendizagem Industrial - SENAI, do SEBRAE, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e de universidades, teve por objetivo o desenvolvimento de um *Plano Estratégico para a Cadeia têxtil e de confecções*.

**Imagem 1 - Cadeia Produtiva Têxtil e de confecções**



Fonte: SEBRAE/PE

O escopo era oferecer dois produtos à Cadeia Têxtil e de Confecções: um *plano estratégico* para nortear as ações e a *estruturação de uma rede de governança* para monitoramento desse mesmo plano, através do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Cadeia Têxtil e de Confecções e do Núcleo Gestor.

O Plano estratégico elaborado tinha como pilares os fatores internos, externos e sistêmicos, que apontavam objetivos estratégicos para cada um destes fatores, com foco na competitividade:

## Imagem 2 – Plano Estratégico



Elaboração: Fórum Estratégico de Competitividade da Cadeia Têxtil e de Confecções, 2010.

Neste contexto, o mapeamento do Fórum acerca do Polo apresentara os pontos limitantes, como a *má formação da mão de obra; escassez de trabalhadores, especialmente, qualificados; falta de profissionalismo; predominância de empresas informais; carga tributária excessiva para os formalizados; fiscalização apenas sobre as empresas formais; questão ambiental; imagem da região, como produtora de bens de baixa qualidade*, mas também potencialidades, como *preço baixo do produto; baixo custo da mão de obra; capacidade empreendedora; adaptabilidade à mudança; “pessoas bravas, guerreiras”; capacidade produtiva elevada; localização do Polo; radiação do Polo; alta concentração de empresas em pequenos espaços*.

Os relatórios também apresentavam oportunidades vislumbradas para o Polo, através da *formalização e do atingir de novos mercados consumidores* e, superar ameaças, *concorrência “de fora”* (sobretudo de produtos chineses); *o surgimento de novos arranjos produtivos no Brasil; informalidade, com atenção as relações de trabalho; elevada carga tributária aos empreendimentos formais; especulação imobiliária e a guerra fiscal* (com atenção a redução de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) em estados como São Paulo e Rio de Janeiro).

Uma das resultantes deste movimento inicial através do Fórum foi à criação do *Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco – NTCPE -*, em 2012. Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a concepção, a estruturação de um novo modelo de gerir, com vistas a “consolidar empreendimentos competitivos na Cadeia Têxtil e de Confecções, por meio da interação

e cooperação entre empresas, universidades, entidades de apoio, organizações governamentais e não governamentais no Estado de Pernambuco”.

O NTCPE tem por missão impulsionar um ambiente de negócios sustentável para a Cadeia Têxtil e de Confecção por meio da inovação, cooperação e intercâmbio de informações e a visão de que a “Cadeia Têxtil e de Confecção de Pernambuco irradie cultura e seja reconhecida por produzir e consumir de forma sustentável, inclusiva e inovadora (p. 13)

O Núcleo realizou um Estudo Econômico do Arranjo Produtivo Local (APL) em 2012 em resposta à Pesquisa de caracterização de 2003, com os objetivos de *descrever quantitativamente o APL; analisar a dinâmica do APL apontando as suas potencialidades e os principais gargalos e; expor a lógica econômica do nascimento e estruturação do modelo local (predominância de micros e pequenos empreendimentos, divisão do trabalho entre empresas complementares, alta incidência de informalidade, produção para consumo popular, “modernização truncada”)*.

Importava, neste contexto, a motivação para forjar empreendedores locais que fluíssem do *empreendedorismo por necessidade*<sup>96</sup> (arraigado no processo histórico local, balizado pela subsistência), para o *empreendedorismo por oportunidade*<sup>97</sup>, com base em apoios exógenos (rompendo com a constituição histórica do Polo), ou (ao menos) potencializar as duas vertentes, com fulcro na pujança do desenvolvimento local.

Esta proposta apresentada pelos agentes exógenos ao Polo encontrava-se em consonância com o entendimento nacional da política de Governo frente à ausência de postos de trabalho, com investimento em políticas de geração de emprego e renda através do empreendedorismo, conforme evidenciamos anteriormente.

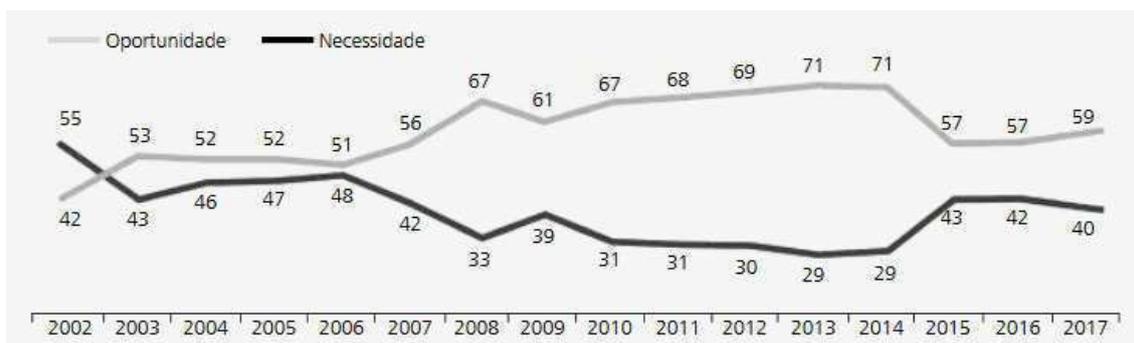
O relatório executivo de 2017 sobre o empreendedorismo no Brasil, aponta uma inversão das linhas entre o *empreendedorismo por necessidade* e *por oportunidade*, após 2002:

---

<sup>96</sup> “Empreendedor por necessidade é aquele que inicia o negócio pela ausência de alternativas para a geração de ocupação e renda” (SEBRAE, 2017, p. 17).

<sup>97</sup> “Empreendedor por oportunidade é aquele que inicia o negócio pelo fato de ter percebido uma oportunidade no ambiente” (SEBRAE, 2017, p 18).

**Gráfico 5 - Empreendedorismo por oportunidade e necessidade como proporção (em %) da taxa de empreendedorismo inicial<sup>98</sup> - Brasil (2002-2017)**



Fonte: SEBRAE (Fonte: GEM, IBGE, Ipeadata)

A proposta da formalização através da perspectiva do empreendedorismo, fazia parte da ação dos agentes pós diagnósticos recorrentes de alto grau de informalidade local. Diversos planos de ação, projetos, programas foram elaborados, alguns com recortes específicos voltados para o local, outros com modelos de abrangência nacional a serem incorporados conforme molde indicado. A informalidade aqui é compreendida como um fator relevante que pode comprometer as operações do Polo em mercado nacional e internacional.

Por outro lado, integrou o processo de “modernização” à construção dos grandes centros comerciais nas três principais cidades. Estes empreendimentos foram resultados de iniciativa de investidores privados com parecerias com o poder público.

Toritama foi a primeira cidade a construir o seu centro comercial, inaugurado em 2001, o *Parque da Feiras*<sup>99</sup>. O objetivo era superar a imagem precária e desorganizada da feira da “sulanca”, através da organização e padronização da então dinâmica informal de comercialização.

O *Parque das Feiras* é um dos mais importantes polos comerciais de moda do agreste pernambucano, é um complexo de 11 (onze) hectares que comporta mais de 700 boxes/lojas, possui 06 praças de alimentação e estacionamento para mais de 2 mil veículos.

<sup>98</sup> Empreendedorismo inicial: os empreendedores nascentes são aqueles indivíduos que estão envolvidos na estruturação e são proprietários de um novo negócio, contudo esse empreendimento ainda não pagou salários, pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de três meses; os empreendedores novos administram e são donos de um novo empreendimento que já remunerou de alguma forma os seus proprietários por um período superior a três meses e inferior a 42 meses (3,5 anos); tanto os empreendedores nascentes quanto os novos são considerados empreendedores em estágio inicial ou simplesmente empreendedores iniciais (SEBRAE, 2017, p. 08).

<sup>99</sup> A gestão é da Associação dos lojistas do Parque das Feiras – ALPE, sendo constituída a diretoria por eleições e cobrada uma taxa condominial.

### Imagem 3 – Parque das Feiras – Toritama



Parque das Feiras (entrada)– Disponível em [www.parquedasfeiras.com.br](http://www.parquedasfeiras.com.br)

### Imagem 4 – Parque das Feiras – Toritama



Parque das Feiras (imagem aérea) – Disponível em [www.parquedasfeiras.com.br](http://www.parquedasfeiras.com.br)

Localizada acerca de 150 km da Capital Recife, a cidade vive quase que exclusivamente da produção e comércio de confecções. O parque se localiza às margens da BR-104 e encontra-se diariamente aberto. Algumas das grandes marcas de roupas também possuem lojas neste parque, geralmente adquiridas a partir da junção de 4 ou 5 boxes.

Existem também, às margens da BR-140, grande lojas de marcas reconhecidas, que aproveitam o fluxo dos comerciantes e sacoleiros(as) para vender peças exclusivas e de melhor qualidade, produzidas na cidade ou nas outras cidades do Polo, além da feira da “sulanca” que estende diversos “bancos” pelo entorno do Parque, e que tem o domingo como o dia de sua realização.

O *Polo comercial de Caruaru* foi inaugurado em 2004, com investimentos de 20 milhões de reais, financiados por empreendedores locais. Atualmente, conta com uma estrutura de 64 mil m<sup>2</sup>, praça de alimentação e estacionamento com mais de 6 mil vagas. Apesar da construção do Centro comercial, Caruaru manteve a feira que funcionava nas ruas do Centro da cidade, como sua principal fonte de comercialização de confecções.

**Imagem 5 – Polo comercial – Caruaru/PE**



Polo comercial de Caruaru. Disponível em [polocaruaru.com.br](http://polocaruaru.com.br)

Importante destacar que a feira da “sulanca” continua no Parque 18 de maio, havendo uma direção colegiada. A feira faz parte da constituição de cidade de Caruaru, a qual teria surgido no encontro entre o sertão e a zona canavieira, sendo parada de mascates, tropeiros e viajantes (FERREIRA, 2001).

**Imagem 6 – Feira Caruaru/PE**



Feira da “sulanca” – Parque 18 de maio/Caruaru-PE

O *Moda Center Santa Cruz*<sup>100</sup> foi inaugurado em 2006 e, ao contrário de Caruaru, teve por objetivo abrigar de modo permanente os comerciantes das feiras, que antes funcionava no Centro da cidade.

O espaço foi construído com o orçamento de 60 milhões de reais, através de parceria público-privada. Reúne mais de 10 mil pontos comerciais (boxes<sup>101</sup> e lojas) onde são comercializadas peças no atacado e no varejo. Nos períodos de maior movimento, o local chega a receber mais 150 mil clientes por semana, vindos de todo o País. Estacionamento com 6.000 vagas para carros e 500 vagas para ônibus; 19 hotéis e dormitórios, além de alojamento para motoristas de excursões e 06 praças de alimentação.

### **Imagem 7 – Moda Center – Santa Cruz do Capibaribe/PB**



Moda Center Santa Cruz – disponível em <http://www.modacentersantacruz.com.br/o-parque.php>, acesso em novembro de 2018.

Ao fundo do *Moda Center* existe o “Calçadão” ou o “poeirão<sup>102</sup>”. Espaço utilizado por comerciantes que optaram por não comprar espaço no interior do *Moda Center* ou que por limitações financeiras ou de outra ordem, não conseguiram se integrar. A estes existe a necessidade de pagamento de tarifa para a Prefeitura e o aluguel dos “bancos” aos respectivos proprietários.

Do ponto de vista das ferramentas incorporadas ao projeto de “modernização”, estas são diversas. A exemplo da criação de *cartões de crédito* ligados aos Centros

<sup>100</sup> O maior Centro atacadista de confecções do Brasil, com mais de 10 mil pontos de vendas.

<sup>101</sup> Os boxes foram comprados na época por um valor que variava de R\$ 500,00 a R\$ 3.200,00 (SILVA, 2009). Atualmente os valores são bem diferenciados, chegando a custar centenas de milhares de reais.

<sup>102</sup> Este espaço não faz parte do projeto original do Moda Center.

Comerciais, que segundo a gestão, tem por propósito facilitar as compras e garantir visibilidade ao Polo.

**Imagem 8 - Cartão de crédito Parque das Feiras**



(Disponível em <https://cartao.totalpag.com.br/solicitacao/solicitacao.cartao/toritama>)

Além do cartão de crédito, as tecnologias foram incorporadas ao processo de comercialização e propaganda do Polo. O *Moda Center* lançou um *aplicativo exclusivo* que permite aos clientes encontrar lojas, visualizar catálogo de produtos, rotas para boxes e lojas, promoções, calendários das feiras, notícias e vídeos, além de permitir acesso direto com o fornecedor e com a direção do centro comercial.

Destacamos que a formalização não se faz critério para se inserir nestes centros comerciais. Existe apenas a necessidade da compra de boxes ou lojas. A emissão de notas fiscais para comercialização também é facultada aos comerciantes.

A este respeito, emissão de notas fiscais, recentemente fora incorporado aos três centros comerciais as unidades do *Expresso da moda*, através da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (SEFAZ-PE), possibilitando a emissão de forma avulsa (Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas – NFA-e). Segundo a secretaria da Fazenda, isso visa superar a insegurança fiscal de compradores que em muitas situações têm suas compras apreendidas. A alíquota de ICMS é de 2% na operação. Em 2018 (seu primeiro ano de funcionamento), foram emitidas cerca de 10 mil notas fiscais.

Em atividade de avaliação no término do primeiro ano do Projeto o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Santa Cruz, afirmou que “o *Expresso da Moda* levou cidadania empreendedora para o pequeno empresário, segurança fiscal para o comprador e um expressivo ganho de competitividade para o Polo de Confecções”. Para o síndico do *Moda Center*, este projeto permite maior competitividade aos produtores,

sendo estes beneficiados com “uma carga de ICMS de apenas 2% sobre a saída do que é produzido pelos pequenos confeccionistas que não têm inscrição”<sup>103</sup>.

As tecnologias passam a ser incorporadas ao processo produtivo, sobretudo pelos empreendimentos de maior porte. A participação em feiras nacionais e internacionais de tecnologia para a indústria têxtil, com o intuito de comprar máquinas, equipamentos e trocar experiências, os investimentos em energia solar (painéis fotovoltaicos)<sup>104</sup> são exemplos.

Diversos também são os projetos de formação e de pesquisas de combate à informalidade e com fulcro ao diagnóstico do desenvolvimento local e a maior profissionalização no Polo, a exemplo do projeto “*Redução da informalidade por meio do Diálogo Social*”, em 2010, coordenado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Segundo o DIEESE, o propósito seria promover ações coordenadas que favoreçam a formalização por meio do diálogo social e da articulação de um sistema de redes de organizações locais, nacional e regional (na América Latina). Entre os quatro Arranjos Produtivos Locais, estava o de confecção do Polo do agreste pernambucano<sup>105</sup>.

A escolha se deu pelo alto grau de informalidade. O Projeto tinha como objetivo 5.000 formalizações até outubro de 2012. A intervenção se deu através da Mobilização dos atores sociais, com sensibilização das localidades selecionadas, realização de oficinas para mapeamento de demandas e elaboração de Plano de Ação<sup>106</sup> para a intervenção.

Outro Projeto é o “*Vozes da Moda – Agreste 2030*”. Segundo o DIEESE, este objetiva a melhoria das condições de trabalho e potencialização do desenvolvimento socioeconômico no agreste pernambucano. Este é articulado em conjunto pelo InPACTO, Instituto Ethos, Repórter Brasil e DIEESE, com apoio institucional do Instituto C&A<sup>107</sup>.

O comércio que iniciou com as feiras, passou a produção de confecções, forjou a migração rural-urbana, diversificou-se e, no contexto atual, apresenta um complexo

---

<sup>103</sup> Disponível em: <<https://www.sefaz.pe.gov.br/Noticias/Paginas/Expressos-da-Moda-fechar%C3%A3o-o-ano-com-10-mil-notas-emitidas.aspx>>.

<sup>104</sup> Atualmente 10% da energia que abastece Moda Center vem de fonte alternativa. A perspectiva é de investir R\$ 5 milhões em cinco anos neste modelo de energia limpa/sustável.

<sup>105</sup> Além do Comércio em Porto Alegre/RS; Construção Civil em Curitiba/PR e Agronegócio em Morrinhos/GO.

<sup>106</sup> Como resultante houve a elaboração e execução do Plano de ação “Mulheres costurando direitos”, sobre o qual abordaremos na seção seguinte.

<sup>107</sup> Parte de nossa metodologia constou de observação participante neste Projeto, do qual trataremos mais adiante.

conjunto de subdivisões que comporta o comércio de feira de confecções e o comércio especializado destas no âmbito das produções locais (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2013). Neste ínterim, também foram modificadas as relações sociais e de trabalho. Em grande medida, estes projetos estão relacionados a esta conformação sócio-histórica.

É evidente que o trabalho informal está presente desde o surgimento do PCAP, onde a utilização da formalidade refletia a dinâmica dos órgãos públicos (LIMA & SOARES, 2002). É o trabalho em domicílio, informal e precário que sustenta grande parte da produção local (ÁVILA, FERREIRA & ARANTES, 2015).

O Polo registra uma produção anual de 842,5 milhões de peças, confeccionadas a partir de mais de 18 mil unidades produtivas, que envolve cerca de 130 mil pessoas, com faturamento alcançando 1,1 bilhão de reais (DIEESE, 2014).

**Tabela 13 - Quantidade de Unidades Produtivas**

Município	Quantidade de unidades	%
<b>Santa cruz do Capibaribe</b>	7.169	38,1
<b>Caruaru</b>	4.530	24,1
<b>Toritama</b>	2.818	15,0
<b>Brejo da Madre de Deus</b>	1.396	7,4
<b>Taquaritinga do Norte</b>	1.185	6,3
<b>Surubim</b>	454	2,4
<b>Riacho das almas</b>	415	2,2
<b>Vertentes</b>	401	2,1
<b>Agrestina</b>	299	1,6
<b>Cupira</b>	135	0,7

Fonte: SEBRAE/2013

Destas, mais de 18 mil unidades produtivas avaliadas para o Pólo-10<sup>108</sup>, cerca de 43% (aproximadamente 8.000) eram *facções*<sup>109</sup>, estando 40%, 18% e 23%, do número

<sup>108</sup> Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru, Toritama, Brejo da Madre de Deus, Surubim, Taquaritinga do Norte, Riacho das almas, Vertentes, Agrestina e Cupira.

<sup>109</sup> Cabe destacar a dificuldade de mapeamento do número de facções, uma vez que não é de posse do poder público ou “organismos de controle” o expandir em números reais destas unidades de produção, uma vez que se dá em grande medida, em ambientes domésticos, de caráter informal, sendo de difícil mapeamento.

destas facções concentradas, respectivamente, em Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.

A pesquisa constatou ainda que 80% das unidades produtivas eram informais e que as *facções* tem um percentual ainda maior, chegando a 93% de informalidade. As *facções* cumprem um relevante papel frente as fábricas e fabricos, pois se constituem como porta de entrada aos trabalhadores autônomos.

Ainda segundo dados do SEBRAE (2013), quanto aos números de unidades produtivas formais e informais:

**Tabela 14 - Quantidade de Unidades Produtivas – Formal e Informal**

Município	Quantidade de unidade Formal	%	Quantidade de unidade Informal	%
<b>Santa cruz do Capibaribe</b>	1.349	18,8	5.820	81,2
<b>Caruaru</b>	963	21,3	3.568	78,7
<b>Toritama</b>	644	22,9	2,174	77,1
<b>Brejo da Madre de Deus</b>	223	16,0	1.173	84,0
<b>Surubim</b>	150	33,0	304	67,0
<b>Taquaritinga do Norte</b>	128	10,8	1.057	89,2
<b>Riacho das almas</b>	76	18,3	339	81,7
<b>Vertentes</b>	72	18,0	329	82,0
<b>Agrestina</b>	38	12,7	261	87,3
<b>Cupira</b>	22	21,3	113	83,7

Fonte: SEBRAE

Através do Projeto de Confecções do Agreste Pernambucano, o SEBRAE realizou a pesquisa de caracterização econômica do Polo de Confecções do Agreste. Esta tinha por objetivos

estudar a evolução das empresas de confecções, face ao significativo crescimento da produção e importância do setor/pólo no cenário nacional; identificar características, potencialidades, problemas e novas oportunidades, de forma a manter e ampliar o desenvolvimento de toda a cadeia produtiva de confecções; e identificar novas alternativas e oportunidades de comercialização da moda do pólo, visando a sua sustentabilidade (SEBRAE, 2003).

A pesquisa fora realizada com 992 empresários (237 formais e 755 informais) nos três municípios; 300 feirantes (100 de cada município) e um levantamento amostral da quantidade de imóveis existentes nos 03 municípios.

Este é um elemento de fundamental importância para compreender a dinâmica produtiva do Polo, não apenas para ser demonstrado estatisticamente, mas para que se possa analisar o reflexo da informalidade nas relações sociais de produção referenciadas no trabalho a domicílio, sobretudo em *facções*.

As relações dos/as empreendedores/as de facções com os contratantes de seus serviços, são majoritariamente informais, sem existência de contrato, sem uma relação de trabalho fundamentada na esfera da proteção social, o que se espraia para a negação dos direitos na relação de trabalho estabelecida entre os empreendedores de *facção* e as costureiras que lhe prestam serviços.

Há, entre o formal e o informal, uma relação de complementariedade e simbiose, na qual a produção e a comercialização de produtos a partir da informalidade geram oportunidade de trabalho e de renda, o que impulsiona também o comércio formal das cidades. Importante destacar que, assim como afirma Pereira Neto (2013):

o não pagamento de taxas e impostos nesta região não é nenhum segredo, aliás, vem sendo atribuído como um fato importante de competitividade, ou seja, uma das explicações para a venda de mercadorias mais baratas [...] uma das alavancas de crescimento do pólo (*Idem*, p. 201).

O Polo surge nos interstícios deixados pelo sistema capitalista, guardando similitudes às definições acerca do setor informal e, posteriormente, encontra-se imbricado a este, entretanto sob contradições. Nas palavras de Vêras de Oliveira (2011):

Realçamos pelo menos três processos que, ao mesmo tempo, sugerem o quanto ocorre tal imbricamento e o quanto o mesmo ocorre sob limites e tensões: 1. Os processos internos de diferenciação e conseqüente deslocamento, por parte de alguns dentre os empreendedores, entre uma dinâmica referida à sobrevivência e uma dinâmica referida à acumulação; 2. O compartilhamento com a dinâmica capitalista de acumulação, por meio da sua relação com o mercado capitalista; 3. A incorporação, entre os atores constitutivos do Pólo (certamente, com fortes implicações para a dinâmica sócio-política-econômica da região), de uma cultura capitalista (*Idem*, p. 27)

O autor afirma que a persistência da informalidade, como um elemento característico da dinâmica do Polo, tem, por um lado, facilitado a reprodução dos empreendimentos de diversos portes e, por outro, inibe uma incorporação mais ampla dos empreendimentos locais à dinâmica capitalista. Configura-se aqui uma tensão que se apresenta como de tipo estruturante.

O imbricamento junto ao sistema capitalista fora desencadeada por processos internos e externos ao Polo, sobretudo na relação entre o Polo e os segmentos que constituem a cadeia produtiva têxtil e de confecções, assim como através da sua relação com fornecedores de matérias-primas, de equipamentos, com compradores, prestadores de serviço, de gestão, com instituições de crédito, entre outros<sup>110</sup> (Raposo e Gomes, 2003).

Este movimento tem reflexos na adoção de práticas de organização e comercialização tipicamente capitalistas, atuando com vínculos com bancos, incorporando novas tecnologias e instrumentos de venda, práticas de gestão e, conseqüentemente, apontando também para padrões de consumo nesta mesma direção.

Além da reelaboração física e discursiva, que visa dissociar o Polo de uma dinâmica marcada pela desorganização do processo produtivo e da comercialização de produtos de baixa qualidade, houveram também intervenções exógenas (de agentes públicos), com diversos objetivos, entre estes o intuito de promover processos de formalização de atividades produtivas e comerciais locais.

Entre as ações frente à informalidade, destacamos a implementação do Programa Empreendedor Individual. O referido Programa foi criado em julho de 2009, no Brasil, pelo Governo Federal, sendo este executado através do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comercio Exterior (MDIC), tendo como marco legal a Lei complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que instituiu como Empreendedor Individual o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil<sup>111</sup>.

O Programa, que fora implementado em 2010 no polo, através do SEBRAE, passou a refletir a relação formal-informal local. Isso porque, apesar das mudanças

---

<sup>110</sup> Cumpre destacar que a aproximação com a modernização do Polo, sobrevive conjuntamente com práticas históricas de produção e comercialização que tem por base a *confiança*, que teve início com a “sulanca”, mas se estende até o momento atual do Polo de confecções, seja nos contratos para a produção de mercadorias - distribuição de peças com contratos e prazos estabelecidos informalmente -, ou até mesmo na comercialização dos produtos através do uso de “cheques de terceiros”, “promissórias” ou até mesmo anotações em “cadernos de contas” (sem garantias de recebimento).

<sup>111</sup> Os números sobre o Programa Empreendedor Individual encontram-se disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>>.

ocorridas, o Polo manteve características históricas, havendo por base o caráter predominantemente domiciliar, familiar, informal e com a predominância do trabalho precário, considerando a possibilidade de as unidades produtivas obterem a formalização, ao tempo em que continuam com operações de subcontratação de facções, estabelecendo relações informais.

Apesar de haver a incorporação de técnicas administrativas, ainda assim não há impactos decisivos que interfiram de forma significativa nas relações domésticas do processo produtivo, na grande maioria dos empreendimentos, sobretudo nas *facções*.

Esta relação entre o processo histórico do Polo, conformando tradições alicerçadas na *cultura da informalidade* em detrimento da “modernização” formalizadora, transpassa o sujeito principal do Polo, as mulheres, que é a essência do desenvolvimento local, peça fundamental nesta engrenagem.

Em contexto de sociedade periférica, como é o caso da América Latina, o processo de modernização se dá de forma híbrida, mesclando elementos tradicionais e modernos. O Polo vem se desenvolvendo em termos econômicos através da confecção, imbricando-se dentro deste processo histórico com os modelos modernizantes globais, contudo, sem esquivar-se da manutenção de formas tradicionais de produção e comercialização.

## **Capítulo V - O programa empreendedor individual e o trabalho realizado pelas mulheres no trabalho faccionado**

Este capítulo busca fazer jus a um conjunto de elementos coletados em campo, além, é evidente, das atividades de cunho biográfico e documental, que atravessou toda a escrita. Sabemos que nos “apropriar” do movimento do real, em sua totalidade, nos seja talvez inexpugnável. Contudo, ao recorte que nos propomos, nos colocamos a perquirir tal empreitada conforme indicações desenhadas no projeto inaugural.

A exposição do campo seguirá a sistematização dos capítulos que o antecedem. Assim sendo, nos propomos a, neste meandro, expor a sova de informações trazidas das configurações atuais do Polo, em articulação com a literatura e história de sua conformação e desenvolvimento.

As informações foram obtidas mediante 03 (três) formas de abordagem, quais sejam: pesquisa bibliográfica e documental; participação direta em oficinas “*Vozes da moda: Agreste 2030*” e entrevistas (roteiros semiestruturados<sup>112</sup> com mulheres formalizadas através do Programa Microempreendedor Individual e trabalhadoras informais, que atuam em facções domiciliares; além de gestoras das secretarias de políticas para as mulheres e de desenvolvimento econômico dos municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama).

A princípio fora suscitada a possibilidade de sistematização em separado dos dados coletados, prezando pelas técnicas de abordagem e suas resultantes do campo. Contudo, verificou-se, ao término do estudo de campo, que os dados convergiam em fortes pontos de contatos, que corroboravam de forma tão significativa, que não os articulá-los na apresentação e discussão, poderiam nos trazer prejuízo. Não se trata de expor um mero quadro sinóptico, mas de trazer a teoria e a dinâmica do campo, diálogos que buscam traduzir o real em sua concreticidade.

### **5.1. Técnicas de abordagem**

#### **5.1 Pesquisa bibliográfica e documental**

Optamos pela aproximação das leituras na perspectiva crítica buscando, junto à teoria social, formulações rigorosamente históricas. Assim, adotamos como principais conceitos-chaves aqueles que se configuram como nosso fio condutor para este estudo: trabalho, nova informalidade, relações de gênero, patriarcado e divisão sexual do trabalho. É peremptório afirmar que a sociologia do trabalho ampliou seu escopo compreensivo ao inserir em seus estudos a categoria gênero.

---

<sup>112</sup> Anexo.

Estudar o trabalho para além do operário do sexo masculino, inserido em grandes empresas industriais (rompendo com esta concepção universal), permitiu considerar a análise da ampliação do trabalho feminino - através da lente da divisão sexual do trabalho -, o que mudou, radicalmente, as condições de produção do conhecimento sobre o trabalho. Corroborando com Hirata (2012):

Poderíamos dizer que o emprego feminino é, em todos os países, mais precário e instável que o emprego masculino. A maioria dos empregos de 'tempo parcial' ou de 'meio-período' nos países capitalistas desenvolvidos são ocupados por mulheres, assim como as atividades informais nos países ditos em vias de desenvolvimento. Esses empregos femininos precários podem prefigurar o padrão de assalariamento do futuro para ambos os sexos. Nessa medida, talvez a análise das formas ditas 'atípicas' do trabalho feminino hoje seja pertinente para se pensar a evolução das relações de trabalho para ambos os sexos. Sexualizar os objetos da sociologia do trabalho pode ajudar a melhor compreender a evolução da conjuntura do emprego e das relações profissionais nas últimas décadas. (*Idem*, p. 12).

Destarte, fizemos uso destes referenciais para analisar as dinâmicas do trabalho das mulheres no local de estudo, visando articular conceitos e categorias que nos permitam compreender a realidade, através de suas relações políticas, econômicas e sociais no Polo.

### **5.1.1 Realização de Entrevistas**

A princípio havia por intento a realização de entrevistas apenas com as "empreendedoras" que se formalizaram através do Programa Empreendedor Individual, contudo, o campo nos fora desfavorável. Explico: a obtenção de dados havendo por referência mulheres que se formalizaram não nos fora possível acessar.

Isso porque a Receita Federal, Ministérios e os operacionalizadores, apenas divulgam dados consolidados, o que não permite o aproximar de nossas lentes ao escopo original deste projeto. Dessa forma, foram realizadas algumas incursões em campo com este intuito, porém sem sucesso, o que nos impulsionou a alteração desta proposta.

Diante da impossibilidade de coadunar estas informações, nos lançamos em contatos institucionais que pudessem abrir possibilidades na promoção do encontro com estas mulheres. Foi assim, que no limiar 2018, nos fora informado das oficinas que o DIEESE estaria realizando durante todo o ano nas três principais cidades do Polo.

Estas atividades foram realizadas junto a mulheres “empreendedoras” do Polo, que atuam nas mais diversas áreas, entre elas, encontravam-se algumas mulheres que desenvolviam trabalhos em *facção* (formal e informal).

Destas atividades, além da observação, fora possibilitado o acesso (devidamente autorizada pelas participantes) às listas de presença (nomes e contatos), gravações em áudios das atividades e registro fotográficos. Para fins de entrevistas, coube-nos iniciar os contatos, para filtrar o público atinente ao nosso escopo de pesquisa.

A realização das entrevistas nos possibilitou acesso a outros contatos, mediante rede de amizades e articulações profissionais. Assim, realizamos entrevistas com mulheres que trabalham com costura, em *facções* domiciliares, nas três cidades. As entrevistadas foram selecionadas de forma randômica, apenas mediante critério do pertencimento às palavras-chaves: *Confecção* e *facções* domiciliares.

Confesso ter sido tarefa árdua, não apenas encontrá-las, mas, sobretudo, realizar as entrevistas, mediante as inúmeras tarefas diárias e os chamamentos constantes de filhos e companheiros e vizinhos e demandantes - para efetivar alguma tarefa ou comando

Algumas entrevistas tiveram até 18 (dezoito) interrupções, por motivos diversos relacionados ao desenvolvimento de tarefas e procedimentos em âmbito produtivo e reprodutivo e02 (duas) delas foram realizadas em mais de 01 visita.

Ademais, no transcorrer da pesquisa, nos ocorreu a necessidade de escutar trabalhadoras não formalizadas e gestoras públicas da pasta de políticas para as mulheres e desenvolvimento econômico, com intento de cruzar algumas práticas discursivas, o enredar acerca de políticas públicas e os relatos das mulheres. Foram assim, realizadas 14 (quatorze) com trabalhadoras informais e “empreendedoras” e 05 (cinco) entrevistas com gestoras nas três cidades do Polo.

### **5.1.2 Observação direta Oficina “Vozes da Moda: Agreste 2030”**

Conforme supramencionado, a proposta inicial era a realização de Grupos Focais onde pudéssemos reunir as mulheres que fossem entrevistas em um primeiro momento, para tratarmos dos temas atinentes a pesquisa, que por ventura houvessem sido escamoteados furtivamente por justa intenção ou não ditas/silenciados pelo ambiente da aplicação do roteiro.

Assim, buscávamos ofertar um espaço onde estas pudessem sentir-se encorajadas a falar sobre temas que talvez em seu cotidiano não sejam

abordados, em grande medida, por ser o espaço de trabalho, o mesmo em que se processam as relações afetivas e familiares.

Os contatos para a realização dos Grupos Focais foram realizados, contando com o apoio de instituições públicas locais e de alguns parceiros acadêmicos. Porém, o emergir das atividades relacionadas ao “*Projeto Vozes da Moda: Agreste 2030*”<sup>113</sup>, nos pareceu se configurar como um espaço privilegiado, uma vez que não necessitaríamos retirar as mulheres de seus “afazeres” mais de uma vez. Era ali um espaço em que havia uma grande diversidade de trabalhadora do Polo, onde as atividades das oficinas giravam em torno do trabalho precário realizados pelas mulheres, envolvendo as três principais cidades.

Segundo o Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (INPACTO), o *Projeto Vozes da Moda: Agreste 2030* é resultante de um

diagnóstico da necessidade de um projeto que conseguisse potencializar a construção coletiva entre os múltiplos atores que atuam no setor de confecção com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável na cadeia têxtil e de melhorar as condições de trabalho na região do agreste de Pernambuco

Informa ainda o Instituto que o Projeto guarda alinhamento com os intentos de “Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, que propõem um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos a partir da implementação de 17 ODS até 2030”<sup>114</sup>(*Idem*). O projeto atua com os objetivos relacionados à redução

---

<sup>113</sup> Informamos não ser objeto deste estudo a análise crítica acerca das intencionalidades das instituições gestoras e partícipes deste Projeto.

<sup>114</sup> Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável Global foram assinados em 27 de setembro de 2015, por 193 Estados-membros da ONU, em Nova York havendo 17 (dezessete) objetivos: 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso

de desigualdades e à promoção do crescimento econômico, inclusivo e sustentável, e do trabalho decente, sendo esta uma articulação entre o InPACTO<sup>115</sup>, Instituto Ethos<sup>116</sup>, Repórter Brasil<sup>117</sup> e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos<sup>118</sup>, com apoio institucional do Instituto C&A<sup>119</sup>.

Acompanhamos as oficinas em Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe<sup>120</sup>, no segundo semestre de 2018, desenvolvidas pelo DIEESE, com apoio das respectivas Prefeituras, atividades acompanhadas também pelo Repórter Brasil.

Caruaru contou com a presença de 34 (trinta e quatro) mulheres e Santa Cruz do Capibaribe 21 (vinte e uma). Além das trabalhadoras/empreendedoras, haviam também na atividade representantes das Secretarias de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Caruaru/Santa Cruz e do Sindicato Das

---

à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015)

<sup>115</sup> O Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO), fundado em 2013, é fruto da experiência do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. O escopo institucional é o de unir o setor privado e organizações da sociedade civil para prevenir e erradicar o trabalho escravo nas cadeias produtivas. O InPACTO realiza ações junto a diversos atores públicos e empresas, mobilizando setores econômicos inteiros para encontrar caminhos para acabar com esta prática em suas cadeias produtivas. É o mais importante agente de diálogo para as empresas enfrentarem o trabalho escravo com eficiência e estratégia. Disponível em <http://www.inpacto.org.br/>. Acesso em 20/06/2017.

<sup>116</sup> O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma Oscip cuja missão é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável. Criado em 1998 por um grupo de empresários e executivos da iniciativa privada, o Instituto Ethos é um polo de organização de conhecimento, troca de experiências e desenvolvimento de ferramentas para auxiliar as empresas a analisar suas práticas de gestão e aprofundar seu compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável. Disponível em <https://www.ethos.org.br>. Acesso em 08/08/2018.

<sup>117</sup> A Repórter Brasil foi fundada em 2001 por jornalistas, cientistas sociais e educadores com o objetivo de fomentar a reflexão e ação sobre a violação aos direitos fundamentais dos povos e trabalhadores no Brasil. Devido ao seu trabalho, tornou-se uma das mais importantes fontes de informação sobre trabalho escravo no país. Suas reportagens, investigações jornalísticas, pesquisas e metodologias educacionais têm sido usadas por lideranças do poder público, do setor empresarial e da sociedade civil como instrumentos para combater a escravidão contemporânea, um problema que afeta milhares de pessoas. Disponível em <https://reporterbrasil.org.br>. Acesso em 06/06/2018.

<sup>118</sup> O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) é uma entidade criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro. Foi fundado em 1955, com o objetivo de desenvolver pesquisas que subsidiassem as demandas dos trabalhadores. Sindicatos, federações, confederações de trabalhadores e centrais sindicais são filiados ao DIEESE e fazem parte da direção da entidade. Atualmente, são cerca de 700 associados. Disponível em <https://www.dieese.org.br>. Acesso em 05/04/2018.

<sup>119</sup> “Somos um instituto empresarial com o propósito de transformar a moda em uma força para o bem. Oferecemos apoio técnico e financeiro, trabalhamos em rede e fortalecemos nossos parceiros, para que possam fazer com que a indústria da moda permita que seus trabalhadores prosperem. Fazemos isso porque acreditamos que, apesar dos muitos desafios complexos que enfrentamos, podemos trabalhar juntos para tornar a moda uma força para o bem”. Disponível em <https://www.institutocea.org.br/>. Acesso em 25/10/2018.

<sup>120</sup> Toritama não conseguiu formar grupo para a efetivação da atividade. As razões estão relacionadas as dificuldades de mobilização, conforme entrevista realizada com gestora local em 12/12/2018.

Costureiras de Pernambuco (SINDCOSTURA) (na oficina realizada em Santa Cruz do Capibaribe).

A pauta trazia uma sistematização de atividades divididas em dois dias, em cada município:

Dia 01:

- Abertura e apresentação das participantes
- Apresentação do Projeto *Vozes da Moda: Agreste 2030*
- Apresentação: Gênero e mundo do trabalho: condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho
- Atividade em grupo
- Apresentação dos Grupos
- Avaliação e encerramento

Dia 02:

- A construção da igualdade de oportunidades no trabalho e na vida
- Construindo um plano de ações coletivas para a melhoria das condições de trabalho no setor de confecções
- Trabalho em grupo
- Apresentação da sistematização dos grupos
- Avaliação
- Encerramento

Todas as atividades foram coordenadas pela representante do DIEESE, e envolviam exposições dialogadas, dinâmicas de grupo, debates, oficinas, confecções de cartazes, elaboração de cartas, entre outros.

O planejamento das ações visava permitir uma discussão acerca do trabalho das mulheres, sobretudo, no concernente à confecção, realizada em *facções* domiciliares. Para o resultado final das atividades foram elaboradas 12 questões<sup>121</sup> norteadoras, com o intuito de gerar debates, problematização e elaboração de propostas. Tais questões eram:

1. Há quanto tempo trabalha com costura?
2. Outros membros da família estão na confecção?
3. Já confeccionou ou confecciona para si?
4. Se não confecciona mais, porque parou? Quais foram os motivos que a fez desistir?

---

<sup>121</sup> Anexo.

5. Há quanto tempo trabalha com *facções*?
6. É proprietária ou funcionária?
7. Quais motivos a levaram a trabalhar com *facções*?
8. Qual sua jornada de trabalho?
9. Quais os principais benefícios do seu trabalho?
10. Quais as principais dificuldades do seu trabalho?
11. Sente algum problema de saúde decorrente do trabalho?
12. Como pensa em se aposentar?

Estas questões, propostas ao grupo, confluíam enormemente para o nosso propósito inicial, pois intencionávamos perceber como as mulheres se relacionavam com o trabalho na confecção, as demandas, os pontos que consideravam favoráveis e desfavoráveis por desenvolver o trabalho *faccionado* em domicílio, o envolvimento de membros da família, patologias relacionadas ao trabalho, o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, entre outros elementos que, inevitavelmente, confrontaríamos em sessões coletivas, para fins de análise de pontos de contatos e divergências ao responder roteiro semiestruturado em domicílio.

**Imagem 9 – Oficina Caruaru**



Acervo próprio, 2018.

### Imagem 10 – Oficina Santa Cruz do Capibaribe



Acervo próprio, 2018.

Acompanhamos diretamente as atividades desenvolvidas em Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe. Em Toritama, infelizmente, não foi possível a fechar um grupo, por motivos diversos, entre estes, um obtido através da gestora local mediante entrevista, qual seja: dificuldades de mobilização e posteriormente, processo eleitoral. A atividade foi adiada para o primeiro semestre de 2019.

#### 5.1. As mulheres da pesquisa: o Polo sob a perspectiva de quem faz

Importa-nos dar visibilidade às mulheres que contribuíram com o nosso estudo, nossos sujeitos de pesquisa. De forma a apresentá-las, elaboramos uma tabela síntese com informações obtidas através de roteiro de pesquisa em questões objetivas:

**Tabela 15 – Perfil síntese entrevistadas**

Entrevistada	Idade	Naturalidade	Estado Civil	Escolaridade	Número de filho/as	Trabalho
N1	39	Toritama PE	União Estável	3º fundamental	01	Facção Informal
N2	61	Caruaru PE	Divorciada	Ensino Médio Completo	-	Facção Informal
N3	37	Rio de Janeiro RJ	Casada	Ensino Médio Completo	01	Facção MEI
N4	39	Santa Cruz	União	Ensino Médio	01	Facção

		do Capibaribe PE	estável	Incompleto		Informal
<b>N5</b>	31	Caruaru PB	Casada	Ensino Médio Completo	-	Facção Informal
<b>N6</b>	34	Sumé PB	União Estável	Ensino Médio Incompleto	02	Facção MEI
<b>N7</b>	18	São Domingos PE	Solteira	Ensino Médio Completo	-	Facção Informal
<b>N8</b>	66	Caruaru PE	Divorciad a	5º Fundamental	03	Facção Informal
<b>N9</b>	46	Barbalha CE	Viúva	Ensino Médio Completo	01	Facção MEI
<b>N10</b>	39	Toritama PE	Casada	Ensino Médio Completo	01	Facção MEI
<b>N11</b>	54	Santa Cruz do Capibaribe PE	Casada	Analfabeta Funcional	03	Facção Informal
<b>N12</b>	60	Caruaru PE	Casada	Fundamental Incompleto	02	Facção MEI
<b>N13</b>	32	Camalaú PB	Casada	Ensino Médio Completo	01	Facção MEI
<b>N14</b>	36	Monteiro PE	Solteira	Ensino Médio Completo	-	Facção Informal
<b>G1</b>	29	Santa Cruz do Capibaribe PE	Solteira	Graduação	-	Gestão Municipal
<b>G2</b>	23	Toritama PE	Solteira	Graduação	-	Gestão Municipal
<b>G3</b>	36	Caruaru PE	Divorciad a	Pós Graduação	01	Gestão Municipal
<b>G4</b>	34	Santa Cruz do Capibaribe PE	Solteira	Graduação	-	Gestão Municipal
<b>G5</b>	32	Caruaru PE	Solteira	Graduação	-	Gestão Municipal

Há uma grande diversidade entre nossas sujeitas, porém, mais intenso ainda são os pontos de contato entre histórias que se entrecruzam. As *faccionistas* entrevistadas tem entre 19 e 66 anos de idade, em sua maioria casadas ou em união estável, com filho/s, escolaridade variando entre o analfabetismo e o ensino médio, com naturalidades diversas. Todas se declararam negras<sup>122</sup> ou pardas. As gestoras entrevistadas são, em sua maioria, solteiras, sem filhos, com titulação mínima na graduação e oriundas da região do Polo de Confeções do Agreste Pernambucano.

<sup>122</sup> Em que pese não ser este o foco do nosso estudo, cumpre destacar que concordamos com Nogueira (2011) ao afirmar que o capital não ignorou a questão de raça ao longo da história. Em verdade este vem reforçando e se apropriando da existência de dominação e subordinação. As relações de poder presentes na família patriarcal e a subordinação feminina e de raça continuam contribuindo satisfatoriamente ao capital.

Uma das falas mais emblemática das oficinas foi “ninguém pode contar nossa história melhor do que nós mesmas”. Concordamos! Poderíamos elaborar um estudo bibliográfico e documental sobre o trabalho das mulheres que atuam em facções domiciliares, mas optamos por além desta incursão aos escritos, buscarmos nas falas destas trabalhadoras a complexidade da lida diária.

Algumas questões que trouxemos acerca da conformação do Polo permanecem em constante significação. Elementos acerca das transformações do mundo do trabalho, informalidade, precarização, a relevância do trabalho das mulheres para o Polo, reaparecem a todo instante nestas narrativas. Isso nos desafia na análise para perceber a divisão sexual do trabalho como estrutural, o que justifica a fragilização da participação das mulheres em âmbito produtivo, ampliando a suprexploração de sua força de trabalho, lançando-as a trabalhos inóspitos e longe da proteção social.

### **5.3. Retomando o diálogo**

De forma não incauta, nos propomos a retomar os temas trazidos nos capítulos que antecedem a este, com foco em nosso objeto central, apoiando-nos nas três formas de abordagem que utilizamos em campo, fazendo uso deste de forma não desarticulada, visto que após o término da coleta há o entendimento de confluência e complementaridade nos resultados.

#### **5.3.1. O Polo de Confeções do Agreste Pernambucano: constituição, modernização e o trabalho das mulheres**

Retomando as folhas iniciais deste escrito, pode-se observar o percurso pelo qual passou a constituição da “sulanca”, seu emergir como alternativa de sobrevivência frente às adversidades do Agreste de Pernambuco, com o declínio da atividade rural, que impelia os agrestinos/as por dois possíveis caminhos: a permanência no campo ou a migração.

O posterior desenvolvimento local possibilitou uma terceira via, qual seja, a permanência dos/as trabalhadores/as local frente às atividades da confecção na sulanca e o migrar em sentido reverso, que apontava para a vinda de diversos trabalhadores/as em direção ao Polo em busca de sobrevivência e, posteriormente, também empreender. Em síntese, percorremos o emergir da confecção, a interferência exógena posterior, com o vislumbrar de um processo de “modernização” e a conformação do Polo.

No contexto hodierno, observam-se diversas similitudes ao que o antecederam. Um exemplo cristalino disso é o número considerável de trabalhadoras que, proveniente de outras cidades e estados, projetam no Polo a possibilidade de resolução de questões de cunho financeiro, a fuga do desemprego e da fome.

A participação das mulheres na constituição e manutenção das atividades do Polo é sempre mencionada em sua relevância. Talvez não lhes fora atribuída a insígnia do feito, mas a história revela que “sem as mulheres, não haveria Polo” (N8). Pois, as mulheres continuam a ser aquelas que movem o local de forma peremptória e são, em grande medida, movidas pela necessidade de sobrevivência.

Destacamos que, nenhuma das entrevistas neste estudo, seja ela natural das cidades do Polo-10 ou mesmo aquelas que migraram para lá, tinham por fulcro “empreender”, mas sim o trabalho como fonte de sobrevivência. Como mostra as falas abaixo

Eu comecei a costurar era nova. Eu tinha uns [pausa] não existia carteira *fichada*. A gente trabalhava em fabrico, em facção. Olhe, eu tenho mais de 40 anos de costura! 40 anos de costura, eu tenho! Eu aprendi com Jesus Cristo [risos]. Na verdade entrei dizendo que sabia de tudo. *Mim* perguntaram: “sabe costurar?”. Eu respondi “sei!”. Mas o que vale é a boa vontade trabalhar e a fome. Entendes? A gente passava necessidade [pausa] meu pai tinha sete *filho* (N8).

Foi assim: Eu vim pra cá porque [pausa] foi em busca de uma vida melhor, *né!* De emprego. O amigo do meu marido já tinha vindo através de outros colegas. Tinha gostado. *Aí*, meu marido veio. Ele veio na frente tentou trabalho, conseguiu. *Aí*, quando normalizou de tudo, ele foi me pegar. *Ai*, eu cheguei aqui e eu comecei a trabalhar (N6).

O permanente fluxo migratório ao Polo, sobretudo pela ampliação da demanda local (produção e comercialização da confecção) e pela valorização do território, faz com que as diversas trajetórias perpassem a busca por melhor condição de vida, o que não necessariamente indica melhores condições de trabalho (poderíamos apontar justo o oposto e o faremos mais adiante).

O Polo de Confecções do Agreste concentra grande volume de pequenos fabricos caseiros. Este setor permanece sendo muito forte na economia da Região, garantindo o sustento de várias famílias, muitas vezes, sem amparo social ou legal.

Este empreendimento que contempla o chamado mercado de trabalho informal absorve pessoas desempregadas, que começam sem nenhuma qualificação e em pouco

tempo de prática já estão adaptadas às atividades desempenhadas, aprendem na maioria das vezes no dia-a-dia do trabalho e não em cursos específicos (LIMA et al 2002).

A maior parte destas mulheres entrou na costura através de outras mulheres, suas mães, tias, primas, irmãs, vizinhas. A maioria delas aprendeu o ofício através da observação e de “capacitação” informal. Parte significativa das entrevistadas afirmou ter aprendido a costurar em ambiente doméstico, como uma espécie de transmissão familiar de saber, que perpassa a formação destas mulheres em busca de atividade produtiva para a manutenção da vida em contextos diversos ou, ainda, como mais uma atribuição [social] de cunho doméstico.

Eu aprendi a costurar com a minha irmã e assim, onde eu trabalhava ficava pedindo *pra* eu ir [para a máquina de costura] na hora do intervalo. Falava direto pra eu sentar lá no intervalo, *pra* ir treinando. Só aprende assim, na *marra!* [risos] (N3)

Eu aprendi a costurar com a minha tia. Eu acho que eu tinha uns 20 anos. [pausa] É, quase 20 anos. (N4)

Eu aprendi a costurar com a minha mãe. Sempre ela teve esta máquina em casa. Ela tinha outra, mas ela vendeu! *Aí* a patroa dela comprou essa pra ela. Mas ela tem a reta também. Minha mãe ama essa máquina [reta] dela. (N7)

Abreu (2011, p. 298), em pesquisa acerca do trabalho das mulheres na confecção, aponta para este tipo de formação doméstica realizada “através de longos anos de prática fazendo suas próprias roupas ou trabalhando junto a familiares, amigas e vizinhas” como uma extensão do papel feminino. Em grande medida, as formações institucionais que lhes são ofertadas, quase que exclusivamente, se resumem a práticas de moldes e cortes, sendo estas ofertadas por entidades sociais, como ONG’s, sindicatos, ou até mesmo o sistema “S”<sup>123</sup>.

A costura ainda é percebida, em grande medida, como algo natural, inerente a habilidades femininas. Percebe-se que além da transmissão de saber familiar, elas se colocam diante de um discurso relacionado a uma espécie de dom, como algo mágico inerente ao fato dela ser mulher, o que possibilitaria exercer a atividade laborativa sem auxílio de aprendizagem formal

---

<sup>123</sup> Termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas que tem foco no treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest).

Eu aprendi sozinha. É um dom! É um dom que eu tenho. Nasci com isso! Eu, minha filha, comecei com as *boneca, né?* Fazendo roupa de boneca, costurando. [...] quando eu vinha do colégio as meninas, da escola vinha *tudinho* atrás de mim [risos] só pra compra essas *roupinha*. Ficava tudo doida. Eu vendia *tudinho, visse!* (N2)

Só! É como se fosse uma coisa que a pessoa nasce com ela, sabe como é? Desmanchava as *minha* roupa pra fazer blusa, pra fazer outro short. Quando minha mãe chegava era só “*tome cacete!*” [risos]. Mas eu desmanchava. Desmanchava pra fazer outros *modelo*, entendeu? As roupas, os *vestido* era tudo franzido, *né!* *Aí* eu ficava pensando: “isso daqui tem é muito pano! Dá pra fazer tanta coisa”. Ela tinha uma máquina costura, dessas com pedal. *Aí* ela ia trabalhar e quando ela chegava eu tava na máquina, sozinha! Ela dizia “Você vai quebrar a máquina!” *Aí* a vizinha dizia: “faz isso não! Ela tá aprendendo. Como é que ela vai aprender, se ela não tentar?”.

Depois ela foi deixando. Porque eu já tava ficando mocinha (N12)

Eu sempre sentava pra costurar sem permissão. Porque elas [supervisoras] não *deixava*, mas eu com a curiosidade maior, fui e tomei a frente! [risos] Comecei a costurar. Eu aprendi só. (N6)

Há, neste sentido, no conjunto entre a formação doméstica ou da compreensão do dom, um processo de “naturalização” desta atividade produtiva (ABREU, 2011). Há aqui um processo de desprofissionalização do trabalho, o que configura a desqualificação deste é a consequente precarização destas relações.

A não qualificação “formal” do trabalho das mulheres na costura, imprimem no entendimento balizado pela divisão sexual do trabalho ser este um trabalho que deve ter por referência o não reconhecimento, a invisibilidade e consequentemente, ser mal remunerado. Abreu (2009) dirá que

A costura enquanto saber pode assumir várias formas: desde uma forma doméstica, quando se torna apenas uma faceta adicional do trabalho doméstico de responsabilidade da dona de casa; uma forma artesanal, no caso das costureiras que tem freguesia particular; até formas mais diretamente ligadas ao capital, quer numa relação de assalariamento típica, numa grande fábrica ou em pequenas conf. ecções, quer sob a forma do trabalho industrial a domicilio. (*Idem*, p. 213)

A costura, no contexto investigado, está ligada a uma forma doméstica inserida em *Polo precário* (nos termos de BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000). Trata-se de costureiras externas, em regime de subcontratação, que atuam no âmbito mais precário da cadeia produtiva de confecção, as *facções*.

Persiste no trabalho desenvolvido no Polo traços do trabalho precário, que encontraram justificção ainda mais consistente em contexto pós reestruturação produtiva. Há, neste, um forte apelo ao trabalho informal, precário, parcial, familiar, contando ainda com “auxílio” do trabalho infantil. Grande parte das entrevistas informou ter iniciado a aproximação com a costura ainda na infância.

Trabalho aqui desde os 11 anos. Eu trabalho com confecção desde pequena. Com a minha mãe, sabe?Trabalhando em fabrico. Ela trabalhava na costura e eu trabalhava com ela. (E5)

O trabalho infantil é reiterado entre gerações. Algumas entrevistadas falam com orgulho da inserção das filhas na atividade da confecção.

Ela começou a costurar na verdade tinha cinco anos. Era uma máquina doméstica! Eu morrendo de medo, *né!* [risos] Porque assim, ela pegou pano, ai eu pensei: “ela vai furar os dedos, meu Deus!”E *ai*, ela foi costurar. Olhe, eu entrei em pânico! [risos] *Aí* ela pegou *num* canto do pano e no outro extremo, bem longe! Ai pensei “que *bicha* inteligente! Ela leva jeito!” [risos] e *ai* ela foi agindo e começou fazendo as roupa de boneca. (E9)

O grupo que acompanhamos em Caruaru apontou que em sua maioria as mulheres do grupo iniciaram suas atividades de costura a partir dos 09 (nove) anos. A maior parte delas tem entre 14 e 45 anos de trabalho, apenas em facções, ainda complementam, afirmando que a maior parte das mulheres presentes tem familiares inseridos na confecção.

Isso nos faz refletir sobre a existência no interior da produção em *facções* de ao menos três relevantes redes. Uma grande *rede de ajuda*, com o espraiamento da cadeia de produção e seu rastro de precariedade, que envolve mães, filhas, tias, irmãs, vizinhas, desde a constituição da “sulanca”.

A maioria da minha família costura: eu, *mainha*, minha irmã, minha tia. Minha outra tia trabalha em arrumação, minha prima tem facção. Meu pai trabalha com confecção e no sitio. (N14)

Meu irmão também *tá* na confecção. Ele faz a parte da arrumação em uma facção e a minha irmã costurar em uma facção. Ela tem a facção em casa também. O meu irmão faz a parte de *aprontamento*. (N6)

Eu trabalho só. Trabalho pra minha vizinha também. Pego serviço dela, entendeu? Ela não dá conta [...] e também porque ela contrata mesmo outras pessoas. Então eu trabalho pra ela e trabalho pra mim. Ela confia que eu trabalho bem e sou direita, entendeu? (E11)

Aqui devemos registrar uma alteração relevante que no que se refere a inserção dos homens na confecção, o que nos informa o envolver do conjunto da família e não apenas das mulheres e meninas (embora seja maioria).

Se anteriormente restavam-lhes o migrar (sobretudo para o sudeste) ou a permanência nas atividades agrícolas - mesmo em declínio destas -, o contexto contemporâneo alicerça uma curva que aponta para uma terceira via que seria a permanência destes no local, para atuar no âmbito da confecção.

As mulheres afirmam que a inserção deles, em que pese atuarem também costurando, tem por referência trabalhos diferenciados, como auxiliar de corte, cortadores, riscadores, entre outros trabalhos um tanto especializado e, conseqüentemente, melhor remunerado.

Atuam estes também em máquinas mais pesadas<sup>124</sup>, que exigem o uso da força de forma continuada, sequenciar de agachamentos, serviços em lavanderias, trabalhos na qualidade de carregadores/transportadores de matéria prima, entre outros, além daqueles nos quais historicamente já se encontravam inseridos, como a compra e distribuição de matéria prima e atividades de gestão. Porém, nas *facções*, há majoritariamente a presença das mulheres.

Uma segunda rede, seria uma grande *rede de confiança*, onde as mulheres *faccionistas*, ao “extrapolar” sua capacidade produtiva, na impossibilidade de assumir outro “contrato”, afiançam este para outras mulheres.

A pessoa tem alguém que *tá* querendo entregar a peça a pessoa. *Aí* ela não tem mais condição de pegar, porque *tá* cheia e *aí* ela fala. Fala assim, que conhece alguém. Na confiança. Fala pra gente, entendeu? É assim que se descobre que tem alguém pra entregar e alguém pra fazer. Pra costurar! Faz amizade e vai passando o trabalho. Quanto mais você conseguir fazer, mais você vai ganhar, melhora a condição, né? (N7)

Mas há ainda outra rede, que chamaremos de *rede de terceirização “horizontal”*, onde mulheres *faccionistas* terceirizam trabalho de seus pares, sobretudo mulheres da família e vizinhas, para que estas desenvolvam o trabalho mediante “contrato” ainda mais precarizado, com pagamento por peça produzida (em valores ainda mais baixos), realizando seu trabalho em seus domicílios, fazendo uso de seus

---

<sup>124</sup> Todas as entrevistadas mencionam a dificuldades e/ou recusa dos homens em trabalhar com máquinas retas, em grande medida justificado pela ausência de habilidade para o manuseio do equipamento, por ser esta uma máquina que atual “com os detalhes e que exige delicadeza para a confecção das peças” (E14)

próprios instrumentos de trabalho, sendo estas responsáveis não apenas pela operação destes, mas também por seu cuidado e manutenção.

Estas “*faccionistas* demandantes” atuam como “mediadoras” no processo de repasse das peças a serem trabalhadas, retirando um *quantum* dos valores recebidos dos demandantes iniciais.

Eu não trabalho só! Eu tenho duas *mulher* que trabalha na casa delas, *né!* Tem outras pessoas que costura comigo pra dá conta. Assim... pra ajudar.

E complementa

eu pago por dia depende do momento. O pagamento é o que a gente *se* combina, *né!* O que vai apagar uma pra outra. Não é uma coisa muito certa não, entendesse? Tu *entendeu?* Depende se *tá afracado*, mas a gente se combina não é nada certo [pausa] e também elas estão em casa, *né?* Entendesse? (E13)

Destacamos que a confecção é a atividade principal de todas as entrevistadas e a principal fonte de renda de quase todas as famílias, seja no âmbito informal, no imbricar deste com o trabalho formal (a exemplo das costureiras que aderiram ao Programa Microempreendedor individual) ou no âmbito formal (como no caso dos esposos e companheiros que atuam com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS).

Entre aquelas que se encontram casadas ou em união estável, apenas uma tem um companheiro que atua na qualidade de professor. Todas as outras relatam esposos inseridos na atividade produtiva da confecção, na qualidade de auxiliar de corte, cortador e costureiro<sup>125</sup>.

A cultura local do não apoio exógeno no limiar das atividades produtivas das *faccões* domiciliares parece permanecer forte<sup>126</sup>. Todas relatam o início dos negócios de forma autônoma, através de recursos oriundo de empregos formais, delas ou de outros familiares (sobretudo de seus companheiros) ou de outros empréstimos familiares, o que nos remete mais uma vez ao imbricar entre o formal e o informal.

Em contexto de complexo imbricamento, o informal usufrui dos trabalhadores formalizados de sua família, fazendo uso, por exemplo, de contracheques de outros para

---

<sup>125</sup> Apenas 01 destes – sendo justificado pela companheira que o mesmo estaria a atuar na qualidade de costureiro porque se encontrava desempregado, havendo a família vislumbrado sua inserção na costura como uma alternativa de sobrevivência a esta adversidade.

<sup>126</sup> Apenas uma das entrevistadas menciona haver solicitado empréstimo a banco, na qualidade de Microempreendedora, mas não obteve sucesso. Sobre isso trataremos mais a frente.

a obtenção de crédito e para financiar compras junto aos fornecedores, mantendo assim, a profissão mediante apoio do grupo familiar, onde outros membros estão empregados nos segmentos assalariados, podendo garantir a renda mínima para reprodução da força de trabalho familiar. Muitas vezes os membros da família, assalariados em outro segmento, ou não, auxiliam o produtor informal nos momentos de acúmulo de trabalho (TEDESCO, 1995; AZEVEDO, 1996, MALAGUTI, 2000). Algumas falas deixam isso explícito:

Eu comprei por minha conta. Eu fui trabalhando e fui comprando. Eu nunca tive financiamento de banco, empréstimo pra nada. As coisas *da facção* é do meu trabalho e do meu marido. Porque ele tem carteira assinada... é uma coisa mais certa, *né!* *Aí*, então a gente aproveita pra comprar. (N5)

Este imbricamento não se dá apenas entre mulheres em trabalho *faccionado*. Destacamos aqui que houveram diversos relatos de empresas formais que atuam em contratos não formais, em atividades não externas.

Eu trabalhei 28 anos em empresa, mas eu só tenho cinco anos de carteira. As empresas *contrata* uns e outros *fica* fora, sabe? Então quando chega fiscalização, eles *esconde* quem não é registrado. Só *fica* lá no salão que é registrada [pausa] Quando o povo vai embora, *aí* a gente volta, *né!* Porque se não for assim, já viu! Era multado! Eu já me escondi muito [risos] foi uma vida me escondendo, *né?* [risos]

Em grande medida, isso impele de forma relevante as mulheres ao trabalho em domicílio, uma vez que afirmam que o trabalhar em casa lhes possibilita a permanência de empregos precários, mas lhes garante em contrapartida, a ausência de “patrão” e da vigilância no local de trabalho, havendo em razão disso, mais flexibilidade e relativa autonomia.

O número de peças produzidas em domicílio reflete a extenuante carga horária de mulheres, crianças e outros membros da família. Entre as entrevistadas há uma variação do número de peças produzidas que transitam entre 500 (quinhentas) e 2000 (duas mil) por semana.

Eu chego a produzir até 800 peças por semana. Eu faço uma parte das peças, entendeu! Porque eu mudei de empresa. Porque antes era blusa, agora é *short*. Eu *empano*, fecho e *abanho* (...), e prego uns cordão, pequenininho. Quando eu fazia uma camisa inteira fazia uma média 400 ou 500. *Aí* depende do modelo, porque tem modelo que é

trabalhoso, tem outras que não. Dependendo do modelo, chegava a isso: 500 por semana (N5)

Eu faço por semana. Depende dos pedidos, *né!* Mas geralmente umas 2000 (duas mil) *peça*. Se é assim *short* e camiseta, que é o que eu faço –do começo até o final da semana, acho que umas 2000 peça, mais ou menos (N14)

Estamos a abordar a confecção de duas mil peças em uma semana, em ambiente insalubre, sem equipamentos de proteção individual, com ausência de assentos com o mínimo de atenção a ergonomia, pouca iluminação e ventilação. Uma vez que estas *facções* atuam em garagens, cantos de salas, quartos improvisados, entre outros espaços em ambiente doméstico, dividindo assim, a “linha” de produção com as atividades afetivas e de rotina familiar. Trata-se de um cotidiano tomado pelo trabalho (não apenas da costureira, mas da família em seu conjunto)

### **Imagem 11 – Facção Confecção Santa Cruz do Capibaribe**



Acervo próprio, 2018.

### **Imagem 12 - Facção de Confecção ‘Aprontamento’ Caruaru**



### Imagem 13 - Facção de Confeção Toritama



Acervo próprio, 2018.

Constata-se, em contexto atual, a manutenção do pagamento por peça, sendo esta uma das características históricas da produção que busca auferir maiores lucros, em detrimento do baixo custo. Marx (1988) já mencionava esta estratégia de superexploração quando da inserção de mulheres e crianças no mundo do trabalho durante a Revolução industrial, afirmando que o salário por peça é então uma forma metamorfoseada do salário por tempo

Como qualidade e intensidade do trabalho são controladas aqui pela própria forma do salário, esta torna grande parte da supervisão do trabalho supérflua. Ela constitui, por isso, a base tanto do moderno trabalho domiciliar anteriormente descrito como de um sistema hierarquicamente organizado de exploração e opressão (*Idem*, p. 135)

Isso claramente se configura como um artifício para intensificar a exploração do trabalho, mediante forma de gestão que busca reduzir custos, pela ausência de proteção social e transferência completa dos riscos de produção para a trabalhadora. A prática discursiva que sustentaria esta ideia é a de promoção de maior liberdade ao/a trabalhador/a que se encontra na produção, como uma espécie de autonomia produtiva (TAVARES, 2018).

Isso se adapta bem aos interesses da divisão sexual do trabalho e, consequentemente, o trabalho das mulheres no Polo não se exime a isto. Ao informar acerca das nuances positivas de se trabalhar com pagamento por peça em facções domiciliares, em resposta está a “autonomia” com relação a empregos formais.

Não! Que nada! Eu sempre fui assim, informal, entendeu? A maioria, ou quase todas as *facção* é informal. É pago por peça, entendeu? Quanto mais você produz, mas você ganha, *né?*(N7)

Se eu trabalho na empresa não posso fazer isso [mencionando a possibilidade de ser entrevista em um dia útil]. Eu amo costura, mas esse negócio de ficar sentado numa fábrica, trabalhado, não dá pra mim. Não mesmo! Então essa é a parte boa de ficar em casa, entendeu?

Uma das gestoras menciona as armadilhas desta estratégia de produção

Tem a lógica que elas ainda se iludem: que eu posso trabalhar para mim, eu vou trabalhar, o que eu quiser vou trabalhar para mais pessoas. E geralmente quando a pessoa é nova a pessoa dá um gás, ela aguenta mais, *ai* o que que acontece? Ela não aguenta muito, e vem a escala de adoecimento [...] chegam aos 20 anos, já não está mais dando aquele gás todo, cai muito rendimento. Começa assim setembro, outubro, novembro, dezembro, bacana! *Aí* quando chega janeiro, fevereiro, março e abril você não tem salário, você não tem como pagar suas contas. Mas aqui há a ilusão que você vai ganhar mais, que você vai ser mais livre nos seus horários e quando você percebe que você não está sendo livre coisa nenhuma (G4).

Há, por parte das mulheres, o reconhecimento de que a produção em *facções* domiciliares demanda sua força de trabalho de forma exaustiva, e conseguem questionar sobre a superexploração e o não reconhecimento do trabalho realizado.

Com *facção* já faz uns 10 anos que eu trabalho. Com *facção*, *né?* O trabalho é massacrante, por que é uma pressão. É aquela coisa, não tem horário, não sei o que [pausa] você fica estressado. E a outra questão é que o valor, *né...* Dizem [os demandantes]: “quero uma qualidade”, mas com valor muito baixo, pra pessoas tão *exigente!* É injusto porque quem faz *facção* não é reconhecido! Manda o tecido, a malha, o pano cortado, a gente faz tudo, quando é *a* hora que a peça *tá* pronta é como se o nosso trabalho fosse invisível ... por isso ... por isso... por isso. E se você não pegar pra fazer, eles arruma outro, porque *facção* é só o que tem. É *o pau que tem!* (E11)

Importa-nos destacar que o processo de “modernização”, pós anos 2000, que instituiu o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano, em detrimento da “sulanca”,

não alterou de forma decisiva a natureza destas relações de trabalho, sobretudo nas *facções* domiciliares.

A ampliação da produção e comercialização dos produtos do Polo, conforme nos mostraram dados da pesquisa realizada pelo SEBRAE (2013), veio em *pari passu*, ao que demonstrou a pesquisa realizada através do Projeto Diálogo Social: mulheres costurando direitos (2015), ao apontar o aumento do número de *facções* e da exploração da força de trabalho feminina, que tem se configurado como um imenso desafio para a proteção social e a dificuldade na garantia dos direitos trabalhistas das pessoas envolvidas no processo de produção.

Tem sido inexorável o caráter precário de trabalho e remuneração, o que pode ser visto ao observarmos que a ampliação das atividades produtivas guarda íntima relação com o ambiente doméstico, com relações de parentesco e alinhamento com a cultura da informalidade.

Pode-se inferir que o trabalho realizado nas *facções* permanece em condições de precariedade, superexploração, com base informal e no uso de trabalho familiar, sendo as mulheres figuras majoritárias em participação e comando, mesmo em contexto de “modernização” e intervenções exógenas continuadas.

### **5.3.2. Informalidade e empreendedorismo**

É recorrente a afirmação sobre a existência da propalada *cultura da informalidade*, que permeia as relações de trabalho no Polo. Esta cultura faz com que se conceba a informalidade como algo imprescindível para a sua sobrevivência.

A informalidade é a característica mais marcante da região do PCAP. Os habitantes da região se valem em grande medida desta, para inserir-se na produção, onde desenvolvem suas atividades de forma improvisada e precarizada.

Verificamos isso em nossa pesquisa de dissertação (NUNES PEREIRA, 2011, p. 145). É fortemente visível esta condição nas relações de trabalho estabelecidas no local. No decorrer da pesquisa de campo, verificamos que existiam várias perspectivas relacionadas ao trabalho informal, como afirmaram as nossas entrevistados.

A informalidade [risos] nossa! Pra você ter idéia: o ministério do trabalho teve em um município aqui próximo, não vou citar o município nem as empresas, mas encontrou empresas totalmente na

informalidade com dezenas de pessoas sem carteira assinada (...) mais de um terço. Quer dizer a informalidade é muito da cultura daqui...! (Entrevistado 1 - Gestor do SEBRAE Caruaru - 2011)

A região da gente é de bastante informal, mas isso implica em um desembolso e as pessoas reagem. Além claro disso ser passado de pai pra filho, ai dificulta mais ainda para convencer você a pagar isso e aquilo, entende? (Entrevistado 2 - Representante INSS Caruaru - 2011)

Aqui tem muita informalidade. E o que mais acontece é às vezes o empreendimento é meio formal e meio informal, pode ser que o vendedor seja informal no boxe, mas é emitido a nota fiscal. Pode ser também que o fabrico seja formal, ma a venda seja totalmente informal. Não tem controle sobre isso (Entrevistado 3 - Representante Moda Center Santa Cruz - 2011)

Você vai tá mexendo muito com cultura também (...) cabeça de gente é complicado! Porque às vezes seu pai e sua mãe passaram a vida trabalhando daquele jeito. Não vai ser de um dia pra noite que você vai ter a percepção de que aquela mudança é verdadeira. Acreditar que aquilo ali é o melhor pra você! (Entrevistado 4 - Representante CDL Santa Cruz - 2011)

Concluimos, em tempo pretérito, que a informalidade é algo muito presente nas relações de trabalho no Polo, o que era evidenciado nas falas dos entrevistados/as. E ainda que o processo de confronto com a cultura da informalidade vinha se efetivando a passos lentos, uma vez que as pessoas precisam visualizar a real necessidade da formalização de seus empreendimentos e, conseqüentemente, das relações de trabalho estabelecidas. Isso poderia ser compreendido pela relação de constituição do Polo com base no caráter familiar, precarizado e informal, conforme nos mostrou Vêras de Oliveira (2011) em capítulo anterior.

No contexto atual, conclui-se que é a partir desta relação inserida em uma cultura informal, de beneficiamento de ampla oferta de produtos e serviços, que se chega a menores custos na produção, em detrimento de uma relativa baixa dos custos trabalhistas. São estas as bases nas quais se consolidam as atividades no Polo.

É como se fosse uma cultura, *né!* Valor cultural ser informal porque tem a ideia de que pagar imposto aqui tira a competitividade já que o preço é baixo e o valor agregado também o que tem diferencial é o preço (G1).

Além da crença da cultura informal para a manutenção dos preços baixos, que seria o diferencial no grau de competitividade frente a outros Polos, há a descrença no

poder público e na sua capacidade de implementação de políticas públicas<sup>127</sup> (e isso inclui o Programa sob o qual nos debruçamos), o que fatalmente culmina em um verdadeiro jogo de responsabilização, conforme verificado em nosso estudo de mestrado dissertação (NUNES PEREIRA, 2011, p. 162).

As políticas públicas estão a passos lentos. Somos umas das cidades mais industriais do país e não temos um distrito industrial. Aqui tudo sempre foi feito com a capacidade natural de empreender do povo daqui. A gente nasce com ela. Com relação ao meio ambiente, nós além de darmos as costas ao rio, nós matamos o rio! Ai fica a dúvida: nos desenvolvemos, crescemos ou inchamos? Tudo bem ter uma renda per capita legal, ter uma geração de negócios boa, atrai muita gente, é uma terra de empreendedores, mas tem que ter qualidade de vida, porque senão não tem sentido. (...) De uma forma mais geral, as políticas públicas não conseguem acompanhar o desenvolvimento da cidade (Entrevistado 4 - Representante CDL Santa Cruz).

Perry *et al* (2007) estudam o fenômeno da informalidade na América Latina, observando que as análises de custo-benefício realizadas pelos indivíduos e firmas são influenciadas pela percepção coletiva de que a atuação do Estado é ineficiente e injusta. Essa percepção seria gravada nos códigos de conduta e reforça a cultura da informalidade por meio de um ciclo vicioso, no qual os custos de transgredir a lei são tão menores quanto mais transgressores houver. Os autores avaliam que a falta de acesso aos sistemas de proteção social, aos direitos de propriedade e justiça, aos serviços de educação e saúde e às oportunidades do mercado de trabalho, reforçam a percepção de que os governos não utilizam a arrecadação tributária no fornecimento de bens públicos de forma satisfatória, o que constitui um contrato social disfuncional.

Ainda segundo os autores, o processo de desenvolvimento institucional se refere às mudanças nas regras formais e informais, que dependem da ação política e estão fundamentadas na cultura. As instituições informais estão presentes nas relações humanas, sejam pessoais ou comerciais, e são herdadas através das gerações, assim como conhecimento, crenças e valores. A preferência pela informalidade persiste, com base na crença de que o Estado é capaz de cumprir sua finalidade, abalada pela percepção de que não o é.

---

<sup>127</sup> Alguns problemas são evidentes, sobretudo em Santa Cruz e Toritama: A carência de infra-estrutura urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, fornecimento de energia elétrica, telefonia, pavimentação e transporte público; déficit habitacional; Melhoria dos serviços sociais, saúde pública, educação, cultura, assistência social; a ocupação irregular do solo; o efetivo aumento da criminalidade, aumento da violência, falta de segurança, aumento dos roubos e furtos, da prostituição, do consumo de drogas e dos homicídios; e conseqüentemente a diminuição da qualidade de vida dos munícipes.

Concluimos que existe um descompasso entre a implementação e fortalecimento das políticas e o crescente desenvolvimento econômico, o que poderia ser explicado porque a política de desenvolvimento empregada no Brasil está fundamentada primeiramente no desenvolvimento econômico. Contudo, o sistema de desenvolvimento adotado, desencadeou, no âmbito social, as distorções decorrentes do próprio modelo.

A referência sempre é o desenvolvimento econômico como algo intrínseco ao povo que constitui o local e a ausência de políticas que potencialize isso e se constitua como estrutura de apoio a esta condição, mas que também possibilite a melhoria da qualidade de vida coletiva.

Segundo Andrade (2008) a indústria de confecções cresceu sem estrutura, uma vez que não houve qualquer tipo de incentivo público. Situação que não difere muito da realidade atual, na qual, quando muito, as políticas públicas são criadas de modo a solucionar problemas pontuais.

O Estado afirma que o *déficit* concernente a implementação destas políticas está diretamente relacionado à sonegação de impostos. Contudo, de outro lado, os trabalhadores/as relatam não crer que o pagamento de impostos garantiria o direcionamento destes a implementação.

As pessoas relatam que a formalização aqui ainda não é eficiente, por que o Polo precisa *de ter* um atuação do Estado mais efetiva, de ter mais políticas de desenvolvimento, ter estrutura. Então as pessoas são muito descrentes com a capacidade do Estado, no setor público, de *dá* uma resposta positiva. Então como não tem essa resposta, me parece que essa mudança de cultura é difícil, porque a formalidade não seria o caminho, da maneira satisfatória (G4).

As gestoras referem-se às dificuldades de atuação das políticas de Estado frente a informalidade, uma vez que existe um real escamotear das atividades produtivas, sobretudo em *facções* domiciliares. A amplitude e complexidade do Polo tem apontado para uma diversidade produtiva e comercial que necessitaria desta atuação do Estado, segundo estas, porém, o caráter informal destas relações lhes impõem limitações, sobretudo no mapear de mulheres que atuam em *facções*.

A gente não consegue mais saber quem produz ou onde produz, porque a uns 10 ou 15 anos atrás você conseguia ter esse acompanhamento melhor porque a maioria produzia nos seus pequenos fabricos, isso todo mundo sabia qual era as empresas que estavam de fato produzindo e comercializando. Então, hoje no Moda Center cerca de 56 cidades vendem no local - não é só o pessoal

daqui, de Toritama e de Caruaru. Quando era aqui na rua, a gente conseguiria saber se era só o pessoal Santa Cruz. No máximo uma cidade mais perto, mas hoje 56 cidades, incluindo a Paraíba e outros estados, estão vindo vender no Moda Center. São produtos que são produzidos aqui, produtos que vem da China - os produtos chineses tem entrado com muita força aqui, e produtos também que são produzidos em outros locais, como os produtos que são vendidos de Fortaleza. Então *tá* muito heterogêneo tudo isso, a gente não consegue mais mapear isso, mas se você for fazer uma pesquisa breve lá, no Moda Center ou no calçadão, a maioria é informal. Como o Estado atua *ai*? (G2)

Há, no Polo, uma complexidade de atividades inscritas em paradigmas informais, entre estas está como informamos, as *facções*. Existe uma grande diversidade de *facções*, que vai desde aquelas com maquinários de ponta, que empregam dezenas de pessoas, a outras com baixa produtividade, que sobrevivem, em grande medida, do envolvimento familiar na produção.

O processo produtivo tem se espreado não apenas nas zonas urbanas e rurais das cidades do Polo, mas também para outras cidade e estados, o que realmente complexifica as possibilidades de acompanhamento, mas em contrapartida amplia as possibilidades de exploração da força de trabalho, sobretudo das mulheres, uma vez que estas são maioria nestas unidades produtivas.

É difícil de mapear porque as facções não estão só aqui. Por exemplo, a *Empresa X*, ela tem facções na Paraíba, em outros estados. A tendência é que as outras empresas também façam isso. Então não é só aqui que tem essas facções, mas regiões das cidades vizinhas e outros estados também já estão trabalhando nessa lógica para receber essa demanda. A gente tem aí outro problema de mapeamento, não consegue mensurar de fato qual é o percentual que fica especificamente nas facções daqui e as que vão para fora, para que possamos pensar as políticas de combate a informalidade (G5).

Se existe a compreensão de que a origem e manutenção, primeiro da “sulanca” e posteriormente do Polo, tem por base a busca pela sobrevivência, como os processos de “modernização do Polo” - que buscam superar o “empreendedorismo por necessidade” e vislumbrar o “empreendedorismo por oportunidade” -, devem atuar no coibir a cultura da informalidade e promover a formalização empreendedora?

O polo tem uma tradição enorme de informalidade, acho que agora a gente vive o melhor período nessa questão de formalização, mas o modelo de formação do polo foi esse de completamente informal, e é um lugar que inclusive é difícil fazer o debate da formalização, porque as pessoas enxergam a formalização como um processo de retirada de

direito que eles supõem ter, com a formalização eles deixariam de ter. Por exemplo, o índice de sonegação de impostos aqui é imenso, a cidade arrecada um percentual muito mínimo do que circula aqui, e as pessoas consideram pagar imposto como uma forma deles estarem sendo lesados. Só que a maior parte dessas pessoas não conseguem enxergar que por trás da formalização vem uma série de garantia de direitos que eles não tem como ter acesso de forma alguma estando informais (G2).

As gestoras relatam algumas dificuldades para este feito do ponto de vista da atuação do Estado e de outros agentes exógenos.

Esse é o problema, a gente tem duas coisas para pensar que são bem importantes: primeiro com a produção que não paga o que deve ao Estado - isso é um peso para o estado. Mas aí eu venho para outro peso que é o social, essa informalidade eu digo a você (mas eu digo a você sem dúvida e sem medo de errar): se não fosse a informalidade aqui hoje, você talvez já teria um número muito mais alto de criminalidade, sabe porquê? Porque aquela pessoa que está ali desempregada, ela vai ali e ela ganha (G3).

As atividades informais são vistas como a possibilidade de manutenção do desenvolvimento econômico local e com este fito há uma forte pressão dos/as empreendedores/as locais para a manutenção da não intervenção do Estado neste processo, sob risco de perda de capacidade concorrencial e conseqüente alastrar de situações de desemprego massivo, em âmbito formal e informal, haja vista sua forte imbricação.

existe uma pressão imensa dos empresários daqui com todas as gestões municipais e frente ao governo do estado, de manter o polo isento de qualquer fiscalização, de possibilidades de formalização como um todo (G3).

Contudo, algumas estratégias são tomadas pelos entes federados no âmbito da comercialização e da produção. A exemplo do estímulo, a formalização para o acesso as maquinetas de cartão de crédito, no interior dos Centros Comerciais, tal estratégia fracassou rapidamente, quando da possibilidade de aquisição de maquinetas sem a necessidade de apresentação de um CNPJ.

Outra ação do Governo do estado de Pernambuco para viabilizar a segurança na comercialização dos produtos do Polo foi a implementação do *Expresso da Moda*, que garante a possibilidade de emissão de notas fiscais avulsas no interior dos centros comerciais do Polo.

Para um entendimento de que, se por um lado viabilizou segurança aos compradores, por outro é visto como uma possibilidade de incentivo à manutenção da informalidade local.

É por isso que o expresso foi criado, para garantir que mesmo o informal tire nota avulsa, e para que eu vou me informalizar se a demanda principal do meu cliente que é da nota fiscal para ele, se tem esse espaço que tira nota? (G2).

As ações dos governos locais quanto às atividades de produção, mais especificamente as *facções*, tem sido ao longo da trajetória do Polo, atividades de cunho meramente “fiscalizatório”, porém, a partir das falas das gestoras, é possível constatar a ineficiência deste, por motivos diversos.

O que Estado tem feito desde a década de 50 para cá, são essas políticas de fiscalização. Mas a fiscalização já mostrou que é ineficiente para mudar esse cenário de informalidade. Eu fiscalizo e daqui a pouco as pessoas *continua*, e cria uma aversão maior é o Estado. “O estado não faz nada”, esse é o discurso das pessoas. “Não faz nada para estimular o Polo e vem aqui fiscalizar e cobrar imposto, né!” Então as pessoas já tem a cultura de que esse imposto não é revertido em melhoria para o Polo então eu não me formalizo (G1).

Para mudar a cultura eu acredito que você tem que investir em conscientização, em educação, e coisas de longo prazo. Mas ai eles perguntam logo: “E o que vai melhorar na minha vida quando eu for formalizada?” Eles querem um efeito imediato a curto prazo. Algo que melhore, por exemplo, as vendas e o faturamento. Não conseguem ver, por exemplo, que qualquer ação que melhore o Polo, *dá* sustentabilidade. E quando a gente pensa nas mulheres é ainda pior, porque elas nem são vistas como trabalhadoras, empreendedoras. Elas complementam a renda “apenas” (G5).

Do ponto de vista das trabalhadoras/”empreendedoras”, a compreensão sobre a informalidade, para além do que já mencionamos, encontra-se relacionada a dois pontos: a) a possibilidade de aferir ganhos frente às restrições de postos de trabalho formal, que é histórico no Polo (imediatos); e b) a desproteção social/trabalhista/previdenciária, atribuída a esta forma de inserção em âmbito produtivo (em perspectiva de futuro).

Isso é evidenciado em narrativas como a da N3, que desempregada há 10 anos, migrou do Rio de Janeiro para o Polo em busca de sobrevivência: “aqui eu faço meu salário! Só é ruim às vezes assim, por exemplo, se a empresa fechar eu não vou ter direito a nada. Se ela quiser fechar”.

Estes dois pontos foram reiterados diversas vezes em todas as oficinas, quando perguntadas sobre o porquê de entrarem na produção por *faccões* e quais os seus limitantes. Isso fica evidente no quadro a seguir, que destaca as questões elaboradas como norteadoras, as respostas elaboradas e sistematizadas pelos grupos e falas individuais durante as apresentações:

**Quadro síntese 4 – Oficinas 1 e 2 (Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe)<sup>128</sup>**

<b>Questões</b>	<b>Respostas sistematizadas (atividade em grupo)</b>	<b>Falas (individuais em apresentação da atividade coletiva)</b>
Há quanto tempo trabalha com <i>faccões</i> ?	Entre 14 e 45 anos	“Eu tenho mais de 40 anos de costura!”
Quais motivos a levaram a trabalhar com <i>faccões</i> ?	Necessidade de se manter financeiramente	“A maioria aqui vem de família que precisa. Então a <i>faccão</i> é uma alternativa as necessidades, né?!”
Quais os benefícios?	Financeiros; ganhar experiência na confecção, independência, autonomia com relação aos companheiros, realizar as atividades domésticas	“Às vezes a gente precisa comprar uma calcinha, um absorvente e tem que pedir ao marido”
Se não confecciona mais, porque parou? Quais foram os motivos que a fez desistir?	Motivo de doença, falta de recursos financeiros e idade	“Os nossos principais problemas de saúde são dores nas articulações, nas costas, no pescoço. Pernas inchadas por causa das <i>articulação</i> ”
Quais as principais dificuldades do seu trabalho?	Falta valorização do trabalho, Carga horária incerta, falta lazer, pouco tempo para se relacionar [com familiares e amigos], não ter férias, não ter 13º salário; não ter auxílio maternidade, não ter auxílio doença e não ter auxílio previdenciário.  Pra quem <i>facciona</i> , apoio financeiro (crédito); falta de mão de obra qualificada; exploração financeira por parte dos donos das mercadorias; dificuldade de conseguir um preço justo; desvalorização por parte da própria <i>faccionista</i> ; não	“a gente precisa pensar em parcerias com o SEBRAE, afim de todas se beneficiar com a previdência social”

<sup>128</sup> Elaborado a partir das falas das participantes e das sistematizações das atividades em grupo.

	contribuição (INSS) por falta de informação; trabalha praticamente integral, por tempo indeterminado, depende da demanda.	
--	---	--

Verificam-se aqui as motivações para a inserção das mulheres em unidades de *facções* em domicílio, como fonte de sobrevivência e busca por autonomia (mesmo que relativa); os fatores que interferem na manutenção de seus afazeres frente a estas unidades; e suas prospecções de futuro, relacionando diversos elementos, como a preocupação com adoecimento, envelhecimento, escassez de recursos financeiros e logísticos, mas sobretudo, com o trabalho desprotegido.

Há uma preocupação das mulheres que trabalham em *facções* com o momento da aposentadoria, frente à atividade informal. Considerando que só em Caruaru 54% das mulheres não contribuem com a previdência, em Toritama 82,5% e em Santa Cruz 80% (PNAD, 2017), buscou-se, nesta atividade coletiva, compreender este fenômeno da desproteção social e formas de mitigá-lo. Uma questão foi proposta, como central para nortear os debates: *Como pensa em se aposentar?*

As respostas demonstraram a relevância da questão e expressaram diversos pensamentos sobre como proceder diante desta demanda. Como relata um dos grupos ao afirmar que “muitas [*faccionistas*] pensam em se aposentar, mas não contribuem”. Destacamos que em todos os grupos a esperança de acessar benefícios previdenciários e trabalhistas foi evidenciada.

Uma das alternativas foi à inserção das mulheres no sistema de previdência pública. Cabe aqui dizer que este debate forneceu propostas difusas e desconstruídas, o que demonstra a fragilidade do conhecimento acerca do acesso e permanência destas trabalhadoras/”empreendedoras” nas políticas públicas sociais.

Contudo, umas das alternativas mais mencionadas foi a possibilidade de formalização destas através do Programa Microempreendedor individual, mas residiram aqui algumas questões, entre estas: “somos empresárias?” (Oficina - Caruaru) e “como a gente faz [para acessar o Programa]?” (Oficina - Toritama).

### 5.3.3. O Programa Empreendedor Individual

O complexo de relações inseridas no Polo de confecções colabora para o *borramento* da fronteira entre ser trabalhadora ou “empreendedora”. Isso é possível na

medida em que estas mulheres são inseridas em movimento que transita continuamente entre os polos das classes fundamentais, permitindo que se inviabilizem as mulheres em qualquer um dos polo, ou seja, nem trabalhadoras, nem capitalistas, o que lhes causa tamanha confusão quando se trata do acesso a direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Isso tem uma base estrutural. Cumpre destacar que na literatura frequentemente era recorrente falar de trabalhadores ou de classe operária, sem fazer nenhuma referência ao sexo dos atores sociais. Isso implica dizer que o lugar na produção teria em si um elemento unificador de tal ordem que fazer parte da classe trabalhadora já remeteria a uma série de comportamentos (direitos e deveres) e de atitudes relativamente unívocos.

Isso reflete a estrutura da divisão sexual do trabalho que, ao inculir socialmente que a trajetória de trabalho das mulheres, nada mais reafirma do que a complementariedade da renda familiar (que tem por provedor o homem), aliado ao seu papel social de mulher, sendo esta a responsável pela reprodução da força de trabalho, tendo-se a conotação da não identidade enquanto trabalhadora, e o consequente entendimento do não direito.

Não é apenas compreender a *nova informalidade* dentro destas configurações, mas evidenciar o imbricar do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo, que tem viabilizado a ampliação da precarização do trabalho, em prejuízo das mulheres. Relações de classe e relações de gênero são de fato coextensivas, tanto para as mulheres, como para os homens e só podem ser analisadas conjuntamente (HIRATA, KERGOAT, 1994).

Não há aqui de se falar em uma classe homogênea, cujos únicos elementos distintivos seriam o emprego e o desemprego. Aos estudos de gênero cabe superar o silenciamento frente a esta demanda, dando visibilidade ao fato de que apenas o conceito de classes sociais não daria conta da realidade, muito menos de uma configuração tão complexa como o Polo.

Tais configurações, balizadas por relações informais e pelo desenvolvimento de atividades produtivas em âmbito doméstico, fragilizam o (auto)reconhecimento destas trabalhadoras como tal, o que traduz imensos desafios, sobretudo em relação à sua capacidade de articulação profissional e política (o que dificulta ainda mais as capacidades destas para mobilizar-se frente a precarização continuada que lhes são imposta), mediante a invisibilidade histórica e a incapacidade dos sindicatos de

mobilizar estas mulheres, haja vista o escamotear de suas atividades. Destacamos que nenhuma das entrevistadas e das participantes das oficinas tinha vinculação sindical.

Esta dificuldade para se reconhecer como trabalhadora é um elemento fundamental para a análise das formas de acesso e permanência das políticas públicas sociais. Foi recorrente o embaralhar de políticas públicas quando das falas das mulheres entrevistadas e nos grupos das oficinas, como refletir de forma equivocada sobre possibilidades de aposentadoria partindo da política de assistência social:

Com relação aposentadoria, se a gente conseguir nos *sentimos* realizadas [pausa] Embora muitas de nós não *estamos* contribuindo com o INSS. A gente até brincou dizendo: “nem que seja com a LOAS”, mas *aí*, até a LOAS hoje (que é a nossa aposentadoria) é dificultado! Parece que o pessoal do INSS é para não *dá, né!*? (N3)

Sabe-se que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Este é um benefício da política de assistência social, operacionalizado através do INSS, e assim sendo, não se trata de aposentadoria, havendo características específicas e formas particulares de acesso e manutenção.

Outra forma de acesso trazida à tona pelas mulheres foi a aposentadoria rural. Sabe-se que há uma forte relação entre o urbano e o rural no Polo de confecções. Isso é possibilitado por diversas formas, seja pela relação de trabalho, relações afetivas e familiares ou mesmo pela manutenção de imóveis em região de origem rural para fins recreativos.

A desproteção social faz com que no imbricamento urbano x rural, seja possível conjecturar sobre a busca pela garantia de algum rendimento quando da impossibilidade de atuação produtiva, por motivo de gravidez, acidente ou até mesmo, incapacidade para desenvolver atividades laborativas por motivo de idade avançada.

O fato é que há um grande contingente de requerimento para aposentadoria rural, de trabalhadores/as que desenvolvem atividades urbanas. Isso pode resultar em uma falsa expectativa de direito mediante busca pela conformação de um perfil ligado ao trabalho rural, como no caso da *faccionista* ao relatar: “tentei um auxílio doença e, nada. Era Rural e não consegui. Não sei porque, se eu nunca assinei minha carteira” (N1).

Em contexto de contrarreforma, encaminhada pelo Governo Bolsonaro, a exemplo da Medida Provisória 871/2019, que alterou a forma de acesso ao benefício rural, esta falsa expectativa é ainda mais evidenciada, sobretudo mediante mudanças de acesso para fins de benefício, como ilustra o quadro a seguir:

**Quadro Síntese 5 - Medida Provisória 871/2019 – Segurado Especial (Rural)**

COMO ERA?	COMO FICOU?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação por documentos, inclusive não contemporâneos, e convalidados por declaração de sindicato de trabalhadores rurais;</li> <li>• Não havia vinculação ao recolhimento como condição e não havia limite de tempo para declaração da atividade executada;</li> <li>• Não havia previsão para centralização das informações governamentais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para períodos anteriores a 01.01.2020, a comprovação se dará por meio de autodeclaração ratificada por meio de entidades executoras do PRONATER, ou outros órgãos públicos (definidos em regulamento).</li> <li>• Será exigida comprovação documental contemporânea em caso de divergência;</li> <li>• Foi revogada a possibilidade de comprovação utilizando a Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;</li> <li>• Previsão de integração dos dados de órgãos públicos ao CNIS para formação do cadastro de segurado especial</li> <li>• Previsão de manutenção anual do cadastro (até 30/06 do ano subsequente) com limitação de atualização em até 05 anos desde que haja recolhimento em época própria;</li> <li>• A partir de 01.01.2020 a comprovação da condição de Segurado Especial ocorrerá exclusivamente mediante o cadastramento prévio no CNIS.</li> <li>• Foi substituída a certidão do INCRA pela DAP (Aptidão ao PRONAF)</li> </ul>

Elaboração própria, 2019.

Estas duas possibilidades de garantir proteção social/previdenciária foram debatidas nos grupos, com vistas a serem desmistificadas. O propósito do Projeto de intervenção, coordenado pelo DIEESE, era o de potencializar o reconhecimento das trabalhadoras/“empreendedoras” dentro do processo produtivo do polo e possibilitar a compreensão destas diante das formas de acesso às políticas públicas sociais, sobretudo previdenciárias, umas vez que estas foram as principais demandas dos grupos.

O Programa Empreendedor Individual, enquanto política pública encontra-se neste complexo. A concepção e desenvolvimento do Polo de Confecções do Agreste dificultam a nitidez para o acesso prático aos direitos que se relacionam ao trabalho e ao

empreendedorismo, mediante um jogo que permite transitar entre o formal e o informal, configurando-os em sua articulação e coexistência continuada.

Tavares (2018), referindo-se aos Microempreendedores, afirma que estes, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito da circulação simples, não são produtivos, nem improdutivos ao capital, pois a sua produção é para mera sobrevivência. E completa dizendo que quando o dinheiro é trocado por mercadoria, na qualidade de valor de uso, extingue-se no consumo dessa mercadoria. É o que acontece com as microempresas, nas quais o valor criado não se conserva.

O Programa Empreendedor Individual fora implementado no Brasil como uma política de ativação de empregos e de combate a informalidade. É notória a curva positiva acentuada em números de formalização em todo o país. Estamos diante de um programa com quase 8 milhões de “empreendedores/as” “formalizados/as”.

Os agentes locais em referência ao Polo atuaram com esta política como alternativa ao combate à informalidade. Porém, durante nossa pesquisa de mestrado, visualizamos inúmeros percalços à esta implementação e ampliação das formalizações através Programa no Polo, entre estes destacamos: a) as dificuldades de atuação dos agentes promotores do programa, que tem escritórios e coletivos ficados em Caruaru, fazendo deslocamentos a outras cidades do Polo de maneira mais pontual; b) o limite da receita bruta anual (atualmente R\$ 81.000,00); c) a necessidade de organização contábil (mesmo em dispensa de livro diário e livro caixa); d) dificuldades de acesso a crédito; e) a possibilidade de contratar apenas 01 (um) empregado – e ser vedada a contratação do conjuge e f) a formulação do Programa que, segundo as entrevistadas, não corresponderia às demandas do Polo, sendo um modelo nacional que não respeitava as necessidades locais.

Segundo Mattos e Pereira (2016), apesar do aumento das taxas de formalização, o MEI se caracteriza como um programa fortemente marcado pela precariedade, sobretudo pelo esquizofrênico apoio contábil e assessoria aos empreendedores informais, no sentido de orientar sobre o acesso e permanência no Programa, cujos resultados apontam para a permanência dos MEIs em condições de trabalho precárias. Há também aqui também uma tendência a articular o formal e informal, como resultante dos critérios do programa no que se refere a receita bruta anual e limite de contratação.

Em contexto da pesquisa atual, observa-se que há permanências e alguns complicadores. Verificamos que, apesar da manutenção destes percalços, conforme

sistematizados acima, ainda assim, existem processos de formalização e, assim, buscamos conhecer as razões para fazê-lo.

Eu decidi ser microempreendedora porque é uma garantia para caso aconteça alguma coisa, *né*. *Tipo* um acidente, um negócio, *né*. É a única segurança que a gente tem, é no *micro*! Porque a gente rala muito. A gente tem algo assim, em uma conta [bancária], mas entre aspas, não tem como guardar muito. Então eu achei bem importante fazer a *micro* por isso, *né*! (N6)

Existem mulheres que foram alcançadas por esta política, ao compreender a formalização através do Programa como uma possibilidade de proteção social para si e para a sua família. Contudo, o que mais se verificou nas falas foi a ausência de conhecimento acerca das responsabilidades de ser empreendedora individual, o que dialoga evidentemente com o alto índice de inadimplência e, conseqüentemente, com suspensão dos registros, conforme oportunamente mencionado.

Eu nunca fiz nada de declaração de microempreendedor. Nunca fiz na verdade. Nada! Eu só paguei o INSS. Eu tive um senhor que era contador que ajudou no primeiro ano, porque o SEBRAE mandou, mas é [pausa] Eu acho que eu não tenho que fazer nada, só pagar INSS, Não? Eu pago isso só (N1).

Entre as entrevistas encontramos algumas que, ao não cumprirem com as demandas de manutenção do Programa, haviam tido o CNPJ cancelado.

Não, a gente pretende [ter a facção formalizada] Eu abrir um CNPJ há uns 3 anos atrás, em 2015 [pausa] no caso quase quatro anos atrás. *Aí* foi quando aquela crise pegou a gente... saiu derrubando tudo! *Aí* infelizmente fiquei inadimplente no CNPJ, procurei uma contadora para regularizar. Nossa meta para esse ano, para nossa confecção é essa, é realmente regularizar o CNPJ (N10).

Apenas uma das entrevistadas tinha assessoria de um contador anualmente. As demais procedem apenas com o pagamento dos valores atinentes ao INSS, mas sem a emissão da declaração anual, nem qualquer outra demanda relacionada ao fato de serem empreendedoras.

Entre as entrevistadas apenas um buscou acesso ao crédito em bancos, contudo o resultado foi insatisfatório

Eu já precisei de financiamento, há quase quatro anos atrás, *né!* Eu passei um ano parada porque adoeci. Quando o médico me liberou, eu tava *lascada*. Cheia de dívidas, *né?* *Aí* fui no Banco. Não consegui o empréstimo. Quando eu fui ao Banco de novo (Eu já era MEI, *né*) ... não consegui, sabe porque? Eles disseram que minha renda [Receita bruta anual] era pouca. *Aí* eu fui fazer facção de novo pra pegar o dinheiro e recomeçar. Era minha única saída, *né!* (N7)

Entre outros fatores, as não declarações ou as declarações realizadas de forma equivocada, contribuem para o não acesso ao sistema de crédito. Além disso, fora constatada na pesquisa de mestrado, e reafirmada na presente, a ausência de informações adequadas para a inserção e manutenção dos/as empreendedores/as ao Programa. Em grande medida isso pode referir-se à forma açodada em que este tem esculpido metas. Tais ausências de informações interferem inclusive negativamente sobre outras políticas e benefícios, visto que um número significativo de “empreendedoras” relata suspensões de benefícios, como seguro desemprego e bolsa família<sup>129</sup>, além de benefícios previdenciários.

Um dos fenômenos mais interessantes que verificamos foi o movimento das empresas em dispensar seus/suas empregados/as e recontratá-los/as na qualidade de MEI. Dito de outra forma tem-se evidenciado uma prática constante de demissões em massa e da recontração em moldes de empreendimentos.

Tavares (2018) chama a atenção para a estratégia capitalista adotada por várias empresas, que se livram de seus empregados, incentivando-os a fundar uma empresa, para estabelecerem relações em outros patamares, não em subordinação, mas sim, como proprietários de um negócio. Ao invés de patrões, passariam a ser clientes, mudando a relação da esfera da produção para o âmbito da circulação, e a relação que anteriormente seria compra e venda da força de trabalho, passa a ser compra venda de mercadoria.

Parece simplória a mudança, contudo, tal artifício amplia a escala de exploração, mediante reduções drásticas de custo da produção, quando não há custos com a compra de equipamentos e maquinários, há o cancelamento da proteção social e a total transferência de riscos da produção para o trabalhador.

Reiteramos que a troca do salário por tempo pelo salário por peça, é vista sob a justificativa de maior autonomia e liberdade, como elucidada Marx (1984)

O salário à peça não é mais do que forma transformada do salário por tempo, assim como o salário por tempo é forma transformada do valor ou preço da força de trabalho. A primeira vista, no caso do salário à

---

<sup>129</sup> Ter registro de MEI não exclui a família do Bolsa Família. Mas é preciso estar atento aos requisitos do programa para entender o que pode mudar com o faturamento como MEI. O principal requisito é a renda familiar.

peça tudo se passa como se o valor de uso vendido pelo operário não fosse a função da sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho já objetivado no produto, e como se o preço deste trabalho não fosse determinado, como no caso do salário por tempo, pela fração valor diário da força de trabalho/dia de trabalho de um dado número de horas, mas pela capacidade de prestação do produtor (*Idem*, p. 142).

Mesmo analisando a aparência, a essência do trabalho ainda é superexplorada pelo capital, fazendo uso dos meios de produção externo ao chão da fábrica, o trabalhador é explorado e, ainda, com o agravante da não vinculação formal, o que enseja não proteção social, trabalhista e previdenciária, a não ser que submetido a lógica de “empreendedor/a”.

Foi assim. Quando a gente saiu da empresa ... como ela, a minha patroa, ela tinha as pessoa que trabalhava na empresa, né, aí ela decidiu terceirizar todas em *facções*. Aí ela pediu que abrisse o microempreendedor (N6).

É porque a empresa pediu. Falaram do MEI pra gente, né? Foi isso. Eu conheci através de onde eu trabalhava, eles que falaram e eu fiz. E trabalho pra eles (N9).

Eu tinha carteira assinada lá, entendesse?! *Aí* ela deu baixa na carteira e eu comecei a ser microempreendedor na mesma empresa. Porque ela só contrata quando faz o MEI (N12).

Entre todas as entrevistadas, apenas 02 (duas) não se formalizaram a “pedido” da empresa, para qual já trabalhava anteriormente, o que se configura como um processo de formalização da precariedade. É o aprofundamento das relações de exploração com ônus de produção inteiramente lançado as trabalhadoras.

Significa “formalizar” o acúmulo de trabalho produtivo e reprodutivo; as cargas horárias de trabalho exaustivas; ao uso de força de trabalho não formalizada no mesmo processo produtivo, remetendo as mulheres ao âmbito doméstico, dificultando assim o seu reconhecimento enquanto trabalhadora precarizada.

Esta forma de contratação se assemelha a modalidade de externalização das atividades denominada de *pejotização*. Esta modalidade tem duplo entendimento: a) que amparada na Lei nº 11.196/2005 prevê ser esta uma relação trabalhista lícita. E b) que compreende ser esta uma fraude à legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, que escamoteia as relações de trabalho existentes.

Em suma, a *pejotização* é caracterizada como uma forma de contratação, onde a empresa contratante para a efetivação da contratação ou para a manutenção do posto de

trabalho exige que o trabalhador, pessoa física, constitua uma pessoa jurídica, que pode ser uma firma individual ou uma sociedade empresária, para a prestação de serviços.

Assim, o/a trabalhador/a antes assalariado, passa a condição de um prestador de serviço, compreendendo nesta lógica que este/a possuiria a partir de então autonomia suficiente para deixar de ser subordinado, pois agora figura na condição de empresário. Porém, o que efetivamente acontece<sup>130</sup> é que a empresa que

Contrata um “pejota” não haverá pagamento dos encargos trabalhistas e fiscais, passando a usufruir de uma carga tributária reduzida, além de contar com uma prestação de serviço ininterrupta pelos 12 (doze) meses do ano, já que a empresa contratada não tem direito ao gozo de férias. Desta forma, estará liberada do pagamento da contribuição de para o INSS sobre a folha, da contribuição para o Sistema “S” sobre este prestador de serviços, não precisará pagar a alíquota referente ao FGTS – Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, nem a indenização de sobre o total dos valores depositados em caso de rescisão contratual, como também estará livre do aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço e, por fim, como não há pagamento de salário não estará obrigada a efetuar o reajuste salarial na data base. Por conseguinte, ao deixar de utilizar uma relação de trabalho para usar uma relação comercial a empresa contratante reduz custos com suas operações, visto que tal modalidade de contratação não aparecerá mais no setor de recursos humanos, mas sim no setor de compras da empresa (BARBOSA; ORBEM, 2015, p. 5).

Em alguma medida, há a percepção destas acerca da insegurança destas formas de contratação, porém, elas se mostram impelidas a fazê-lo em detrimento ao desemprego.

É bom trabalhar em casa porque estou com meu filho, *né*. Cuido dele. Sou eu *que* cuido dele, mas por outra parte eu achei ruim, porque, assim, quando a gente trabalha fora, você tem em época boa, o seu dinheiro garantido, porque você já trabalha com carteira fichada. Você tem férias, tem PIS, *né*. E você trabalhando em casa não! Quando o tempo não *tá* bom, quando *tá* fraco, muitas vezes o dinheiro que você ganha na semana é muito pouco.

Por outro lado, as *faccionistas* que não se formalizaram relatam suas necessidades de proteção, mas justificam a não formalização de diversas formas:

Eu já ouvi falar no MEI. Eu tava querendo esse ano fazer, sabe! Mas estou vendo ainda [risos] sei lá! Já não ganha muito, aí se a pessoa for juntar o que ganha, pra pagar. Eu sei que é pouco, mas pelo volume que você trabalhar, um pouco que você pagar, fica difícil). E tem a questão dos impostos! Eu não gosto disso, por isso que eu não fiz ainda (N14)

---

<sup>130</sup> A reforma trabalhista não alterou este quadro.

Além da justificativa acerca da insuficiência financeira articulada à recusa ao pagamento de impostos, existem duas outras motivações recorrentes que foram mapeadas pela pesquisa:

- a) Dependência da capacidade decisória do esposo/companheiro quanto à relevância da formalização

Já pensei, mas o meu marido é bem complicado de usar essas *coisa*. Quando eu digo alguma coisa assim, ele diz: “depois a gente pensa nisso”, mas não pensa! Ele diz: “amanhã a gente resolve.”. *Aí* fica só adiando essas *coisa*, entendeu? Eu já tentei muito, mas ele não gosta de falar sobre isso (E6).

- b) A possibilidade do registro em CTPS mediante informação de outras atividades laborais, sem necessariamente desenvolvê-las.

Minha carteira *tá* fichada, só que eu não *tô* trabalhando mais. Assim... ela é minha amiga. Ela é muito boa! É muito boa! Ela disse “eu fico pagando até você se aposentar. Ficar pagando meu INSS, entendeu?” (E8)

Percebe-se que as estratégias para garantir direitos previdenciários e trabalhistas são diversificadas e complexas. É possível compreender que o entendimento de que o trabalho produtivo das mulheres é lançado à perspectiva do não trabalho, faz com que esta característica de complementariedade, sendo estas atividades ditas triviais, dificulte o reconhecimento destas mulheres como trabalhadoras/“empreendedoras” e, conseqüentemente, não sejam alcançadas pelas políticas públicas.

Uma das motivações para o não acontecimento das oficinas em Toritama, reside no fato de que as organizadoras da atividade não lograram êxito no chamamento destas mulheres a participarem das atividades. Isso porque, segundo a entrevistada, existe uma grande resistência dos demandantes de *facções* para que as mulheres tenham acesso a informações sobre direitos trabalhistas e previdenciários, o que faz com que o temor da perda de “contratos” as afaste de atividades de formação e debates.

Quando a gente vai falar em direitos delas ... primeiro que o patrão não deixa elas *vim* e segundo que elas mesmo tem medo, pois se fizerem o patrão coloca para fora, sabe? Então se a gente vai propor, elas pensam logo nisso. Porque se ela *vim* vai pensar que o patrão não vai querer isso e vai contratar outra pessoa que não *tá* nem ai pra isso. Então, é realmente uma cultura de informalidade. A cidade é ... eu lamento muito... é uma das cidades mais ricas de Pernambuco, mas informalmente.

Mesmo diante das limitações, as principais cidades do Polo têm atuado, sobretudo com parcerias, para ampliar os números de acesso ao Programa

A gente tem uma articulação com SEBRAE, mas a gente tem também articulação com Expresso Empreendedor. A gente faz formação sobre acesso ao MEI. A gente encaminha para o Expresso Empreendedor, porque lá inclusive eles fazem a inscrição das mulheres no MEI. Então eles que davam suporte para gente quando a gente precisava. A gente não tem como ir em busca dessas mulheres, o que é que a gente faz? A gente começou com a feira da mulher empreendedora em 2017, em junho, e aí a gente viu a grande vitória, a gente conseguiu cinco barracas, e aí, a gente conseguiu 25 mulheres, e aí já começou a trabalhar com essas 25 mulheres que não tinha MEI, e a gente começou a incentivá-las. Hoje eu sei que duas delas tem MEI - dessas que começaram com a gente. Não posso te dizer agora de cabeça quantas tem atualmente [MEI], porque hoje o grupo cresceu, nós temos hoje mais de 100 mulheres participando desse projeto.

Sobre o programa especificamente a gente tá abrindo a sala do SEBRAE lá no Centro de Educação Empreendedora, para ter esse espaço onde as pessoas abram os MEI, tire suas dúvidas, porque muitas pessoas abriram e não sabem que por exemplo, tem que fazer declaração anual, tem algumas dúvidas que acabam dificultando o processo e que as pessoas que tenham uma visão deturpada do mecanismo *né!* Então a gente vai abrir essa sala, que tem como foco estimular a formalização do pequeno empreendedor e capacitá-lo, ao levar ao centro a gente vai realizar cursos, consultoria que a gente já trabalha *né!* E trazer o SEBRAE de forma mais ativa para Santa Cruz [...] trazer palestra do SEBRAE, o contador do SEBRAE para tirar dúvidas das pessoas, então essa é a ideia.

É importante que se observe que, ao apresentar o Programa ao Polo, a prática discursiva do Estado se faz sob algumas proposições centrais: a) dar mais segurança aos trabalhadores e empreendedores, o que se materializaria na implementação da garantia de um seguro social, através da previdência social; b) segurança nas relações de trabalho com contratação de empregado com carteira assinada e o acompanhamento dos empreendimentos formalizados, através, por exemplo do SEBRAE e claro, c) trazer benefícios aos consumidores, que, por exemplo, comprariam produtos confiáveis na garantia de compras legalizadas, com emissões de notas fiscais.

Contudo, verifica-se ainda a manutenção de elementos limitadores de acesso e permanência ao Programa (como a ausência de informações adequadas<sup>131</sup> e as

---

<sup>131</sup> Algumas mulheres que se formalizaram através do Programa tiveram alguns benefícios (seguro desemprego, bolsa família, entre outros) suspensos, uma vez que ao se tornarem empreendedoras estavam descaracterizadas para manutenção dos referidos benefícios.

dificuldades de enquadramento<sup>132</sup>), mas também na manutenção das condições precárias de trabalho, que permitem exaustivas horas de trabalho e exploração da mão de obra familiar.

É importante perceber que, mesmo diante das dificuldades relatadas, uma das características verificadas, entre aquelas que se formalizaram, é o pagamento mensal dos valores atinentes ao INSS, o que demonstra o fulcro destas mulheres para a formalização (mesmo considerando que na maioria dos casos aqui estudados, houve uma formalização “forçada”, mediante “solicitação” dos contratantes)

#### **5.3.4. A Divisão sexual do trabalho: novas configurações?**

Deve-se reconhecer que, ao longo da história do Polo, as mulheres foram decisivas. Apesar de haver uma significativa alteração das relações de trabalho na confecção com inserção recente dos homens na costura, ainda assim, elas permanecem sendo as principais construtoras deste desenvolvimento.

Quando perguntadas sobre qual a relevância da participação das mulheres no contexto do Polo, estas não se isentam em mencionar seu papel decisivo.

Sem as mulheres o Polo não funciona. Em todos os espaços do Polo a gente *tá*. Nós estamos na fabricação, nós estamos nos serviços precários, até o trabalho mais difícil, somos nós. Então quem tira o pelo da roupa somos nós, quem corta *bainha* somos nós, quem faz *riata* somos nós, inclusive os homens estão em máquinas melhores, *né!* As chamadas máquinas de braço. As mulheres estão em todas as etapas da fabricação a comercialização. Eu só posso dizer que só *teve* duas funções que eu não encontrei mulheres, que foi a carregadora de frente e as vigias que fiscalizam as *feira*, mas em geral todas as funções nós temos mulheres e em grande quantidade (N6)

Extremamente importante e extremamente invisibilizadas. O Polo surgiu como uma alternativa a fome, e foi completamente fundado na iniciativa das mulheres. A iniciativa foi completamente feminina, toda a produção sempre foi feita pelas mulheres. Hoje até tem homens na confecções, mas na época elas que produziam tudo. No geral eles passaram a comercializar, porém elas foram o sustentáculo dessa iniciativa. Se não fosse por elas esse Polo nem existiria, continuaria provavelmente sendo uma região bem pobre do estado. Aqui se tem a ideia que nós valorizamos as mulheres costureiras que elas são reconhecidas, porém, isso é um mero discurso, existe todo um simbolismo em cima delas, mas quem são elas? Ninguém sabia quem

---

<sup>132</sup> As obrigações fiscais e a não possibilidade de contratação do Conjugue são os relatos mais recorrentes.

eram elas. O modelo de representação criado por elas existe até hoje, porém os filhos delas *conta* que quem tem o nome colocado de uma rua é o pai. Porém falam que ele não fez nada, e sim quem fez pela cidade foi sua mãe, e nem um nome de rua ela tem (G4).

Uma das gestoras relata que, em busca da necessária visibilidade das mulheres, em razão de sua contribuição para o emergir das atividades de confecção no Polo e sua manutenção cotidiana, oportunizou a publicização de suas histórias como estratégia de reconhecimento e intervenção diante da persistente divisão sexual do trabalho

Contei um pouco dessa história o ano passado em uma homenagem que fiz a essas mulheres. A história de Dona Petrolina que foi a primeira mulher a colocar a banca dela na rua para vender. Ela fala que era muito difícil aquela época, um período de emancipação de Santa Cruz, a cidade era como uma vila, o comércio girava entorno do couro e feira de gado. Em uma época muito difícil de seca, ela me contava que toda mulher costurava em casa, que dificilmente teria uma mulher naquela época que não costurasse. Um dia ela teve a ideia de estender um pano na rua e colocar as coisas que ela fazia em casa e ver se vendia. Naquele local que ela colocou, existia uma casa onde os caixeiros viajantes que vendiam sandálias de couro, uma esposa de um desses caixeiros viajantes que fazia colcha de retalho, resolveu pendurar a colcha de retalho dela em um poste para que os compradores e vendedores daqueles tipos de produtos soubessem que lá também tinha isso. Então aquele lugar virou uma concentração de comércio. *Aí* depois de dona Petrolina que e colocou as mercadorias dela, no mesmo dia chegou outra senhora querendo colar também, elas pediram para que elas falassem com o dono da calçada. Na outra semana já estavam elas duas, na semana seguinte já estavam mais três, e assim, surgiu a feira naquela rua da cidade e depois se expandiu (G1).

Complementa a gestora que, ao término deste enredo, Dona Petrolina lamentou que os louros do feito para o emergir da comercialização dos produtos confeccionados pelas mulheres, fossem direcionados aos seus esposos.

Os princípios de separação e hierarquia são percebidos no interior das relações entre homens e mulheres em diversos momentos, seja no trabalho desenvolvido no interior dos processos produtivos ou nas representações políticas que a divisão sexual do trabalho imprime.

A mulher tem muita participação. Ela *que* começa com a ideia de negócio e os homens acabam trabalhando no negócio, e quando elas são casadas tem essas divisões de tarefas, que eu conversei em outras oportunidades com você. A gente tem *aí* uma divisão social na cidade de que ao homem compete a função de cuidar das finanças, e das vendas, das partes comercial, e a mulher da produção, da criação, e da costura, *né!* Então existe ainda essa separação de

papéis, salvo às vezes em que a mulher faz todo o processo porque ela não tem um homem para dividir essas funções. Em alguns estudos que a gente fez [através da Secretaria] algumas empresas que surgiram no início da criação do Polo que já tá com tempo de funcionamento e que tem sucesso a maioria são homens que estão à frente da gestão, por mais que suas esposas tenham tido a ideia de criar a empresa. Pouquíssimas são as mulheres que são protagonistas nesse cenário, ser a gestora, a empreendedora, e que embora a gente saiba que toda empresa tem a mulher que está lá contribuindo e muito. *Muita* das vezes foi ela quem criou a empresa e que teve a ideia, mas o homem acaba assumindo o protagonismo dessas (G2)

Embora a cidade esteja em contínuo desenvolvimento econômico, práticas com base na divisão sexual do trabalho, como a segregação remuneratória, continuam recorrentes. Homens podem desenvolver atividades similares as desenvolvidas por mulheres (conforme mencionado anteriormente), mas recebem melhores remunerações por isso.

Inclusive, dentro da justificativa acerca da ampliação da participação masculina na costura, relata-se preferência dos homens para atividades informais por diferenças percebidas entre os sexos.

Tem muito homem na costura! Hoje. Porque as *mulher*, elas *adoece* mais, né? Então eles preferem contratar homens, *né!* Mas prefere porque as *mulher* tem essas coisa de menstruação, de cólica. Falta muito quando adoecer, quando filho adoecer, o marido. *Aí* eles preferem hoje os homens, *né?* (N12<sup>133</sup>).

É certo que o capitalismo se utiliza da divisão sexual do trabalho como uma estratégia de “dividir para reinar”. A configuração dessas divisões é construída socialmente através das relações de classe, de raça, de gênero e das práticas sociais. O capitalismo na América Latina não criou a subordinação das mulheres, mas certamente as relações de produção e reprodução social se mantêm sexuadas e assimétricas, marcadas por uma hierarquia que subordina as mulheres e seus trabalhos (SOUZA-LOBO, 1991).

O fator *cuidado* tem sido preponderantemente atribuído às mulheres. Quando analisamos os trabalhos realizados em *facções*, a natureza do trabalho tem causado

---

<sup>133</sup> A entrevistada em questão apresentou um histórico de adoecimento durante a vida laboral. Refere-se que o trabalho informal, em grande medida, encerrou-lhe as expectativas de direitos trabalhistas e previdenciários (Anexo 1 - Carta escrita e lida por participante durante oficina, autorizada para publicação mediante termo)

diversas doenças ocupacionais, sendo esta uma das principais razões para o afastamento das atividades produtivas, como mencionado anteriormente em quadro síntese.

Para Braga (2012), essa alta taxa de adoecimento é resultante de um conjunto de fatores que engloba a gestão do trabalho, a ausência de treinamento adequado, pressão por cumprimento de metas, condições impróprias no ambiente de trabalho, intervalos e folgas insuficientes, forte taxa de enquadramento e intensificação do ritmo de trabalho. Elementos estes que se configuram como inerentes ao trabalho desenvolvido nas *facções*.

O adoecimento vai desde a lesão por esforço repetitivo (LER), problemas relacionados à coluna, dores na cabeça, sobretudo no ouvido, surdez, infecções urinárias, depressão, outros distúrbios mentais, dentre outros.

Durante nossa pesquisa, entrevistamos algumas mulheres que se encontram em tratamento de saúde, mediante encaminhamentos de psicológicos e psiquiatras, o que nos alerta também para a ampliação das patologias mentais.

Minha produção tá pouca 40 ou 50 peças por semana. Porque eu estou passando por um processo de transição. Estou naquela ansiedade. Naquela agonia de ter que pagar isso, ter que pagar aquilo. Tudo na minha casa (...) tudo aqui (tá vendo?) gira em torno de mim! Na verdade eu sou homem da casa - financeiramente falando, né!  
É muita pressão! É muito grande. *Aí* eu tenho que me controlar porque eu agora mesmo *tô* em tratamento médico, porque eu estou muito ansiosa. *Ai* eu tenho que relaxar pra poder fazer as coisas. Eu tenho que botar no papel (E5)!

Eu estou com uma depressão braba, entendeu? Ela que me socorrida para UPA [a vizinha], mas fiquei assim com Síndrome do pânico. Pensando que eu estava enfartando, com se eu tiver sem fôlego. *Chamando* o fôlego! Eu tenho minhas *máquina*, todinha. Mas eu fico muito agoniada, muita agoniada! Fico me sentindo sufocada. Quem me conhece sabe. Quem me conhece sabe que eu não gosto de ninguém que *mim* segura, né! Eu não suporto que ninguém me controle. Porque passei a minha vida inteira assim, entendeu? Eu nunca posso costurar com ninguém. Faço só, em casa! (E9)

O primeiro relato é de uma “empreendedora” e o segundo de uma trabalhadora informal, ambas inseridas no trabalho *faccionado*. Percebe-se que a precarização do trabalho tem atingido ambas de forma indistintas. Isso encontra-se relacionado sobretudo a natureza do trabalho e da estrutura da divisão sexual do trabalho.

Uma das características do trabalho em *facções* é a não gestão do tempo de trabalho. Quando perguntado sobre quantas horas eram dedicadas ao trabalho produtivo

nas *facções*, as respostas eram unânimes em não saber, não serem contabilizadas, como se estas se configurassem como extensão de suas atividades reprodutivas, como mencionou a E10: “Eu não tenho noção do tempo que eu gasto na costura. Porque a gente não tem hora pra começar, né... e não tem hora pra parar, sabe?! Então não dá pra saber! Depende do pique do dia”. Tudo irá depender do que se tem como meta a ser atingida na produção e sua devida remuneração por peça.

E isso se agrava quando observamos que estas mulheres não apenas se afastam das atividades produtivas em razão de adoecimento de si, mas também de seus filhos, esposos e outros membros da família, conforme atribuição social de ser esta sua responsabilidade, a exemplo do relato da entrevistada E8 ao informar que reside com a mãe e o avô e que cabe a elas a responsabilidade do cuidado deste, após o falecimento da sua avó, o que faz com que ela e a mãe façam um revezamento entre o trabalho em *facção* e o cuidado das atividades domésticas e do avô: “Aqui mora eu, meu avô e minha mãe. Meu avô tem 92 anos. Traquino! Ele tá aqui desde julho [2018] quando a minha *vó* faleceu - a mulher dele! *Nós não ia* deixar ele lá no sitio sozinho”.

Segundo Bruschini (1990, p. 46), o trabalho doméstico se constitui em processos que se realizam no espaço familiar que se materializam em dois níveis:

No primeiro são executadas todas as tarefas que possibilitam ao trabalhador a reposição de suas forças para o trabalho produtivo diário. Incluem-se nesse grupo o preparo dos alimentos, a lavagem e concerto das roupas, o consumo dos bens de subsistência etc. Em outro plano estão as tarefas de formação da nova geração de trabalhadores para a sociedade, o que se dá através da gravidez, parto e socialização das crianças.

Assim, o termo estaria relacionado a uma categoria ampla e diversificada, que inclui um conjunto extremamente heterogêneo de tarefas, com *atividades manuais*, como limpar a casa, lavar e passar roupa, cozinhar, etc., e nas *atividades não-manuais*, que envolve cuidar dos filhos, dos idosos e dos doentes, administrar a casa e o cotidiano doméstico e familiar, fazer as compras, entre outras.

Todos estes fatores colaboram vertiginosamente para a redução da competitividade das mulheres quando da inserção destas em empregos formais ou meramente menos precários.

Assim, o trabalho nas *facções* aparece como possibilidade das mulheres articularem todas estas tarefas. Observamos que esta atuação traz a estas mulheres um duplo sentimento: pertencimento/realização, mas em contrapartida, a elaboração de uma

concepção de trabalho associado ao descontentamento, mediante a natureza desgastante deste.

Durante as entrevistas fizemos a solicitação para que as mulheres descrevessem as suas atividades de rotina durante 1 (um) dia, para que pudéssemos visualizar a possível existência de sobrecarga do trabalho destas. A exposição abaixo não faz distinção entre as formalizadas através do Programa e as informais, para quem possamos perceber que não há alterações nestas responsabilidades que se estabelecem de forma estruturante.

Meu dia começa assim ... eu me acordo as 5h, aliás antes das 5h ... Faço o café porque meu marido vai trabalhar e pra os menino. *Aí* quando for umas 8h eu *sento* na máquina pra costurar. Costuro até 11h. Depois vou fazer o almoço e volto. Umas 13h. *Aí* eu volto pra máquina de novo e paro umas 18h. Porque faço jantar. *Aí* eu volto de novo pra máquina. *Aí* nisso, eu vou até umas 11h, que é o meu horário de rotina pra dormir. No final da semana eu faço a faxina da casa e lavo as roupas. (N6)

Eu me acordo 6h. Vou pro banheiro. Dependendo, eu tomo um banho já e venho pra máquina. Depende do dia, *né!* Fico na máquina até umas 8h, porque é hora que ela [a filha] acorda. *Aí*, quando ela acorda, vou ajeitar ela, fazer comida pra ela, trocar ela, tudo! *Aí* umas 10h eu volto pra máquina. Ficou na máquina até umas 11h, por *aí*. *Aí* paro, vou fazer almoço. Faço o almoço e vou ajeitar ela. Depois vou dar banho nela. *Aí* quando é umas 14h eu volto pra máquina. Fico até 17h30. Mas tem os intervalos porque tenho que dar lanche a ela, tem os banhos também. Quando *dá* 17h30, por exemplo, paro, porque tenho que fazer um café, porque o marido está chegando, *né!* [risos] *Aí* ele vem com fome, eu faço café, faço lanche. E dependendo, se ele quiser, então já faço a janta direto, entendeu!? *Aí* vou depois arrumar a cozinha. Isso dependendo dela [filha]. Depois eu volto pra máquina. Às vezes não! Mas eu sempre gosto de dar uma trabalhada até umas meia-noite, por *aí*, pra ir adiantando um pouquinho. Pra não acumular (N9).

Minha vida é acordar de manhã, umas 6h. Vou levar ele [filho] na escola. Vou na academia. Chego em casa trabalho e ajeito o almoço. Vou trabalhar. Depois levo ele [filho] na terapia. Se precisar vou pra banco. Volto, trabalho. Vou fazer tarefa com ele [filho]. É uma loucura! Estou viva! [risos] Geralmente eu durmo umas 23h30 e acordo 6h - no máximo - todos os dias (N11).

Eu acordo às 6h30 mais ou menos [risos]. É acordo 6h30! *Aí né*, vou cuidar no café - porque meu marido também trabalha fora, *né* (ele trabalhar em fábrica na confecção. Ele é cortador, *né!*). *Aí* começo a costurar e 7h30 ai paro de 10h30, pra fazer almoço. *Aí* eu começo a costurar de novo e não tem hora pra parar. A gente até para, mas quase sempre eu faço “cerão”. *Aí* vou até as 22h30, uma coisa assim (N3).

Geralmente a tarefa de casa é minha. Sou eu que cuido da casa. Eu acordo umas 6h30. Acordo com meu filho, porque ele acorda cedo, *né* [risos]. É o despertador. 6h30 ele acorda dizendo: “mãe acorda que eu tô com fome!”. *Aí* pronto! Eu já vou fazer café. Tomar café. *Daí* a gente já começa trabalhar. Paro 10h30 para fazer almoço. Quando é tempo de escola, eu faço o almoço, dou banho nele, dou o almoço e levo ele na escola. Depois volto a trabalhar novamente. Quando é 5h, eu vou buscar ele na escola. *Aí* volto aí vou fazer a janta. Vou dá banho nele. Quando ele dorme, se tiver trabalho eu faço, mas se não tiver eu vou organizar as coisas ou ver a novela (N4).

Fica evidente não haver diferenciação entre as mulheres que se formalizaram ou não, a responsabilidade das atividades domésticas (a esfera reprodutiva) é delas. Aos esposos e companheiros cabem atividades pontuais ou ajudas esporádicas, como relatam.

Meu marido até ajuda nas tarefas de casa. Ele ajeita ... mas eu faço né ... porque ....né, porque ele trabalha fora (trabalha em um fabrico, enfiando pano – ele é o auxiliar do cortador).(N6)

meu marido ajuda, né! Ele faz umas *coisa* sim ... lavar banheiro, lavar uma louça ... ele ajudar, entendeu? As *amiga* fala: “mulher é um privilégio ter um marido desse O que é que tu faz? preciso de um marido desse!” (N3).

Meu marido, quando ele vai levar o menino na escola, ele acordar 7h. *Aí* ele fica em casa no *WhatsApp*, no sofá. Vai assistir. Ele só fica em casa. Eu faço várias coisas. Resolvo minhas coisas. Às vezes quando eu tô com preguiça, ele vai dirigindo pra mim, pra eu fazer as coisas da confecção. Pronto né! *Aí*, no final de semana, ele lava as roupas. É única coisa que ele gosta de fazer. Ele gosta de lavar, então ele lava. Mas outra coisa ele não faz não (N11).

Tal distinção entre as obrigações dos afazeres domésticos para homens e mulheres, demonstrada nas entrevistas, é vista como uma vantagem competitiva em desfavor das mulheres, uma vez que segundo a E14 “os homens são preferidos para o mercado formal por ter a vantagem de chegar ao trabalho mais descansados e darem mais produção”.

Deve-se atentar para o fato de que não se configura como escopo do Programa a superação das desigualdades de gênero, porém, o buscar para transformar estas mulheres em trabalhadoras, ou mais, garantir-lhes o *status* de empreendedoras, traz consigo o reconhecimento de que suas atividades produtivas não se dariam em escala inferior àquelas desenvolvidas pelos homens, o que apontaria para não mais uma atividade complementar.

Após este percurso, que tem por base a divisão sexual do trabalho, chegamos a um conjunto de elementos que perpassam a não partilha das atividades (produtivas e reprodutivas), o sobrepeso do trabalho doméstico, o que coloca os homens na condição de, no máximo, inserir-se na condição de ajudantes ou colaboradores; as desigualdades salariais que tem por base a atividade das mulheres como complementares), entre outros, que problematizam a capacidade do Programa em promover este reconhecimento e, mais que isso, sua capacidade de, ao menos, causar ranhuras nesta diferenciação entre atribuições de homens e mulheres, com possibilidades de pontuar uma possível reconfiguração da divisão sexual do trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano aponta para o seu emergir de forma autônoma, sendo esta iniciativa realizada por mulheres e homens, no vislumbre da possibilidade de sobrevivência, frente as adversidades local.

Porém, existem elementos que indicam que sua dinâmica sofreu ao longo da história diversas interferências do modelo produtivo vigente, guardando significativas relações de proximidade com a nova informalidade, efetivamente articulada à dinâmica capitalista de acumulação.

O primado econômico de exploração e opressão de gênero aponta que nossa escolha por analisarmos a realidade local partindo da categoria Divisão Sexual do trabalho foi a mais acertada, uma vez que verificamos no local um imbricamento entre o espaço do trabalho e o espaço da reprodução.

O quadro é pautado na informalidade, com forte apelo ao trabalho em domicílio e na força de trabalho das famílias, o que nos refere as possibilidades de imbricação deste processo, como as transformações ocorridas no mundo do trabalho, verificando pontos de interseção e distanciamentos de paradigmas mais gerais.

Ao analisar a experiência do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano, importa-nos sempre destacar que o desenvolvimento local se deu sem estrutura e sem o aparato dos incentivos públicos e de outros agentes exógenos, encontra-se em um território fora dos centros da economia brasileira.

Deve-se considerar que mediante as características históricas de sua formação, pautada na necessidade de sobrevivência, a experiência do polo não guarda relações intrínsecas com a dinâmica hegemônica capitalista. Contudo, fora historicamente estabelecendo vínculos com o modelo de acumulação de capital. A inserção de novas tecnologias, modelos de gestão e formas de trabalho, além da incorporação do Polo em mercados mais exigentes, convive com estas configurações históricas, causando tensões e novas conformações, imbricando o formal e o informal e, entre as dinâmicas capitalistas e não-capitalistas (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011).

Ao longo da sua constituição e consolidação, o Polo apresentou interfaces que perpassaram os direitos alicerçados na CLT (duramente golpeada com a reforma trabalhista), a política de fixação do salário mínimo, a políticas de formalização em massa (a exemplo do Programa Empreendedor Individual), e todas as outras

transformações políticas, econômicas e sociais, em escala regional, nacional e local, sem contudo, perder, em grande medida, o caráter essencial ao que se credita o seu sucesso, referenciado na cultura da informalidade, nas relações de trabalho alicerçadas no âmbito familiar, na produção na esfera doméstica, e com a ausência de proteção.

Importante destacar que estas transformações não atingem os agentes locais da mesma maneira, devendo se considerar a estratificação e a diferenciação entre os que se inserem na dinâmica local de produção e comercialização, para sobrevivência e, aquelas que com isso, aferem lucro e acumulam, conforme assevera Vêras de Oliveira (2011).

Neste sentido, esta pesquisa teve por objetivo analisar a implementação do Programa Micro Empreendedor Individual e os reflexos desta no trabalho das mulheres que atuam em *facções* de confecções, no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano. Nosso escopo tem por mote compreendermos se o processo de formalização das atividades desenvolvidas pelas mulheres em unidades produtivas de *facções*, atua na (re)configuração das desigualdades de gênero.

Cumprir destacar que as transformações por que passa o mundo do trabalho ampliou a participação das mulheres na esfera produtiva, mas também trouxe consigo o aprofundamento da exploração de sua força de trabalho, uma vez que há neste processo a articulação entre a inserção em emprego precária e flexível, junto ao desenvolvimento das atividades em âmbito produtivo.

Segundo Hirata ai reside a relevância dos estudos sobre o trabalhado realizados na esfera reprodutiva e a sua relação com o trabalho assalariado, “contemplando as dimensões objetivas e subjetivas, individuais e coletivas existentes nessa relação.

As mulheres são elemento fundante do Polo de Confecções. Esta são maioria no posto de trabalho que envolvem o elo mais precário da cadeia produtiva local, as *facções*. Isso em razão das questões de gênero, que impele as mulheres ao trabalho em domicílio, para que possam assim “conciliar” suas tarefas domésticas com o trabalho subcontratado. Esta relação integra as estratégias do segmento de confecções, sendo este subcontratando e terceirizando, permitindo a redução de custos com a reprodução da força de trabalho.

Como afirmamos a ampliação da incorporação de mulheres no circuito produtivo do Polo não significou a superação das relações de precariedade no trabalho. Contrariamente, a ampliação de “postos de trabalho”, foi acompanhada pelo lastro do trabalho desregulamentado, desprotegido, vulnerável, assim como verificado em sentido

mais amplo nas transformações ocorridas no mundo do trabalho e da participação das mulheres neste íterim.

Evidenciamos aqui que o fluxo migratório em busca de sobrevivência, não é um fenômeno perdido na história. Em contexto hodierno temos ainda um contínuo fluxo de famílias em direção ao Polo, vislumbrando neste uma alternativa ao desemprego e a fome.

As mulheres continuam a ter papel relevante no Polo. A costura tida socialmente como atividade eminente feminina continua a ter nas “formações” domésticas o seu lastro principal, o que tem incidido na manutenção do trabalho, sobretudo das *facções*, no *polo precário* do trabalho.

Conforme Abreu (2009) esta não qualificação “formal” do trabalho das mulheres na costura, imprimem, no entendimento balizado pela divisão sexual do trabalho, ser este um trabalho que deve ter por referência o não reconhecimento, a invisibilidade e consequentemente, ser mal remunerado.

Trata-se da realização de trabalho produtivo em escalas exaustivas, com pagamento por peça produzida, em espaço doméstico, onde estas mulheres fazendo uso de seus próprios instrumentos de trabalho, articulando junto a isto, a responsabilidade pelo desenvolvimento das tarefas domésticas.

O verniz da formalização através do Programa Microempreendedor Individual, não tem sido capaz de alterar a natureza destas relações precárias de trabalho. A “garantia” dos direitos previdenciários para algumas não tem sido acompanhado por melhores relações e condições de trabalho e pelo conjunto dos direitos trabalhistas e sociais.

O adoecimento mediante a manutenção das ampliadas jornadas de trabalho, a exploração do trabalho familiar, que permite a ampliação da precarização e consequentemente da ausência de proteção social; e a *pejotização*, são exemplos cristalinos desta não alteração na qualidade de vida e de trabalho das mulheres formalizadas através do Programa.

Sobre esta última, a *pejotização*, chama-nos a atenção o grande número de mulheres que migraram de pessoa física para pessoas jurídicas, em virtude da busca pela manutenção da “empregabilidade”. A “solicitação” das empresas pela formalização através do MEI, quando da demissão de suas empregadas, transparece o aprofundar das relações de exploração da força de trabalho destas.

É este imbricamento formal/informal, que permite que empresas formalizadas contratem costureiras através de *facções*, buscando reduzir obrigações fiscais e trabalhistas e, conseqüentemente, da ampliação das margens de lucro, transferindo os riscos da produção para as mulheres.

É importante atentarmos para a divisão sexual do trabalho, pois trata-se de fenômenos histórico, que se metamorfoseia de acordo com a sociedade da qual faz parte. E no contexto em análise a permanência desta divisão e hierarquia em prejuízo das mulheres, que influenciam na desqualificação do trabalho feminino, desvalorizando a sua força de trabalho e acentuando a precarização feminina no mundo produtivo (NOGUEIRA, 2011).

Esta imbricação do trabalho “assalariado” com o trabalho doméstico garante não apenas a produção, mas também a manutenção da força de trabalho, reduzindo os custos desta reprodução. Segundo Nogueira a responsabilização das tarefas domésticas pelas mulheres que desempenham atividades produtivas, caracteriza a dupla jornada.

Em que pese a inserção dos homens no âmbito da confecção, ainda assim esta relação se baseia na divisão sexual do trabalho, ocupando estes postos de trabalho melhores qualificados e conseqüentemente, melhores remunerados. Com isso, a essência da divisão sexual do trabalho tem por fundamento a articulação do trabalho produtivo feminino e suas funções na reprodução, permanecem inalterados.

O MEI passou a relacionar de forma substancial o formal-informal no local. As mudanças ocorridas no Polo não alteraram suas características, mas o Programa possibilitou que unidades produtivas sejam formalizadas, que trabalhadoras/as tornem-se “empreendedoras/es”, ao tempo em que continuam a fazer uso da subcontratação de *facções*, estabelecendo relações informais.

Existe empreendedorismo ou apenas gestão de sobrevivência? O incentivo do “espírito” empreendedor da trabalhadora é apenas um meio legal para precarização do trabalho?

Constate-se a permanência da produção com base no uso da força de trabalho familiar, envolvendo trabalho de adultos e crianças; a compra e venda sem emissão de notas fiscais; o não cumprimento das obrigações na qualidade de MEI, como a declaração anual; a ausência de informações acerca do Programa, que tem acarretado em perdas de direitos em outras políticas públicas; as limitações de acesso a crédito; a não fiscalização dos turnos de trabalho, o que configura a precarização em nível

generalizado. Em escala ampliada, soma-se a isto o comprometimento da capacidade organizativa e os efeitos deletérios da reforma trabalhista.

As mulheres que historicamente desempenharam um papel de suma relevância para a constituição do Polo, se conformando como fundamental para o desenvolvimento das atividades econômicas desenvolvidas, permanecem desenvolvendo o trabalho no âmbito do domicílio, sendo este fortemente balizado por uma variável de gênero, articulando a atividade da costura com as obrigações domésticas.

Importante destacar que o número de mulheres formalizadas no Polo, tem aumentado nos últimos anos e neste sentido se faz relevante a realização de estudos que busquem analisar o fenômeno da formalização e seus impactos na qualidade de vida e de trabalho destas mulheres.

E necessário que haja, para além das formalizações de empreendimentos, uma transformação nas relações entre homens e mulheres, que promova o compartilhamento de responsabilidades, que reflita na não responsabilização apenas das mulheres no âmbito doméstico e familiar e, que possibilite a estas investir na esfera produtiva de trabalho em condições de equidade com os homens.

Apesar de o Programa promover a formalização dos empreendimentos, as mulheres permanecem exercendo atividades geralmente associadas à força de trabalho feminina. Enquanto as políticas públicas não buscarem superar esta distinção entre o trabalho produtivo e reprodutivo, onde apenas o primeiro deve ser reconhecido e remunerado, as mulheres que se inserem em trabalhos produtivos tem a jornada total de trabalho ampliada, cristalizando-se a perspectiva da precarização e da exploração do trabalho, em desfavor destas.

Esta relação entre o processo histórico do Polo, com base na *cultura da informalidade* e a perspectiva de “modernização formalizadora” que tem por base o empreendedorismo, atinge frontalmente as mulheres. No limite estas mulheres tem vertigens sobre três perspectivas: o seu reconhecimento como trabalhadora ou capitalista; a busca pela evidenciar da relevância do seu trabalho - superando a compreensão de ser este meramente complementar, descartável e continuamente inserido no polo precário; ou apenas buscar na formalização a possibilidade de ascenderem à esfera de cidadã (dentro da perspectiva histórica nacional de cidadania regulada, mediante ausência do estado de bem estar social), o que lhes permitam ser alcançadas pelas políticas públicas.

Nosso propósito não é o de encerrar as investigações, análises, publicações acerca da temática. Não nos lançamos a conclusões peremptórias. Tecemos aqui fios de uma realidade extremamente complexa, para apontar pítas acerca das transformações ocorridas neste Polo, com fito a problematizar as desigualdades de gênero no local e suscitar possibilidades de relações mais igualitárias entre mulheres e homens.

## Bibliografia

ALMEIDA PEREIRA, Ana Marcia. Dinâmica formal-informal em lavanderias de jeans e suas implicações nas relações de trabalho. Tese de doutorado. Universidade Federal da Paraíba. 2018.

ALVES, Maria Aparecida. “Setor Informal” ou trabalho informal? Uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade. Dissertação de Mestrado Sociologia/UNICAMP, 2001.

ALVES, Maria; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. IN: ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo, Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho – Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Ed. Boitempo, São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. Os sentidos do trabalho. 6ª ed, São Paulo: Boitempo, 1999.

\_\_\_\_\_. A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXVII, 2014.

ARAÚJO, Thiago. Microempresa na economia metropolitana do Recife: inter-relações. Departamento de Economia, UFPE. Dissertação de mestrado. Recife, 1986.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. O trabalho flexível e a informalidade reconfigurada. In: OLIVEIRA, Roberto Vêras de; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan. (Org.). Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

ÁVILA, Maria Betânia de Melo. O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência. Pernambuco. Editora da UFPE, 2009.

ÁVILA, Betânea et al. Desenvolvimento, trabalho e autonomia econômica na perspectiva das mulheres brasileiras. Recife: SOS Corpo, 2015.

AZEVEDO, José. “Mudanças nos mercados de trabalho de algumas regiões metropolitanas: desemprego e informalidade”. Força de trabalho e emprego, Salvador, v.14, nº 11/2/3, 1996.

BAGNASCO, Arnaldo. A economia informal. Ensaio FEE. Porto Alegre, v.18, n.2, 1997.

BALTAR, Ronaldo; GARRIDO, F. & PRONI, M. Estrutura do emprego e da renda. In: LAPLANE, M. & HIRATUKA, C. (orgs.) Perspectivas do Investimento no Brasil. Rio de Janeiro: BNDES; Campinas: IE-Unicamp, 2010.

BARROS, Alexandra R. O setor informal e o desemprego na Região Metropolitana do Recife. Revista Econômica do Nordeste. Fortaleza, v. 28. n. Esp. p. 337-365, jul/1997.

BERRINGER, Tatiana, BOITO JR, Armando. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma, Revista de Sociologia Política, Curitiba, v. 21,n. 47, pp. 31-38, 2013.

BOITO JUNIOR, Armando. O lulismo é um tipo de bonapartarismo? Uma crítica as teses de André Singer. In: Crítica marxista. São Paulo, 2013.

BORGES, A; FRANCO, A. Economia informal da RMS: verdades e mitos. Bahia Análise e Dados Salvador –BA SEI, v.9, n.3, p.68, dez/99.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei nº 5.442, de 01.mai.1943. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm). Acesso em: 03.mar.2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro, 2008.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 865/1995. Presidência da República.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 134/2001. Presidência da República.

\_\_\_\_\_. Lei 4330/2004. Congresso Nacional.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 143/2004. Presidência da República.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 128/2008

\_\_\_\_\_. Lei 12.440/2011. Presidência da República.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.506/2011. Presidência da República.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional - EC nº 81/2014. Congresso Nacional.

\_\_\_\_\_. Lei 13.257/2015. Congresso Nacional.

\_\_\_\_\_. EC nº 72/2013. Congresso Nacional.

\_\_\_\_\_. LC nº 150/2015. Presidência da República

\_\_\_\_\_. Lei 13.429/2017. Presidência da República

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho, educação e rendimentos das mulheres no Brasil em anos recentes. In: HIRATA, Helena, SEGNINI, Líliliana (orgs.). Organização, trabalho e gênero. São Paulo: SENAC, 2007.

BRUSCHINI, Cristina. RICOLDI, Arlene Martinez. MERCADO, Cristiano Miglioranza. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In:

COSTA, Albertina de Oliveira. SORJ, Bila. BRUSCHIN, Cristina. HIRATA, Helena (orgs.) Mercado de Trabalho e gênero: comparações internacionais. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

CARDOSO DE MELLO, João; NOVAIS, Fernando. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

CACCIAMALI, M. Setor informal urbano e formas de participação na produção. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1983.

\_\_\_\_\_. “As economias informal e submersa: conceito e distribuição de renda“, in José Camargo, Fabio Giambiagi (orgs.), *Distribuição de renda no Brasil*, São Paulo, Paz e Terra, 1994.

\_\_\_\_\_. Globalização e processo de informalidade. São Paulo, Texto para discussão nº 01/2000, IPE/USP, 2000.

CARLEIAL, Liana; MALAGUTI, Manoel Luiz. Informalidade e precarização nomercado de trabalho brasileiro. Mimeo, inédito, 2001.

CARNEIRO, RICARDO. Commodities, choques externos e crescimento: reflexões sobre a América Latina. *Macroeconomía del desarrollo* 137, Santiago, 2016.

CARVALHO, Inaiá; SOUZA, Guaraci. A produção Não-capitalista no desenvolvimento do capitalismo em salvador. In SOUZA G. & FARIA, V. Bahia de todos os poderes. Petrópoles, Rio de Janeiro. 1980.

CARVALHO, Inaiá. Urbanização, mercado de trabalho e pauperização no nordeste brasileiro: uma resenha dos estudos recentes. *Boletim Informativo Bibliográfico (BIB)*, Rio de Janeiro, nº 22 1986.

CHAHAD, José Paulo; PICCHETTI, Paulo. Mercado de trabalho no Brasil: padrões de comportamento e transformações institucionais. São Paulo: LTr, 2003

DARDOT, P; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEDECCA, C. Dinâmica econômica e mercado de trabalho urbano: uma abordagem da região metropolitana de São Paulo. Tese, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 1990.

\_\_\_\_\_. Desemprego: de nada adianta tapar o sol com a peneira. *Indicadores Econômicos*. Porto Alegre, v.26, n.2, 1998.

DEDECCA, Cláudio. Dinâmica econômico e mercado de trabalho urbano: uma abordagem da região metropolitana de São Paulo. Tese (Doutorado em Economia) Instituto Economia: UNICAMP, Campinas (SP), 1990.

DEDECCA, Cláudio S., BALTAR, Paulo E. A. Mercado de Trabalho e Informalidade nos anos 90. Estudos Econômicos. São Paulo, v.27, n. Esp.,1998.

DELPHY, Cristine. L'ennemi Principal. Économie Politique du Patriarcat. V.1 Paris: Éditions Syllepse, 2009.

DIEESE. Rotatividade no mercado de trabalho brasileiro: 2002 a 2014./Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo, SP: DIEESE, 2015.

DEVREUX, Anne-Marie. “A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina”. In: Cadernos de Crítica Feminista. Ano V, N. 4 – dez. 2011.

DOLABELA, F. A Evolução do conceito Empreendedorismo: da empresa para uma formade ser. Uma proposta Conceitual: A pedagogia Empreendedora. 2009. Disponível em: <<http://www.starta.com.br/#/items/20090204150157375>>. Acesso em: fevereiro de 2018.

DRUCK, Graça. Velhos e novos trabalhadores Informais: o trabalho nas Ruas em Salvador-BA. Projeto Individual de Pesquisa-CNPq. Salvador:CRH/UFBA, 2000.(mimeo)

\_\_\_\_\_ ; OLIVEIRA, Lucia. A precarização socialdo trabalho no Brasil: o caso da vulnerabilidade dos jo-vens e dos sindicatos. In: BRAGA, T.; VIDAL, F. NEVES,L. (Org.) Trabalho em questão. Salvador: SEI, 2006.

\_\_\_\_\_. Os sindicatos, os movimentos sociais e o governo Lula: cooptação e resistência. Disponível em: [www.clacso.org.ar/biblioteca](http://www.clacso.org.ar/biblioteca), 2008.

DIEESE. Os números da rotatividade no Brasil: um olhar sobre os dados da Rais 2002 - 2013. Disponível em <<http://www.dieese.org.br/notaaimprensa/2014/numerosRotatividadeBrasil.pdf>>. Acesso em 27 set. 2015.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

FILGUEIRAS, Luiz A. M. História do Plano Real. São Paulo: Boitempo, 2000.

FILGUEIRAS, Vitor, BISPO, Bruna, COUTINHO, Pablo. A reforma trabalhista como reforço a tendências recentes no mercado de . In: Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil. José Dari Krein, Denis Maracci Gimenez, Anselmo Luis dos santos (Org). Campinas, SP : Curt Nimuendajú, 2018.

FONSECA, José. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.

GALVÃO, Andrea. Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campina, 2003.

GAZZONA, Raquel da Silva. Trabalho feminino na indústria do vestuário. Revista Educação e Sociedade, ano XVIII, n. 61, 1997.

GONZALEZ, Ricardo et al. e outros. Regulação das relações de trabalho no Brasil: o marco constitucional e a dinâmica Constituinte Políticas Sociais—acompanhamento e análise. BRASIL: IPEA, 17, vol. 2, 2009.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org). Métodos de Pesquisa. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. Ediatopra: Atlas. São Paulo, 1994.

GIRARD, Christiane. Dossiê: Globalização e Trabalho: perspectiva de gênero. Brasília: CFEMEA, 2002.

GRAMSCI, A. Americanismo e fordismo. In Obras escolhidas. Vol. II. Lisboa: Editora Estampa, 1974.

GONZALEZ, Roberto et al. Regulação das relações de trabalho no Brasil: o marco constitucional e a dinâmica Constituinte Políticas Sociais - acompanhamento e análise, BRASIL: IPEA, 17, vol. 2, 2009.

HARTMANN, Mary. Capitalism, Patriarchy, and Job Segregation by Sex. In: EISENSTEIN, Zillah R.(org.) op.cit., pp. 206-247, 1979.

Heyzer, Noeleen. Domestic Workers in Transient Overseas Employment: Who Benefits, Who Profits? In: Canadian woman studies/les cahiers de la femme , v. 15, n. 2 & 3, 98-103, 1994.

HIRATA, Helena. Sobre o modelo japonês: automatização, novas formas de organização e de relações do trabalho. São Paulo: Edusp, 1994

HIRATA, Helena, KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Senso Demográfico 2010. Disponível: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em abril/2018.

JORNADA, Maria Isabel Herz da. O Mercado de Trabalho no Rio Grande do Sul e o Plano Real: principais evidências. Indicadores Econômicos FEE, PortoAlegre, v.32,n.2,p.223-247,2004.

KERGOAT, Danièle. "Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo". In: H. Hirata (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009.

\_\_\_\_\_. Division sexuelle du travail et rapports sociaux de sexe. In: HIRATA, H. etal. (dirs.) *Dictionnaire critique du féminisme*. Paris: PUF, 2002.

\_\_\_\_\_. "Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais". *Novos Estudos Cebrap*, são Paulo, 2009

KOSIK, Karel - Dialética do Concreto, 2ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 1976.

KREIN, José. Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil. 1990-2005. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia/UNICAMP, Brasil, 2007

\_\_\_\_\_. Balanço inicial da implementação da reforma trabalhista: desafios para os trabalhadores. In Seminário PGSE – CAPES Configurações do desenvolvimento, trabalho e ação coletiva, 2018.

LÉNINE, V. O Estado e a Revolução. Lisboa: Edições Avante, 2011.

LEITE, Rogério Proença. Contra-usos da cidade: Lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea. Campinas: Edunicamp/Editora UFS, 2003.

LEONE, Eugênia; BALTAR, Paulo. População ativa, mercado de trabalho e gênero na retomada do crescimento econômico (2004-2008). 2008. Disponível em <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/2440/2395>. Acesso março/2018.

LIMA, Jacob. A nova informalidade. In IVO, Anete, B. L. (coord.). Dicionário temático Desenvolvimento e Questão Social: 81 problemáticas contemporâneas. São Paulo: Annablume, 2013.

LIMA, Jacob; SOARES, M. Trabalho flexível e o novo informal. Caderno CRH. Salvador, n. 37, 163-180, 2002.

LIRA, Sônia. Os aglomerados de micro e pequenas empresas industriais de congeções do Agreste/PE: um espaço construído na luta pela sobrevivência. In: Revista de Geografia. UFPE – DCG/NAPA, Recife 2006.

LOURO, Guacira. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MADALOZZO, Regina; MARTINS, Sergio; SHIRATORI, Ludmila. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres tem condições iguais? In. Estudos Feministas, Florianópolis, 18(2): 352, maio-agosto/2010

MALAGUTI, Manoel Luiz. Crítica à razão informal: a imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo; Vitória: EDUFES, 2001.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do Capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOSO, J. A desordem do trabalho. São Paulo: Scrita, 1997.

MATOSO, jorge; SIQUEIRA NETO, José. O trabalho em regime de subcontratação no Brasil. In: Cadernos do CESIT, n. 24, Unicamp, 1997.

MELO, Marcia. A divisão sexual do trabalho na produção da sulanca em Santa Cruz do Capibaribe – PE. Monografia. Departamento de Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, 2009.

MELO, Hildete Pereira; CASTILHO, Marta. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?. Rev. econ. contemp. vol.13, n.1, 2009.

MÉSZÁROS, Istiván. Para Além do Capital. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, Ana ElizabetE. A precarização do trabalho na indústria do vestuário: apontamentos sobre a realidade brasileira e a portuguesa, SOCIUS Working Papers n.º 4. Disponível em: [http://pascal.iseg.utl.pt/socius/publicacoes/wp/wp\\_04\\_2013.pdf](http://pascal.iseg.utl.pt/socius/publicacoes/wp/wp_04_2013.pdf).2013.

NAVARRO, Vera. O trabalho e a saúde do trabalhador na indústria de calçados, São Paulo em Perspectiva, n. 17, 32-41, 2003.

NAVILLE, P. Essai sur la qualification du travail. Paris : Marcel Rivière,1956

NERI, Marcelo CAMARGO, José Márcio REIS Maurício Cortez Mercado de Trabalho nos Anos 90: Fatos estilizados e Interpretações. Rio de Janeiro: IPEA, TD n. 743, 2000.

MACHADO DA SILVA, L. A. Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). Caderno CRH, Salvador, n.37, p. 81-109, jul./dez. 2002.

MALAGUTI, Manoel Luiz. Crítica a Razão informal: A imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo, 2000.

MENICUCCI, Eleonora. A Mulher Sexualidade e o trabalho. Editora CUT: São Paulo, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 5. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1998.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

\_\_\_\_\_. O trabalho duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo, Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista. In: Crítica à Razão dualista. Petrópolis: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. O ornitorrinco. In: Crítica à Razão dualista/ O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

PACCOLA, marco;ALVES, Giovanni. Neodesenvolvimentismo, neoliberalismo e a correlação de forças nos overnos Lula e Dilma. Revista Plura, nº 25, 269-281, 2019.

PAIVA, Vanilda et al. A sociologia do trabalho para além da indústria. Novos Estudos Cebrap. São Paulo, n. 48, 1997.

PAOLI, Maria. A marginalidade no capitalismo dependente: um problema deslocado. São Paulo: Brasiliense, 1978.

PARTERMAN, C. O contrato sexual. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PNAD -Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2008.

PIRES, Elson. O trabalho informal nos anos 80: novos rumos teóricos e perspectivas analíticas. Anais do III Encontro Nacional de Estudos sobre o Trabalho (ABET) –Rio de Janeiro, 1993.

POULANTZAS, Nicos. Poder político e classes sociais. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRADO. Danda. O que é família. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1985.

PRANDI, Reginaldo. O trabalhador por conta própria sobo capital. São Paulo: Edições Símbolo, 1978.

POCHMANN, Márcio. Desemprego Disfarçado? São Paulo, v.24, n. 168, 2001.

\_\_\_\_\_. O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 2002.

PEREIRA, Juliana. O Programa Empreendedor Individual e as estratégias de formalização das actividades económicas no polo de confecções do Agreste Pernambucano. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/UFPE, Brasil, 2011.

PEREIRA NETO, Eugênio. Qualificação e informalidade: os modos de atuação do Senai no Polo de Confecções de Pernambuco. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 2013.

PISCITELLI, Adriana. “Re-criando a (categoria) mulher?” In: ALGRANTI (org.). A Prática Feminista e o Conceito de Gênero. Textos Didáticos. São Paulo: IFCH/Unicamp, 1998.

RAMOS, Lauro; BRITTO, Marcelo. O funcionamento do mercado de trabalho metropolitano brasileiro no período 1991-2002: tendências, fatos estilizados e mudanças estruturais. IPEA - Textos para discussão - nº1011, janeiro 2004.

RAPOSO, Maria; GOMES, Gustavo. Estudos de caracterização econômica do Pólo de Confecções do Agreste Pernambucano. Recife, 2003.

RUBIN, Gayle. A circulação de mulheres: notas sobre a ‘economia política’ do sexo. Nueva Antropologia, vol. VIII, N.30. México, p.95-145, 1975.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade*. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Gênero, Patriarcado, Violência*. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2015.

SANTOS, Wanderley Guilherme. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1987.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. 1986.

\_\_\_\_\_. *A Cidadã Paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. (Tradução Élvio Antônio Funck). Florianópolis: Mulheres, 1992.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Estudo Econômico do APL do Polo de Confeções do Agreste de PE. Disponível <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Estudo%20Economico%20do%20APL%20de%20Confeccoes%20do%20Agreste%20-%20%2007%20de%20MAIO%202013%20%20docx.pdf>. Acesso em fevereiro/2018.

SHUMPETER, J.A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SILVA, Carmen. “Os sentidos da ação educativa do feminismo”. In Idem (org) *Experiências em pedagogia feminista*. Recife: SOS Corpo, 2010.

SINGER, André. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: companhia das letras, 2012.

SOARES, Suely Ap. Gelli. *Políticas públicas, qualificação profissional e a educação do trabalhador no final da década de 90 no Brasil*. UNICAMP, 2006.

SORJ, Bila; ABREU, Alice Rangel. *O trabalho a domicílio em busca de identidade Estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil*. Revista Estudos Feministas Vol. 2, No. 3, 1993.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A Classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Perseu Abramo. Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 2011.

STECANELA, Nilda e FERREIRA, Pedro Moura. *Mulheres e narrativas identitárias*, 2010.

SUISSO, Flávia. *Trabalho informal no Brasil contemporâneo*. 2007.

SOUZA, Paulo. *Emprego, salário e pobreza*. São Paulo: Hucitec, 1980.

TAVARES, Maria Augusta. *O trabalho informal deslocado da economia para a assistência social*. Maceió: UFAL, 2004.

\_\_\_\_\_. Os fios (in)visíveis da produção capitalista : informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. Empreendedorismo e expropriação da subjetividade. In Expropriação e direitos no capitalismo. BOSCHETTI, Ivanete (org.). São Paulo: Cortez, 2018.

TEDESCO, João. Desvendando o invisível: considerações introdutórias acerca da informalidade. Teoria e evidência econômica. São Paulo: FEA/UPE, 1995.

TELES, Maria. Breve história do feminismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TOLEDO, Cecília. Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide. Cadernos Marxistas, São Paulo: Xamã, 2001.

TOMAZINI, S. Emprego Formal e Trabalho por conta própria: um estudo da manifestação do problema de falta de emprego no Brasil. Mestrado. Campinas: UNICAMP, 1995.

TONET, I. Interdisciplinaridade, formação e emancipação humana. Serv. Soc. Soc.,n. 116, p. 725-742, 2013.

VEIGA, Luciana; GONDIM, Sônia Maria. A utilização de métodos qualitativos na ciência política e no marketing político: Opinião Pública. São Paulo, 2001.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. Para discutir os termos da nova informalidade: a questão da informalidade enquanto uma categoria de análise válida para a apreensão da realidade atual das relações de trabalho. In.: VI Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia do Trabalho, Cidade do México, 2010.

\_\_\_\_\_. Para discutir os termos da nova informalidade: o caso do pólo de confecções do agreste pernambucano. Campina Grande, mimeo, 2011.

\_\_\_\_\_. O Polo de confecções do Agreste de Pernambuco: elementos para uma visão panorâmica. In: VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto; SANTANA, Marco (Orgs.). Trabalho em territórios produtivos reconfigurados no Brasil. João Pessoa: Editora UFPB, 2013.

WOLF, Cristina. Emoções e gênero nos discursos da resistência. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(3): 406, setembro-dezembro/2015.

## **APÊNDICES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**CENTRO DE HUMANIDADES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Convidamos a Sr<sup>a</sup> para participar como voluntária (a) da pesquisa **“Empreendedoras” do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano: um estudo sobre a implementação do Programa Empreendedor Individual e o trabalho faccionado**, que está sob a responsabilidade da pesquisadora Juliana Nunes Pereira, telefone 83.9.9654.9741- e e-mail [julianaaspereira@gmail.com](mailto:julianaaspereira@gmail.com), sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Vêras de Oliveira.

Caso este Termo de Consentimento contenha informações que não lhe sejam compreensível, as dúvidas podem ser tiradas com a pessoa que está lhe entrevistando e apenas ao final, quando todos os esclarecimentos forem dados, caso concorde com a realização do estudo pedimos que rubriche as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias, uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Caso não concorde não haverá penalização, bem como será possível retirar o consentimento a qualquer momento, também sem qualquer penalidade.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:**

- Esta pesquisa visa analisar a implementação do Programa Micro Empreendedor Individual e seus rebatimentos na divisão sexual do trabalho, no âmbito das facções, no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano. Os procedimentos de coleta de dados serão entrevistas, pesquisa bibliográfica e documental.
- As entrevistas devem ser realizadas após o consentimento da participante, na qualidade de voluntária. Existe a possibilidade de desistência em qualquer momento da pesquisa.
- As entrevistas serão feitas individualmente.
- Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação das voluntárias, salvo entre os responsáveis pelo estudo - sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação.
- Os dados coletados nesta pesquisa (gravações, entrevistas, fotos, filmagens, etc), ficarão armazenados (pastas de arquivo de computador pessoal e do Grupo de Pesquisa sobre Trabalho, Desenvolvimento e Políticas Públicas - TDEPP-UFCG), sob a responsabilidade da pesquisadora e do Orientador, supramencionados.
- Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar a pesquisadora a qualquer momento.

---

(assinatura do pesquisador)

**CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO  
VOLUNTÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com o pesquisador responsável, concordo em participar do estudo **“Empreendedoras” do Polo de Confeções do Agreste Pernambucano: um estudo sobre a implementação do Programa Empreendedor Individual e o trabalho faccionado**, como voluntário (a). Fui devidamente informada e esclarecida pela pesquisadora sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

Impressão digital (se necessário):



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**TERMO DE CONSENTIMENTO**

Convidamos para participar na qualidade de voluntária (a) da pesquisa **“Empreendedoras” do Polo de Confeções do Agreste Pernambucano: um estudo sobre a implementação do Programa Empreendedor Individual e o trabalho faccionado**, que está sob a responsabilidade da pesquisadora Juliana Nunes Pereira, telefone 83.9.9654.9741 e e-mail [julianaaspereira@gmail.com](mailto:julianaaspereira@gmail.com), sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Vêras de Oliveira.

Caso este Termo de Consentimento contenha informações que não lhe sejam compreensível, as dúvidas podem ser tiradas com a pessoa que está lhe entrevistando, quando todos os esclarecimentos forem dados, caso concorde com a realização do estudo pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias, uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:**

- Esta pesquisa visa analisar a implementação do Programa Micro Empreendedor Individual e seus rebatimentos na divisão sexual do trabalho, no âmbito das facções, no Polo de Confeções do Agreste Pernambucano.
- Os procedimentos de coleta de dados serão entrevistas, pesquisa bibliográfica e documental.
- As entrevistas devem ser realizadas após o consentimento da participante, na qualidade de voluntária. Existe a possibilidade de desistência em qualquer momento da pesquisa.
- As entrevistas serão feitas individualmente.
- Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação das voluntárias, salvo entre os responsáveis pelo estudo - sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação.
- Os dados coletados nesta pesquisa (gravações, entrevistas, fotos, filmagens, etc), ficarão armazenados (pastas de arquivo de computador pessoal e do Grupo de Pesquisa sobre Trabalho, Desenvolvimento e Políticas Públicas - TDEPP-UFCG), sob a responsabilidade da pesquisadora e do Orientador, supramencionados.
- Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar a pesquisadora a qualquer momento.

---

(assinatura do pesquisador)

**CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO  
VOLUNTÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com o pesquisador responsável, concordo em participar do estudo **“Empreendedoras” do Polo de Confeções do Agreste Pernambucano: um estudo sobre a implementação do Programa Empreendedor Individual e o trabalho faccionado**, como voluntário (a). Fui devidamente informada e esclarecida pela pesquisadora sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura da participante: \_\_\_\_\_

Impressão digital (se necessário):





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Pesquisa: “Empreendedoras” do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano:  
um estudo sobre a implementação do Programa Empreendedor Individual e o  
trabalho faccionado**

Pesquisadora: **Juliana Nunes Pereira**

<b>ROTEIRO DE ENTREVISTAS - INSTITUCIONAIS</b>
--

Data da Entrevista: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

**1 - PERFIL DO/A ENTREVISTADO/A**

1- Sexo:

- (1) Masculino
- (2) Feminino
- (3) Outro (s)

2 - Qual a sua idade?

- (1) 15 a 19 anos
- (2) 20 a 24 anos
- (3) 25 a 29 anos
- (4) 30 a 34 anos
- (5) 35 a 39 anos
- (6) 40 a 44 anos
- (7) 45 a 49 anos
- (8) 50 a 54 anos
- (9) 55 a 59 anos
- (10) 60 anos ou mais: \_\_\_\_\_

3 - Qual o seu estado civil:

- (1) Solteiro(a)
- (2) Casado(a)
- (3) Separado(a) /divorciado (a)
- (4) Viúvo(a)
- (5) Vive junto
- (6) Outros \_\_\_\_\_

4 - Até que série você estudou?

- (1) Sem instrução
- (2) Alfabetizado
- (3) Fundamental incompleto
- (4) Fundamental completo
- (5) Médio incompleto
- (6) Médio completo
- (7) Superior incompleto. Curso \_\_\_\_\_
- (8) Superior completo. Curso \_\_\_\_\_
- (9) Pós-graduação \_\_\_\_\_

- A que instituição esta vinculado/a?
- Qual o escopo institucional?
- Qual a sua atuação no PCAP?
- Há quanto tempo atual no local?
- Qual a relevância da atuação institucional no PCAP?
- Sobre a história e a atualidade do PCAP, como analisa a relação formal e informal de produção e comercialização?
- Conhece o Programa Empreendedor Individual? Qual a importância dele para o PCAP?
- Qual a relevância da participação da mulher na história do PCAP?
- Qual a importância da mulher na produção do PCAP?
- O que conhece do processo produtivo local?
- O que são facções? Qual a importância destas para a produção local?
- Qual a importância do trabalho das mulheres nas facções e no trabalho em domicílio em geral?
- Analisando a história do PCAP verifica alguma alteração das relações de gênero no local (esfera produtiva e reprodutiva), quais? (descrever)
- Qual as atividades desenvolvidas pela instituição em que atua para intervir na configuração das relações de gênero no PCAP?
- Quais as expectativas relacionadas ao trabalho das mulheres no PCAP?
- Quais as atividades planejadas/programadas para o PCAP e em especial, para as mulheres?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Pesquisa: “Empreendedoras” do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano:  
um estudo sobre a implementação do Programa Empreendedor Individual e o  
trabalho faccionado**

**Pesquisadora: Juliana Nunes Pereira**

<b>ROTEIRO DE ENTREVISTAS</b>
-------------------------------

Data da Entrevista: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

**1 - PERFIL DO/A ENTREVISTADO/A**

1- Sexo:

- (1) Masculino
- (2) Feminino
- (3) Outro (s)

2 - Qual a sua idade?

- (1) 15 a 19 anos
- (2) 20 a 24 anos
- (3) 25 a 29 anos
- (4) 30 a 34 anos
- (5) 35 a 39 anos
- (6) 40 a 44 anos
- (7) 45 a 49 anos
- (8) 50 a 54 anos
- (9) 55 a 59 anos
- (10) 60 anos ou mais: \_\_\_\_\_

3 - Qual o seu estado civil:

- (1 ) Solteiro(a)
- (2 ) Casado(a)
- (3) Separado(a) /divorciado (a)
- (4) Viúvo(a)

- (5) Vive junto
- (6) Outros \_\_\_\_\_

4 - Você tem filhos? Quantos:

- (1) Nenhum
- (2) Um
- (3) Dois
- (4) Três
- (5) Quatro
- (6) Cinco ou mais

5 - Caso tenha filhos, onde nasceram?

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

- (1) Zona Urbana
- (2) Zona Rural

6 - Até que série você estudou?

- (1) Sem instrução
- (2) Alfabetizado
- (3) Fundamental incompleto
- (4) Fundamental completo
- (5) Médio incompleto
- (6) Médio completo
- (7) Superior incompleto. Curso \_\_\_\_\_
- (8) Superior completo. Curso \_\_\_\_\_
- (9) Pós-graduação \_\_\_\_\_

## 7 - Perfil e Atividades Produtivas

- Onde seus pais nasceram?
- Tem irmãos/ãs? Onde nasceram?
- Em qual cidade residem atualmente?
- Onde você nasceu?
- Onde você mora atualmente?
- Qual a profissão dos seus pais?
- Quando começou a trabalhar com confecção? Já desenvolveu outras atividades em área diversa? Quais?
- Com quem aprendeu? Participou de algum curso?
- Quando começou a trabalhar no PCAP?
- Como é o trabalho que você desenvolve?
- Quantas horas de trabalho por dia? Quantos dias na semana?
- Existe participação de membros da família? Qual?
- Quais são os ganhos? Como são distribuídos?
- A confecção é a atividade principal ou complementar da família? (Quais as outras atividades que realiza?)
- Já recebeu algum financiamento ou fez empréstimo? Qual? De que órgão?

- Recebe apoio de alguma instituição? Qual?
- Já trabalhou em cooperativas?
- Já trabalhou em empresas ou outras facções? Trabalho formal ou informal?
- O que motivou abrir a uma facção na região do PCAP. Quais são as vantagens?
- Porque decidiu tornar-se empreendedor individual?
- Existem vantagens e desvantagens de ser empreendedor individual? Quais?
- Mudou algo na esfera produtiva e/ou reprodutiva quando da formalização da facção através do Programa?
- Que tipo de trabalho realiza hoje a facção? Já realizou outra atividade? Se sim, qual? Porque a mudança?
- Número de trabalhadoras/es – quantos homens e quantas mulheres? O que fazem? Qual a média de idade?
- Qual o vínculo destas/es trabalhadoras/es? Há membro formalizado?
- Existe rotatividade destas pessoas envolvidas no trabalho da facção? Os funcionários são qualificados? Fizeram/fazem curso na área?
- Como é a remuneração das/os trabalhadoras/es?
- Outros membros da família desenvolvem atividades na confecção? Há quanto tempo? Quais atividades realizam?

## **8 - Produção**

- Qual a produção da facção? Quantas peças por mês?
- Como é organizada a produção? Quais setores? Quantos trabalhadores? Quantos homens e quantas mulheres?
- Quais funções são exercidas pelas mulheres?
- Quais funções são exercidas pelos homens?
- Em média, quantas peças são produzidas por pessoas diariamente? Difere o fato de ser homem ou mulher?
- Possui trabalho externo? De qual tipo?
- Modo como seleciona os/as trabalhadores/as para atuar na facção? (pela qualificação e experiência; pela confiança [indicação] ou outros)
- Quais tipos de máquinas que possui?
- Qual a idade das máquinas?
- Os equipamentos são próprios? Como e onde comprou? Quais as formas de pagamento?
- Em que época produz mais?
- Qual a concorrência local na produção? Como ela se dá?
- Há algum tipo de contratação de trabalhadores/colaboradores para as “épocas de picos”?
- Se sim, qual o tipo de contrato? Como se dá a remuneração?

## **9 - Comercialização**

- Os produtos são para venda direta?
- Qual é a estratégia de vendas da empresa (pra quem vende, como, pra onde)
- Participa de Feira do Setor? Quais?
- A empresa exporta? Qual(is) produto(s). Para quais países? Desde quando?
- Quem cuida da concepção dos produtos?
- Qual a concorrência local na comercialização? Como ela se dá?

- Há emissão de nota fiscal?

## **10 - Reprodução social**

- Quem realiza o trabalho doméstico?
- Qual é a contribuição dos demais membros da família?
- Quantas horas cada membro da família dedica as atividades domésticas?
- Desenvolve alguma atividade doméstica e de cuidado fora do núcleo familiar?

Qual?

- Descreva um dia seu de trabalho (produtivo e reprodutivo).
- O que mais lhe agrada no seu trabalho?
- E o que desagrada?

## **11- Participação e movimento social**

- Participa de alguma organização social? Qual?
- Participa de algum movimento social? Qual?
- É sindicalizada? Desde quando?
- Quais as vantagens?
- Há desvantagens? Se sim, quais?
- Quais os desafios

## **12 - Benefícios Sociais**

- É beneficiária de alguma política de assistência social? Qual?
- É beneficiária de alguma política previdenciária? Qual?
- É beneficiária de alguma política trabalhista? Qual?
- Outros \_\_\_\_\_

## **13 - Perspectivas**

- Pretende continuar trabalhando neste ramo de atuação/nesta modalidade de produção?
- Quais são as principais dificuldades enfrentadas? A que atribui essas dificuldades?
- Como tem procurado resolver essas dificuldades?
- Qual a suas expectativas para o futuro?

## **ANEXOS**

Anexo 1 - Carta escrita e lida por participante durante oficina, autorizada para publicação mediante termo

04/08/2018

Os primeiros dias de trabalho com costura, vieram através da necessidade.

Descobri uma profissão dentro de uma grande necessidade, mas não era apenas ondas de desilusão, pois assim como o mar vai e volta, o sofrimento aos poucos foram dando lugar a grandes alegrias.

A profissão foi me escolhendo e hoje meus dias não seria os mesmos se não tivesse nos fundos de casa uma máquina de costura para completar os meus dias, de cultura e alegria.

Aos poucos fui reconhecida mas nada me impediu de fazer o meu trabalho ao longo da minha vida, seja com costura assindata ou um acordo de mãos dadas o meu trabalho eu faria.

Porém nem tudo é flores, também existem espinhos a profissão que tanto me deu vida e alegria trouxe também uma agonia, me proporcionou uma alergia e por dentro o meu pulmão comia, sem eu perceber, tive que me afastar o médico preocupar quase perdi um pulmão inteiro, mas o coração não parava de pulsar, tentei me apresentar, em benefício eu fiquei durante três anos eu lutei, mais nas várias tentativas a última foi a que me doeu o médico do INSS disse com grande desânimo: - Desista do seu trabalho, procure ligeiro outro emprego, com mais de 10 anos de costureira, a idade avançada nessa altura da vida era difícil aceitar.

Tentei limpar casa e outras coisas fazer, mais a falta de um pulmão tirou minha saúde perfeita, bastava alguns dias de poeira pra eu logo adoecer.

Só me resta voltar pra minhas máquinas, pois

elas me completam e me faz viver quando o corpo  
nã aguenta o pulmão pede descanso, respire  
fundo e descanso o tempo de reviver, assim  
continuo minha jornada enquanto eu viver.

Ass. Maria [REDACTED]

## Anexo 2 - Anexo do Simples Nacional 2019

Participantes: empresas de comércio (lojas em geral)

<b>Receita Bruta Total em 12 meses</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Quanto descontar do valor recolhido</b>
Até R\$ 180.000,00	4%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	7,3%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	9,5%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,7%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,3%	R\$ 87.300,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19%	R\$ 378.000,00

### Anexo II do Simples Nacional 2019

Participantes: fábricas/indústrias e empresas industriais

<b>Receita Bruta Total em 12 meses</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Quanto descontar do valor recolhido</b>
Até R\$ 180.000,00	4,5%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	7,8%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	10%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,2%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,7%	R\$ 85.500,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30%	R\$ 720.000,00

### Anexo III do Simples Nacional 2019

Participantes: empresas que oferecem serviços de instalação, de reparos e de manutenção. Consideram-se neste anexo ainda agências de viagens, escritórios de contabilidade, academias, laboratórios, empresas de medicina e odontologia (a lista do Anexo III vai estar no § 5º-B, § 5º-D e § 5º-F do artigo 18 da Lei Complementar 123)

<b>Receita Bruta Total em 12 meses</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Quanto descontar do valor recolhido</b>
Até R\$ 180.000,00	6%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	11,2%	R\$ 9.360,00
De 360.000,01 a 720.000,00	13,5%	R\$ 17.640,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	16%	R\$ 35.640,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21%	R\$ 125.640,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33%	R\$ 648.000,00

## Anexo IV do Simples Nacional 2019

Participantes: empresas que fornecem serviço de limpeza, vigilância, obras, construção de imóveis, serviços advocatícios (a lista do Anexo IV vai estar no [§ 5º-C](#) do artigo 18 da Lei Complementar 123)

<b>Receita Bruta Total em 12 meses</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Quanto descontar do valor recolhido</b>
Até R\$ 180.000,00	4,5%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	9%	R\$ 8.100,00
De 360.000,01 a 720.000,00	10,2%	R\$ 12.420,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	14%	R\$ 39.780,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22%	R\$ 183.780,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33%	R\$ 828.000,00

## Anexo V do Simples Nacional 2019

Participantes: empresas que fornecem serviço de auditoria, jornalismo, tecnologia, publicidade, engenharia, entre outros (a lista do Anexo IV vai estar no [§ 5º-I](#) do artigo 18 da Lei Complementar 123)

<b>Receita Bruta Total em 12 meses</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Quanto descontar do valor recolhido</b>
Até R\$ 180.000,00	15,5%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	18%	R\$ 4.500,00
De 360.000,01 a 720.000,00	19,5%	R\$ 9.900,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,5%	R\$ 17.100,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23%	R\$ 62.100,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	R\$ 540.000,00

**Anexo 3 – Programação Atividade I Oficina “Mulheres na confecção: negociando melhores condições de trabalho (Santa Cruz do Capibaribe)**



**PROJETO VOZES DA MODA: AGRESTE 2030**

**Diálogos Sociais Intersetoriais pela Agenda 2030: Ação Coletiva para melhoria das condições de trabalho no Agreste Pernambucano**

**ATIVIDADE: I OFICINA "MULHERES NA CONFECÇÃO: NEGOCIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO"**

Local: Centro de Educação Empreendedora  
Endereço: Avenida Bela Vista, nº 985 – Santa Cruz do Capibaribe/PE  
11 de Agosto de 2018

**Programação**

8h30 – Abertura e apresentação das participantes

10h00 – Apresentação do Projeto Vozes da Moda: Agreste 2030

- Objetivo geral
- Construção de um Plano de Ações Coletivas para a Melhoria das condições de trabalho no setor de confecções

10h30 – Gênero e Mundo do Trabalho

- Condição de Inserção das Mulheres no mercado de trabalho

12h00 – Trabalho em Grupo

13h00 – Apresentação dos Grupos

14h – Avaliação e Encerramento

---

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
Rua General Semeão, 39 – Boa Vista – PE – CEP 50.500-120  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br) - [erpe@dieese.org.br](mailto:erpe@dieese.org.br)

## Anexo 4 – Programação Atividade II Oficina “Mulheres na confecção: negociando melhores condições de trabalho (Caruaru)”



**PROJETO VOZES DA MODA: AGRESTE 2030**

**Diálogos Sociais Intersetoriais pela Agenda 2030: Ação Coletiva para melhoria das condições de trabalho no Agreste Pernambucano**

**ATIVIDADE: II OFICINA “MULHERES NA CONFECÇÃO: NEGOCIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO”**

Local: Secretaria de Políticas para Mulheres  
Rua Padre Rolim, nº 40 – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE  
04 de agosto de 2018

**Programação**

8h00 – Abertura e apresentação das participantes

09h30 – A construção da igualdade de oportunidades no trabalho e na vida

- Condição de Inserção das Mulheres no mercado de trabalho

10h45 – Lanche

11h00 – Construindo um Plano de Ações Coletivas para a Melhoria das condições de trabalho no setor de confecções

- Fortalecer os atores sociais na perspectiva da promoção da igualdade de oportunidade no mercado de trabalho

12h00 – Trabalho em Grupo

13h00 – Apresentação e sistematização dos grupos

14h00 – Avaliação

15h00 – Encerramento

---

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
Rua General Semeão, 39 – Boa Vista – PE – CEP 50.050-400  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br) - [erpe@dieese.org.br](mailto:erpe@dieese.org.br)